



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO





RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Exercício 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa - TCU nº 63/2010 e suas alterações, e da Decisão Normativa - TCU nº 178/2019.

SUMÁRIO

Mensagem Presidencial.....	08
----------------------------	----

Capítulo 1: Visão Organizacional.....09

1.1. Visão Geral.....	10
1.1.1. Ambiente Externo.....	15
1.1.2. Principais Canais de Comunicação.....	18
1.2. Governança e Planejamento Estratégico.....	23
1.2.1. Governança.....	23
1.2.2. Plano Plurianual - PPA.....	25
1.2.3. Planejamento Estratégico.....	28
1.2.4. Carteira de Políticas Públicas.....	32
1.3. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	34
1.4. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	41
1.5. Resultados da Ouvidoria.....	43
1.5.1. Manifestações apresentadas no e-OUV.....	44
1.5.2. Manifestações apresentadas no e-SIC.....	44
1.5.3. Outros Canais de Atendimento.....	45
1.5.4. Contribuição na Gestão de Conflitos.....	45
1.5.5. Acompanhamento dos indígenas em situação de encarceramento.....	45
1.5.6. Participação no Conselho Deliberativo (CONDEL) do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH.....	46
1.5.7. Construção da Portaria de Fluxo do Tratamento de Denúncias.....	47
1.5.8. Elaboração do Plano de Dados Abertos.....	47
1.6. Comissão de Ética.....	48

Capítulo 2: Resultados da Gestão.....49

2.1. Macroprocesso Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas.....	50
2.2. Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania, Fortalecendo a Autonomia Dos Povos Indígenas.....	66
2.2.1. O apoio aos processos educativos comunitários.....	66
2.2.2. Acompanhamento à Política de Saúde voltada para os povos indígenas.....	68
2.2.3. Acompanhamento, monitoramento e formulação de política de proteção social voltadas para os povos indígenas.....	69
2.2.4. O direito à participação e controle social nas políticas públicas que afetam a vida dos povos indígenas.....	72
2.2.5. Apoio à infraestrutura Comunitária.....	74
2.3. Macroprocesso Proteção Territorial Dos Povos Indígenas Isolados.....	80
2.3.1. Recursos Financeiros.....	82
2.5. Macroprocesso Preservação dos Bens Culturais, Documentação de Línguas e Acervos Indígenas.....	94

Capítulo 3: Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão.....101

3.1. Gestão de Pessoas.....	102
3.1.1. Avaliação da Força de Trabalho.....	102
3.1.2. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas.....	107
3.1.3. Detalhamento da Despesa de Pessoal.....	107
3.1.4. Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia.....	107
3.1.5. Capacitação: Estratégia e Números.....	109
3.1.6. Programa de Estágio.....	111
3.1.7. Atenção e Promoção à Saúde do Servidor.....	111
3.2. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações.....	113
3.2.1. Governança e Gestão de TIC.....	113
3.2.2. Contratações de TIC.....	116
3.3. Gestão de Custos.....	118
3.4. Gestão de Licitações e Contratos.....	122
3.4.1. Gestão de Infraestrutura Predial e das Terras Indígenas.....	123
3.4.2. Gestão da Frota de Veículos.....	125
3.4.3. Gestão de Aeronaves.....	127
3.5. Gestão Orçamentária e Financeira.....	127
3.5.1. Alocação Orçamentária – Finalidade dos Recursos.....	130
3.5.2. Orçamento Discricionário.....	132
3.5.3. Execução da Funai por Macroprocesso da Cadeia de Valor.....	137
3.5.4. Gestão de Emendas Parlamentares.....	138
3.5.5. Gestão de Restos a Pagar.....	140
3.5.6. Contingenciamento de Despesas.....	142

Capítulo 4: Demonstrações Contábeis.....144

4.1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	160
4.1.1. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....	160
4.2 - Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis Consolidadas.....	163
4.2.1. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	163
4.2.2. Imobilizado.....	163
4.2.3. Bens Imóveis.....	165
4.2.4. Intangível.....	166
4.2.5. Resultado Patrimonial.....	166

Anexos.....	167
-------------	-----

Anexo I: Resultados do Planejamento Estratégico Funai 2018-2019

Anexo II: Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena 2019

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACT - Acordo de Cooperação Técnica
ADA - Ação de Distribuição de Alimentos
APP - Área de Preservação Permanente
BAPE - Base de Proteção Etnoambiental
BP - Balanço Patrimonial
BF - Balanço Financeiro
CCONT - Coordenação de Contabilidade
CF/88 - Constituição Federal de 1988
CGAF - Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários
CGD - Comitê de Governança Digital
CGE - Câmara de Gestão Estratégica
CGEtno - Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento
CGGAM - Coordenação-Geral de Gestão Ambiental
CGGE - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
CGGeo - Coordenação-Geral de Geoprocessamento
CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGID - Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação
CGIIRC - Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato
CGLic - Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental
CGMT - Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial
CGOF - Coordenação-Geral de e Orçamento, Contabilidade e Finanças
CGPC - Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania
CGPDS - Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais
CGRL - Comitê de Governança, Riscos e Controle
CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGTic - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIR - Concurso Interno de Remoção
CMR - Centro de Monitoramento Remoto
COIC - Coordenação de Infraestrutura Comunitária
CONDEL - Conselho Deliberativo
CPMA - Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
CR - Coordenação Regional
CTL - Coordenação Técnica Local
Dages - Diretoria de Administração e Gestão
DAS - Grupo Direção e Assessoramento Superiores
DIRCOL - Diretoria Colegiada
DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
DPT - Diretoria de Proteção Territorial
DSei - Distrito Sanitário Especial Indígena
FCPE - Função Comissionada do Poder Executivo
FPE - Frente de proteção Etnoambiental
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
GT - Grupo de Trabalho
LAI - Lei de Acesso à Informação
LNC - Levantamento de Necessidades de Capacitação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MI - Museu do Índio
MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública
PAC - Plano Anual de Capacitação
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PDA - Plano de Dados Abertos
PDPI - Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental

PI - Plano Interno
PNDP - Política nacional de Desenvolvimento de Pessoal
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PPA - Plano Plurianual
PPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos
PRES - Presidência da Funai
RANI - Registro Civil de Nascimento
RAPIM - Reunião de Autoridade sobre Povos Indígenas do Mercosul
RCID - Relatório de identificação e Delimitação
RMA - Relatório de Movimentação de Almoxarifado
RMB - Relatório de Movimentação de Bens Móveis
Sei - Sistema Eletrônico de Informações
Sesai - Secretaria Especial de Saúde Indígena
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
sld along. - Saldos alongados
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TCE - Tomada de Contas Especial
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Terra Indígena
UGI - Unidade de Gestão da Integridade
VPA - Variação Patrimonial Aumentativa
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 –	Estrutura Organizacional.....	11
Figura 02 –	Linha do tempo: Políticas Públicas e Povos Indígenas.....	13
Figura 03 –	Canais de Comunicação da Funai na rede de computadores.....	18
Figura 04 –	Matriz de Materialidade.....	22
Figura 05 –	Diagrama de Governança.....	24
Figura 06 –	Cadeia de Valor.....	26
Figura 07 –	Mapa Estratégico.....	29
Figura 08 –	Diagrama de Governança II.....	34
Figura 09 –	Diagrama de Gestão de Riscos.....	35
Figura 10 –	Diagrama de atuação 2019 referente à Gestão de Risco.....	36
Figura 11 –	Diagrama de funcionamento da Gestão de Risco.....	37
Figura 12 –	Desafios identificados em 2019 e Expectativas para 2020 com base no monitoramento de riscos da Funai.....	40
Figura 13 –	Formas de comunicação com a Ouvidoria da Funai.....	43
Figura 14 –	Ações de Gestão Ambiental por tipo.....	51
Figura 15 –	Fases do Licenciamento ambiental.....	61
Figura 16 –	Consequências das mudanças na legislação.....	62
Figura 17 –	Projeto arquitetônico elaborado para o povo Anacé para a casa de cultura.....	76
Figura 18 –	Projeto arquitetônico elaborado para o povo Anacé para o centro de capacitação para mulheres.....	77
Figura 19 –	Projeto arquitetônico elaborado para o povo Anacé para centro de venda de artesanato.....	78
Figura 20 –	Projeto arquitetônico elaborado para o povo Guarani da TI Cerco Grande.....	79
Figura 21 –	Ações de proteção aos índios isolados realizadas no exercício de 2019.....	83
Figura 22 –	Ações realizadas junto aos povos indígenas de recente contato no exercício de 2019.....	85
Figura 23 –	Quadro com constituição de Grupos Técnicos por tipo, referentes à identificação e delimitação de Terras Indígenas.....	92
Figura 24 –	Gráfico com informações a respeito da demanda atualmente existente próprios ao trabalho da CGID.....	93
Figura 25 –	Resultados por atividade de atenção e promoção à saúde do servidor.....	111
Figura 26 –	Variação orçamentária da Funai em 2019.....	127
Figura 27 –	Alocação orçamentária no exercício por funcionamento administrativo e ações finalísticas.....	130

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 –	Variação Demográfica entre os Censos 1991, 2000 e 2010.....	13
Tabela 02 –	Governança: atos e estruturas de governança da Funai.....	23
Tabela 03 –	Processos a serem incluídos por Macroprocesso após atualização da cadeia de valor, ainda a ser validada.....	33
Tabela 04 –	Instâncias envolvidas na Gestão de Risco.....	38
Tabela 05 –	Demonstrativo dos recursos destinados à atividade correicional 2018-2019.....	41
Tabela 06 –	Demonstrativo dos processos instaurados e reconduzidos 2018-2019.....	41
Tabela 07 –	Principais ações com seus respectivos resultados por linha de atuação.....	53
Tabela 08 –	Estratégias para enfrentamento da Reforma da Estrutura Organizacional.....	63
Tabela 09 –	Resultados alcançados referentes às ações de licenciamento ambiental no âmbito da Funai.....	64
Tabela 10 –	Projetos de infraestrutura comunitária apoiados ao longo do PPA 2016-2019.....	74
Tabela 11 –	Ações de infraestrutura comunitária por tipo de projeto.....	75
Tabela 12 –	Recursos Financeiros aplicados em proteção territorial por investimento / custeio e por tipo de ação.....	82
Tabela 13 –	Resultado de registro de bens por tipo.....	98
Tabela 14 –	Número de servidores por situação funcional.....	103
Tabela 15 –	Número de servidores por unidade de exercício.....	103
Tabela 16 –	Percentual de servidores por faixa salarial.....	103
Tabela 17 –	Número de servidores por cargos.....	104
Tabela 18 –	Número de servidores por área de trabalho.....	105
Tabela 19 –	Número de servidores por gênero.....	105
Tabela 20 –	Número de servidores por raça/cor.....	105
Tabela 21 –	Número de servidores por faixa etária.....	106
Tabela 22 –	Número de servidores por tipo de deficiência.....	106
Tabela 23 –	Variação percentual de gasto com remuneração entre 2018 e 2019.....	108
Tabela 24 –	Resultados sobre as ações de capacitação.....	109
Tabela 25 –	Resultados sobre as ações de capacitação II.....	109
Tabela 26 –	Contribuição assistencial patrocinadora (GEAP).....	112
Tabela 27 –	Contribuição assistencial patrocinadora – planos particulares.....	112
Tabela 28 –	Execução das despesas da Funai em 2018 e 2019 por indicador de resultado primário.....	134

Tabela 29 –	Execução por grupo e por elemento de despesa.....	135
Tabela 30 –	Execução financeira por grupo e elemento de despesa.....	136
Tabela 31 –	Dotação e execução das despesas discricionárias da Funai em 2018-2019 por ação de governo.....	138
Tabela 32 –	Gestão de emendas parlamentares.....	139
Tabela 33 –	Variação de restos a pagar processados e não processados.....	141
Tabela 34 –	Lista de convênios.....	145
Tabela 35 –	Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial.....	151
Tabela 36 –	Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial II.....	152
Tabela 37 –	Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário.....	153
Tabela 38 –	Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário II.....	154
Tabela 39 –	Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário (restos a pagar).....	155
Tabela 40 –	Variações patrimoniais quantitativas.....	156
Tabela 41 –	Fluxos de caixa das atividades operacionais.....	157
Tabela 42 –	Balanço Financeiro (ingressos).....	158
Tabela 43 –	Balanço Financeiro (dispêndios).....	159
Tabela 44 –	Composição de caixa e equivalente de caixa.....	163
Tabela 45 –	Imobilizado: composição.....	164
Tabela 46 –	Bens imóveis: composição.....	165
Tabela 47 –	Bens de uso especial registrados no SPIUNET.....	166
Tabela 48 –	Variações patrimoniais aumentativas versus variações patrimoniais diminutivas.....	166



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 –	População Indígena brasileira por localização.....	14
Gráfico 02 –	Notícias de maior repercussão no Facebook.....	19
Gráfico 03 –	Notícias de maior repercussão no Instagram.....	20
Gráfico 04 –	Notícias de maior repercussão no Twitter.....	21
Gráfico 05 –	Resultados alcançados por meta - objetivo 1012.....	27
Gráfico 06 –	Resultados alcançados por meta - objetivo 1013.....	27
Gráfico 07 –	Resultados alcançados por meta - objetivo 1014.....	27
Gráfico 08 –	Resultados alcançados por meta - objetivo 1015.....	27
Gráfico 09 –	Dimensões do Planejamento Estratégico.....	28
Gráfico 10 –	Resultados do Planejamento Estratégico geral por dimensão – Execução e Planejamento.....	31
Gráfico 11 –	Resultados do Planejamento Estratégico geral por dimensão – Planejamento e Sociedade.....	31
Gráfico 12 –	Resultados do Planejamento Estratégico geral por dimensão – Processos Internos.....	31
Gráfico 13 –	Resultados do Planejamento Estratégico geral por dimensão – Gestão e Inovação.....	31
Gráfico 14 –	Penalidades aplicadas – 2018-2019.....	42
Gráfico 15 –	Penalidades prescritas – 2018-2019.....	42
Gráfico 16 –	Tipos de manifestação recebidas no e-OUV Funai.....	44
Gráfico 17 –	Tipos de manifestação recebidas no e-SIC Funai.....	45
Gráfico 18 –	Demandas da Ouvidoria por tipo de canal.....	45
Gráfico 19 –	Indígenas acompanhados pelo PPDDH federal no país.....	46
Gráfico 20 –	Recursos empenhados em Gestão Ambiental.....	52
Gráfico 21 –	Diagrama com ações de proteção territorial para povos isolados e de recente contato por tipo de ação: informação, prevenção e fiscalização.....	80
Gráfico 22 –	Diagrama de Terras Indígenas atendidas por tipo de ação de proteção territorial.....	80
Gráfico 23 –	Ações de proteção territorial realizadas regionalizadas por tipo de ação.....	82
Gráfico 24 –	Diagrama com número de ocupações não-indígenas indenizadas em 2019.....	87
Gráfico 25 –	Diagrama com recursos aplicados em indenizações.....	88

Gráfico 26 –	Diagrama de monitoramento de alcance da meta 040Y.....	88	Gráfico 48 –	Custo por processo.....	120
Gráfico 27 –	Relação percentual das atividades em função de processos gerados na Coordenação de Demarcação (CODEM/CGGEO) no ano de 2019.....	90	Gráfico 49 –	Contratos prorrogados por unidade gestora em 2019.....	122
Gráfico 28 –	Diagrama A contextualizando o quadro de evolução das ações da CGGEO tendo em vista a implantação de novas estratégias gerenciais - Processos mensalmente gerados no ano de 2019.....	91	Gráfico 50 –	Situação contratual por unidade gestora em 2019.....	123
Gráfico 29 –	Diagrama B contextualizando o quadro de evolução das ações da CGGEO tendo em vista a implantação de novas estratégias gerenciais - Média mensal de processos com tramitação na unidade em 2019.....	91	Gráfico 51 –	Valores anuais gastos com os principais contratos.....	123
Gráfico 30 –	Diagrama C contextualizando o quadro de evolução das ações da CGGEO tendo em vista a implantação de novas estratégias gerenciais - média mensal de processos concluídos na unidade em 2019.....	91	Gráfico 52 –	Propriedade dos imóveis usados pela Funai por tipo.....	124
Gráfico 31 –	Diagrama D contextualizando o quadro de evolução das ações da CGGEO tendo em vista a implantação de novas estratégias gerenciais - volume mensal de recebimento de processos na unidade em 2019.....	91	Gráfico 53 –	Quantidade de veículos por unidade.....	125
Gráfico 32 –	Resultado da Meta 03ZL regionalizada, sobre a formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação.....	96	Gráfico 54 –	Gastos com gestão de frotas (abastecimento/manutenção).....	126
Gráfico 33 –	Resultado da Meta 03ZM regionalizada.....	97	Gráfico 55 –	Quantidade de veículos adquiridos em cada unidade em 2019.....	126
Gráfico 34 –	Resultado da Meta 03ZN regionalizada: distribuição dos itens do acervo preservados.....	97	Gráfico 56 –	Despesas Discricionárias pagas em 2019.....	128
Gráfico 35 –	Resultado da Meta 03ZN: acervo tratado em 2019 por ação de preservação.....	97	Gráfico 57 –	Comparação Dotação x Empenho.....	128
Gráfico 36 –	Série histórica sobre quantidade de ingressos por concurso.....	107	Gráfico 58 –	Despesas Discricionárias pagas em 2019.....	128
Gráfico 37 –	Resultados de 2019 sobre estágio probatório.....	109	Gráfico 59 –	Composição do gasto por tipo.....	131
Gráfico 38 –	Resultados de 2019 - gratificação funcional.....	109	Gráfico 60 –	Despesas da Funai sede por tipo.....	132
Gráfico 39 –	Resultados de 2019 - progressão funcional.....	109	Gráfico 61 –	Despesas da Coordenações-Regionais e Museu do Índio por tipo.....	133
Gráfico 40 –	Capacitações por tema.....	110	Gráfico 62 –	Valores empenhados em custeio.....	134
Gráfico 41 –	Capacitações por sub-tema.....	110	Gráfico 63 –	Valores empenhados em investimento.....	134
Gráfico 42 –	Orçamento executado em TI em 2019.....	116	Gráfico 64 –	Valores empenhados em despesas obrigatórias.....	134
Gráfico 43 –	Modalidades de despesa de TI em 2019.....	117	Gráfico 65 –	Despesas pagas em 2019 por grupo de despesa.....	136
Gráfico 44 –	Modalidades de despesa de TI em 2019II.....	117	Gráfico 66 –	Execução por macroprocessos finalísticos.....	137
Gráfico 45 –	Custo por macroprocesso por modalidade de despesa.....	118	Gráfico 67 –	Montante de emendas parlamentares individuais por UF.....	140
Gráfico 46 –	Gastos por macroprocesso.....	119	Gráfico 68 –	Evolução da dotação autorizada e limite de empenho recebido em 2019.....	142
Gráfico 47 –	Gastos por natureza de despesa.....	119	Gráfico 69 –	Contratos e convênios por tipo de instrumento contratual.....	146

MENSAGEM PRESIDENCIAL



Foto: Acervo Funai

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Funai

Como presidente da **Fundação Nacional do Índio**, tenho a missão de coordenar o processo de formulação da política indigenista para o reconhecimento da autonomia e do direito originário dos povos indígenas.

Na consecução dessa missão, realizamos ações de proteção e promoção dos direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, dentre elas, o Curso de Gestão de Negócios, no último mês de dezembro. Também foi assinado o Acordo de

Cooperação Técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para educação técnica de nível médio nas áreas agrícola e magistério.

A Parceria com o INSS no PREVBARCO, agência do INSS móvel que amplia a cobertura previdenciária em localidades onde a população tem maior dificuldade de se deslocar até uma agência fixa do INSS, foi outro destaque, assim como a 44ª Expedição do Projeto Expedicionários da Saúde, realizado ano passado, no Pará.

Na área de licenciamento ambiental, fizemos tratativas para resolução do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental do Linhão que liga Manaus a Boa Vista, o qual passa pela área indígena Waimiri-Atroari, com ligação do Estado de Roraima ao Sistema Elétrico Nacional.

Em relação às ações de proteção ambiental, a fiscalização registrou quase mil casos ilícitos, atendendo aproximadamente 320 áreas indígenas. Houve, em 2019, a restauração e recuperação de áreas degradadas em 46 Terras Indígenas.

Instalamos 140 novas antenas, previstas em acordo entre a FUNAI e o CENSIPAN, para promover a melhor comunicação com as aldeias indígenas. Foi renovado o Acordo de Cooperação Técnica entre a FUNAI e IBAMA, para manutenção do Programa de Brigadas Federal em comunidades, com treinamento de indígenas para realizar ações de prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais em suas respectivas áreas.

O Fortalecimento do Centro de Monitoramento Remoto (CMR), o qual permite, por imagens de satélite, identificar o desmatamento e degradação ambiental em áreas indígenas foi outro destaque.

No que se refere à gestão ambiental e etnodesenvolvimento, a produção de café chegou próximo a 1.500 sacas em 2019, um crescimento de 60% em relação ao ano anterior.

A castanha também foi outro destaque. Aproximadamente 60 toneladas foram coletadas pelos Cinta Larga, em Rondônia. As lavouras Paresi, Nambikuara e Manoki também são destaque, e possuem 18.100 hectares de plantios em 05 Terras Indígenas. A carcinicultura gerou uma renda de R\$ 1,5 milhão, sendo responsável por 18,8% da produção de camarão da Paraíba.

Há 16 experiências de pesca esportiva em andamento e outras 05 em construção. Foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre Funai e a Confederação Brasileira de Pesca Esportiva. Em elaboração, o Acordo de Cooperação Técnica entre Funai e Ibama está sendo criado para recuperação de áreas degradadas e monitoramento dos estoques pesqueiros.

Outro destaque é o turismo em Terra Indígena. Em fase de análise final pela CGETNO, estão os Produtos da Consultoria junto ao BRA-PNGATI elaboração de Planos de Visitação para fins turísticos.

No que tange à merenda escolar, firmamos parcerias com 20 prefeituras de municípios estratégicos da Amazônia para a compra da produção indígena, no sentido de distribuir nas escolas das aldeias (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Já no que se refere à gestão pública, a Funai aumentou as ações de capacitação, manteve o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações em 39 Coordenações Regionais e realizou o tratamento de 70% do acervo documental da Funai/Sede.

VISÃO ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO 1

Foto: Mário Vilela/FUNAI



1.1. Visão Geral

A **Fundação Nacional do Índio – Funai** é uma entidade da administração pública federal indireta. Instituída por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, está vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, sendo a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal.

Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas, coordenando o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, garantida a participação indígena, com vistas ao reconhecimento da autonomia, do direito originário desses povos e à valorização de suas culturas.

A atuação indigenista do estado brasileiro, por meio da Funai, está calcada nos direitos e garantias fundamentais presentes no art. nº 5º da Constituição Federal de 1988 – CF/1988, garantidas as especificidades próprias aos povos indígenas no Brasil, expressas no caput do art. nº 231 da CF/1988, a saber: em relação às formas de organização socio-políticas indígenas, seus costumes, línguas, crenças e tradições, bem como o direito ori-

ginário às terras que tradicionalmente ocupam. Ainda, determina o texto constitucional a competência da União na demarcação e proteção dos territórios indígenas. Estes marcos, que atrelados ao Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que internaliza a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989, fundamentam a atuação do Estado nacional na sua relação com os povos indígenas, tanto na entrega de bens e serviços, quanto no estabelecimento de normativos que afetem os povos indígenas.

De acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, a Funai tem por finalidade: proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União; e, formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro.

A Funai possui sede e foro no Distrito Federal e está presente em todo o território nacional por meio de 39 Coordenações Regionais, 240 Coordenações Técnicas Locais, 11 Coordenações de Frente de Proteção Etnoambientais e do Museu do Índio.



Foto: Edison Bueno/FUNAI

Organograma Com a Estrutura Organizacional da Funai - 4 Níveis

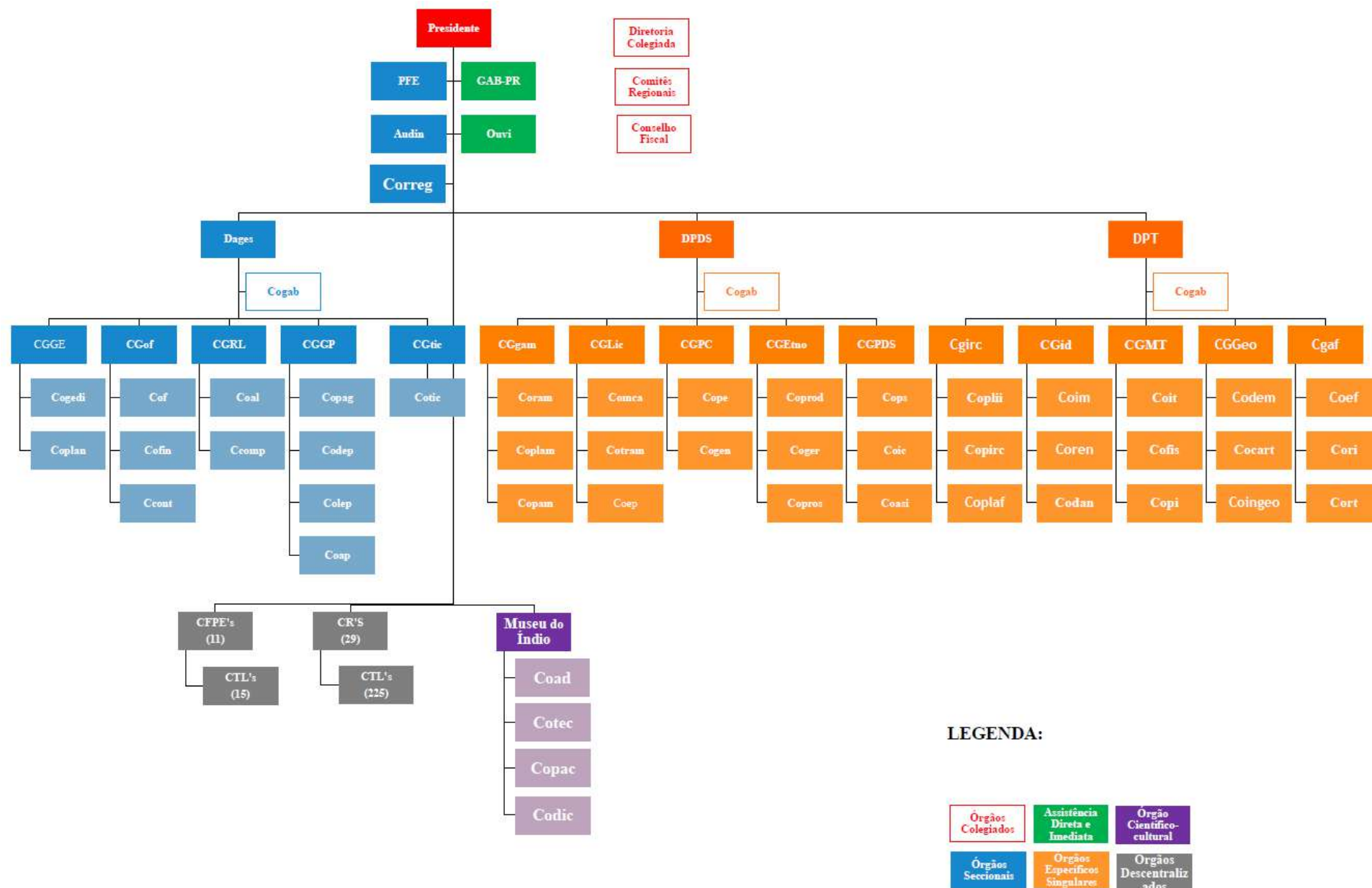


Figura 1 - Estrutura Organizacional: Responsável por atender, conforme o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010, cerca de 817 mil indígenas, distribuídos em todas as macrorregiões do país, com predominância na Amazônia e no Nordeste, que juntas representam cerca de 63% do universo populacional indígena, conforme observado na Tabela 1 (página 13).



FERNANDO CARLOS WANDERLEY ROCHA

Diretor de Administração e Gestão

Mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, no Rio de Janeiro/RJ (1985). Possui especialização em Direito Militar pela Fundação Trompowsky/ Universidade Castelo Branco, no Rio de Janeiro (2009); Filosofia Moderna e Contemporânea pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2002) e Análise de Sistemas, pelo Centro de Estudos de Pessoal do Exército Brasileiro, no Rio de Janeiro (1988). É Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais / MG (1984) e em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, no Rio de Janeiro (1975). Destaca-se ainda o curso superior de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra, em Brasília / DF (2017).

Atuou como Consultor Legislativo da Área de Segurança Pública e Defesa Nacional (Área XVII) na Câmara dos Deputados, entre 2003 e 2019. Como Militar do Exército Brasileiro no período compreendido entre 1972 e 2001, desempenhou atividades nas áreas operacional, administrativa e de Ensino e Pesquisa, exercendo cargos de comando, chefia, direção e magistério. No campo acadêmico, foi professor na Universidade Estácio de Sá (à época, Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas – FACITEC) no período compreendido entre 2005 e 2010, onde ministrou disciplinas para os cursos de graduação em Direito, de especialização em Direito Público e de extensão de Práticas Legislativas.



ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Proteção Territorial

Delegado da Polícia Federal. Mestre em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Portugal (2018). Possui especialização em Criminologia e Investigação Criminal (2015) e em Gestão Pública (2009), sendo graduado em Direito.

Delegado de Polícia Federal, exerceu função diplomática entre 2017 e 2020, atuando como Oficial de Ligação da Polícia Federal no Equador, adjunto à Embaixada Brasileira naquele país. Foi titular da Representação Regional da INTERPOL/ICPO, Delegado Regional Executivo e Delegado Regional Combate ao Crime Organizado nos Estados do Acre e do Amazonas. No tocante à Amazônia Legal, foi ainda Coordenador Regional da Operação Sentinela em três oportunidades (atuação da Polícia Federal nos estados de fronteira). Atou como Militar do Exército Brasileiro no período compreendido entre 1988 e 2004, serviu por quatro vezes em estados da Amazônia Legal e em outros estados da Federação. No campo acadêmico, foi professor universitário, instrutor da Academia Nacional de Polícia, e professor convidado das Academias de Polícia do Estado do Acre e de Polícia Civil do Estado do Piauí.



IONE TEREZA ARRUDA MENDES MACHADO

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Procuradora da Fazenda Nacional desde novembro de 1993, possui especialização em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá. É graduada em Ciências Jurídicas e Sociais com laude pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Atou como Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel (09/2016 – 12/2011). Como Coordenadora-Geral de Governança Corporativa das Empresas Estatais (12/2011 – 01/2011). Na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional / PGFN, foi Coordenadora-Geral de Assuntos Tributários (02/2004 – 03/2003) e Assessora do Procurador-Geral da Fazenda Nacional (03/2003 – 05/2000). Enquanto representante da União, também desempenhou suas atividades em conselhos de administração, quais sejam: Conselho de Administração da SUFRAMA (12/2011 – 01/2011); Conselho de Administração da IMBEL (05/2012 – 01/2011); Conselho de Administração do Banco do Estado de Santa Catarina (04/2008 – 04/2007); Conselho de Administração da EMGEA (03/2007 – 07/2004); Conselho Fiscal do Banco do Estado de Santa Catarina (04/2004 – 04/2003). Exerceu ainda atividades na qualidade de Auditora Tributária na PwC (10/1993 – 09/1991).

VARIAÇÃO POPULACIONAL 1991-2010						Comparativo por regiões
Região	1991	Variação percentual	2000	Variação percentual	2010	
Norte	124.615	71,28%	213.443	43,30%	305.873	37,39%
Nordeste	55.853	205,07%	170.389	22,48%	208.691	25,51%
Centro-Oeste	52.740	97,88%	104.360	25,04%	130.494	15,95%
Sul	30.334	179,38%	84.747	-11,57%	74.945	9,16%
Sudeste	30.589	426,95%	161.189	-39,23%	97.960	11,98%
Nacional	294.131	149,59%	734.127	11,42%	817.963	100,00%

Tabela 01 – Variação Demográfica entre os Censos 1991, 2000 e 2010

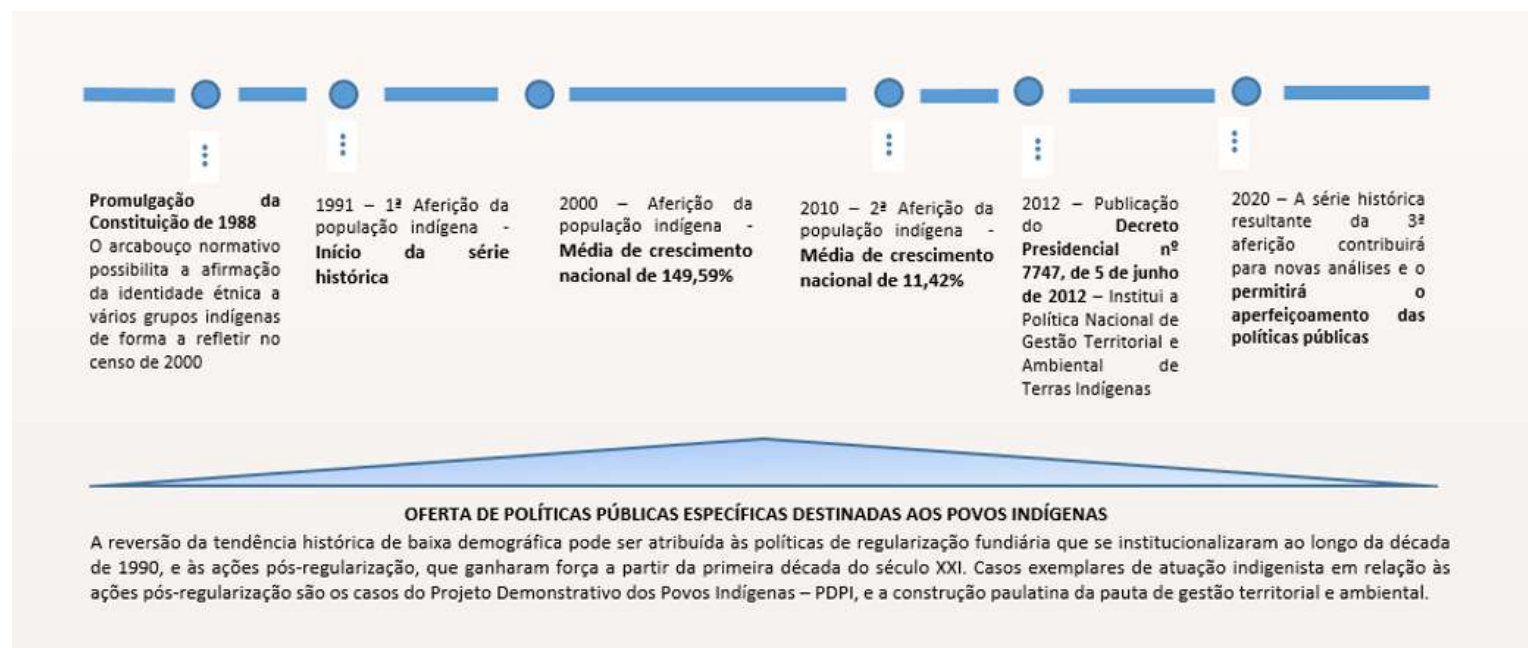


Figura 02 – Linha do tempo: Políticas Públicas e Povos Indígenas

Importante destacar que desde o início da aferição do contingente populacional indígena, em 1991, houve um aumento exponencial entre 1991 e 2000. Em parte pelo crescimento vegetativo positivo. No entanto, o principal fator deste aumento foi consequência da institucionalização do arcabouço normativo que se erigiu a partir da promulgação da Constituição de 1988 e que, de forma paulatina, permitiu aos grupos até então invisibilizados afirmarem sua identidade étnica. O importante é destacar que a tendência histórica de baixa demográfica, que predominou ao longo da maior parte do século XX, apresentou tendência de reversão de forma robusta e sustentada a partir da institucionalidade democrática forjada a partir da **Constituição Federal de 1988** e das políticas públicas específicas destinadas aos povos indígenas. Destaque para as políticas de regularização fundiária que se institucionalizaram ao longo da década de 1990, e as ações pós-regularização, que ganharam força a partir da primeira década do século XXI. Casos exemplares de atuação indigenista em relação às ações pós-regularização são os casos do **Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas – PDPI**, e a construção paulatina da pauta de gestão territorial e ambiental, que teve seu ápice com a publicação do Decreto Presidencial nº 7747, de 5 de junho de 2012, que institui a **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas**.

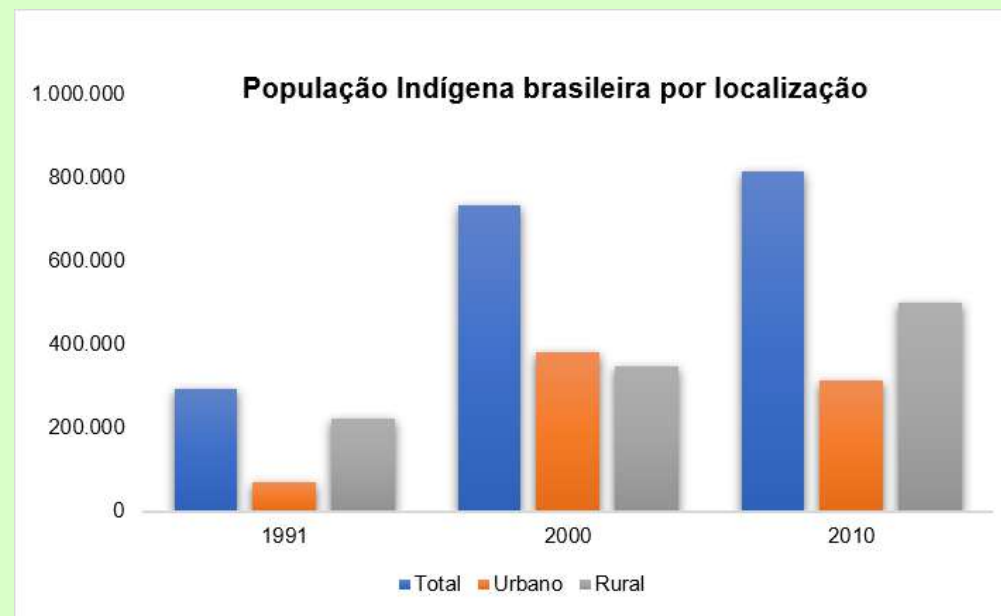
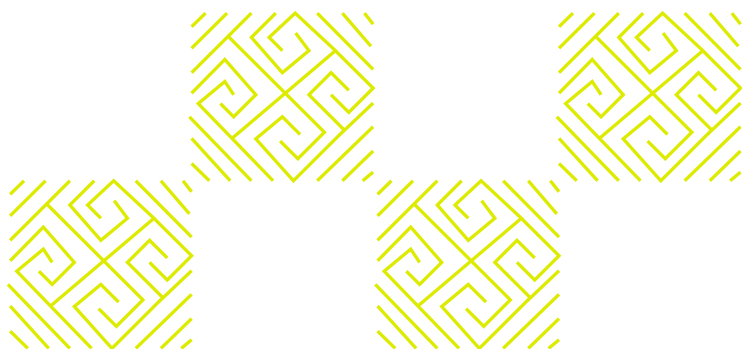


Gráfico 01 – População Indígena brasileira por localização

Do ponto de vista da diversidade sociocultural, o Brasil possui, ainda conforme o Censo/IBGE de 2010, **305 etnias falantes de 274 línguas indígenas**. Dentro do universo de falantes de ao menos uma língua indígena, cerca de 17,5%¹ não falam português, porém, a maioria das línguas hoje registradas encontram-se em alto grau de vulnerabilidade quanto à sua continuidade, conforme o atlas das línguas da Unesco². Além dos aspectos sociolinguísticos, a diversidade sociocultural também reflete no vasto acervo de cultura material e imaterial existentes, bem como da profusão de conhecimentos tradicionais associados aos manejos da biodiversida-

de e os serviços ambientais decorrentes, revelando a importância dos povos indígenas e de seus territórios em relação às mudanças climáticas em curso.

Desse modo, as Terras Indígenas no Brasil constituem-se como as áreas mais relevantes na contenção dos avanços do desmatamento e sumidouro e estoque de carbono, contribuindo com as metas nacionais de emissão de gás carbônico.

¹ <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao?limitstart=0#>

² <http://www.unesco.org/languages-atlas/index.php>

1.1.1. Ambiente Externo

1.1.1.1. Contexto nacional

O ano de 2019 começou com a posse do novo Presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro. Em decorrência da nova gestão houve a mudança temporária da vinculação da Fundação Nacional do Índio do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, com a entrada em vigor da Medida Provisória 870, de 01 de janeiro de 2019.

Entretanto, após processo legislativo de discussão e deliberação a respeito da matéria, o Congresso Nacional manteve a estrutura organizacional da Funai em sua totalidade vinculada ao MJSP, por meio da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Ainda no mês de janeiro, um grande desastre ambiental requereu grande atenção por parte da Funai: trata-se do rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração no município de Brumadinho-MG, que afetou a comunidade indígena Naõ Xohã, que vive à margem do rio Paraopebas, na altura do município de São João de Bicas-MG.

Ainda, com relação à pauta ambiental, também mereceu ênfase, tanto os dados de

queimada quanto os de desmatamento. Ambos tiveram altas significativas em relação ao ano anterior. Quando os dados de 2019 sobre queimada e desmatamento são comparados com os demais anos, desde o início das respectivas séries históricas, verifica-se que eles estão entre os anos com taxas mais elevadas. Tais taxas são ainda mais preocupantes quando se entende que tais eventos ambientais ocorreram de forma concentrada na Amazônia, onde cerca de 20% do território é terra indígena.

O início do ano ainda foi marcado pela manutenção da grave crise política e econômica na Venezuela, que teve como resultado a permanência do fluxo migratório em direção ao território brasileiro, inclusive de povos indígenas transfronteiriços, bem como dos Warao e Eñepa.

No mês de março foi entregue a escritura da Reserva Indígena Krenyê, localizada no município de Tuntum-MA, com tamanho de 8 mil hectares, e que servirá de território para cerca de 300 indígenas do grupo Krenyê poderem garantir as condições materiais de sua reprodução física e cultural.

A Campanha Abril Indígena de 2019 deu destaque aos modelos indígenas de etnodeenvolvimento, conforme prescrito pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, com destaque para a produção cafeei-

ra suruí em Rondônia, além da safra recorde de castanha do Brasil coletada nas Terras Indígenas Sete de Setembro, Roosevelt e Parque do Aripuanã. Na Paraíba destacou-se a carcinicultura potiguar. Outra atividade produtiva que vem ganhando espaço entre os povos indígenas é o etnoturismo, com experiências de destaque no Mato Grosso e no Amazonas. Ainda no mês de abril ocorreu o Acampamento Terra Livre, que reuniu cerca de 4 mil indígenas na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, pela garantia de seus direitos e pela melhoria do atendimento prestado pelo estado brasileiro na entrega de serviços e bens públicos.



Foto: Mário Vilela/FUNAI

Ainda no mês de abril, foi publicado o Decreto Presidencial nº 9.759, extinguindo e estabelecendo diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Ato do poder executivo que abarcava, em princípio, o Conselho Nacional de Política Indigenista, além de outros, particularmente relativos às pautas ambiental, direitos humanos e de segurança alimentar. Desse modo, a ausência desses espaços de participação e deliberação alterou a dinâmica de funcionamento de diversas políticas públicas, especialmente em relação ao papel da Funai na qualificação, acompanhamento e articulação de políticas públicas que possuem os povos indígenas como parte de seu público-alvo. Quanto ao CNPI, a dúvida sobre sua extinção ou permanência, apenas no final do mês de janeiro de 2020 ficou dirimida. Após análise jurídica por parte da Procuradoria Federal Especializada da Advocacia Geral da União junto à Funai, entendeu-se que o mesmo se encontrava em funcionamento.

Outro ponto de atenção foi a reforma da Previdência, mudança política de maior peso e importância na vida dos brasileiros e da economia brasileira no último ano. Esta alteração é sensível aos povos indígenas, destinatários da política de seguridade social brasileira, uma vez que a maioria deste contingente populacional se enquadra na categoria de trabalhador rural.

Um tema caro à política indigenista nacional em 2019 foi a celebração do ano Internacional das línguas indígenas. Diversas ações foram realizadas ao longo do exercício e tiveram por objetivo dar visibilidade à pauta e ressaltar a urgência de salvaguarda e revitalização de tais línguas, tendo em vista o risco que a maior parte delas corre atualmente, de deixarem de existir nas próximas décadas. Assim, a Funai, por meio do Museu do Índio, da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania e da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas realizaram ações internas e em interface com Instituições de Ensino Superior e com especialistas acadêmicos a fim de garantir a divulgação do fato, bem como o desenvolvimento de ações destinadas a promover o direito à língua dos povos indígenas.



1.1.1.2. Contexto Internacional

Aliada às ações empreendidas pela Funai de preservação e fortalecimento de línguas e culturas indígenas, a definição pela Unesco de 2019 como o Ano Internacional das Línguas Indígenas repercutiu para destacar as iniciativas desta natureza de forma a contribuir para a conscientização da necessidade urgente preservá-las, revitalizá-las e promovê-las em todo o mundo.

No mês de Março de 2019, o embaixador da Nova Zelândia, Christopher Langley, em visita à Funai, apresentou o interesse do país em desenvolver, junto ao Brasil, projetos e parcerias técnicas voltados à revitalização das línguas indígenas. Foram discutidos projetos desenvolvidos por ambos países em conjunto pela valorização cultural e linguística dos povos originários. O renascimento cultural da língua dos Maori, povo originário neozelandês, constitui marco motivador de abertura desse país para a abertura voltada a intercâmbios culturais e linguísticos com o Brasil.

Na 18ª Sessão do Fórum Permanente sobre Assuntos Indígenas da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em Nova Iorque em Maio, a Funai destacou a pluralidade linguística indígena brasileira, os esforços para valorização dessas línguas e dos demais saberes dos povos originários como forma de proteção do conhecimento tradicional. Com o lema Conhecimento Tradicional dos povos indígenas: geração, transmissão e proteção, as pautas estiveram voltadas à realidade social, econômica e cultural das populações. Ao final da 18ª Sessão, os membros do Fórum produziram um documento com recomendações ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas voltadas à educação, desenvolvimento, saúde, direitos humanos, atenção às mulheres, jovens e crianças indígenas.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), realizada em Kingstom, na Jamaica, incluiu no 172º Período Extraordinário de Sessões, uma audiência específica sobre a proteção e garantia dos direitos dos povos indígenas do Brasil.

Na CIDH, foram citados os esforços da Funai para defender as terras indígenas, assim como houve menção às ações de fiscalização e prevenção a ilícitos e combate a ilegalidade e às ameaças nessas terras. A relevância do Centro de Monitoramento Remoto foi lembrada como instrumento de acompanhamento da realidade ambiental dos territórios indígenas, o que refletiu na definição do projeto “Rede de proteção territorial e ambiental de terras indígenas com a utilização do Centro de Monitoramento Remoto – CMR/FUNAI” como de caráter estratégico a ser monitorado no âmbito do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o período 2020-2023. Corrobora para a importância de um projeto desta natureza a enorme repercussão internacional relacionada às queimadas na Floresta Amazônica no início do 2º semestre.

No contexto internacional, também se registra o apoio da Funai voltado à participação de servidores do quadro no Congresso Internacional de Povos Indígenas da América Lati-

na (CIPIAL), evento no qual foram promovidos diálogos interculturais e uma perspectiva comparativa sobre processos relativos aos povos indígenas na América Latina, com o tema central “Trajetórias, narrativas e epistemologias plurais, desafios comuns”.

A 10ª Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas do Mercosul (RAPIM) contou com a presença de representantes de órgãos indígenas do Paraguai, Argentina, Uruguai, Brasil, Chile e mais dois países convidados: Guiana e Suriname. Realizado na sede da Funai em Brasília, no dia 14, o encontro discutiu ideias para garantir o acesso ao Registro Civil de Nascimento de Indígenas em todos os países do bloco. Com o objetivo de tornar um compromisso entre os países membros do Mercosul, os participantes elaboraram um documento para assegurar o compromisso de unir esforços pelo acesso dos indígenas à documentação básica, promovendo a garantia de direitos e diminuindo os índices de sub-registro civil de nascimento.



Foto: Mário Vilela/FUNAI

1.1.2. Principais Canais de Comunicação

A Funai possui diversos canais de comunicação (interna e externa) pelos quais se relaciona com os servidores e a sociedade buscando promover a gestão, a atuação técnica do corpo de servidores e informações acerca do universo indígena e da política indigenista.

O relacionamento com a imprensa é pautado pelo atendimento direto a repórteres e veículos de comunicação em geral, como televisão, mídia impressa e digital, além de rádio, contemplando também a veiculação de Notas à Imprensa por meio do site institucional.

A comunicação interna busca o alinhamento à Gestão de Pessoas e a comunicação com pontos focais para troca de informações, sugestões de pauta e envio de clipping.

O site <http://www.funai.gov.br> é constantemente atualizado com publicações a respeito do cotidiano da política indigenista, iniciativas de destaque das comunidades indígenas, notas à imprensa, e atividades e projetos promovidos no âmbito da Sede, Coordenações Regionais e Frentes de Proteção Etnoambientais. A cobertura de eventos e projetos do órgão ocorre por meio da elaboração de notas e matérias, realização de cobertura fotográfica e videográfica, material publicitário e divulgação que contempla as redes sociais, para além do portal institucional.

O Instagram alcançou posição de evidência como canal de comunicação e passou a seguir as tendências atuais de informação visual direta, limpa, concisa e coesa. Para aumentar o envolvimento e o número de seguidores, adotou uma linguagem moderna e descomplicada e ampliou a quantidade de edição de vídeos no que se refere à linguagem visual.

É atualizado diariamente às 12h, que é um dos horários de pico de acesso. Conteúdos fora da programação também são divulgados por meio dos stories, que também contam com organização para arquivar: visitar institucionais e de indígenas, programação cultural regional, dentre outros.

São realizadas 3 publicações simultâneas ao dia, a fim de promover conforto visual da trilha de fotos, além de mosaicos evidenciando datas importantes. Passa a contar com maior produção de vídeos e com a produção de alguns quadros como: card-áudio, card-aspas, Você Sabia?, sustentabilidade, indígenas em foco, virou notícia e o vídeo “Funai na semana”.

A Funai está presente nas seguintes redes sociais:



youtube.com/user/FunaiOficial



instagram.com/funaioficial



facebook.com/FunaiOficial



twitter.com/funaioficial



flickr.com/photos/funaigovbr/

Figura 03 – Canais de Comunicação da Funai na rede de computadores

Notícias de maior repercussão no Facebook (2º semestre 2019)

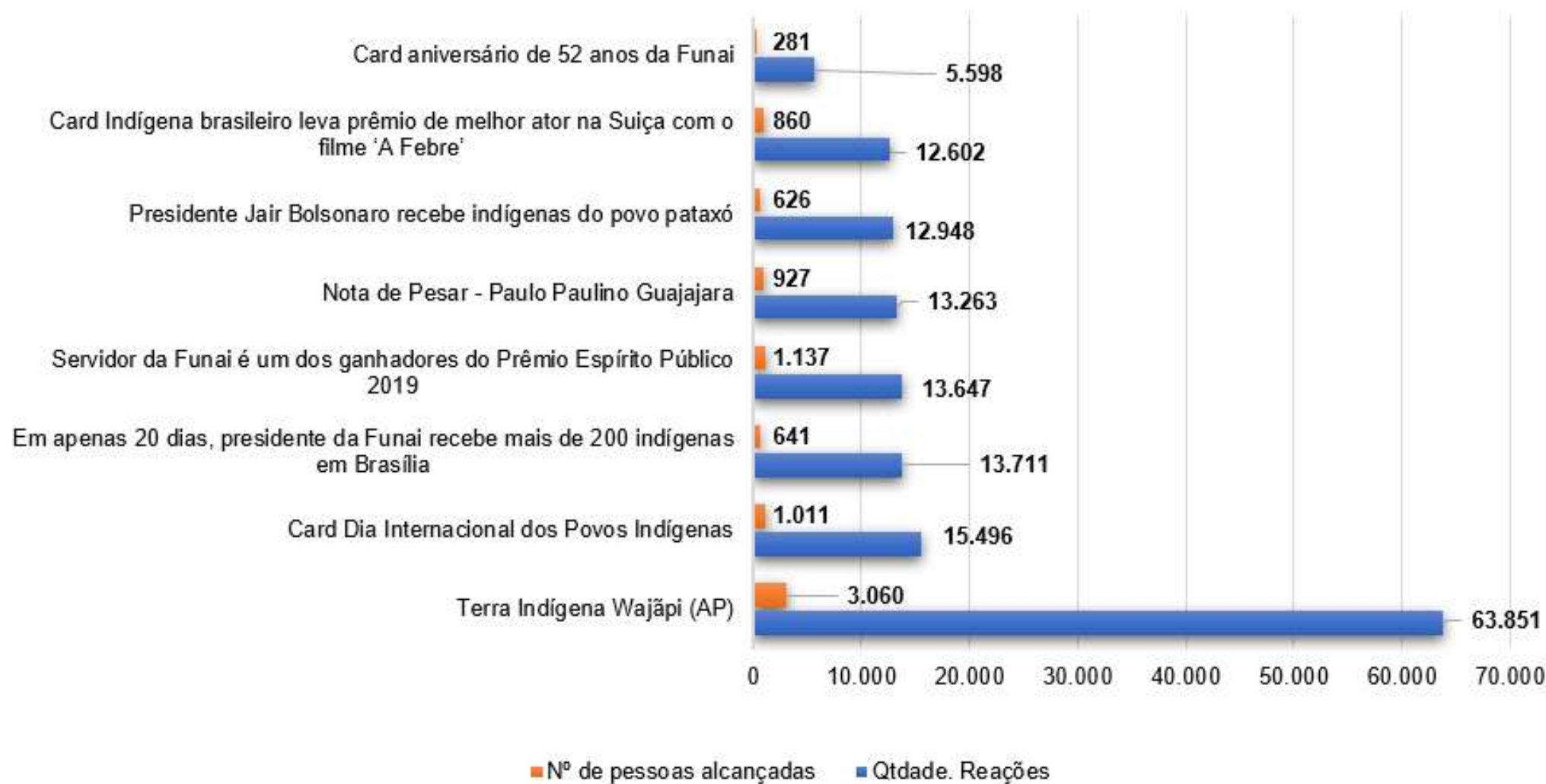


Gráfico 02 – Notícias de maior repercussão no Facebook

Notícias de maior repercussão no Instagram Nº de contas alcançadas (2º semestre 2019)



Gráfico 03 – Notícias de maior repercussão no Instagram

Notícias de maior repercussão no Twitter (2º semestre 2019)



Gráfico 04 – Notícias de maior repercussão no Twitter

No exercício de 2019, esta Fundação Nacional do Índio – Funai atuou na execução de ações relacionadas aos seus macroprocessos e objetivos institucionais definidos no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, e também no Planejamento Estratégico, o qual foi elaborado para um horizonte de dois anos (2018-2019).

Entretanto, considerando que o ano de 2019 caracterizou-se pelo encerramento do PPA, a construção do presente Relatório de Gestão, a partir da definição de temas relevantes, alinhou-se ao alcance dos objetivos nele constantes, cujo movimento de engajamento das diversas áreas da Fundação visando o seu alcance se deu desde o primeiro ano de vigência (2016).

Ao longo dos primeiros três exercícios de vigência do PPA foram apresentados resultados parciais no que tange ao alcance das metas vinculadas aos objetivos então definidos. Porém, o exercício de 2019 se destacou especialmente por ser o ano que esta Fundação apresentou os resultados globais em razão do encerramento do PPA, mesmo em um cenário desafiador para o órgão indigenista, possibilitando à governança institucional uma ampla visão acerca da capacidade do órgão em gerar valores à sociedade diante de situações adversas.

Assim, foram priorizados os resultados alcançados no âmbito dos quatro objetivos do PPA, esclarecendo que os mesmos estão tam-

bém refletidos na dimensão “Sociedade e Governo” do Planejamento Estratégico da Funai, conforme ressaltado no diagrama.

Dessa forma, esses resultados são apre-

sentados ao longo do conteúdo deste Relatório de Gestão, acompanhados dos desafios enfrentados por cada área engajada, bem como as expectativas geradas em torno desses temas materiais prioritários.

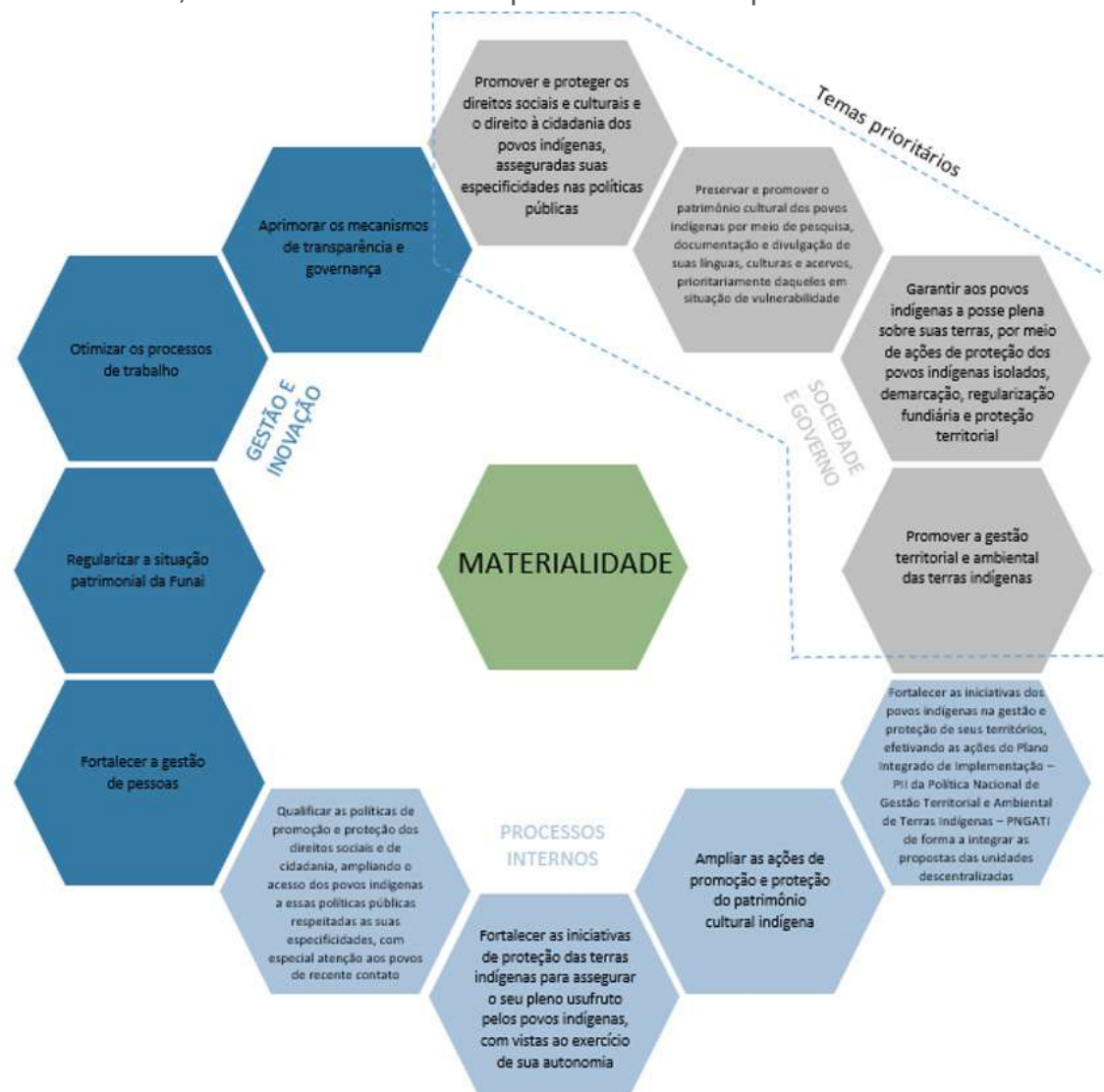


Figura 04 – Matriz de Materialidade

1.2. Governança e Planejamento Estratégico

1.2.1. Governança

O Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conceitua governança como “o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Importante esclarecer que governança não deve ser confundida com gestão. O Tribunal de Contas da União – TCU³ explica que essas duas funções são complementares, uma vez que a gestão se encarrega do “manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos”, enquanto à governança cabe o papel de prover o direcionamento, monitoramento e avaliação acerca da maneira como atua a gestão com vistas ao “atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas”.

De modo a permitir que as funções de governança sejam executadas de forma satisfatória, a Funai vem aprimorando o seu modelo de governança levando em consideração os atos externos e atos próprios que orientam a institucionalização de estruturas adequadas de governança. O quadro abaixo demonstra quais atos são esses e, a partir deles, quais estruturas passaram a constituir o modelo de governança

da Funai, demonstrado na tabela abaixo.

Destaca-se que no exercício de 2019 o Comitê de Governança Digital passou a figurar entre as instâncias de governança em substituição ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, porém, mantendo a mesma finalidade de promover o alinhamento entre as áreas de negócio e a área de governança digital para, assim, assegurar sua função como parte integrante da governança corporativa.

Observa-se, ainda, que a Comissão de Ética

também foi reformulada em 2019 como forma de garantir a representatividade das Diretorias da Funai em sua composição, bem como para garantir seu pleno funcionamento em decorrência de aposentadorias e remoção de servidores antes designados como membros. A manutenção da Comissão de Ética está atrelada, inclusive, à execução do Plano de Integridade da Funai, conforme será observado no tópico 4 “**Gestão de Riscos e Controles Internos**”.

ATOS EXTERNOS	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DA FUNAI
Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n° 01/2016	Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC (Portaria n° 1.059, de 13/08/2018)
Decreto n° 9.010/17	Diretoria Colegiada - DIRCOL, Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria, Conselho Fiscal (Portaria n° 666/Pres, de 17/07/2017)
Decreto n° 8.638/2016	Comitê de Governança Digital – CGD (Portaria n° 320/Pres, de 25/03/2019)
ATOS INTERNOS	
Portaria n° 512/Pres, de 06/06/2016	Câmara de Gestão Estratégica – CGE
	Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA
Portaria n° 420/PRES, de 09/04/2019 e Portaria n° 1116/PRES, de 22/08/2019	Comissão de Ética

Tabela 02 – Governança: atos e estruturas de governança da Funai

³ <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/>

Outro avanço na busca do aprimoramento do modelo de governança foi a retomada do processo de recriação do Conselho Fiscal da Funai, em conformidade com o Decreto nº 9.010/2017, que aprova o Estatuto da Fundação. O processo, iniciado em novembro de 2018, enfrentou um cenário de alterações legais em 2019 advindo da publicação da Medida Provisória nº 870/2019, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, transferindo competências da Funai para outras pastas do Poder Executivo, do Decreto nº 9.673/19⁴ que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, vinculando a Funai àquela pasta, e do Decreto nº 9.759/19 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal

A concomitante vigência desses normativos impactaram nos procedimentos de formação do Conselho Fiscal da Funai, levando à suspensão dos trâmites processuais até a edição da Lei nº 13.844⁵, de 18 de junho de 2019 (fruto da conversão da Medida Provisória nº 870/2019), pela qual a Funai voltou a ser vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP e suas competências foram reestabelecidas.

Assim, no segundo semestre de 2019 foram realizadas novas gestões junto ao MJSP de forma a dar continuidade ao processo de constituição do Conselho Fiscal, resultando ao fim do exercício, na proposta de Portaria de recriação dessa instância de governança.

A maneira como as instâncias mencionadas na tabela acima se organizam, interagem e procedem levam em consideração não só os processos de trabalho da Fundação, relacionados em sua Cadeia de Valor (ver infográfico no tópico 2.2 Plano Plurianual – PPA), mas também a condução dos instrumentos de planejamento (apresentados mais à frente) de modo a avaliar, direcionar e monitorar a gestão no que diz respeito à entrega de resultados à sociedade. Assim, o modelo de governança da Funai está refletido no diagrama abaixo:

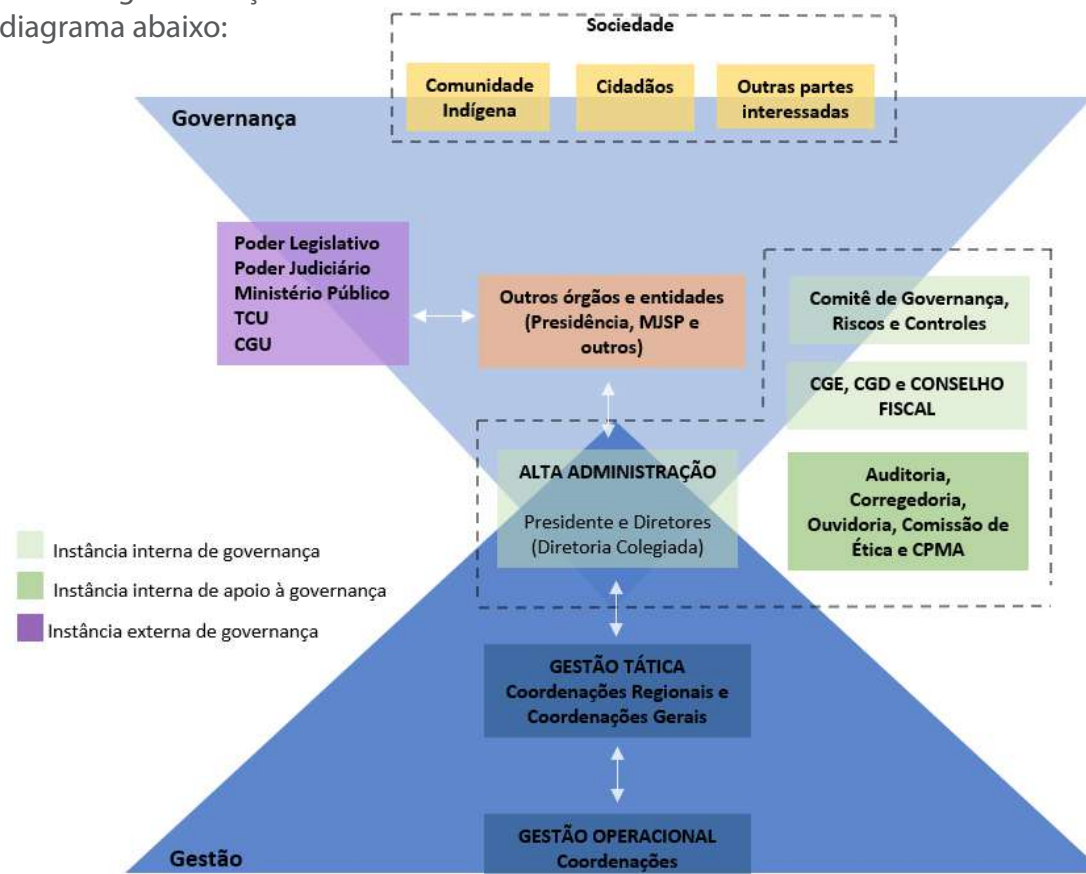


Figura 05 – Diagrama de Governança

⁴O Decreto nº 9.673, de 02 de janeiro de 2019, foi revogado pelo Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019.

⁵A Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, é fruto da conversão da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019.

1.2.2. Plano Plurianual - PPA

A Fundação Nacional do Índio-Funai é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal, cabendo-lhe a responsabilidade de promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas.

Conjuntamente, é seu papel promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas e nesse campo, a Funai promove ações de Etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas. Também é responsável por coordenar e implementar as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados. Compete ainda ao órgão estabelecer a articulação interinstitucional, voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos co-

munitários tradicionais e de participação e controle social.

Tais atribuições são executadas a partir de uma série de processos relacionados e desenvolvidos pela Funai para atender as necessidades das partes interessadas na Política Indigenista, sobretudo os povos indígenas. Tais processos estão relacionados na Cadeia de Valor na página seguinte.



Foto: Mário Vilela/FUNAI

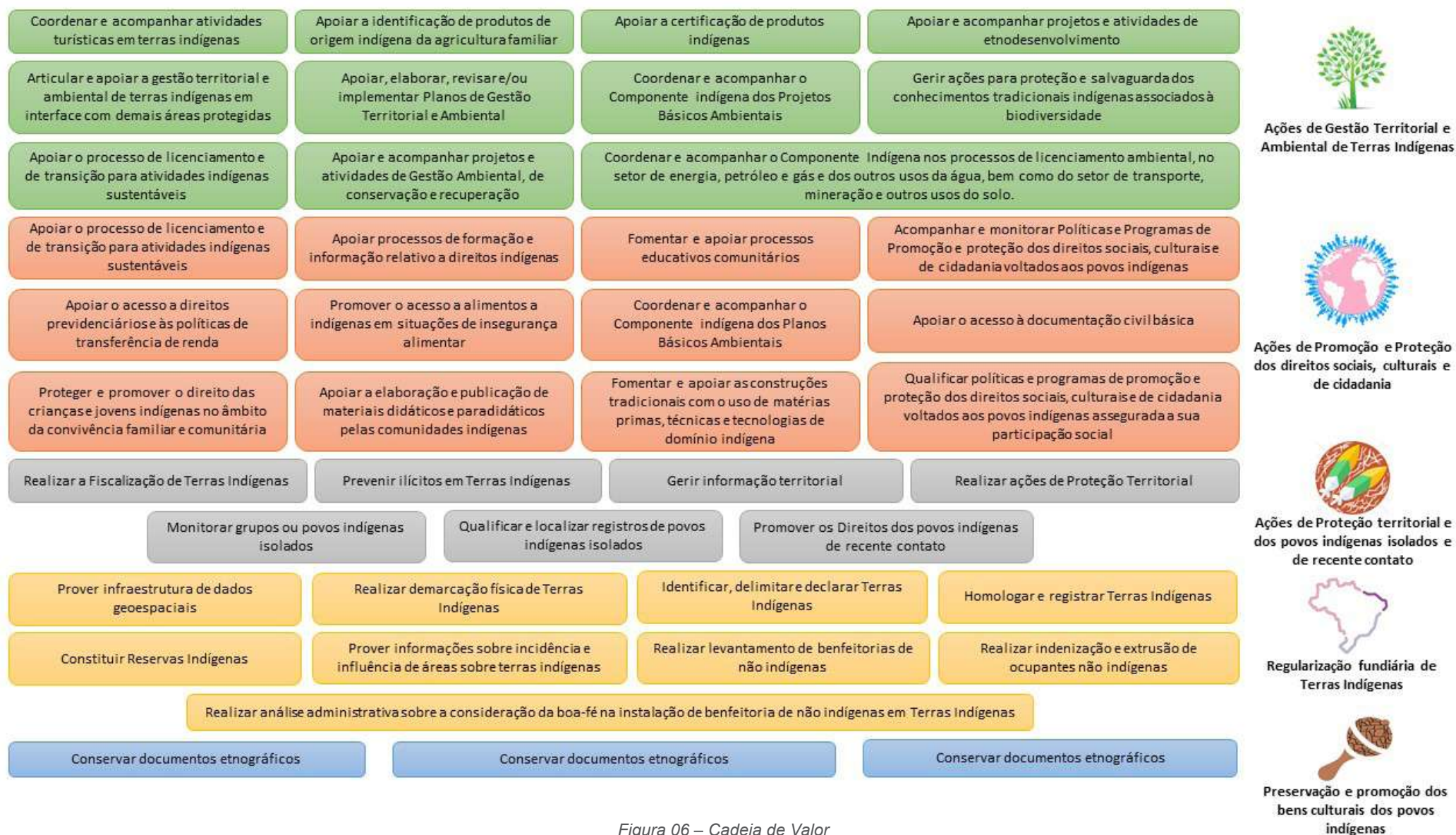


Figura 06 – Cadeia de Valor

DO PONTO DE VISTA DAS SUAS UNIDADES FINALÍSTICAS:

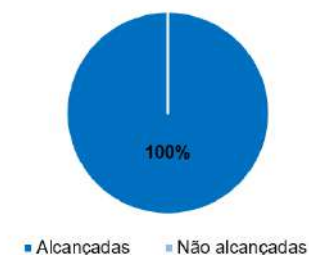
- compete à **Diretoria de Proteção Territorial - DPT** planejar, coordenar, implementar e monitorar as políticas de proteção territorial, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;
- compete à **Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS** planejar, coordenar, promover, implementar e monitorar as políticas de desenvolvimento sustentável destinadas aos povos indígenas, em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal;
- compete ao **Museu do Índio - MI** resguardar sob o ponto de vista material e científico as manifestações culturais representativas da história e tradições indígenas no Brasil.

A partir do exposto acima, a Política Indigenista, do ponto de vista do Planejamento Plurianual, teve no Programa 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, a continuidade estratégica de objetivos que priorizaram a dupla dimensão do fazer indigenista estatal, a de regularização fundiária dos territórios indígenas (objetivo 1014) e a de garantia da posse plena (objetivos 1012, 1013, 1015 e parte do 1014).

Tendo em vista que a garantia da posse plena é fruto de intervenção institucional em articulação com políticas setoriais (infraestrutura, econômica, sociais, ambientais, e de segurança), compreende-se a complexidade tanto organizacional quanto temática da atuação da Funai, refletindo na necessidade de promover uma estrutura de planejamento da política indigenista mais detalhada.

A prevalência desta perspectiva ao longo dos últimos três PPAs justificou-se pela tentativa de institucionalizar o monitoramento das ações pós-regularização, estas mais recentes em relação à entrega de bens e serviços por parte do estado brasileiro em relação às ações de regularização fundiária. Para fins de mensuração, seguem os percentuais de cumprimento das metas por objetivo:

Objetivo 1012



Objetivo 1013



Objetivo 1014



Objetivo 1015



Gráficos 05, 06, 07 e 08 – Resultados alcançados por meta consolidados por objetivo

Note-se que a maior parte das metas não alcançadas está no Objetivo 1014, que diz respeito às ações de regularização fundiária, proteção territorial e proteção dos povos isolados. Além de uma mudança estrutural da priorização governamental ao longo da vigência do PPA, explica-se o fraco resultado no alcance das metas em decorrência de mudanças normativas e de entendimento jurídico, atreladas à mudança da estrutura organizacional do estado brasileiro ocorrida em 2019, as quais criaram um clima de insegurança jurídica (competência) e administrativa (capacidade executiva comprometida pela indefinição acerca da alocação dos recursos humanos e orçamentários). Contudo, válido

destacar que 70% das metas do PPA foram alcançadas, com destaque para o objetivo 1012, referente aos direitos sociais e de cidadania, resguardadas as especificidades de implementação e formulação próprias aos povos indígenas.

1.2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é o processo pelo qual uma organização define os rumos de suas ações, por meio de um direcionamento que possa ser monitorado e avaliado, com o estabelecimento de objetivos, indicadores e metas a serem alcançados, utilizando os recursos de forma eficiente e com foco nos resultados.

A estratégia da Funai foi derivada do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, enquanto instrumento de planejamento em uma perspectiva de médio prazo, cujas diretrizes e objetivos orientaram a ação tática-operacional da Fundação em seu planejamento estratégico.

O planejamento estratégico da Funai, elaborado em 2017 para um horizonte de dois anos (2018-2019), foi estruturado de modo a enfatizar três dimensões no âmbito das quais foram definidos os objetivos estratégicos da Fundação, consolidados em seu **Mapa Estratégico**:

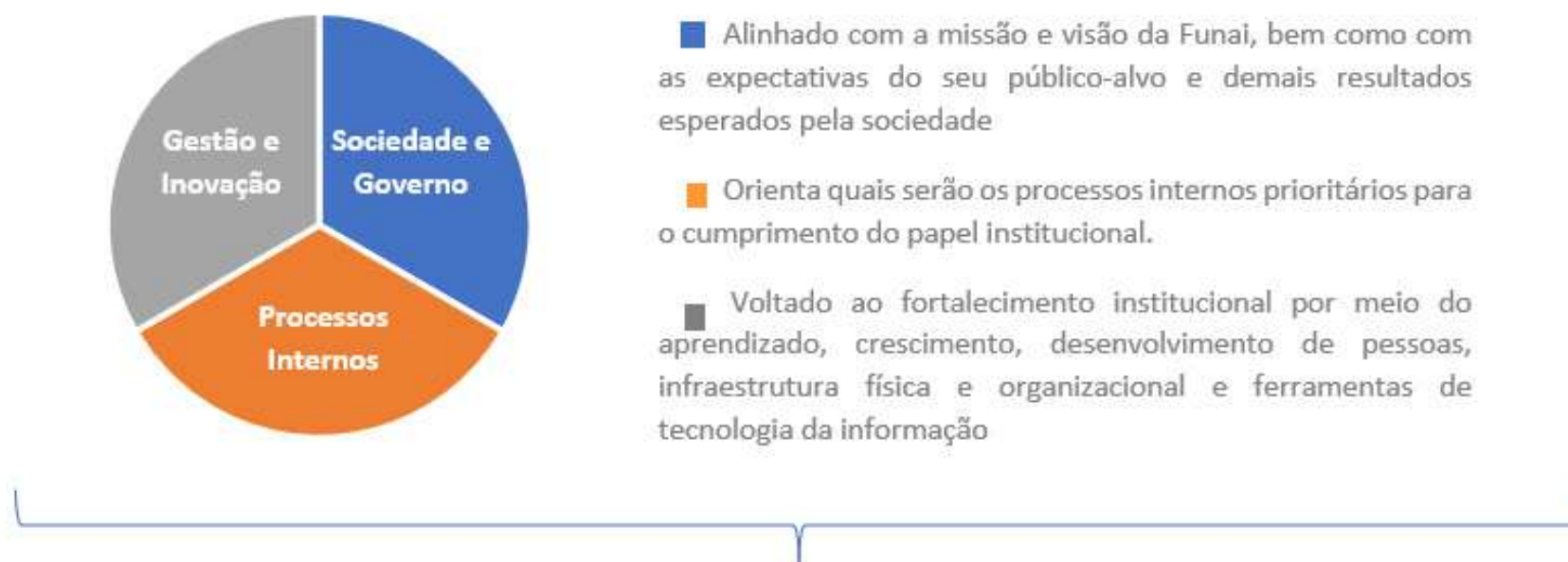


Gráfico 09 – Dimensões do Planejamento Estratégico

MAPA ESTRATÉGICO 2018-2019

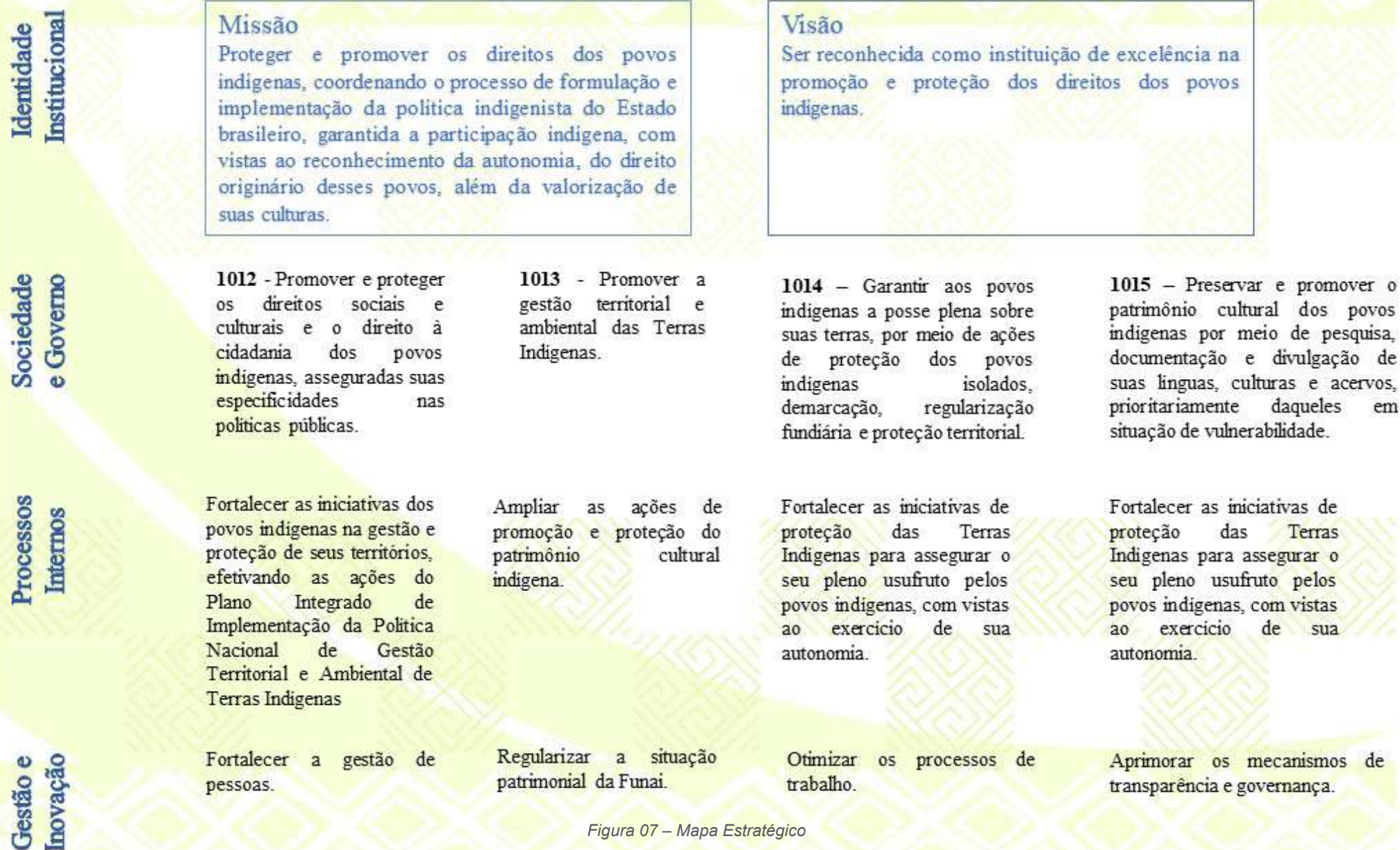


Figura 07 – Mapa Estratégico

Observa-se que os objetivos da dimensão “Sociedade e Governo” do planejamento estratégico da Funai demonstram a inter-relação deste com o Plano Plurianual. A partir do estabelecimento dos objetivos estratégicos institucionais, foram definidos os indicadores e metas, publicizadas pela Resolução CGE nº 2, de 20 de dezembro de 2017, que aprovou o planejamento estratégico da Funai para o período de 2018 e 2019.

O Planejamento Estratégico, enquanto instrumento orientador das ações da Funai para a entrega de resultados, permitiu à gestão alocar de maneira mais clara os diversos capitais disponíveis na instituição (humano, intelectual, financeiro, social) para implementar sua estratégia frente às adversidades e riscos externos e internos.

No que diz respeito ao cumprimento da estratégia, é importante destacar que o exercício de 2019 caracterizou-se pela existência de uma série de fatores que influenciaram o desempenho institucional no encerramento tanto do PPA, conforme abordado anteriormente, quanto do próprio Planejamento Estratégico. Dentre tais fatores, destacam-se:

- O **Decreto nº 9.673/19**, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, vinculando a Funai àquela pasta, provocou um lapso temporal para descentralização de recurso para as áreas finalísticas, impactando na execução de

suas ações.

- Em função das mudanças provocadas pela **Medida Provisória nº 870/2019**, e na sequência sua revogação decorrente da publicação da **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019**, esta Fundação passou por momentos de indefinição de vínculo ministerial, comprometendo diversas de suas atribuições. Ainda como consequência, os recursos orçamentários destinados às atividades de demarcação foram deslocados para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo sido realocados para a Funai apenas próximo ao final do exercício, o que impôs óbice à continuidade dos trabalhos.

- Corte orçamentário e contingenciamento afetaram as ações institucionais voltadas:

>> aos índios isolados, impactando na continuidade de ações básicas, regulares e permanentes de proteção territorial, monitoramento e promoção dos direitos de povos indígenas isolados;

>> à demarcação física ou georreferenciamento das terras indígenas com Portaria Declaratória, o qual inclui a elaboração de projeto básico/executivo por responsável técnico habilitado, a execução dos serviços técnicos de engenharia por empresa contratada via certame licitatório e a consequente etapa de fiscalização, atividades essas que foram paulatinamente restringidas tanto pela inexistência da garantia da programação financeira, quanto pelo escasso quadro de técnicos habilitados;

>> ao apoio a produtos culturais, provocando atraso no lançamento da “Chamada de Projetos Culturais 2019” até o início do mês de setembro, acarretando pouco tempo hábil para execução dos recursos pelas Coordenações Regionais.

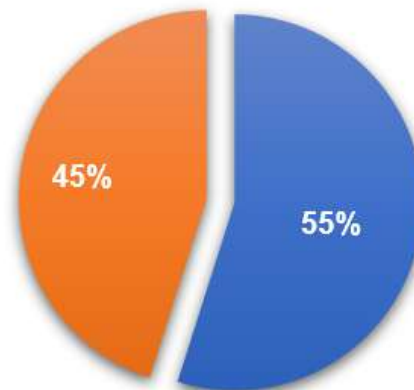
- Dificuldade de operacionalização das atividades em âmbito regional em virtude de carência de recursos humanos, levando a unidade responsável pelas ações de monitoramento territorial a atuar em regime de contingência devido ao déficit de servidores face ao elevado volume de processos;

- O **Decreto nº 9.759/19**, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, trouxe incerteza jurídica sobre a manutenção das atividades do Comitê Gestor da PNGATI e, por consequência, de sua da Câmara de Monitoramento, que seria a Unidade Gestora Responsável pelo Plano Integrado de Implementação - PII da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.

- Mudança na alta administração do órgão, cuja conformação da nova gestão que assumiu a direção da Funai foi finalizada apenas em outubro de 2019, após criteriosa seleção dos ocupantes para os respectivos cargos gerenciais baseada nas normas estabelecidas pelo Decreto 9.727, de 15 de março de 2019.

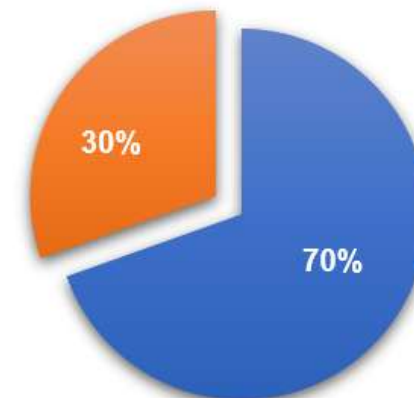
Como se observa, os fatores acima expostos influenciaram na capacidade de execução da Funai, mas em linhas gerais, o desempenho alcançado pela Fundação na consecução de sua estratégia, especialmente nas dimensões “Sociedade e Governo” e “Processos Internos” demonstram desempenho satisfatório, conforme os gráficos ao lado:

Execução do Planejamento



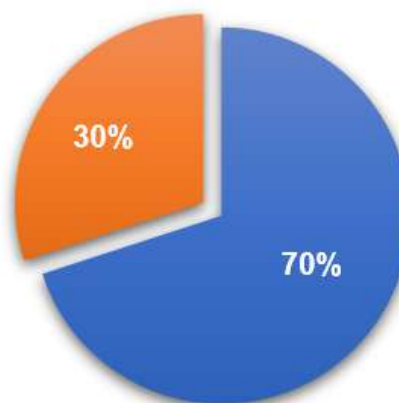
■ Metas alcançadas ■ Metas não alcançadas

Sociedade e Governo



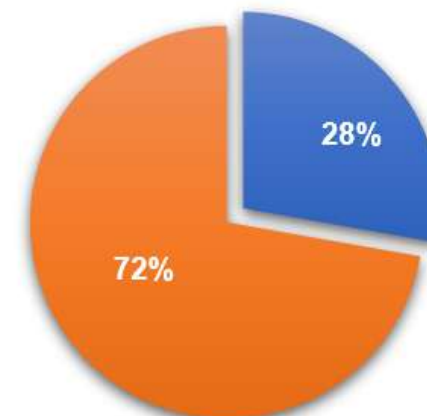
■ Metas alcançadas ■ Metas não alcançadas

Processos Internos



■ Metas alcançadas ■ Metas não alcançadas

Gestão e Inovação



■ Metas alcançadas ■ Metas não alcançadas

Gráficos 10, 11, 12 e 13 – Resultados do Planejamento Estratégico geral por dimensão

O detalhamento do alcance das metas consta no Anexo I do presente Relatório.

Foto: Edison Bueno/FUNAI



1.2.4. Carteira de Políticas Públicas

A iniciativa voltada à definição da carteira de Políticas Públicas ocorreu a partir do mês de julho de 2019 junto às áreas finalísticas e o trabalho resultante foi encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP para ser apreciado pela Câmara de Gestão Estratégica – CGE e, após validação, passar a compor a carteira de Políticas Públicas daquela pasta ministerial. Alguns dos fatores motivadores para a construção desse modelo foram o retorno da Funai à estrutura do Ministério e a necessidade de evidenciar as principais entregas e serviços dos órgãos jurisdicionados a ele.

O cronograma de detalhamento dessas políticas, referenciado no Manual Ex-ante (https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf), será implementado paulatinamente até 2021. Para superar este desafio, será aperfeiçoada a metodologia de trabalho assim como fortalecida a articulação com as áreas finalísticas de modo a especificar o conteúdo relacionado a: diagnóstico do problema; escolha da solução; desenho da política; estratégia de implementação; impacto orçamentário e financeiro; confiança e suporte político; e, monitoramento, avaliação e controle. A relevância da apropriação da temática de Gestão de Riscos pela Funai destaca-se também no campo das Políticas Públicas haja vista que a etapa referen-

te a Monitoramento, a ser realizado quadrimestralmente a partir de 2020, contemplará também a questão referente a Gestão de Riscos e Mecanismos de Controle.

A aprovação pela Presidência da Funai quanto à carteira proposta ocorreu por meio do documento SEI nº 1838656 no âmbito do processo 08011.000270/2019-11 e consistem em:

1. Proteção Territorial de Terras Indígenas;
2. Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas;
3. Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato;
4. Promoção à Cidadania;
5. Promoção e Proteção dos Direitos Sociais;
6. Infraestrutura Comunitária;
7. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais;
8. Etnodesenvolvimento;
9. Licenciamento Ambiental;
10. Preservação de Bens Culturais e Documentação de Línguas, Culturas e Acervos Indígenas - Museu do Índio;
11. Política de Gestão Documental da Funai - Preservação e Divulgação de Acervos Documentais sobre os Povos Indígenas e a Política Indigenista.

O processo de definição da carteira também gerou contribuições para a revisão da Cadeia de Valor da Funai (Imagem 6) por meio da apresentação de propostas para alterar nomes de macroprocessos, além da edição, supressão e inserção de novos processos.

A Cadeia de Valor representa uma visão lógica e estruturada da organização por meio da apresentação de seus processos, definidos sob a ótica das competências regimentais, de modo a refletir a Missão e a Visão institucionais e a gerar valor público, diferencial da Administração Pública.

A adoção de uma visão mais estratégica direcionada para o aperfeiçoamento de instrumentos de gestão resultou em propostas que não incorreram em prejuízo às atividades e competências vigentes, haja vista que as proposições foram fundamentadas tanto pela necessidade de contemplar atividades executadas e não abarcadas por processos até o momento, quanto pela finalidade de aprimorar a estruturação lógica desta importante ferramenta para o gestor.

Destacam-se as seguintes propostas de inserção:

MACROPROCESSO *

Gestão Territorial e Territorial em Terras Indígenas

Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania, dos povos indígenas

PROCESSOS A SEREM INCLUÍDOS

- Fortalecer a gestão territorial e ambiental de terras indígenas por meio de processos formativos e informativos e da elaboração e implementação de instrumentos de gestão;

- Promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais existentes nas terras indígenas, valorizando o manejo etnoecológico e contribuindo para a integridade ambiental dos territórios e para a reprodução física e cultural dos povos indígenas; bem como acompanhar processos de desastres ambientais;

- Promover a gestão territorial em terras indígenas de forma integrada e coordenada entre a política ambiental e a política indigenista, observada a salvaguarda dos conhecimentos tradicionais indígenas associados à biodiversidade.

- Apoiar o acesso qualificado às políticas previdenciárias;

- Promover o acesso dos povos indígenas às políticas de proteção social e de transferência de renda;

- Apoiar e qualificar o acesso dos povos indígenas às políticas;

- Monitorar as ações de atenção à saúde dos povos indígenas.

(*) Os Macroprocessos citados foram objeto de alteração de redação e foram tratados neste relatório para melhor associação com as sugestões realizadas.

Tabela 03 – Processos a serem incluídos por Macroprocesso após atualização da cadeia de valor, ainda a ser validada

1.3. Gestão de Riscos e Controles Internos

A gestão de riscos constitui instrumento de grande relevância para a tomada de decisões no âmbito gerencial e, por conseguinte, para a manutenção da boa governança institucional, a qual é responsável pelas funções de avaliar, direcionar e monitorar a gestão com foco no alcance de resultados, a partir da adoção de boas práticas relacionadas aos mecanismos de liderança, estratégia e controle assumidos pela alta administração. A gestão de riscos, por exemplo, constitui uma boa prática no âmbito do mecanismo de controle.

Identificar os riscos nos mais diversos processos organizacionais, avaliá-los quanto à probabilidade de ocorrência e grau de impacto, propor controles para reduzi-los a níveis aceitáveis e monitorá-los ao longo do tempo são etapas de um processo que dá suporte à geração de resultados positivos pela instituição.

Contextualizando o trabalho da Funai em relação ao gerenciamento de riscos, é importante relembrar que no ano de 2018 houve o empenho desta Fundação em implementar o Programa de Integridade, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Naquela ocasião, foi publicado o Plano de Integridade do órgão, contemplando os principais riscos que deveriam ser tratados e monitorados, conforme observado na página seguinte:



Figura 08 – Diagrama de Governança

Área de pessoal

- Risco de nomeação de pessoas que não possuem as competências necessárias para o exercício de cargos comissionados e funções de confiança;
- Risco de execução de atividades de forma ilegal e/ou irregular devido à capacitação insuficiente dos servidores.

Área de Patrimônio

- Risco de prática de peculato

Área de Ouvidoria

- Risco de não apuração de todas as denúncias e reincidência de atos ilícitos ou irregulares

Área de Governança

- Risco de cometimento de improbidade administrativa pelo descumprimento do dever do administrador público de planejar o manejo dos recursos públicos da forma mais eficiente possível

Área de correição

- Risco de prescrição de processos correicionais, podendo inibir a responsabilização efetiva de servidores e empresas envolvidas em atos de corrupção

Área de Ética

- Risco de não prevenção, detecção, punição e remediação de eventuais desvios éticos praticados por servidores e pela alta administração atos de corrupção

RISCOS

Figura 09 – Diagrama de Gestão de Riscos



Já no exercício de 2019, esses riscos foram monitorados, no intuito de acompanhar a implementação das medidas de tratamento para cada um deles; identificar falhas ou dificuldades enfrentadas pelas unidades organizacionais, durante a adoção das providências necessárias à mitigação dos riscos; e manter um fluxo constante de informações jun-

to ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funai (Portaria nº 1.059/PRES, de 13/08/2018), instância constituída pela alta administração do órgão, cujo papel é de supervisionar e avaliar os riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público, dentre outras atribuições.



Foto: Edison Bueno/FUNAI

Figura 10 – Diagrama de atuação 2019 referente à Gestão de Riscos

O monitoramento e a comunicação são etapas que fazem parte do processo de gerenciamento de riscos, cuja sistemática em 2019 se desenvolveu a partir da interação das seguintes estruturas:

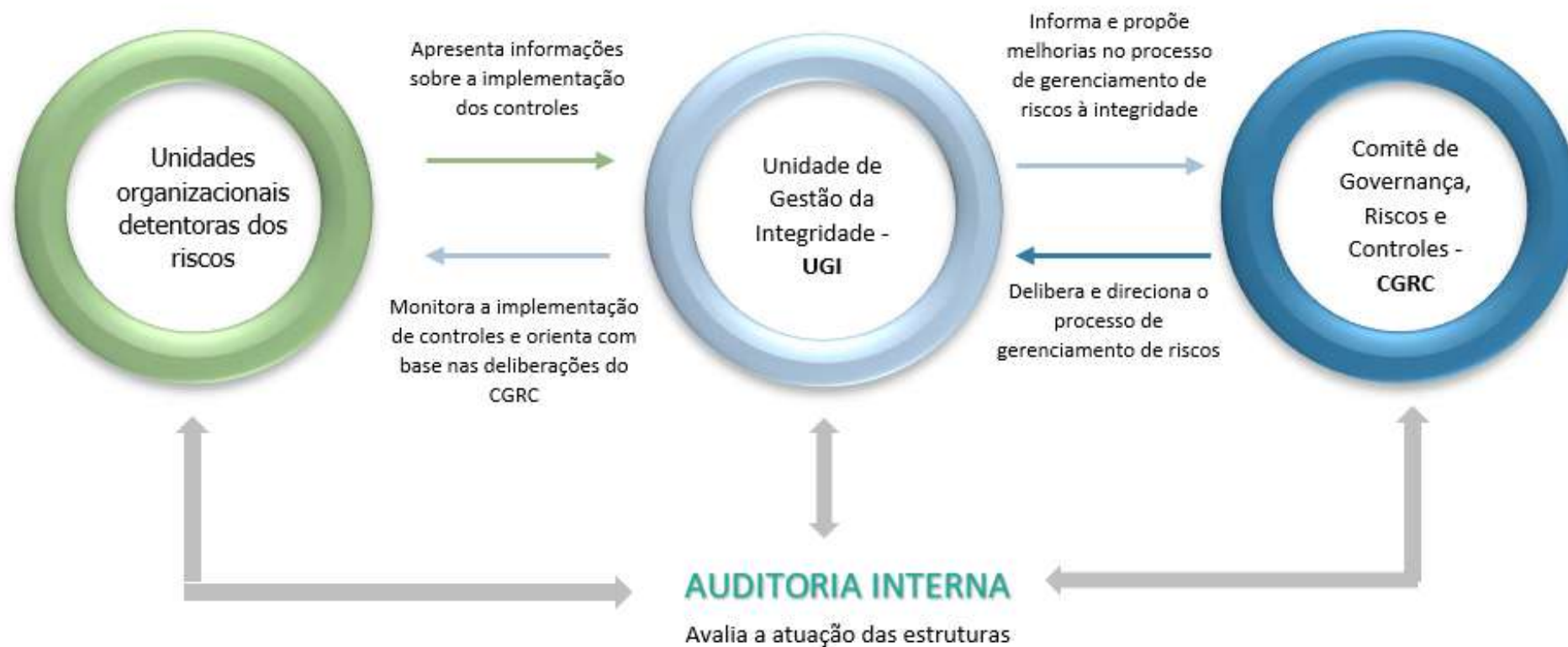


Figura 11 – Diagrama de funcionamento da Gestão de Risco

Unidades organizacionais detentoras dos riscos	São as unidades cujos processos de trabalho demonstraram fragilidades, sendo suscetíveis a riscos de diferentes categorias. Essas unidades são responsáveis por implementar controles capazes de reduzir os níveis dos riscos identificados.
Unidade de Gestão da Integridade - UGI	Unidade responsável por monitorar a implementação dos controles para reduzir os riscos, bem como por promover a interlocução entre as unidades detentoras dos riscos e o Comitê de Governança, Riscos e Controles, atuando como uma facilitadora ao estabelecer um fluxo de informações necessário para subsidiar o processo decisório da alta administração acerca do gerenciamento de riscos. Na Funai, a Unidade de Gestão da Integridade é a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE.
Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC	Instância constituída pela alta administração da Funai e responsável pelo direcionamento e aprimoramento do processo de gestão de riscos, vindo a determinar revisões acerca dos controles propostos ou na sua forma de implementação. As deliberações do CGRC servem de base, ainda, para a revisão periódica do Plano de Integridade da Funai.
Auditoria Interna	Unidade organizacional que avalia a eficiência e a eficácia do processo de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança, reportando à alta administração conhecimentos que contribuem para o aprimoramento desses processos.

Tabela 04 – Instâncias envolvidas na Gestão de Riscos

Esse modelo de governança para gerenciamento de riscos no âmbito da Funai resultou em avanços nas seguintes áreas:



Estrita observância ao Decreto nº 9.727/2019, o qual dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.



Mapeamento do processo de tratamento de denúncia no âmbito da Ouvidoria com o objetivo de padronizar procedimentos e proporcionar maior agilidade na execução do processo de trabalho. Além disso, foi aplicada a metodologia de gerenciamento de riscos no fluxograma do processo visando o aprimoramento dos controles internos inerentes ao tratamento de denúncias.



Realização de visitas técnicas a órgãos da administração pública para verificação de boas práticas disponíveis acerca da utilização de tecnologias em videoconferência visando a realização de processos correicionais à distância. Foram visitadas também entidades privadas com o objetivo de conhecer diferentes tecnologias em videoconferência. Ademais, foi promovida consulta de interesse junto às unidades descentralizadas da Funai quanto ao uso de videoconferência para demandas de trabalho além do processo correicional. A partir dessas experiências, foi realizado o estudo técnico preliminar de contratação, bem como elaborado o Plano de Implementação de Solução Tecnológica de Videoconferência e o Documento de Oficialização da Demanda, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.



Atualização da composição da Comissão de Ética da Funai (Portaria nº 420/PRES, de 09 de abril de 2019 e Portaria nº 1116/PRES, de 22 de agosto de 2019) como forma de minimizar o risco de descontinuidade de seus trabalhos em razão da aposentadoria ou remoção de seus membros para exercícios

em outras unidades organizacionais, observando a manutenção da representatividade das três Diretorias da Funai. Ainda no intuito de assegurar as condições de funcionamento da Comissão de Ética, foi designada Secretária-Executiva com a função de prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições dessa instância, mantendo conformidade com o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, bem como dado apoio à participação dos membros da Comissão em eventos de capacitação visando atualizar conhecimentos e desenvolver novas competências.



Foi feita a análise do mapeamento do processo de planejamento, monitoramento e avaliação, conforme a sistemática vigente estabelecida pela Portaria nº 512/PRES, de 06/06/2016, regulamentada pela Portaria nº 537/PRES, de 08/06/2016, concluindo-se pela necessidade de redesenhar o processo de modo a torná-lo mais simplificado e eficiente. Contudo, não foi possível avançar na implementação da medida tendo em vista a existência de fatores externos que impactaram a estrutura regimental da Fundação por aproximadamente metade do exercício de 2019, conforme destacado no infográfico “Desafios e Expectativas”.

Assim, o monitoramento do risco identificado na área de governança terá continuidade em 2020, visando a implementação da respectiva medida de mitigação.



Determinada, pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funai, a formação de nova Comissão para análise da questão patrimonial e finalização do Plano de Gestão Patrimonial que começou a ser elaborado no exercício de 2019.

Foto: Edison Bueno/FUNAI



**Desafios enfrentados
em 2019**

- Alteração na vinculação da Funai durante o primeiro semestre de 2019 por meio da Medida Provisória nº 870/2019;
- Alterações nas competências do órgão decorrentes da edição da Medida Provisória nº 870/2019, impactando no andamento do Projeto Piloto de gestão de riscos;
- Rotatividade na alta administração da Funai;
- Baixo índice de reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Pouca aplicação da gestão de riscos em razão da falta de normativo que oriente a maneira de lidar com riscos na organização;
- Carência de servidores com conhecimento técnico sobre gerenciamento de riscos

**Expectativas para
2020**

- Apoio da alta administração no sentido de fomentar a gestão de riscos como parte integrante dos processos organizacionais.
- Assegurar a existência e efetividade de um processo estruturado de governança da gestão de riscos;
- Elaboração e publicação da Política de Gestão de Riscos;
- Publicação de nova versão do Programa de Integridade;
- Identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos em processos prioritários;
- Comunicação clara e objetiva entre as partes envolvidas nas etapas do processo de gestão de riscos;
- Promover a divulgação dos benefícios da gestão de riscos.

Figura 12 – Desafios identificados em 2019 e Expectativas para 2020 com base no monitoramento de riscos da Funai

1.4. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A Corregedoria da Funai conta com a seguinte estrutura: 1 Corregedor (FCPE 4); 1 Assistente Técnico (DAS 102.1); 1 Coordenação de Assuntos Disciplinares – COAD (DAS 101.3); 1 Serviço de Análise Correicional - SEAN (FCPE - 101.1); e 1 Serviço de Controle e Apoio Técnico - SECAT (FCPE - 101.1).

Em relação à quantidade de servidores lotados e em exercício na unidade, temos: 1 Corregedor; 1 Assistente Técnico; 1 Coordenador e 1 servidor na COAD; 1 Chefe de Serviço e 5 servidores no SEAN; 1 Chefe de Serviço e 1 servidor no SECAT. Destaca-se ainda 8 servidores destinados exclusivamente a compor comissões de procedimentos administrativos disciplinares.

A Corregedoria elabora o seu planejamento anual com base no montante de recursos destinados ao custeio das comissões disciplinares (diárias e passagens) que atuarão fora da sede em Brasília, priorizando a instauração daqueles processos com prescrição iminente, a relevância dos fatos, dentre outros critérios.

Nesse sentido, necessário se faz apresentar um comparativo da atuação da Corregedoria nos anos de 2018 e 2019:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADE CORREICIONAL COMPARATIVO 2018 X 2019

Exercício	Diárias	Passagens	Total
2018	234.277,20	27.097,52	261.374,72
2019	355.347,20	97.933,80	453.281,00

Tabela 05 – Quadro Demonstrativo dos recursos destinados à atividade correicional 2018-2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS INSTAURADOS E RECONDUZIDOS COMPARATIVO 2018 X 2019

Ano/Modalidade	2018			2019		
Modalidade	Instaurados	Reconduzidos	Total	Instaurados	Reconduzidos	Total
PAD	34	16	50	44	33	77
Sindicância Administrativa	1	-	1	1	-	1
Rito Sumário	5	-	5	18	-	18
Sindicância Investigativa	7	-	7	3	-	3
Sindicância Patrimonial	0	-	0	-	-	-
Total Geral	47	16	63	66	33	99

Tabela 06 – Quadro Demonstrativo dos processos instaurados e reconduzidos 2018-2019



Penalidades aplicadas - 2018 x 2019



Gráfico 14 - Penalidades aplicadas - 2018-2019

Penalidades prescritas - 2018 x 2019



Gráfico 15 - Penalidades prescritas - 2018-2019

Como se pode observar, houve uma pequena elevação no desempenho da Corregedoria em 2019 em relação a 2018. Importante registrar que além das atividades já demonstradas, foram julgados 83 processos e houve o atendimento a demandas de outros setores com informações prestadas em 6 (seis) processos.

Diante do passivo de processos a instaurar que se encontram hoje na Corregedoria, o quantitativo de servidores disponíveis para atuação em comissões ainda é insuficiente para fazer face a uma redução significativa nesse estoque e consequentemente reduzir a ocorrência da prescrição. Atualmente, a Corregedoria conta com um passivo de 693 processos pendentes de instauração.



1.5. Resultados da Ouvidoria

A Ouvidoria da Funai é uma unidade de assistência direta e imediata do Presidente da Funai, e funciona como um instrumento de controle e participação social, voltado para a interlocução entre o cidadão e a instituição, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania acarretem no aperfeiçoamento do processo de prestação do serviço público, e na consequente satisfação do cidadão usuário do serviço público. Dessa forma, também funciona como um instrumento de aprimoramento da gestão pública, além de contribuir para a formulação de políticas públicas.

Através dela, o cidadão pode enviar solicitações, reclamações, elogios, dúvidas ou sugestões referentes aos serviços públicos prestados pela Funai, bem como denúncias de violações aos direitos indígenas.

Uma de suas funções centrais é colaborar para a avaliação das políticas e dos serviços públicos. Isso é possível a partir das informações obtidas com a análise das manifestações, com a escuta dos cidadãos, mediante a realização de pesquisas de satisfação e do levantamento de expectativas e necessidades, entre outros instrumentos de controle e participação social.

Também cabe à Ouvidoria coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), de forma a assegurar e monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/11, o que demonstra sua importância como mecanismo de participação social.

O SIC é o responsável por coordenar os pedidos de acesso à informação à Funai, atendendo e orientando os cidadãos tanto via presencial, como telefônica, e-mail e sistema e-Sic.

A Ouvidoria encontra-se localizada em dois andares diferentes do edifício sede da Funai em Brasília, estando dividida da seguinte forma: a) 2º andar: funcionam OUVI, COUVID, SEAD E SETO; e b) 1º Subsolo: funciona o SIC, pois o local é de maior fácil acesso ao cidadão.

Como o cidadão contata a Ouvidoria da Funai?



Figura 13 – Formas de comunicação com a Ouvidoria da Funai



Como vemos no organograma acima, o cidadão pode cadastrar sua manifestação por diversos meios, a saber:

- a) pelo sistema e-SIC (<https://esic.cgu.gov.br>) ou e-OUV (<https://sistema.ouvidorias.gov.br>);
- b) pelos endereços eletrônicos institucionais da Ouvidoria da Funai (ouvidoria@funai.gov.br e sic@funai.gov.br);
- c) via carta;
- d) via atendimento presencial.

Caso opte pela via e-SIC ou e-OUV, o cidadão poderá percorrer dois caminhos: a) acessar diretamente os portais, por meio de seus endereços eletrônicos; b) acessar os atalhos constantes no site institucional da Fundação Nacional do Índio (<http://www.funai.gov.br/>). Basta clicar na aba “Acesso à Informação”, e selecionar a opção “Fale Conosco” para acessar as opções de acesso aos sistemas e-OUV e e-SIC.

Após a formalização da demanda, esta será encaminhada à unidade competente, para que esta produza resposta no sentido de atendimento e resolução. O prazo para resposta de demandas cadastradas no sistema e-Ouv é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta). Por sua vez, o das cadastradas no sistema e-SIC é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez).

1.5.1. Manifestações apresentadas no e-OUV

Os tipos de manifestações dos cidadãos apresentadas no e-OUV são: acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação e sugestão.

Conforme extraído do sistema de Ouvidorias do Governo Federal (e-OUV), no período compreendido entre 01/01/2019 e 26/12/2019, a Funai por meio deste canal de diálogo com o cidadão recebeu 654 manifestações dispostas no gráfico a seguir:



Gráfico 16 – Tipos de manifestação recebidas no e-OUV Funai em 2019

Dentre as espécies de manifestações, percebe-se que praticamente 80% tratam-se de solicitações, comunicações e elogios, ressaltando a importância da Ouvidoria da Funai como facilitadora do acesso aos serviços da Funai. Por sua

vez, 16% referem-se a reclamações ou denúncias, importantes instrumentos de participação social e garantia de melhorias, uma vez que ajudam na prevenção e detecção de crimes e irregularidades.

O tempo médio de resposta aos cidadãos no ano de 2019 foi de 29 dias, sendo 92% das manifestações respondidas dentro do prazo.

1.5.2. Manifestações apresentadas no e-SIC

O Serviço de informação ao Cidadão é um instrumento de transparência e participação social, de modo que garante ao cidadão o acesso às informações públicas. Foi instituído na Funai por meio da Portaria n.º 1.602/2018/PRES-Funai, em atendimento à Portaria 2.318/2018/MJ de 27/11/2018, ao Decreto 7.7224 de 16/05/2012 e à Lei 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI).

No ano de 2019, 940 pedidos de acesso à informação foram abertos no sistema e-SIC, resultando numa média mensal de 78,33 pedidos, sendo 86% respondidos dentro do prazo, conforme gráfico na página seguinte:





Gráfico 17 - Tipos de manifestação recebidas no e-SIC Funai

O tempo médio de resposta ao cidadão no ano de 2019 foi de 10 (dez) dias, 05 (cinco) dias a menos do tempo médio do exercício anterior.

1.5.3. Outros Canais de Atendimento

Além das manifestações via sistemas e-Ouv e e-Sic, a Ouvidoria recebeu demandas por outros canais, a saber:

- Via e-mail da Ouvidoria (ouvidoria@funai.gov.br): aproximadamente 130;
- Via e-mail do SIC (sic@funai.gov.br): aproximadamente 70;
- Via encaminhamento do Disque Direitos Humanos – Disque 100: aproximadamente 100 e-mails.

Lembrando que as demandas via e-mail da Ouvidoria, salvo nos casos de ausência de pedido de complementação, são cadastradas no sistema e-Ouv e, portanto, incluem-se na estatística das manifestações apresentadas no e-Ouv. Segue gráfico que retrata a visão geral de recebimento das manifestações por parte da Ouvidoria, qual seja, via e-Ouv, e-SIC e Disque 100:

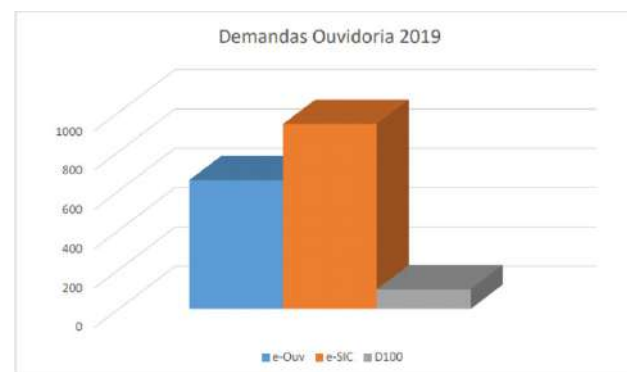


Gráfico 18 – Demandas da Ouvidoria por tipo de canal

1.5.4. Contribuição na Gestão de Conflitos

Conforme previsto em suas atribuições regimentais, compete à Ouvidoria contribuir na resolução dos conflitos indígenas, o que se faz por meio de acompanhamento, mediação e encaminhamento dos conflitos envolvendo indígenas e a instituição.

Em 2019, foram realizadas aproximadamente 100 reuniões com a participação da Ouvidoria, no sentido de mediação e resolução dos conflitos indígenas, com o devido acompanhamento da área responsável pela temática central do assunto cerne ou pano de fundo que motivou o conflito.

Merece destaque a atuação nos conflitos ocorridos nos Estados do: Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

1.5.5. Acompanhamento dos indígenas em situação de encarceramento

Em 2019, colocamos o desafio de pensar ações e políticas voltadas à questão do encarceramento indígena em pauta frequente, no âmbito dos diálogos externos e internos da Funai, de acordo com sua missão institucional. Fruto desses diálogos, em 25 de junho de 2019, foi aprovada a Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário.

Em seguida, foi publicado pelo CNJ o Manual da Resolução nº 287/2019, contendo orientações a tribunais e magistrados para cumprimento da referida resolução, trabalho que contou com a colaboração da Ouvidoria da Funai, da PFE/Funai e da Coordenação Geral de Promoção à Cidadania, unidades representadas, respectivamente, pelos servidores Rute Pacheco, Paulo Wanke, Helcio Rizzi e Rodrigo Faria, conforme se pode verificar na ficha técnica do manual, disponível no site do Conselho Nacional de Justiça, no endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf>.

Por último, o Departamento Penitenciário Nacional expediu a Nota Técnica nº 53/2019/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a qual, conforme consta em sua justificativa:

“(...)decorre da necessidade de estabelecer procedimentos quanto à custódia de pessoas indígenas, de modo a internalizar, no âmbito da execução penal e do sistema prisional brasileiro, o comando constitucional de respeito à organização social, costumes, línguas, crenças e tradições das pessoas e comunidades indígenas.

Dessa forma, considerando a Resolução 287/2019 (10416510) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade, e

dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário, a Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos do Depen apresenta seus trabalhos em conjunto com a Ouvidoria Nacional de Serviços Penais (ONSP) e com a Fundação Nacional do Índio no que se refere às questões das pessoas indígenas privadas de liberdade no sistema prisional quanto à individualização da pena.”

Paralelamente aos diálogos interinstitucionais para construção destas regulamentações e recomendações, a Ouvidoria realizou consulta às Coordenações Regionais, acerca de uma série de questões fundamentais, para subsidiar a formalização de um fluxo interno destinado ao tratamento das demandas relativas aos indígenas encarcerados, consulta que foi feita por meio do Memorando-Circular nº 8/2019/OUVI-FUNAI, nos autos do processo SEI nº 08620.008793/2019-38.

1.5.6. Participação no Conselho Deliberativo (CONDEL) do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH

Ainda sob o mesmo eixo de ações em oposição à violação de direitos humanos concernentes aos indígenas, a Funai acompanha as reuniões e deliberações do CONDEL, criado por meio do Decreto nº 8.724/2016 (instituiu o Pro-

grama de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e cria o seu Conselho Deliberativo, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos), para, no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, coordenar o PPDDH em âmbito federal.

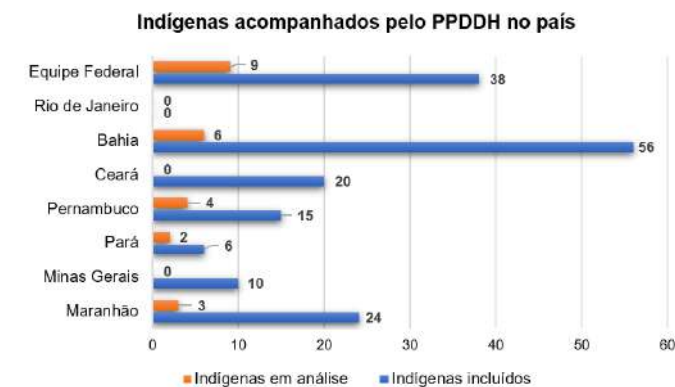


Gráfico 19 – Indígenas acompanhados pelo PPDDH federal no país

Fonte: Equipes Técnicas Federal e Estaduais (Dezembro/2019)

Cabe esclarecer que os Estados citados expressamente são as localidades que já possuem equipes estaduais de acompanhamento; na linha “equipe federal”, estão compilados os indígenas acompanhados pelo PPDDH a nível federal.

1.5.7. Construção da Portaria de Fluxo do Tratamento de Denúncias

Para cumprir a expectativa de finalizar a redação da Minuta de Portaria de Fluxo do Tratamento de Denúncias os esforços encontram-se concentrados no âmbito da Coordenação de Ouvidoria – COUID.

1.5.8. Elaboração do Plano de Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, uma vez que torna público e transparente o compromisso e estratégias adotadas pelo órgão para sua abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases, pelo período de dois anos a contar da sua publicação.

Dessa forma, podemos dizer que, no âmbito desta Fundação, tem como objetivo principal promover a abertura de dados na Fundação Nacional do Índio, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando o aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, contribuindo, assim, com novos serviços ao cidadão, viabilizando a abertura de novos negócios fomentando a pesquisa científica para a gestão pública.

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída por meio do Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e para dar início ao cumprimento da elaboração do Plano de Dados Abertos no âmbito desta Fundação, esta Ouvidoria gerou o Processo SEI nº 08620.008201/2019- 88, no qual, através da Informação Técnica 2 (1460896), estabeleceu o cronograma para a elaboração do Plano, orientando as unidades, de forma geral, sobre as principais questões referentes ao tema.

Após a designação do Grupo de Trabalho em Portaria, deu-se início às reuniões para elaboração do cronograma, e o prazo final foi estabelecido para fevereiro do corrente ano. A elaboração do Plano de Dados Abertos desta Fundação contou com o envolvimento e participação de todos os setores desta Fundação, assim como da sociedade e Entidades Indigenistas, considerando as premissas do interesse público e transparência na administração pública.

O processo de abertura de dados tem sido um importante mecanismo para promover a transparência da informação repassada à sociedade, e esta Fundação vem atuando neste PDA para que suas bases sejam reutilizadas de forma produtiva por cidadãos e servidores.

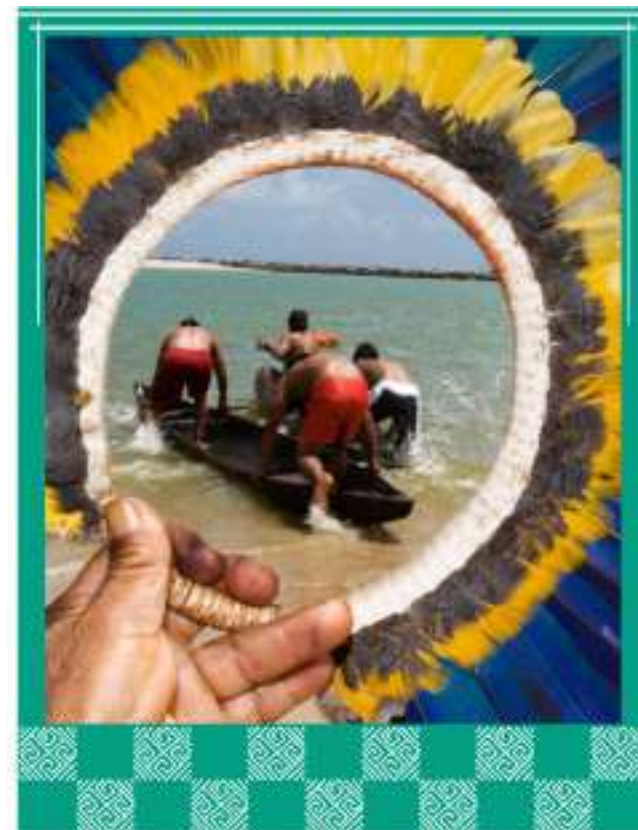


Foto: Mário Vilela/FUNAI

1.6. Comissão de Ética

O Decreto nº 1.171/1994 estabeleceu que em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta, autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética.

As competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética são delimitadas pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, exarada pela Comissão de Ética Pública, a qual aprovou ainda as normas de funcionamento e de rito processual. Já a Instrução Normativa nº 04/2015/PRES-FUNAI, de 15 de junho de 2015, estabelece as normas de funcionamento e o rito processual no âmbito da Comissão de Ética da Fundação Nacional do Índio.

O mandato da Comissão de Ética vigente teve início com a publicação da Portaria 420/PRES, de 09 de abril de 2019, sendo sua composição alterada posteriormente por meio da Portaria 1116/PRES, de 22 de agosto de 2019. A partir da 1ª reunião, quando houve a apresentação dos membros participantes, várias outras ações se seguiram no intuito de operacionalizar essa instância.

Alguns pontos destacaram a atuação da Comissão no exercício 2019:

>> Designação de servidora para atuação como Secretária-Executiva da Comissão de Ética;

>> Participação no Seminário “Ética: desafios e diálogos interdisciplinares no cenário brasileiro”, promovido pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública – SECEP em São Paulo, no período de 10 a 13 de julho, com a presença da Secretária-Executiva e do presidente da Comissão;

>> Discussão do fluxo processual visando seu aprimoramento;

>> Aprofundamento acerca dos critérios e ritos processuais contidos na Resolução nº 10 da Comissão de Ética;

>> Reunião com a Comissão de Ética do Ibama para troca de experiência;

>> Visita técnica pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública – SECEP/PRES;

>> Participação do curso de Gestão de Apuração da Ética Pública pela Secretária-Executiva;

>> Elaboração do Plano de Trabalho para execução em 2020;

>> Análise, diligências, solicitação de informações e demais atividades necessárias para dar continuidade aos Processos de Apuração de Ética (PAE).

As Comissões de Ética Pública são integrantes do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2017, cuja finalidade é promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Federal.



Visita Técnica da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública - CEP



Foto: Edison Bueno/FUNAI

RESULTADOS DA GESTÃO

CAPÍTULO 2



2.1. Macroprocesso Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas

Os povos indígenas ocupam, transformam e ressignificam seus espaços, segundo suas escolhas, tradições, normas e ritos – suas culturas enfim – estabelecendo assim, formas de uso dos recursos naturais e de controle sobre os territórios tradicionais. Nesse sentido, pode-se entender que a noção de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas combina a dimensão política do controle territorial com a dimensão ambiental de ações voltadas para sua sustentabilidade, atreladas à dimensão cosmológica, envolvendo atividades tanto de ordenamento territorial quanto de gestão ambiental (LITTLE, 2006).

O **Macroprocesso Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas** corresponde ao conjunto de processos os quais objetivam garantir às comunidades indígenas o usufruto exclusivo e posse plena de suas terras, por meio de ações que contemplam: a promoção e proteção territorial e ambiental das terras indígenas por meio de ações voltadas à implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial (PNGATI); a produção e o uso sustentável dos recursos naturais para segurança alimentar e nutricional, e geração de renda; o monitoramento, fiscalização, prevenção de ilícitos e recu-

peração de dados ambientais em terras indígenas; e, geração de informações territoriais e socioculturais.

No tocante à dimensão ambiental, a atuação foi norteadada pela Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI e pelo respectivo Plano Integrado de Implementação da PNGATI, com apoio a mais de 100 atividades, abrangendo aproximadamente 120 Terras Indígenas, em todos os biomas brasileiros. No entanto, destaca-se a suspensão das atividades do Comitê Gestor da PNGATI – CG PNGATI, pela incerteza quanto à permanência, extinção e/ou recriação de instâncias colegiadas, conselhos e câmaras técnicas nas quais havia a representação da Funai e/ou de povos indígenas – efeito do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.



Foto: Edison Bueno/FUNAI



Figura 14 – Ações de Gestão Ambiental por tipo

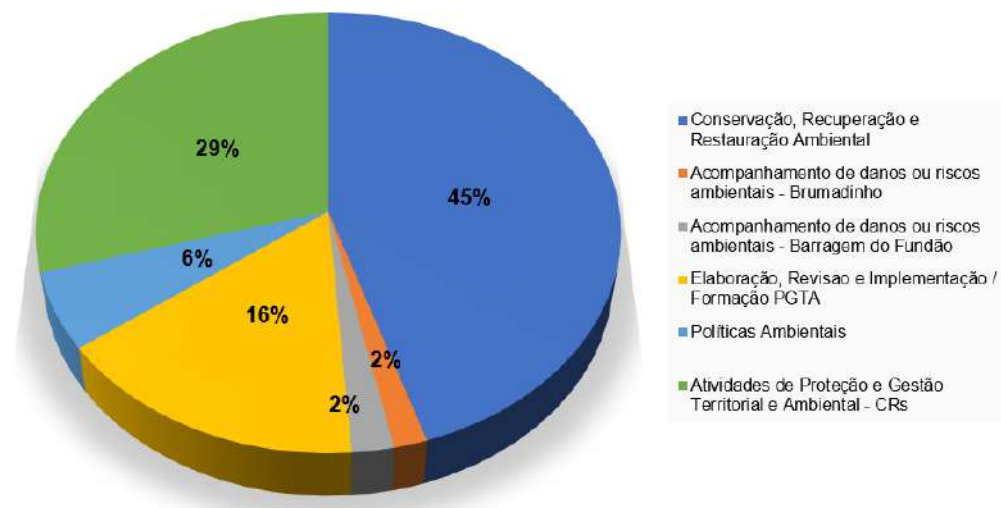


Gráfico 20 – Recursos empenhados em Gestão Ambiental

LINHAS DE ATUAÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS
Conservação, recuperação e restauração ambiental	Destacam-se: 1) apoio aos projetos de: reflorestamento, adensamento e enriquecimento florestal em áreas de preservação permanente; implementação de sistemas agroflorestais (SAFs) para recuperação ambiental e restauração ecológica; implantação de viveiros de mudas em Terras indígenas; 2) atividades de manejo e conservação de espécies de fauna; 3) atividades de educação ambiental para gerenciamento de resíduos sólidos; 4) articulação e planejamento de recursos provenientes do ICMS Ecológico visando sua destinação a Terras Indígenas; 5) acompanhamento de danos e riscos ambientais.	>> 17 projetos de conservação e recuperação desenvolvidos que envolveram 46 Terras Indígenas; >> acompanhamento de danos ou riscos ambientais, em conjunto com a CR Minas Gerais e Espírito Santo, relacionadas ao rompimento da Barragem de Fundão (SAMARCO), localizada em Mariana/MG, o qual atingiu o Território Tupiniquim-Guarani/ES e Krenak/MG; >> medidas emergenciais devido ao rompimento da Barragem do Feijão (VALE) no município de Brumadinho – MG, que teve como atingida a comunidade indígena Pataxó.
Elaboração, Revisão e Implementação de Instrumentos de Gestão Ambiental em Terras Indígenas	Apoio a ações relativas a Planos de Gestão Territorial e Ambiental em 14 Terras Indígenas	14 Planos de Gestão Ambiental e Territorial apoiados, sendo: >> 05 novas ações apoiadas em 2019; >> 09 ações de continuidade de Planos de Gestão Territorial e Ambiental em curso.

Formação em Gestão Ambiental e Territorial	Apoio a iniciativas organizadas em 3 frentes de formação: 1) específica de agentes indígenas para a gestão territorial e ambiental; 2) em PNGATI; 3) em temáticas relacionadas à gestão territorial e ambiental.	14 atividades de formação apoiadas, dentre as quais se destacaram: >> realização do módulo IV do curso de formação de Agentes Ambientais Indígenas e reunião de Monitoramento de Atividades do projeto de Gestão Territorial e Ambiental Sul do Amazonas junto à Coordenação Regional do Alto Purus; >> formação de indígenas e servidores em temas afetos à gestão territorial e ambiental junto à Coordenação Regional Alto Solimões; >> formação de AIMAs em Manejo de Recursos Naturais no Médio Uaupés e apoio para o IV Encontro de Manejo Pesqueiro no Baixo Uaupés junto à Coordenação Regional Rio Negro; >> continuidade de formação de agentes socioambientais Wajãpi e de agentes ambientais indígenas do Oiapoque.
Políticas Ambientais	Atividades de articulação interinstitucional para apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.	>> apoio à participação de servidores/indígenas em 12 reuniões, sendo 08 (oito) reuniões em Conselhos de Unidades de Conservação e 04 (quatro) reuniões de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH Rio São Francisco, CBH Rio Formoso, CBH Alto Araguaia); >> apoio a 12 atividades de mediação de conflitos socioambientais e/ou gestão integrada entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação apoiadas, contemplando as Coordenações Regionais de Alto Purus (AC), Alto Solimões (AM), Madeira (AM), Médio Purus (AM), Juruá (AC), Rio Negro (AM) e Sul da Bahia (BA); >> acompanhamento da agenda relacionada ao patrimônio genético e à repartição de benefícios oriundos do conhecimento tradicional associado, que visa proteger e salvaguardar os conhecimentos e práticas tradicionais dos povos indígenas associados à biodiversidade brasileira e garantir a repartição de benefícios derivados do seu uso, com reforço nas ações no âmbito do Eixo 6 da PNGATI.

Tabela 07 – Principais ações com seus respectivos resultados por linha de atuação



Foto: Rennan Martins

Projeto de Etnoconservação de Quelônios nas Terras Indígenas Uaçá, Galibi e Juminã – AP

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5484-funai-promove-etnoconservacao-de-quelonios-na-terra-indigena-uaca-ap>

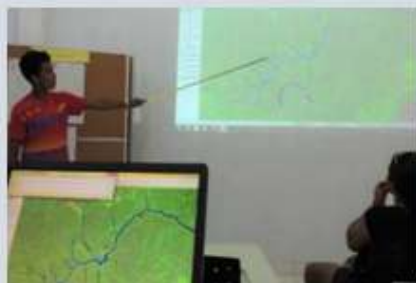


Foto: Acervo FUNAI

Apoio e participação na Oficina de finalização do PGTA Jarawara e Apurinã, da TI Jarawara / Jamamadi / Kanamati, no estado do Amazonas

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5728-apos-sete-anos-de-tratativas-povos-jarawara-e-apurina>

Dentre as ações inerentes à Promoção ao Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas, a linha de atuação relacionada à agrobiodiversidade consiste na valorização da diversidade biológica, dos sistemas agrícolas tradicionais e do uso e manejo destes recursos vinculados ao conhecimento e cultura das populações tradicionais, de forma a estimular a transmissão dos conhecimentos tradicionais e o intercâmbio entre as diferentes etnias. Algumas iniciativas exemplificam essa linha em 2019:

>> Mutirão de aldeias Xavante para im-

plantação de módulos experimentais do sistema agroflorestal em 2 aldeias da Terra Indígena Sangradouro, no leste mato-grossense;

>> Feira Sementes e Saberes no território A'uwe Xavante com o objetivo de ampliar a troca de experiências entre diferentes povos e o compartilhamento de sementes nativas;

>> Oficina de Sementes Tradicionais realizada no Rio Grande do Norte com o objetivo de construir diálogos sobre a importância e o resgate da agrobiodiversidade e sementes tradicionais para o fortalecimento da Agricultura Familiar e Cultura Indígena;

>> III Feira dos Povos do Médio Xingu, com participação dos 9 povos do Médio Xingu (Assurini, Arara, Arawete, Juruna, Kayapó, Kuruaya, Parakanã, Xipaya e Xinkrin) na venda de produtos oriundos da floresta, alimentícios ou transformados pelo conhecimento tradicional;

>> Apoio a projetos de agricultura tradicional nas aldeias Guarani-Mbya;

>> Intercâmbio entre representantes Xokleng e Guarani da Terra Indígena Ibirama – La Klãnõ (SC) na região de Itanhaém (SP) para troca de experiências, conhecimentos e saberes sobre práticas produtivas sustentáveis.

Já na linha de atuação inerente à Geração de Renda se destacou o apoio à elaboração, implementação e gestão de processos, projetos e atividades sustentáveis e acesso dos produtos indígenas aos mercados; à inserção da dimensão do Etnodesenvolvimento nas políticas públicas correlatas e na promoção do acesso diferenciado dos povos indígenas a essas políticas; à implementação de ações de infraestrutura necessárias à produção, beneficiamento, escoamento, armazenamento e comercialização de produtos indígenas; atividades de visitação para fins turísticos em Terras Indígenas; e, inserção dos povos indígenas nos programas de compras públicas. São exemplos de tais iniciativas:

>> Curso de capacitação sobre o beneficiamento do babaçu e estruturação da cadeia produtiva na aldeia Iratana do Povo Paiter Suruí;

>> Construção de 51 canteiros na Terra Indígena Caititu para produção de hortaliças;

>> Realização do 1º Encontro dos Agricultores Indígenas do Maranhão visando a criação da cooperativa na Terra Indígena Bacurizinho, município de Grajaú-MA;

>> Continuidade da ação de qualificação técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com informações referentes ao mercado institucional existente e o poten-

cial de venda, dado o contexto de prioridade das Chamadas Públicas específicas. No ano de 2019, apesar dos percalços relativos à restrição orçamentária e força de trabalho reduzida e ocupada com diversos temas, não podendo assim dedicar tempo necessário e suficiente para uma expansão do atendimento prioritário e específico às comunidades escolares indígenas, tal como prescrito pela Legislação pertinente (Lei 11.947, de 2009), avançou-se no sentido de induzir e capacitar os municípios amazonenses a se adequarem à compra pública diferenciada e específica. Assim, por meio de Edital Público da Prefeitura de Lábrea – AM, foi promovido mutirão para auxiliar 14(catorze) produtores indígenas selecionados para fornecer produtos alimentícios para 9(nove) escolas indígenas do município amazonense.

No âmbito dos segmentos de Enoturismo e Ecoturismo, proporcionou-se a geração de renda considerando a base de caráter comunitário e sustentável das iniciativas propostas, respeitando-se a privacidade e a intimidade dos indígenas, nos termos estabelecidos por eles. Cita-se:

>> Assinatura da carta de anuência que aprovou o Plano de Visitação protagonizado pelos Yanomami da região de Maturacá (AM) - a

iniciativa é dos próprios Yanomami que primaram por uma atividade que promovesse a qualidade de vida das comunidades de maneira sustentável e respeitosa ao meio ambiente e à terra a qual pertencem. A conservação da socio-biodiversidade, o combate as atividades ilegais na região e a proteção da fronteira brasileira são alguns dos vários pontos positivos do turismo gerido pelos Yanomami – trata-se de parceria entre Funai, Isa e ICMBIO;

>> Assinatura da carta de anuência do Plano de Visitação da TI Kayapó;

>> Participação de servidores da Funai e indígenas da maior feira de turismo e negócios da América Latina – 47ª ABAV Expo;

>> Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) de 02 (dois) anos entre a Funai e a Confederação Brasileira de Pesca Esportiva (CBPE).

Além dos benefícios advindos da Geração de Renda, as atividades turísticas em Terras Indígenas contribuem para o uso sustentável de recursos da biodiversidade, para a proteção do território e fortalecimento da identidade cultural.

Existem atualmente 18 planos de visitação com anuência da Funai cujas modalidades estão voltadas à cultura, meio ambiente, trilhas, escaladas e pesca esportiva.



Foto: Marcos Amend

Povo Yanomami abre Pico da Neblina a visitantes

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5676-povo-yanomami-abre-pico-da-neblina-a-visitantes>



Foto: Diógenes Nóbrega / Sefaz RN

Oficina de sementes tradicionais busca fortalecer a agricultura familiar de indígenas do Rio Grande do Norte

<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5667-oficina-de-sementes-tradicionais-busca-fortalecer-a-agricultura-familiar-de-indigenas-do-rio-grande-do-norte>



Resultados obtidos quanto à Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas

AGRICULTURA:

Destaca-se o apoio ao plantio da cultura do café no Estado de Rondônia (Terra Indígena Rio Branco) em parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia - SEAGRI e com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater-RO. Fruto desta parceria, essa atividade rendeu àquela comunidade o prêmio de segundo lugar no Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia. Vide notícia: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5650-concurso-de-cafe-especial-reune-64-produtores-indigenas-de-rondonia-e-distribui-r-72-mil-em-premiacao>.



Estado de Rondônia – Etnias Tupari, Arawá e Suruí. Acervo Funai

Também foram apoiados projetos de agricultura tradicional e convencional. Na agricul-

tura convencional destacamos o apoio dado ao plantio de cereais, oleaginosas e outras, nas regiões do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande Do Sul. Já a respeito da agricultura tradicional, esse apoio se dá praticamente em todo o Brasil, sendo a mandioca e o milho as culturas mais utilizadas.

03 entre os 30 melhores cafés da Semana Internacional do Café em BH/2018 foram indígenas.

O café Suruí chegou a aproximadamente 1.600 sacas em 2019 – crescimento de 60%; sendo valor aproximado de R\$ 700 por saca.

EXTRATIVISMO:

Em relação ao extrativismo, a principal atividade apoiada pela Funai, por meio da CGetno, é a coleta de castanhas. Essa ocorre, sobretudo, nos Estados do Pará e Rondônia, com destaque às Terras Indígenas jurisdicionadas às Coordenações Regionais (CR) de Cacoal e Ji-Paraná. Nessa atividade as despesas são relacionadas, principalmente, ao acondicionamento e à logística para escoamento da produção.



Produção de Castanha da Amazônia no Estado de Rondônia. Acervo Funai.



Produção de Castanha da Amazônia – Coocasin. Acervo Funai

Foram coletadas aproximadamente 60 toneladas de castanha pelos Cinta Larga em duas Terras Indígenas: Roosevelt e Parque Aripuanã.

A Cooperativa Extrativista de Castanhas Indígenas – Coocasin – já mobiliza mais de 200 pessoas.

O projeto proporcionou parcerias entre os indígenas, Funai, Embrapa, Governo do Estado de Rondônia e Prefeituras locais.

PECUÁRIA:

Os principais projetos apoiados são de bovinocultura e criação de animais de pequeno e médio porte. Em relação à bovinocultura merecem menção as tratativas para comercialização de carne bovina proveniente da Ilha do Bananal para a empresa Korin. A imunização de bovinos contra a febre aftosa também é destaque. Já sobre a criação de animais de pequeno e médio porte verificamos a ocorrência de avicultura (em todo o Brasil), caprinocultura e ovinocultura, essas duas últimas nas regiões do Nordeste e em Roraima. Atendidas 28.000 famílias indígenas (70%).

Há ainda a criação de camarões pelo Povo Potiguara na Paraíba e o Projeto Manejo de Pi-

raruru, na Terra Indígena Itxi Mitari – AM, cujos resultados estão listados abaixo:

Abrange 03 Terras Indígenas Potiguara – 33.000 hectares.

Atende 200 famílias – direta e indiretamente.

Geração de aproximadamente R\$ 1,5 milhões/ano.

Representa 18,8% da produção de camarão da Paraíba – Censo da Carcinicultura Nacional – ABCC.

Foram 08 anos de Controvérsia do Licenciamento Ambiental - CCAF.

Camarão dos Potiguara (PB). Fotos: Universidade Federal de Alagoas. Laboratório de Inovação em Aquacultura (In-Aqua).



Fotos do Projeto Manejo de Pirarucu, na Terra Indígena Itxi Mitari - AM



Fotos: Acervo Funai

ARRENDAMENTO:

Apesar da permanência de fatores limitantes à produção agropecuária em terras indígenas, como a ausência de linha de crédito específica, por exemplo, observamos que as 8 (oito) Terras Indígenas onde cessaram os arrendamentos no ano de 2018 continuam livres dessa prática.

O trabalho da CGEtno em 05 dessas Terras Indígenas consistiu na consolidação da autonomia produtiva, com assinatura de um novo TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), desta vez visando garantir o licenciamento ambiental das lavouras, a regularização contábil das cooperativas indígenas e o incremento tecnológico com apoio da Embrapa, nas TIs Paresi, Rio Formoso, Utariti, Tirecatinga, Manoki.



Lavoura Potiguara. Acervo Funai

Regularização ambiental da lavoura Pareci, Nambikwara e Manoki:

Abrange 05 TIs: 03 Pareci, 01 Manoki e 01 Nambikwara 1,5 mi hectares.

Atende mais de 2000 famílias atendidas – direta e indiretamente.

Geração de aproximadamente R\$ 20,0 milhões/ano.

Foram 13 anos de esforços.

Resultados do TAC dos Pareci, Nambikwara e Manoki:

- >> Superação do arrendamento nas 05 Terras Indígenas;
- >> Criação das cooperativas indígenas Copihanama e Coopmatsene;
- >> Plantio, já na primeira safra pós-arrendamento, de quase 1/5 das lavouras com controle biológico de pragas;
- >> Erradicação de 100% de OGMs nos plantios;
- >> Diversificação da produção (Feijão,

milho, painço, entre outros, além da soja não transgênica);

>> Início da regularização Ambiental e procura por contratos em Mercado diferenciado.

Já na TI Xapecó, também recém-saída dos arrendamentos, o novo TAC visa a retirada dos cultivos transgênicos e a recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) utilizadas indevidamente para plantio.

Para além disso, a CGETNO concluiu a elaboração dos TACs para as Terras Indígenas Serrinha e Nonoai (RS), tendo sido assinados em 2019 para uma transição ao longo de cinco anos, bem como avançou nos diálogos com indígenas e servidores da CR Guarapuava, com vistas a retomar o trabalho de reversão do arrendamento na Terra Indígena Ivaí (PR).



No tocante ao Licenciamento Ambiental, a Fundação Nacional do Índio (Funai), como órgão indigenista oficial, tem a obrigação de se manifestar em todo e qualquer licenciamento de obras que afetem direta ou indiretamente as terras e as comunidades indígenas.

A previsão legal para sua participação está respaldada nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal/88 (artigos 225 e 231);
- Convenção 169/OIT/89;
- Lei nº 5.371/67;
- Lei 6.001/73;
- Resolução Conama 237/97;
- Portaria Interministerial 060/2015 e
- Decreto 7.747/12.

A manifestação da Funai geralmente é requerida em todas as fases do licenciamento, a saber:



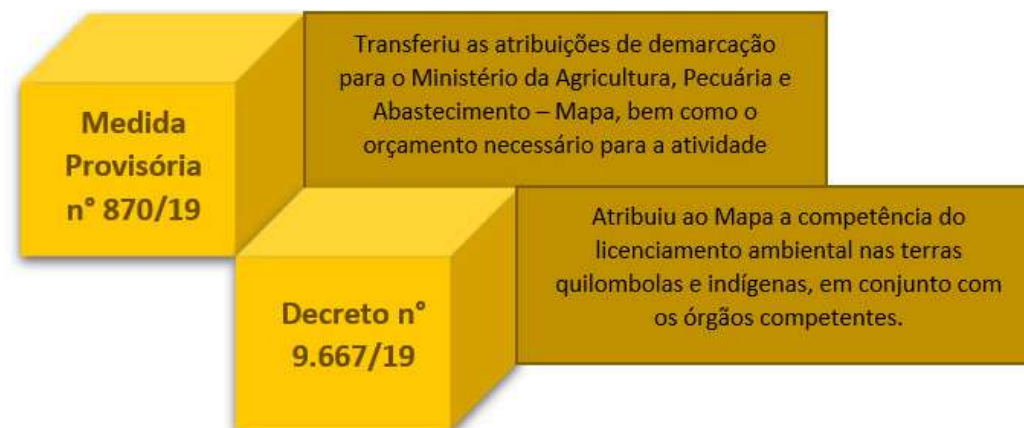
Figura 15 – Fases do Licenciamento ambiental

Importante destacar que os processos de licenciamento ambiental na Funai não são autônomos - como órgão interveniente em processos de outros órgãos. A Fundação não tem autonomia para deliberar sobre o licenciamento em si, mas deve se posicionar sobre como esse processo pode impactar os povos e terras indígenas, trabalhando como ór-

gão supletivo aos órgãos licenciadores.

O processo de licenciamento ambiental está devidamente inserido na cadeia de valor da Funai, com reflexo no Mapa Estratégico, em que o processo de trabalho do licenciamento ambiental dialoga com todas as ações previstas para dimensão “Sociedade e Governo”, ou seja, contribui sistematicamente para o cumprimento da missão da Funai.

Entretanto, observou-se em 2019 o impacto de fatores externos, de ordem legal e jurídica, no processo de licenciamento ambiental executado no âmbito da Funai, trazendo consequências desfavoráveis aos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos. Essas mudanças, adicionadas a outros fatores, fez que com o número de servidores atuando no processo de trabalho afeto ao licenciamento ambiental fosse reduzido, visto que a MP nº 870/19



estabeleceu que os servidores e os militares em atividade nos órgãos e na entidade extintos ou transformados por ela, ficariam transferidos aos órgãos e às entidades que absorveram as competências e as unidades administrativas, combinada com o Decreto nº 9.667/19, ocasionou uma situação de instabilidade na unidade da Funai competente pelo licenciamento ambiental devido ao receio dos servidores atuantes na matéria em serem transferidos para o Mapa, acarretando movimentações para outras unidades.

Esse contexto corrobora com o fato de que a Funai tem necessidade de fortalecer seu quadro de pessoal considerando o volume de trabalho, a complexidade dos processos e sua duração, tendo em vista que vários processos possuem um fluxo contínuo que pode durar mais de dez anos.

Em relação à manutenção dos trabalhos, a Procuradoria Federal Especializada da Funai entendeu que, enquanto não houvesse a publicação dos novos regimentos dos órgãos cuja competência sofreu modificações pelo Decreto 9667/2019, a Fundação continuaria com a competência de manifestação em processos de licenciamento.

A situação de instabilidade foi parcialmen-

te sanada somente em 18 de junho de 2019, com a conversão da Medida Provisória na Lei nº 13.844, a qual manteve a Funai com as atribuições de demarcação de terras indígenas e acompanhamento de licenciamento ambiental que afetam terras e povos indígenas, bem como sua vinculação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Embora a transferência das atribuições da Funai relativas ao componente indígena do licenciamento ambiental para o MAPA não tenha se concretizado, o recurso orçamentário que havia sido transferido para aquela pasta não retornou de imediato a esta Fundação. Apenas em novembro de 2019 foi possível ter acesso à totalidade do recurso previsto na LOA, estando liquidados no final do exercício R\$ 329.369,59 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

A execução de algumas iniciativas ligadas às metas do PPA 2016-2019 foram impactadas nesse cenário. A publicação e divulgação do manual de procedimentos da Funai sobre o componente indígena no licenciamento ambiental, por exemplo, foi prejudicada devido à reorganização do Governo, à instabilidade física, financeira e administrativa que circundaram a Funai.

Consequências das mudanças na legislação:



Figura 16 – Consequências das mudanças na legislação

Outra iniciativa impactada foi a avaliação do uso da Renda do Patrimônio Indígena (RPI) nos processos de licenciamento ambiental em terras indígenas. A Funai havia instituído, em 2018, um Grupo de Trabalho (Portaria nº 182/Pres/2018) com finalidade de analisar e propor mecanismos de aprimoramento da governança e gestão dos recursos da RPI, com previsão de término em 2019. Contudo, diante da reorganização do Governo a ação foi temporariamente suspensa, vindo a ser retomada em janeiro de 2020, com a publicação da Portaria nº 100/PRES.

Diante de todo o cenário vivenciado em 2019, algumas estratégias foram estabelecidas de modo a evitar maiores prejuízos na condução dos processos de trabalho relacionados ao licenciamento ambiental em terras indígenas:

Estratégia	Objetivo	Resultados
Criação do Plano Interno* (PI) 51LIC, vinculado à Presidência da Funai	Garantir a execução das atribuições da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLic, unidade da Funai responsável pelos processos de trabalhos relacionados à matéria	Foram liquidados R\$ 129.539, 95 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Criação do Plano Interno* (PI) 16LIC, vinculado à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável		Foram liquidados R\$ 236.089,42 (duzentos e trinta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Mapeamento do processo de trabalho; elaboração de fluxogramas e processo de capacitação	Aprimorar a capacidade da Funai em se manifestar em processos de licenciamento ambiental, promovendo acréscimos qualitativos e quantitativos.	Melhoramento e otimização das etapas do processo de trabalho através da definição de parâmetros e organização, cumprimento das iniciativas relacionadas às metas previstas no PPA, maior eficácia nos trabalhos relacionados aos processos de maior e menor complexidade

*Plano interno: instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações

Tabela 08 – Quadro de estratégias para enfrentamento da Reforma da Estrutura Organizacional

Com essas estratégias em prática, foi possível alcançar os seguintes resultados no âmbito das metas e iniciativas:

Resultados alcançados											
01	Continuidade do processo de capacitação, iniciado no ano de 2018, com todos os servidores. Foram realizados encontros participativos, de troca de experiência, discussão e aprimoramento de procedimentos internos, buscando conferir maior eficácia e eficiência na execução das ações										
02	Apresentação de 591 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas, sendo que no exercício de 2019 foram emitidas 271 manifestações, permitindo que a meta prevista no PPA 2016-2019 (400 manifestações técnicas) fosse superada em cerca de 48%.  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Manifestações técnicas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>119</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>271</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Manifestações técnicas	2016	101	2017	100	2018	119	2019	271
Ano	Manifestações técnicas										
2016	101										
2017	100										
2018	119										
2019	271										
03	Aprimoramento dos procedimentos de análise e manifestação da Funai em processos de licenciamento ambiental, a partir do mapeamento do processo, fluxogramação, melhoramento e otimização das etapas. O ano de 2017 foi de reestruturação na Funai (edição do Decreto nº 9.010/17), com extinção de postos de trabalho e necessidade de promover um contingenciamento e adaptação para cumprir as atividades previstas, fazendo com que essa iniciativa sofresse prejuízos. Contudo, em 2018, com o aporte de novos servidores, foi possível a retomada do processo de aprimoramento, associado ao processo de capacitação dos novos servidores. Como oportunidade, o processo de trabalho Licenciamento Ambiental foi incluído no projeto piloto de mapeamento e gerenciamento de risco do Ministério da Justiça e Funai. Com isso, foram identificados os riscos inerentes a cada etapa do processo de trabalho, classificados e apresentadas soluções para a resolução ou mitigação dos riscos, ainda que não formalizadas completamente. A iniciativa de aprimoramento trabalhada ao longo dos anos de 2017 e 2018 permitiu que no ano de 2019, mesmo com as dificuldades impostas, a emissão de manifestações técnicas fosse superior em relação aos anos superiores, conforme já mencionado.										

Tabela 09 – Resultados alcançados referentes às ações de licenciamento ambiental no âmbito da Funai

É necessário reconhecer que os grandes desafios existentes no processo de trabalho relativo ao Licenciamento Ambiental estão diretamente relacionados à necessidade da existência de planejamentos das grandes obras que observem os direitos indígenas, o aumento da capacidade institucional da Funai como um todo, uma vez que todas as ações do licenciamento ambiental dependem do bom funcionamento do órgão, de melhores condições de trabalho, dentre outros fatores. Assim, de modo a enfrentar os desafios nos próximos anos, tem-se como expectativas:



Foto: Edison Bueno/FUNAI

Interlocução intercultural

Necessidade de aprimoramento da interlocução no âmbito de todo o Governo Brasileiro, visto que os protocolos de consulta elaborados pelos povos indígenas e a necessidade de sua incorporação nos procedimentos do licenciamento ambiental tem como um de seus mais importantes resultados (além do cumprimento dos direitos indígenas), a diminuição dos conflitos inerentes aos Processos de Licenciamento Ambiental.

Conciliação dos interesses

Buscar conciliar os interesses dos empreendimentos com os direitos dos povos indígenas tem sido um grande desafio nesses mais de 100 anos de política indigenista. Uma série de fatores como a falta de um planejamento integrado, desconhecimento sobre a questão indígena, falta de condições de trabalho adequadas fazem com que a Funai e os povos indígenas sejam penalizados numa visão antiquada de que os povos originários são responsáveis por eventuais atrasos nos cronogramas das obras (que geralmente não levam em consideração a realidade sociocultural do país) e, por consequência, pelo atraso ao “desenvolvimento”.

Continuidade do aprimoramento dos processos de trabalho

A criação de uma unidade específica no âmbito da Funai para atuar na matéria de licenciamento ambiental (notadamente a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental – CGLic) visava o aprimoramento dos procedimentos e a especialização da participação do órgão nos processos de licenciamento enquanto equipe supletiva àquelas dos órgãos licenciadores. Somente em 2018 foi possível o avanço de maneira concreta nessa melhoria de procedimentos, uma vez que houve, de fato, um incremento na equipe de trabalho que, devido à natureza das tarefas, deve ser obrigatoriamente multidisciplinar.

2.2. *Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania, Fortalecendo a Autonomia Dos Povos Indígenas*

O Macroprocesso Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania visa a promoção e proteção de tais direitos aos povos indígenas. Fundamenta-se no reconhecimento da diversidade e no respeito e fortalecimento das formas próprias de organização de cada povo, para garantir que as decisões e estratégias diferenciadas desses povos sejam consideradas no interior das políticas públicas e na sua relação com os diferentes setores nacionais que atuam com a temática.

2.2.1. O apoio aos processos educativos comunitários

Em continuidade aos processos educativos comunitários iniciados em anos anteriores, a Funai fomentou em 2019 vinte e seis iniciativas distribuídas em todas as regiões do território nacional, envolvendo ações que visam a valorização dos (as):

- línguas,
- culturas,
- conhecimentos, saberes e práticas próprios aos povos indígenas, tais como:
 - o rituais e festas tradicionais,
 - o intercâmbios de saberes entre povos.

2.2.1.1. Processos de valorização e revitalização linguísticas

Em 2019 a Fundação Nacional do Índio, por meio da Coordenação de Processos Educativos, fomentou 18 iniciativas, incluindo a participação de servidores da Funai e representantes indígenas.

- Destaque para o XI Encontro sobre Leitura e Escrita em Sociedades Indígenas-ELESI, promovido pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp no período de 09 a 13 de setembro de 2019.
- Colaboramos tecnicamente com a realização da III Semana Indigenista, ocorrida entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2019, cujo mote era a valorização de línguas indígenas.

Dentre os processos de Revitalização de Línguas Indígenas, destacamos os seguintes projetos:

- Língua Viva - de revitalização da língua munduruku do Kwatá Laranjal, no Amazonas;

- Revitalização da língua e desenvolvimento de jogos eletrônicos Nhandeva;
- Revitalizações da língua Kaingang-SP;
- Revitalizações da língua Terena-SP;
- Revitalizações da língua Krenak-SP;
- Realização da Oficina de Gramática Terena-SP;
- Realização do Projeto de Língua Tene-tehara (Guajajara da T.I. Araribóia), no Maranhão;
- Realização do V Campeonato da Língua Paumari no Médio Purus, estado do Amazonas;
- Realização do Projeto de valorização e resgate da Língua Xipaya, no estado do Pará,
- Realização do Projeto de valorização e resgate da língua Guató, no estado de Mato Grosso;
- Registro da língua Nambikwara e sub-grupos Mamaindê e Negarotê.



2.2.1.2. Acompanhamento das políticas de educação escolar indígena

Com o objetivo de fortalecer a participação e a formação dos povos indígenas na construção de políticas públicas referentes à Educação Escolar Indígena, a Funai apoiou 101 ações, entre elas:

- Iniciativas comunitárias voltadas ao acompanhamento e qualificação da educação escolar oferecida às comunidades indígenas;
- Atividades de diagnóstico da educação escolar e construção de projetos político-pedagógicos (PPP);
- A elaboração de materiais didáticos e paradidáticos;
- Seminários sobre Educação Escolar Indígena, que são instrumentos que possibilitam que as comunidades reflitam sobre a escola que possuem e qual escola desejam. Entre as atividades apoiadas destacamos a continuidade do apoio à construção de PPPs das escolas dos povos:

>> **Karipuna, Palikur, Galibi-Marworno e Galibi-Kalinã, na região de Oiapoque/AP,**

>> **Assurini, Araweté, Pauini, Kanamari e Wajãpi.**

Dentre as ações desse exercício, destacamos as interlocuções junto à Institutos Federais de educação para a implementação de projetos de Ensino Médio Técnico e Profissional. Tais discussões resultaram na assinatura de Acordo de

Cooperação entre Funai e Instituto Federal do Pará – IFPA, com plano de trabalho para Magistério Intercultural e Curso Ensino Médio Técnico em Agroecologia específicos aos Parakanã e discussões de planos de trabalho aos Xikrin e Munduruku, até o momento. Encontra-se em curso diálogos sobre possíveis parcerias com os Institutos Federais do Amazonas (IFAM) e de Tocantins (IFTO), no sentido de ampliar a oferta de cursos de nível médio técnico específicos e de qualidade.

Iniciamos também tratativas sobre possível acordo de cooperação com a Faculdade Intercultural Indígena da Universidade do Estado de Mato Grosso – Faindi/Unemat, acerca do apoio ao acesso e permanência de acadêmicos indígenas nos cursos de Licenciatura e Pedagogia interculturais.

Fruto das discussões realizadas entre os anos de 2017 e 2018 no âmbito da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (II CONEEI), que contaram com o apoio da Funai por meio da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania, em parceria com a então Secretaria de Educação Continuada e Diversidade/SECADI/MEC, hoje Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Semesp/MEC, em 2019 colaboramos tecnicamente com as

audiências públicas para elaboração do Plano Nacional de Educação Escolar Indígena – PNEEI.

Visando contribuir na qualificação as políticas de educação escolar, assegurando os direitos dos povos indígenas, a CGPC/FUNAI manteve sua atuação em ações interinstitucionais de caráter estruturante, entre as quais constam:

- Grupo de Trabalho de Construção Emergencial de Escolas do Território Etnoeducacional do Rio Negro, em parceria com o MEC, FNDE, SEDUC/AM, SEMED, cujo o projeto prever a construção de 50 (cinquenta) escolas indígenas na região;
- Grupo de Trabalho de Alimentação Escolar, com a participação do MPF-AM, FNDE, SEDUC/AM, MAPA, SEAD, Vigilância Sanitária, que tem como objetivo a aquisição da produção familiar indígena, incluso produtos perecíveis, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. No processo de informação e consolidação da proposta foram realizadas em 2019 oficinas na região do Oiapoque, acompanhada pela CR Amapá Norte do Pará; oficinas em Tapauá, Lábrea e Pauini, no estado do Amazonas, com apoio da CGPC e Coordenação Regional do Médio Purus; e debates sobre a oferta de alimentação escolar junto às Secretarias de Educação da região do Baixo Tocantins.

2.2.2. Acompanhamento à Política de Saúde voltada para os povos indígenas

Em 2019, a Fundação Nacional do Índio, por meio de sua Coordenação de Acompanhamento da Saúde Indígena – Coasi/CGPDS, em cumprimento de sua atribuição regimental de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde junto aos povos indígenas, em articulação com as Unidades Descentralizadas da Funai, acompanhou e incentivou:

- Manaus-AM, com os povos indígenas locais;
- Parintins-AM e Maués-AM, de forma a atender, entre outros, os Povos Sateré Mawé, Tukano, Mura e Hyxkariana;
- Barra do Garças-MT e Ribeirão Cascalheira-MT, de forma a atender o Povo Xavante;
- Altamira-PA, de forma a atender os Povos da região, como os Kuruaya e os Arara de Cachoeira Seca;
- Passo Fundo-RS e Litoral Sul, de forma a atender os Povos Charrua, Guarani e Kaingang.



I Oficina sobre Povos Indígenas e necessidades decorrentes do uso do álcool: cuidado, direitos e gestão

Participação de servidores(as) nos Conselhos de Controle Social

Servidoras e servidores nos Conselhos de Controle Social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito dos **34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEIs**, geridos pela Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde – Sesai-MS.

Oficina sobre os povos indígenas e necessidades decorrentes do uso de álcool: cuidados, direitos e gestão

Em atenção aos princípios e diretrizes disciplinados na “I Oficina sobre Povos Indígenas e necessidades decorrentes do uso do álcool: cuidado, direitos e gestão”, a Coasi organizou ações desde o início do ano, em periodicidade mensal, para continuidade e implementação de Redes Intersectoriais de Saúde Mental, junto às Coordenações Regionais de:

- Juruá (Cruzeiro do Sul-AC), que pretende atuar na pauta em relação às demandas do Povo Madijá Kulina;
- Alto Solimões (Tabatinga-AM), que pretende atuar na pauta em relação às demandas dos Povos Madijá Kulina e Tikuna;
- Maranhão (Imperatriz-MA), que pretende atuar na pauta em relação ao Povo Krikati;
- Nordeste I (Maceió-AL), que pretende atuar na pauta em relação aos Povos de sua jurisdição.

Sendo essas quatro Coordenações Regionais novos pontos onde se pretende formar Redes Intersectoriais de Saúde Mental no exercício de 2020.



Reunião de Redes Intersectoriais Brasília

Reunião de redes intersectoriais em Brasília

Ao final do ano, a Coasi organizou, em Brasília-DF, uma reunião com a participação de servidoras e servidores que atuam como pontos focais das redes citadas, com a participação adicional de servidoras representando as Coordenações Regionais de:

Distribuição de cestas de alimentos

Como participante na operacionalidade da política de Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, executada pelo Ministério da Cidadania e Companhia Nacional de Abastecimento para combater cenários de insegurança alimentar e nutricional, a

a Coasi agiu em articulação com as diversas Unidades Descentralizadas que demandaram essa ação, tais como, Dourados/MS; Campo Grande/MS, Litoral Sul/ SC, entre outros.

Apoio aos expedicionários da Saúde

A Coasi apoiou, com o fornecimento de alimentação para os pacientes (indígena e não-indígenas), a 44ª Expedição dos Expedicionários da Saúde, em dezembro de 2019, no Rio Arapiuns, no Pará. Os atendimentos abarcaram as comunidades indígenas e ribeirinhas.



Na ocasião, ocorreram:

- 395 Atendimentos cirúrgicos;
- Atendimentos ambulatoriais;
- 2.401 Consultas;
- 1.770 Óculos distribuídos;

- 9.571 Exames (ginecológicos, oftalmológicos, complementares e odontológicos).

A 44ª Expedição dos Expedicionários da Saúde/2019, no Rio Arapiuns, foi momento, também, de encontros e reunião da Coordenadora-Geral da CGPDS, com lideranças indígenas.

Condução de negociações com a Fundação Renova

Dentro do esforço pela mitigação de impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana-MG junto a Povos Indígenas, a Coasi participou de tratativas de Câmara Técnica formada para atuação da Fundação Renova nessa pauta.

2.2.3. Acompanhamento, monitoramento e formulação de política de proteção social voltadas para os povos indígenas

No ano de 2019, a Funai, por meio da Coordenação de Proteção Social – COPS/CGPDS, desenvolveu um trabalho de qualificação e articulação das políticas do Sistema Único de

Assistência Social (SUAS) para os povos indígenas. Este trabalho foi desenvolvido com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Como frutos principais desse trabalho de qualificação e articulação podemos mencionar:

- Minuta do novo acordo de cooperação técnica com a SAGI e a SENARC, com vistas à qualificação das ações do Programa Bolsa Família (PBF), direcionadas aos povos indígenas;
- Definição da celebração de um novo acordo com a SNAS para continuidade da qualificação das políticas de Assistência Social para os povos indígenas;
- Auxílio na elaboração de resolução do CNAS que busca definir ações específicas para os povos indígenas na Política de Assistência Social;
- Retomada das atividades do Grupo Técnico de Trabalho (GT) sobre mobilidade de indígenas artesãos na Região Sul do Brasil. Foram realizadas duas Reuniões de trabalho em Brasília com os integrantes do GT para aprofundamento das estratégias de trabalho conjunto entre as Coordenações Regionais da

Região Sul, bem como trabalhamos uma estratégia emergencial para atuação no período de verão 2019/2020, considerando-se tanto o volume de pessoas indígenas que exercem mobilidade para comercialização de artesanato em Florianópolis/SC, Balneário Camboriú/SC e Garopaba/SC, como o aumento das situações de vulnerabilidade social nas cidades neste período;

- Edição e publicação da segunda Cartilha com orientações aos agentes públicos sobre o adequado tratamento das demandas dos indígenas em mobilidade para comercialização de artesanato, conforme notícia: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/5167-funai-publica-cartilhas-sobre-a-relacao-dos-povos-indigenas-e-meios-urbanos-em-santa-catarina>. A partir disso realizamos articulação com a SNAS para que a Cartilha seja enviada para toda a Rede SUAS dos estados do sul do Brasil.

- Ainda sobre a questão do deslocamento de indígenas e situações de vulnerabilidade social nas cidades, foi finalizada a redação de um documento orientador sobre o trânsito de indígena e Casas de Passagem. O documento traz um amplo histórico sobre Casas de Apoio da Funai, sobre como os equipamentos de acolhimento estão estruturados no SUAS e discute as responsabilidades da FUNAI e do SUAS sobre a questão, bem como fornece diretrizes para a atuação das Coordenações Regionais em rela-

ção à temática. O documento está sendo tratado para vias de publicação.

- Em relação aos povos de Recente Contato, foi iniciada no segundo semestre de 2019, uma articulação com a rede de assistência social do estado de Roraima para tratar da situação grave de grupos Yanomami quando de passagem pelas cidades. Nesse sentido, foi realizado um amplo debate com a Coordenação Regional de Roraima, Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES), Secretaria Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR, Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena (DSEI/SESAI) e lideranças Yanomami para organização de estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade social dos Yanomami nas cidades. Nessa oportunidade foi pactuada a realização de um seminário em 2020, com os gestores da assistência social dos municípios, que mais recebem indígenas Yanomami com o objetivo de qualificar as ações da rede SUAS local.

- Realização de ações de articulação intersetorial sobre acolhimento institucional de crianças e jovens indígenas com deficiência e sobre Direito à Convivência Familiar e Comunitária destas crianças em Dourados/MS. Tal articulação, iniciada em 2018, desenvolveu-se ao longo de 2019 e foi provocada pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul, e da articulação inicial do Ministério da Cidadania. No processo, participaram a Funai, Ministério da Saúde, Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. No âmbito dessa articulação foram realizadas reuniões, videoconferências com diversos atores locais da saúde e da assistência social e firmou-se o compromisso de realizar uma visita técnica à Dourados para instrução técnica do assunto junto aos atores locais.

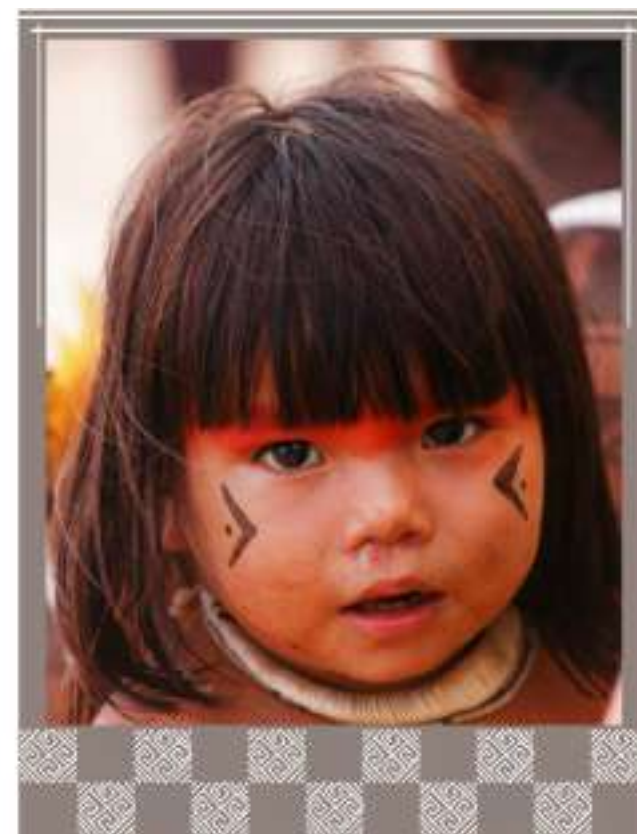


Foto: Antônio Régis/FUNAI

2.2.3.1. Ações de apoio à Previdência Social

No exercício de 2019 foi realizada a elaboração e a revisão, para publicação em 2020, do Acordo de Cooperação Técnica CNIS – ACT CNIS/INSS/FUNAI e do Acordo de Cooperação Técnica Digital – ACT Digital/INSS/FUNAI, os quais possibilitarão, principalmente:

- Assegurar aos servidores da FUNAI o acesso aos sistemas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a serem utilizados para a inserção das informações necessárias ao cadastramento, certificação e ratificação dos períodos da atividade dos indígenas na condição de segurados especiais;
- Capacitação dos servidores desta Fundação, juntamente com aqueles da Autarquia, quando ocorrer alterações e atualizações nos sistemas e quanto ao Direito Previdenciário;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e as solicitações do INSS nos prazos fixados, assegurando que os serviços decorrentes do objeto dos acordos sejam executados por representantes qualificados (cadastrados pelas Entidades Credenciadas no Sistema de Gerenciamento de Permissões de Acesso, módulos GID e GPA) para coibir as tentativas de fraudes tanto na etapa de conferência documental quanto na inserção nos sistemas, análise e con-

cessão de benefícios previdenciários.

- Manter, durante a vigência do Acordo, a mesma qualificação jurídica e fiscal exigida na celebração, principalmente, quanto a sua regularidade fiscal e trabalhista.
- Iniciamos na primeira semana de março/2019, juntamente com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, os atendimentos no barco flutuante, o PREVBARCO, nas calhas dos rios Juruá, Solimões, Madeira e Negro.

>> Na calha do Rio Negro foram efetuados 4.749 atendimentos aos indígenas, que corresponde a 74 % do quantitativo da população da região, estando o SEPS no aguardo dos relatórios das demais calhas.

>> 2.394 benefícios foram requeridos, com cerca de 2.007 concedidos, representando assim um índice de 83% de reconhecimento de direitos.

- Digitalização e padronização da Certidão de Atividade Rural, com a inclusão do formulário no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Este é o principal documento emitido pela Funai para acesso à política previdenciária nacional.



PREVBarco AM- II na calha do Rio Negro



Funai Monitora o atendimento do INSS no Projeto do PREVBarco

2.2.3.2. Acesso à documentação civil

Após um longo período de discussões sobre as preocupações com as normativas vigentes acerca do RANI, em especial a Portaria nº 003/PRES, o que levou à criação do Grupo Técnico (GT) do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena, que teve como principais encaminhamentos os atos que seguem:

- Construção de Minuta da Portaria substitutiva à de nº 003/PRES, que regulamenta o RANI, foi analisada pela Procuradoria Federal Especializada (PFE) e, que em breve, seguirá para a Presidência da Funai para os trâmites relativos a publicação.

- Digitalização e padronização do procedimento para emissão do RANI, através da inserção do formulário no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Tornando mais ágil e seguro o processo de emissão dos Registros;

- Criação do Cadastro Administrativo de Informação do Indígena – CADIN. O Cadastro é um sistema de armazenamento de dados autodeclarados pelo indígena e tem a finalidade de gerar informações voltadas ao planejamento, coordenação, execução e monitoramento de ações indigenistas voltadas à Promoção dos Direitos Sociais e de Cidadania pela Funai. Atualmente, as Coordenações Regionais (CRs) estão indicando os servidores que alimentarão o

sistema, um passo de grande importância para a Funai, que agora terá o seu próprio Banco de Dados com informações dos povos indígenas;

- Realização de oficina, entre 02 e 06 de junho de 2019, para a elaboração do Plano de Ação para atendimento da demanda de acesso à documentação civil para indígenas Avá-Guarani, da Aldeia Tekoha Ocoy, município de São Miguel do Iguaçu - PR, acompanhados pela Coordenação Técnica Local (CTL) Guaíra – PR. Proposta do Plano de Ação realizada e apresentada à Coordenação Regional Guarapuava.

- Realização da X Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas do Mercosul – RAPIM. Nesta reunião, que contou com a participação de representantes de órgãos indígenas do Paraguai, Argentina, Uruguai, Brasil, Chile e dois países convidados, Guiana e Suriname:

>> Aprovação da Declaração Sobre Registro Civil de Nascimento para Indígenas no Mercosul elaborada em conjunto pelos participantes visando colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas e ações nacionais para acesso Universal à documentação por meio da implantação de sistemas seguros e integrados de registro civil.

2.2.4. O direito à participação e controle social nas políticas públicas que afetam a vida dos povos indígenas

A fim de garantir que os povos indígenas sejam ouvidos em suas questões de interesse, a Funai desenvolve iniciativas de apoio ao debate e entendimento da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em especial no que se refere ao direito à consulta livre, prévia e informada.

Em 2019, por meio das Coordenações Regionais de Dourados e Ponta Porã, a Funai apoiou o II Seminário Protocolo de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado e a I Reunião Plenária de Observatório de Protocolos de Consulta; por meio da Coordenação Regional do Alto Solimões, a Construção de Protocolos Internos de Consulta do Povo Kokama; por meio da CR Litoral Sudeste, a criação de Protocolo de Consulta do Povo Nhandeva da T.I. Piaçaguera; e por meio da CR Rio Negro, as Oficinas para elaboração de Protocolo de Consulta Prévia nas regiões do Rio Negro.

2.2.4.1. Fortalecimento e apoio à Participação e Controle Sociais, Assuntos Geracionais e de Gênero

Ainda no âmbito da proteção dos direitos dos povos indígenas, a Funai vem pautando sua atuação institucional no sentido de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, programas e ações de prevenção e superação de fatores que ameacem a organização social dos povos indígenas, no campo dos processos educativos, das questões de gênero, intergeracionais e participação social, em articulação intersetorial e interinstitucional.

Em 2019, apoiamos 33 ações que visaram o fortalecimento da participação e do protagonismo das mulheres indígenas como, por exemplo:

>> **o Projeto Germinar – Mulheres Articuladoras;**

>> **o Encontro das Mulheres Indígenas do Povo Manchineri;**

>> **o Encontro das Mulheres Indígenas dos Povos Apurinã e Jamamadi da região da Boca do Acre;**

>> **a I Assembleia de Associação de Mulheres Indígenas do Médio Solimões e Afluentes – Amimsa;**

>> **o Encontro Regional de Mulheres Waiãpi;**

>> **o Wanzej Pane - Roda de Conversa de Mulheres Zoró e I Encontro de Mulheres Pajés, Parteiras, Benzedeiras e Puxadeiras do Baixo Tapajós.**

A Funai apoiou, também, 09 ações de fortalecimento e incentivo ao protagonismo e participação de crianças e jovens indígenas. Nesse escopo elenca-se:

>> **o apoio à I Assembleia da Juventude Indígena do Piauí,**

>> **o VI Encontro de Jovens Indígenas do Oiapoque,**

>> **o II Encontro Juventude Xacriabá,**
>> **o 1º Encontro de jovens sobre risco e perspectivas de gênero e gerações (direitos indígenas) COIDI.**

Também em 2019, foi instituído Grupo de trabalho - Portaria N° 1212/PRES, de 20 de setembro de 2019, com a finalidade de discutir a temática da mobilidade e venda do artesanato, com a finalidade de formular e propor ações para minimizar a vulnerabilidade das famílias artesãs indígenas quando estão nas cidades, em especial as crianças e mulheres. Para tanto, em dezembro de 2019 a CGPC apoiou e acompanhou as atividades dos indígenas em trânsito no litoral do Estado de Santa Catarina. Nesse momento, foi possível realizar troca de experiências entre os servidores das CRs envolvidas,

que tiveram a oportunidade de obter informações e conhecimento acerca dos principais desafios enfrentados pelas famílias indígenas nas áreas urbanas, contribuindo para elaborar, juntamente com as comunidades indígenas, planos de ação voltados à organização dos deslocamentos dessas pessoas, bem como a estadia delas nas cidades.

Ainda no âmbito do GT, a CGPC apoiou o trabalho de tradução (Português - Kaingang), da 2ª Edição das Cartilhas: “Presença Indígena em Florianópolis” e “Presença Indígena no Estado de Santa Catarina”.

2.2.4.1.1. Infância e Juventude

A Funai atua na criação de estratégias e consolidação fluxos de atendimento em situações em que jovens e crianças indígenas estejam em risco ou em situação que culmine em afastamento do convívio familiar e comunitário, bem como para o fortalecimento e consolidação do direito à convivência familiar e comunitária. Essas estratégias estão diretamente conectadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A CGPC participou de agenda de reuniões interinstitucionais com a Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista, a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social de Roraima, a Secretaria Especial de Saúde Indígena-SESAI, o Distrito Sanitário Yanomami-DSEI Yanomami, Ministério Público Federal e Associação Hutukara e Ye'kuana, visando estabelecer e consolidar fluxos de atendimento das demandas de indígenas Yanomami das comunidades Xexena e Maimasi, bem como o fortalecimento da rede de proteção e do sistema local de garantia de direitos para o atendimento dessa população, com destaque para a pauta da infância e juventude.

A CGPC participou do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em eventos realizados na cidade de Manaus (19 e 20 de setembro) e São Paulo (02 e 03 de dezembro). Os seminários tiveram como público-alvo operadores do direito, membros e servidoras(es) dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e demais profissionais das entidades das organização civil responsáveis pela atenção à primeira infância dos Estados, oportunidade em que a (os) servidoras (es) da Cogen apresentaram e debateram aspectos relacionados à proteção do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças Indígenas.

2.2.4.1.2. Acesso à Justiça

Destacamos, ainda, a participação da CGPC na elaboração da Resolução nº 287 do CNJ, de 25/06/2019, que estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário.

2.2.5. Apoio à infraestrutura Comunitária

A Funai atuou em temas relacionados direta ou indiretamente na implantação de edificações permanentes em Terras Indígenas, por meio da Coordenação de Infraestrutura Comunitária-COIC/CGPDS, sendo as principais demandas as seguintes:

- casas tradicionais;
- casas de reza;
- áreas comunitárias/convívio;
- trapiches;
- atracadouros;
- passarelas;
- edificações temporárias/removíveis.

Esteve presente, também, em ações/atividades relacionadas com participação em reuniões/audiência sobre infraestrutura, acompanhamento ou elaboração de diagnósticos e relatórios sobre infraestrutura comunitária, acompanhamento e articulação junto aos órgãos competentes referentes a políticas e programas de infraestrutura, atendimento emergencial.

Em 2019 foram descentralizados **R\$ 2.815.621,83** para apoio à infraestrutura comunitária para povos indígenas em todas as regiões do país, conforme discriminados abaixo:

META 041F - APOIAR 30 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA PARA OS POVOS INDÍGENAS						
Ano	2016	2017	2018	2019	Acumulado	Meta estipulada
nº de projetos apoiados	13	13	18	23	67	30

Tabela 10 – Projetos de infraestrutura comunitária apoiados ao longo do PPA 2016-2019

AÇÕES DE INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA		
Tipo de Projeto	CR atendida	nº de edificações construídas / projetadas / apoiadas
Construção de abrigos móveis em madeira	CR Guarapuava	200
	CR Litoral Sul	276
	CR Interior Sul	17
	CR Passo Fundo	135
Construção/ Reforma de casas tradicionais	CR Xavante	50
	CR Alto Purus	
	CR Madeira	
	CR Minas Gerais/ Espírito Santo	
	CR Noroeste do Mato Grosso	
	CR Litoral Sudeste	
	CR Norte do Mato Grosso	
	CR Araguaia Tocantins	
	CR Ribeirão Cascalheira	
Construção de casas de cultura/rituais	CR Noroeste do Mato Grosso	1
	CR Litoral Sudeste	1
Construção de Centro comunitário	CR Amapá e Norte do Pará	1
	CR Nordeste II	1
Construção de Infraestruturas de acesso/mobilidade	CR Litoral Sul	1
Elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia	CR Litoral Sul	1
	CR Nordeste II	3

Tabela 11 – Ações de infraestrutura comunitária por tipo de projeto

Abaixo seguem imagens referentes aos projetos de destaque apoiados no último exercício.

Fotos referentes ao processo construtivo de abrigos móveis no sul do país:



Fotos referentes ao processo construtivo Casa de ritual do Povo Enawene-Nawe:



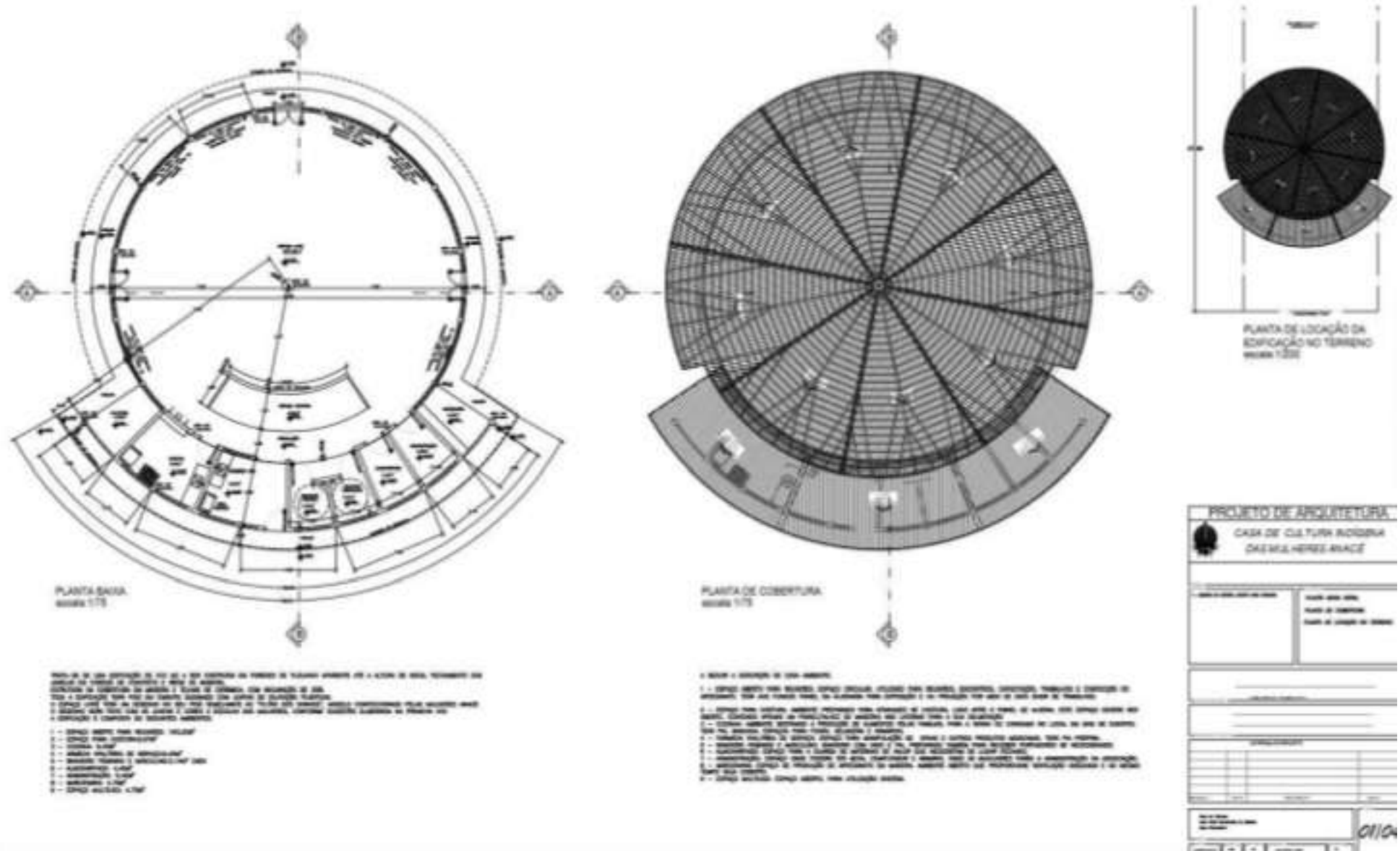


Figura 17 – Projeto arquitetônico elaborado para o povo Anacé para a casa de cultura



Figura 18 – Projeto arquitetônico elaborado para o povo Anacé para o centro de capacitação para mulheres

[illegible]

Figura 19 – Projeto arquitetônico elaborado para o povo Anacé para centro de venda de artesanato

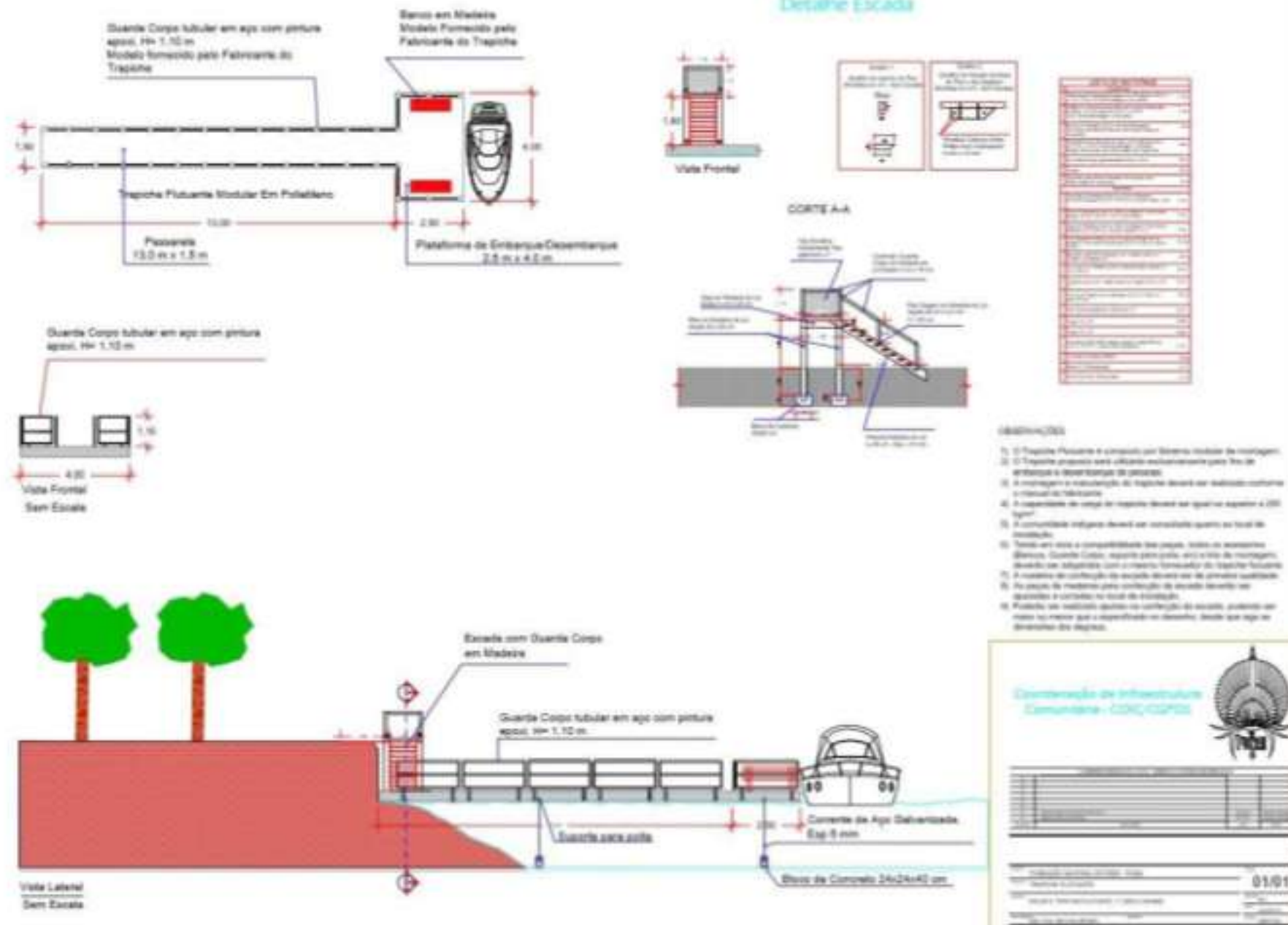


Figura 20 – Projeto arquitetônico elaborado para o povo Guarani da TI Cerco Grande

2.3. Macroprocesso Proteção Territorial Dos Povos Indígenas Isolados

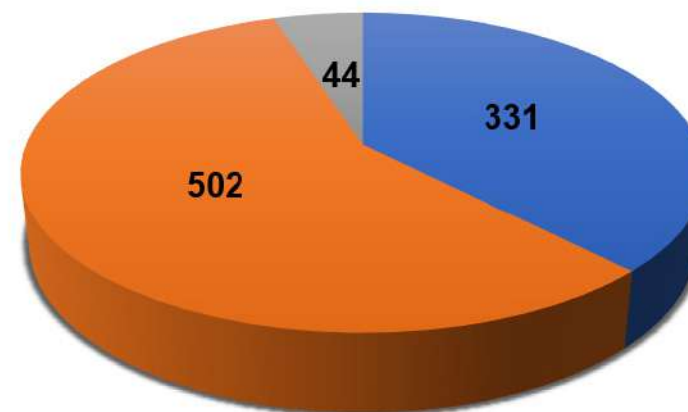
O macroprocesso de Proteção Territorial dos Povos Indígenas Isolados e dos Povos Indígenas de Recente Contato visa garantir a posse plena dos territórios tradicionalmente habitados, tendo em vista a reprodução física e cultural destes povos, grupo de alta vulnerabilidade social, cultural e de saúde em relação às frentes de colonização econômica e de caráter cultural que por vezes tendem a invadir seus territórios, bens da União.

No que diz respeito à proteção territorial das Terras Indígenas, foram computadas 877 ações em 401 terras indígenas, envolvendo atividades de fiscalização, prevenção de ilícitos ambientais, informação territorial, combate aos incêndios florestais e extrusão de não-índios.



Foto: Mário Vilela/FUNAI

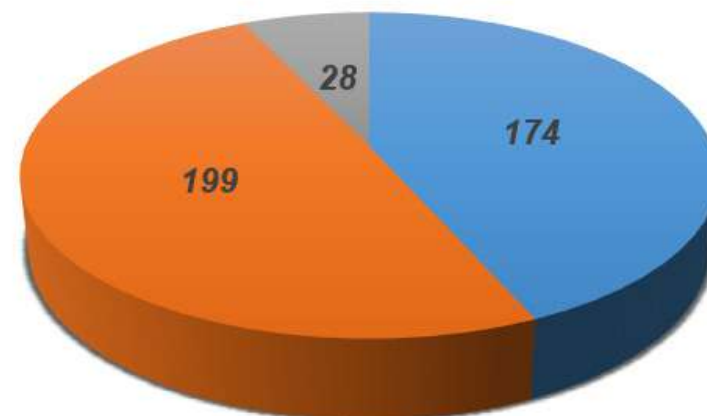
Total de Ações



■ Fiscalização ■ Prevenção ■ Informação

Gráfico 21 – Diagrama com ações de proteção territorial para povos isolados e de recente contato por tipo de ação: informação, prevenção e fiscalização

Quantidade de TIs por ação



■ Fiscalização ■ Prevenção ■ Informação

Gráfico 22 – Diagrama de Terras Indígenas atendidas por tipo de ação de proteção territorial

As operações foram executadas com o apoio de diversas instituições governamentais, incluindo Polícias Ambientais Militares, Departamento de Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Força Nacional de Segurança Pública. Visando ampliar e fortalecer essas parcerias, a Funai realizou um conjunto de reuniões junto ao Ibama, à Polícia Federal, às Secretarias Estaduais de Segurança Pública, entre outros. Tais esforços já foram realizados nos Estados de Rondônia, Roraima, Pará e Mato Grosso.

A Funai, por meio de sua Coordenação de Fiscalização (Cofis) tem também acompanhado de perto a situação nas Terras Indígenas que apresentaram indícios de invasões em 2019, destacando-se: TI Arara, TI Ava-Canoeiro, TI Koatinemo e TI Uru-Eu-Wau-Wau.

Outras áreas, as quais foram alvo de invasões em 2018, tiveram também a sua Proteção Territorial reforçada mediante o risco de agravamento das ameaças, destacando-se: TI Karipuna, TI Maraiwãtsèdè, TI Urubu Branco e TI Vale do Javari.

Registra-se ainda as áreas que são alvo de decisões judiciais, em relação às quais foram elaborados Planos Operacionais. Destacam-se: TI Yanomami, TI Sararé, TI Trincheira Bacajá, TI Jarudore, TI Sarauá, TI Urubu Branco e TI Alto Rio Guamá.

Por fim, assinala-se a manutenção dos esforços em torno da Operação Apyterewa, em curso desde 2016 na TI Apyterewa.



Considerando a maior vulnerabilidade das Terras Indígenas inseridas na região da Amazônia Legal, observa-se o enfoque maior das ações de fiscalização e prevenção nessa região, conforme ilustrado abaixo:

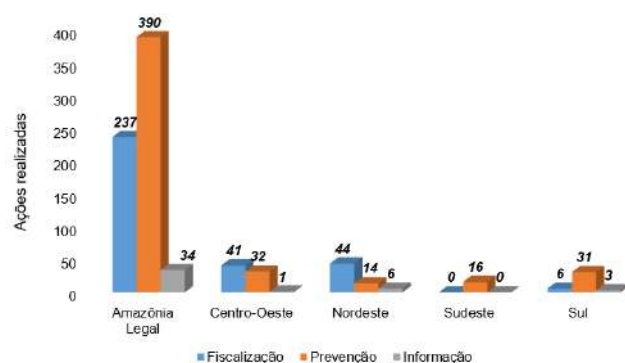


Gráfico 23 – Ações de proteção territorial realizadas regionalizadas por tipo de ação

Quanto às ações de combate aos incêndios florestais, em parceria com o Ibama, foram formadas 37 brigadas que atuaram em 34 TIs com a contratação de 629 brigadistas, contribuindo com a proteção de diferentes biomas como Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Pantanal.

O novo Acordo de Cooperação Técnica entre Funai e 11 Brigadas Indígenas (BRIFs) em terras indígenas para a realização de ações de manejo do fogo, prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais foi assinado em maio de 2019.

Também foi possível trabalhar com iniciativas de vigilância indígena em Terras Indígenas. Os resultados obtidos são considerados satisfatórios, uma vez que em 2019 o número de TIs contempladas com ações de vigilância indígena aumentou em relação aos anos anteriores. Em 2019 foram 73 TIs com ações preventivas (vigilância) nas quais se destacou o protagonismo indígena. A vigilância indígena, no âmbito das ações de proteção territorial, promove a participação da comunidade indígena em atividades de apoio e incentivo à proteção territorial.

Ademais, desde 2015 a Proteção Territorial das Terras Indígenas brasileiras tem sido também fortalecida por meio dos dados fornecidos pelo Centro de Monitoramento Remoto (CMR). O CMR da Funai foi desenvolvido para possibilitar o acompanhamento diário de ocorrências de desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo em TIs. Através destes dados tem sido possível detectar, com menor lapso temporal, as atividades de desmatamento, fogo e degradação e, por consequência, realizar intervenções mais rápidas e acuradas em campo, visando a repressão dos ilícitos em curso.

Também em prol do fortalecimento das iniciativas de Monitoramento Remoto das Terras

indígenas, a Funai, em parceria com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), estão instalando novas antenas VSATs, promovendo a melhoria no sistema de comunicação nas unidades descentralizadas da Funai e em aldeias localizadas em regiões remotas.

2.3.1. Recursos Financeiros

Custeio	R\$ 8.246.798,66
Investimento	R\$ 1.906.981,62
Total	R\$ 10.153.780,28
Ações	Recurso
Fiscalização	R\$ 3.561.226,10
Prevenção	R\$ 4.333.384,20
Informação	R\$ 352.198,36
Total	R\$ 8.246.798,66

Tabela 12 – Recursos Financeiros aplicados em proteção territorial por investimento / custeio e por tipo de ação

Importante ressaltar que os trabalhos executados no âmbito do monitoramento territorial tem enfrentado dificuldades, tais como (i) dificuldade em articular apoio dos órgãos parceiros da polícia (judiciária, ostensiva) e ambientais; (ii) dificuldade de operacionalização das atividades em âmbito regional, em virtude de carência de recursos humanos, em especial com relação à formalização de contratos licitatórios;

(iii) a unidade da Funai responsável pelo monitoramento territorial tem atuado em regime de contingência devido ao déficit de servidores em face ao elevado volume de processos.

Já em relação à proteção de povos indígenas isolados, destaca-se a manutenção de equipes permanentes em 17 (dezessete) Bases de Proteção Etnoambiental (BAPes), realizando controle de ingresso e vigilância em 12 Terras Indígenas com a presença de povos isolados. Destacam-se, também, as seguintes ações:

Foto: Guilherme Carrano/FUNAI



28 ações de localização e monitoramento, incluindo expedições terrestres e sobrevoos, abrangendo 26 Registros de Informações e Referências de povos indígenas isolados, visando a qualificação dos Registros (114 no total)

2 novas qualificações, sendo pesquisas em acervo documental e em campo (coleta de dados), gerando acúmulo de conhecimento sobre as informações da presença de povos indígenas isolados no Brasil, que servem para subsidiar o planejamento logístico de expedições de localização

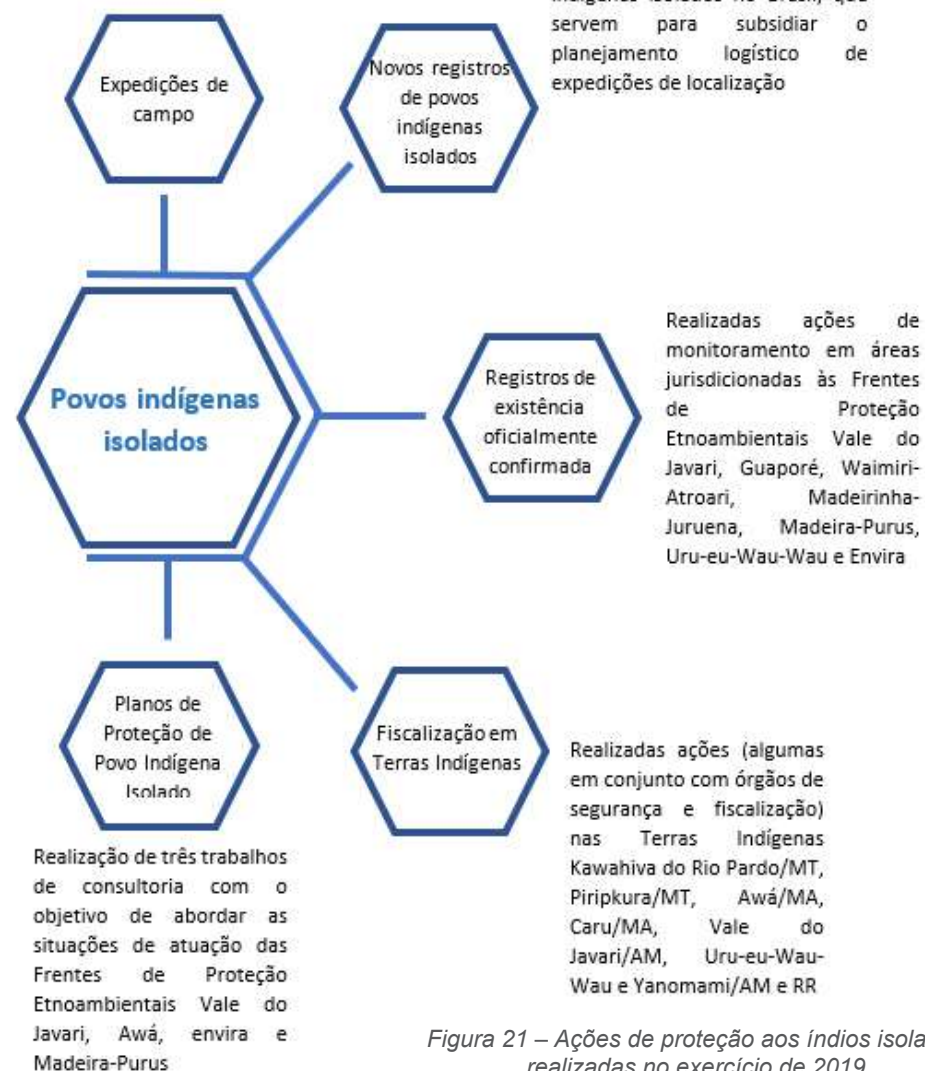


Figura 21 – Ações de proteção aos índios isolados realizadas no exercício de 2019



Expedição de monitoramento de povo indígena isolado na TI Massaco / FPE Guaporé



Vestígio de povo indígena isolado na TI Massaco / FPE Guaporé



Reunião junto ao povo Yanomami – reabertura das BAPEs Yanomami – TI Yanomami



Sobrevoo TI Yanomami – presença de garimpo ilegal

Em relação aos povos indígenas de recente contato, destacam-se as seguintes ações promovidas ao longo de 2019:

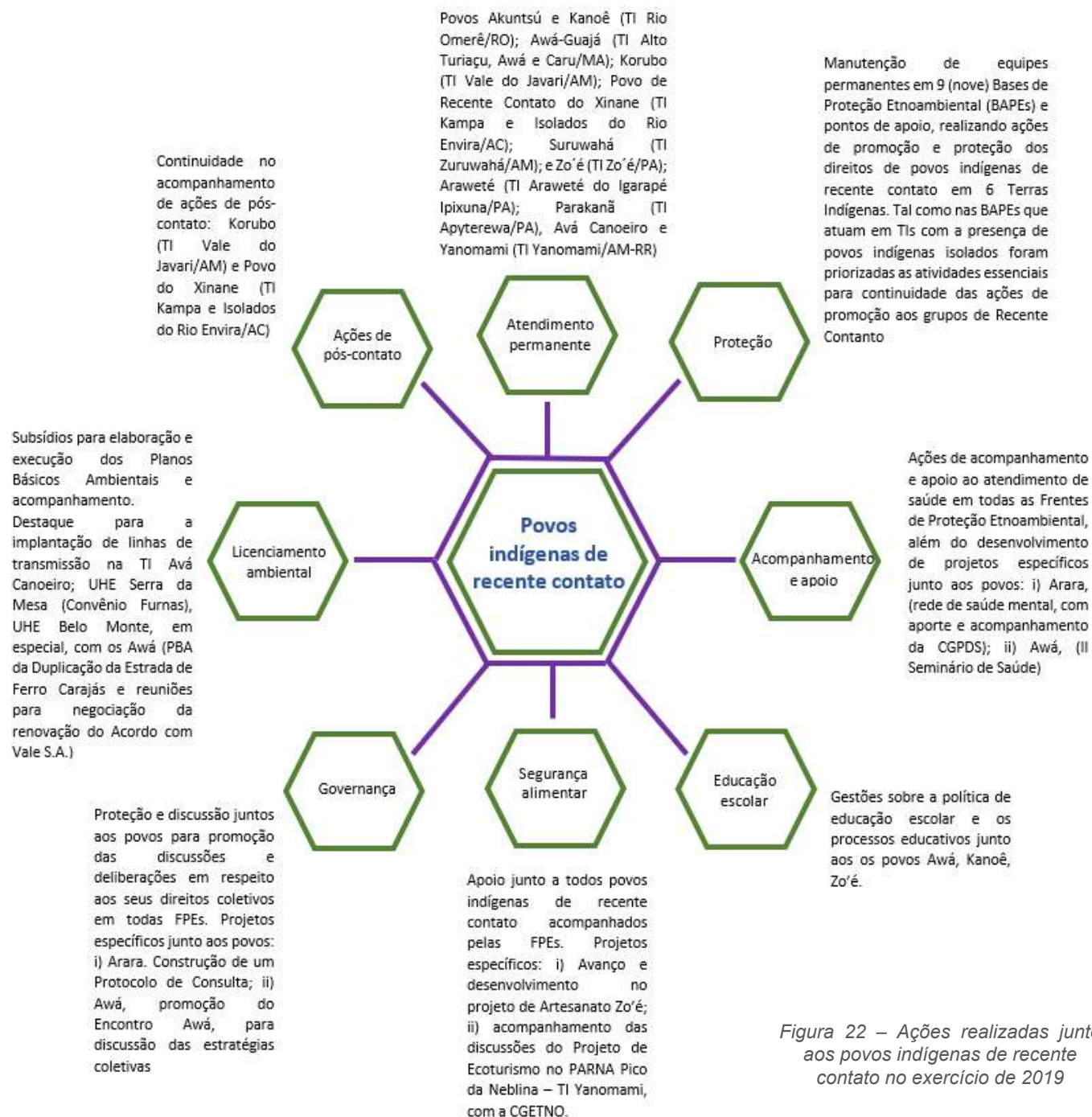


Figura 22 – Ações realizadas junto aos povos indígenas de recente contato no exercício de 2019



*População de recente contato Zo'é / TI Zo'é / FPE
Cuminapanema*



*População de recente contato Awá – Encontro Awá
/ TI Awá*



*População de recente contato Akutsu – Kanoê / TI
Omerê / FPE Guaporé*

2.4. Macroprocesso Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas

O macroprocesso de Regularização Fundiária de Terras Indígenas teve por objetivo dar continuidade ao processo de reconhecimento dos territórios tradicionalmente habitados pelos povos indígenas, bem como pela garantia de territórios àqueles povos que não possuem mais condições fáticas de retorno aos seus territórios tradicionais. Esse objetivo cumpre observar um direito constitucional, regulamentado por legislação específica, fruto de um histórico de construção de expertise no âmbito da Fundação que remonta ao menos a fins da década de 1970, trabalho que historicamente marca a atuação indigenista nacional, sendo referência internacional desde pelo menos a promulgação da atual Carta Constitucional.

No processo de indenização por benfeitorias erigidas por não índios em terras indígenas (TIs), depreende-se diversos ritos processuais, técnicos e administrativos, com atividades em campo e análises técnicas de gabinete, que demandam recursos humanos e financeiros.

Nas etapas da regularização fundiária de terras indígenas, que tem como insumo principal a publicação da portaria ministerial que declara a área de posse tradicional da comu-

nidade indígena interessada, se faz necessário constituir grupos técnicos (GT) com objetivo de qualificar e quantificar as benfeitorias em ocupações não indígenas sobrepostas aos limites declarado.

O material proveniente do levantamento passa por análise técnica, administrativa e jurídica, objetivando a deliberação quanto ao caráter da boa-fé da ocupação não indígena com vistas ao pagamento das indenizações pelas

benfeitorias.

Para tanto, vencido os ritos descritos, constitui-se Comissão de Pagamento (CP), ocasião em que os não índios afetos no processo da demarcação administrativa da TI são convocados para apresentar documentação e se habilitar ao procedimento indenizatório. Neste sentido, no ano de 2019 processou-se pagamentos por benfeitorias em 146 ocupações não indígenas de boa-fé distribuídas em 12 TIs, nos termos da IN nº 02/PRES-Funai/2012.

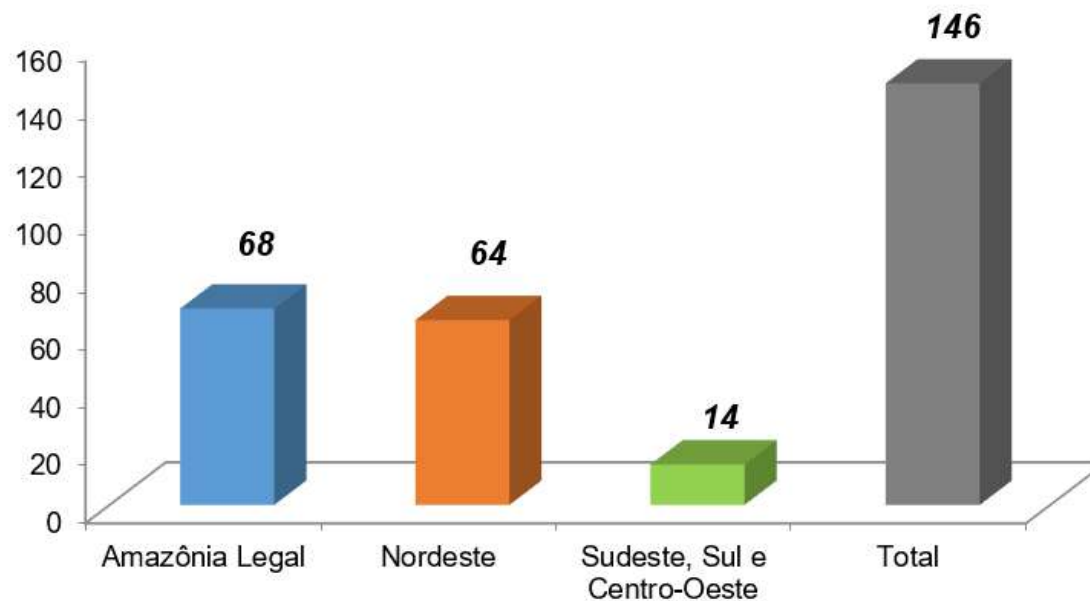


Gráfico 24 – Diagrama com número de ocupações não-indígenas indenizadas em 2019

Os recursos aplicados no ano de 2019, além do previsto no orçamento do presente exercício, contou também com valores provenientes de restos a pagar e totalizaram R\$ 16.549.107,41, processados nas indenizações de benfeitorias. Deste montante, 83,88% são provenientes do orçamento 2019, complementados com os empenhos em restos a pagar no valor de R\$ 2.667.267,03 (16,12%) aplicados nas

indenizações em TIs nos Estados do Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Pará e Rio Grande Sul.

No que concerne às metas do Plano Plurianual 2016-19 relativa às indenizações de benfeitorias, informa-se que no período ocorreram ações desta natureza em 829 ocupações de não índios distintas em 28 TIs, cumprindo assim a

meta estabelecida. Contudo, a regionalização da meta restou prejudicada para as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, uma vez que se previa-se a demarcação e regularização de territórios indígenas nessas localidades, fato que não ocorreu, afetando assim, o desenvolvimento dos procedimentos indenizatórios.

Recurso aplicado em indenizações

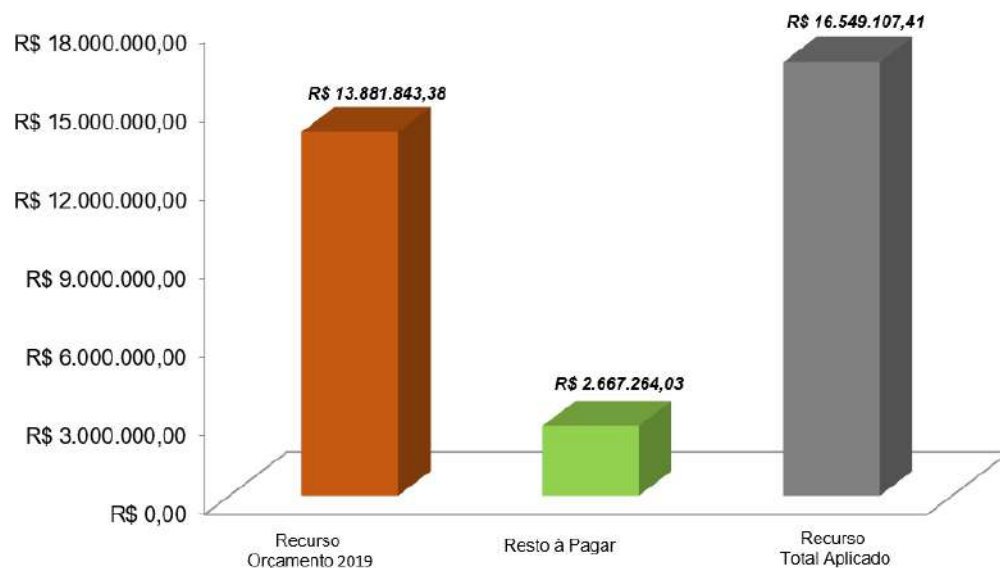


Gráfico 25 – Diagrama com recursos aplicados em indenizações

Monitoramento da Meta 040Y

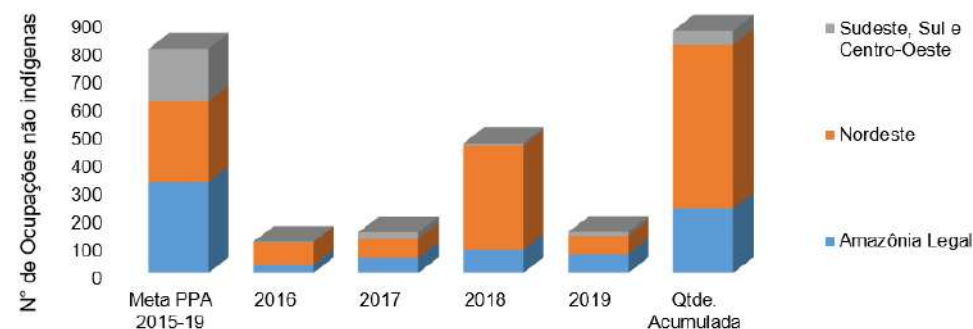


Gráfico 26 – Diagrama de monitoramento de alcance da meta 040Y

Em 2019, dentre as ações desenvolvidas pela Funai com o objetivo de garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição de limites territoriais por meio de regularização fundiária, destacam-se: a execução do levantamento e avaliação de benfeitorias, procedimentos visando o pagamento das indenizações das benfeitorias, na forma do § 6º do art. 231 da Constituição Federal, para a retirada dos ocupantes não índios nos Estados de Alagoas e Tocantins. A conclusão da regularização para a posse plena das terras e usufruto para as comunidades das Terras Indígenas Arary (AM) e Pankararu (PE). E o cadastro do registro cartorial na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) da TI Caramuru/Paraguassu, localizada no Estado da Bahia.

Reportando a constituição de Reservas Indígenas, no ano de 2019, houve avanço nos procedimentos para o estabelecimento de área reservada na Amazônia Legal, em que se constituiu a reserva indígena Krenyê (MA), com a aquisição do imóvel denominado “Fazenda Vão do Chapéu”, situado no município de Tuntum/MA, para assentamento da comunidade indígena timbira-krenyê, atendendo determinação judicial no bojo da Ação Civil Pública n. 18327-63.2012.4.01.3700, com recursos disponibiliza-

dos por meio do crédito especial aprovado pela Lei n. 13.741, de 22.11.2018.

Para a região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, foi adquirida a área eleita pela comunidade guarani do Jaraguá, denominada “Fazenda Santa Verônica”, reconhecida na Funai como Reserva Indígena Tekoa Gwyrá Pepo, atendendo a Ação Civil Pública n. 0007971-79.2008.403.6100, referente à compensação ambiental pela construção do Rodoanel de São Paulo, constando efetivado o registro do imóvel em nome da União/Funai, com transferência do usufruto definitivo aos índios.

Dentre as dificuldades na implementação das áreas na modalidade reserva indígena nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei 6.001/73, destacam-se a identificação de imóveis que atendam às necessidades das comunidades indígenas nos seus usos e costumes, a carência de um corpo técnico na Funai com habilitação para executar a avaliação dos imóveis propostos e as disputas judiciais no processo de regularização das áreas.

Em relação às ações de demarcação física ou georreferenciamento, destaca-se que em 2019, considerando a transferência dos recursos orçamentários destinados às atividades de

demarcação para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nossa força de trabalho atuou no apoio institucional ao planejamento e tomada de decisão através de inteligência geográfica, sendo os processos analisados relacionados aos principais processos internos, sendo estes a Instrução Normativa nº 02/2013 (atestados administrativos e reconhecimento de limites), ações de usucapião e a Instrução Normativa nº 02/2015 (licenciamento ambiental), obtendo resultados interessantes como, por exemplo, a tramitação de 2100 processos. Destes, 1790 foram analisados, concluídos e/ou tiveram sequência de trâmite.

Com relação às metas do Plano Plurianual Anual (PPA) 2016–2019, embora tenha sido prevista a demarcação física de 30 (trinta) terras indígenas, foram concluídas a demarcação de 5 (cinco) terras indígenas através de convênios com municípios, unidades da federação e instituições governamentais, tendo em vista as novas normativas de contratação via certame licitatório que exigem uma etapa preliminar relacionada à análise de riscos, tornando necessárias análises acuradas e técnicas em vista do princípio da economicidade.

Logo, isso sugere que toda ação de georreferenciamento e demarcação física de terras indígenas considere a economia e eficiência na utilização de recursos públicos e assim, considerando que a maior parte das terras indígenas aptas à demarcação física (com portaria declaratória publicada pelo Ministério da Justiça) estão localizadas em regiões com graves tensões sociais e/ou conflitos fundiários, as análises devem considerar todas estas circunstâncias.

Paralelo a isso, foi dada continuidade ao Sistema de localização de aldeias (SISAldeia) produzindo, compilando e anexando informações em banco de dados geográficos relacionados às terras indígenas, de modo a atender o público externo. As informações podem ser acessadas gratuitamente através dos links <http://mapas2.funai.gov.br/sisaldeia> e <http://geoserver.funai.gov.br>.

Vale ressaltar também que foi realizado o georreferenciamento (avivenciação) da Terra Indígena Ava-Guarani do Oco'y, situada no município de São Miguel do Iguazu/PR. Em decorrência de análise de sobreposições indicadas pelo Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCRA foram ainda realizados trabalhos de reconhecimento de limites sobre 60 imóveis rurais de terceiros e que confrontam com terras indígenas. Tal atividade proporciona segurança jurídica de

domínio de área para ambas as partes, objetivando o registro dominial junto aos cartórios de registro de imóveis e a transparência de domínio.

As atividades relacionadas à avivantação de limites, vinculada à emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites (DRL), foram executadas em parceria com as Coordenações Regionais da Funai, atendendo imóveis limítrofes/confinantes às Terras Indígenas, a partir de

vistorias conjuntas com a participação das comunidades indígenas através da Coordenação de Demarcação - CODEM, unidade esta que além de realizar estes reconhecimentos de limites é a responsável pela realização de projetos de demarcação física. Vale ressaltar a percentagem de atuação da CODEM com projetos de demarcação e avivantação de limites, os quais, juntos, representam grande parte de atuação daquela coordenação, medida essa tomada em função do número de processos gerados.

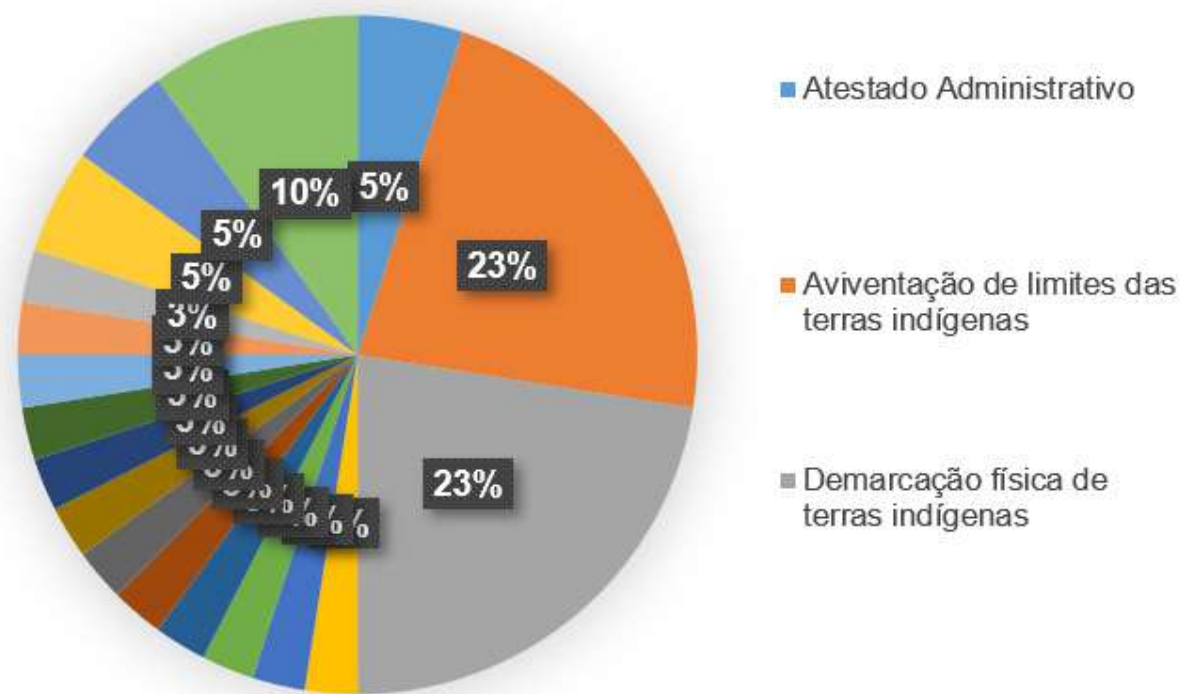


Gráfico 27 - Relação percentual das atividades em função de processos gerados na Coordenação de Demarcação (CODEM/CGGEO) no ano de 2019

Ainda em relação a geração de processos, destaca-se um aumento de mais de 700% na geração de processos nos meses de outubro, novembro e dezembro. Isso foi possível através da implantação de novas estratégias gerenciais consubstanciadas pelo aumento no índice de internalização das orientações, procedimentos e resultados pelos servidores, diálogos construtivos com foco nos objetivos e não nos processos, valorização dos servidores que se destacam e concedendo liberdade para inovar.

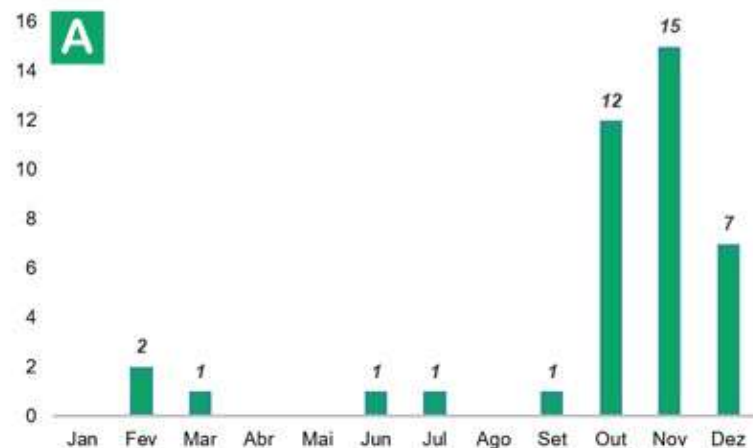


Gráfico 28 – Diagrama A contextualizando o quadro de evolução das ações da CGGEO tendo em vista a implantação de novas estratégias gerenciais - Processos mensalmente gerados no ano de 2019

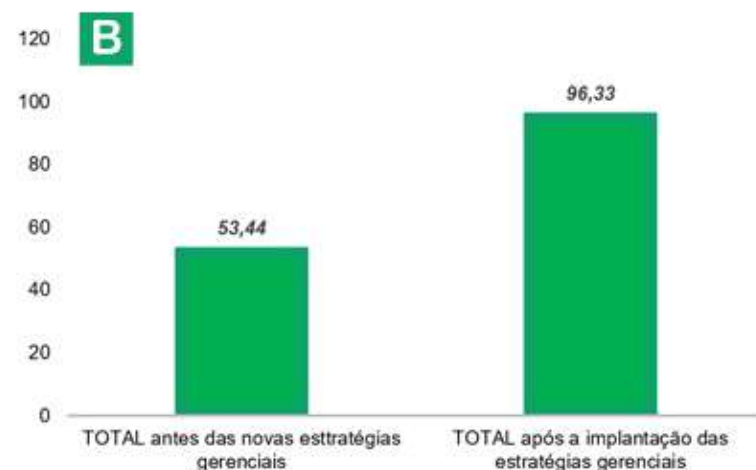


Gráfico 29 – Diagrama B contextualizando o quadro de evolução das ações da CGGEO tendo em vista a implantação de novas estratégias gerenciais - Média mensal de processos com tramitação na unidade em 2019

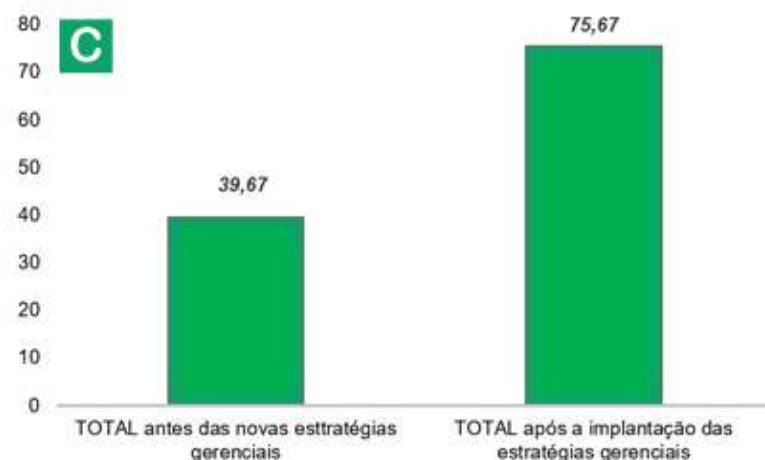


Gráfico 30 – Diagrama C contextualizando o quadro de evolução das ações da CGGEO tendo em vista a implantação de novas estratégias gerenciais - média mensal de processos concluídos na unidade em 2019

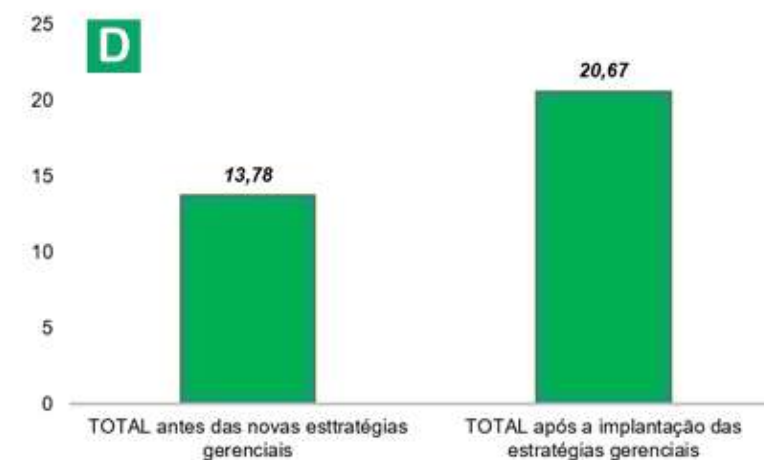


Gráfico 31 – Diagrama D contextualizando o quadro de evolução das ações da CGGEO tendo em vista a implantação de novas estratégias gerenciais - volume mensal de recebimento de processos na unidade em 2019

Nos gráficos acima, fica nítido que houve aumento de mais de 50% na média mensal de processos com tramitação (B), além de aumento de mais de 50% da média mensal de processos concluídos na unidade (C), bem como 50% de aumento no volume mensal de recebimento de processos (D) no ano de 2019, evidenciando o esforço institucional no que tange aos procedimentos de demarcação administrativa de terras indígenas, com vistas à efetivação da missão da FUNAI. Ressalta-se, por fim, que a despeito do aumento da tramitação de processos, aumento no número de recebimentos e de análises concluídas, foi possível, neste ano de 2019, reduzir o tempo médio de resposta às demandas em 50%, o que cria perspectivas animadoras para o ano de 2020 na medida em que os servidores internalizem cada vez mais, novas estratégias de gestão, possibilitando uma atuação mais eficiente, eficaz e efetiva.

No tocante aos procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas, considerando as diretrizes consubstanciadas no PPA 2016-2019, decidiu-se por concluir aqueles iniciados em anos anteriores em todos os estados da Federação, com ênfase nas regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste e Norte.

Em 2019 foram constituídos 10 Grupos Técnicos (GTs) com objetivos distintos, porém, ligados ao processo de trabalho de identificação, delimitação e declaração de terras indígenas:

04 GTs VISANDO A IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS:

Ilhas da Varge, Caxoí e Cana Brava (PE) - por meio da Portaria nº 1077/Funai de 15/08/2019, alterada por meio da Portaria nº 1384/Funai, de 30/10/2019;

Cambirela (SC) - por meio da Portaria nº 1119/Funai, de 23/08/2019, alterada por meio da 1442/Funai, de 19/11/2019;

Krahó-Kanela (TO) - por meio da Portaria nº 861/Funai, de 25/06/2019;

Serrote dos Campos (PE) - por meio da Portaria nº 1302/Funai, de 10/10/2019, alterada por meio da Portaria nº 1383/Funai, de 30/10/2019.

03 GTs DE ESTUDOS COMPLEMENTARES, COM VISTAS A CONCLUIR OS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS:

Tekoha Porã (SP) - por meio da Portaria nº 476/Funai, de 16/04/2019;

Karugwá (SP) - por meio da Portaria nº 476/Funai, de 16/04/2019;

Pyhaú (SP) - por meio da Portaria nº 476/Funai, de 16/04/2019.

03 GTs DE NATUREZA FUNDIÁRIA E CARTORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS:

Aracá-Padauri (AM) - por meio da Portaria nº 1032/Funai, de 01/08/2019;

Sawre Bap'in (PA) - por meio da Portaria nº 615/Funai, de 15/05/2019;

Sawre Jaybu (PA) - por meio da Portaria nº 615/Funai, de 15/05/2019.

Figura 23 – Quadro com constituição de Grupos Técnicos por tipo, referentes à identificação e delimitação de Terras Indígenas



Também, foram analisadas as contestações administrativas interpostas aos procedimentos de identificação e delimitação das terras indígenas Pindoty/Araçá-Mirim (SP), Amba Porã (SP), Guaviraty (SP) e Menku (MT).

Cabe esclarecer que desde 2012 vem sendo envidados esforços no sentido da priorização dos procedimentos a partir da definição de critérios técnicos. Tem-se investido na formação dos servidores para atuarem de forma qualificada nos procedimentos de identificação e delimitação. Igualmente, têm sido realizadas ações voltadas ao aperfeiçoamento da instrução dos autos dos processos administrativos de identificação e delimitação de terras indígenas, tendo sido priorizada a autuação de todos os processos de identificação e delimitação em curso.

Esse universo de trabalho é acompanhado por apenas 17 servidores, que possuem ainda outras funções, como a análise relatórios de identificação e delimitação (RCID), análise de contestações administrativas, entre outras coisas. Vale esclarecer que, desde o ano de 2012, esta Fundação não dispõe de mecanismo de contratação de profissionais externos para compor e coordenar GTs, sendo necessário contar com colaboradores voluntários em regime de recebimento de apenas diárias, que não podem

se dedicar com exclusividade aos trabalhos, o que impacta diretamente os prazos de conclusão dos mesmos.

Ademais, importante destacar que no ano de 2019, em função das mudanças provocadas pela MP 870/2019, e na sequência sua revogação, esta Fundação passou por momentos de indefinição de vínculo ministerial tendo

suas atribuições sobre as atividades de identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas comprometidas. Além disso, em consequência dessa mesma MP, os recursos orçamentários destinados às atividades de demarcação foram deslocados para o MAPA, tendo sido realocados para a FUNAI no último trimestre do ano, o que impôs óbice à continuidade dos trabalhos.

Cabe informar que atualmente existem



Figura 24 – Gráfico com informações a respeito da demanda atualmente existente próprios ao trabalho da CGID

Perspectivas

Tocante a indenização de benfeitorias em terras indígenas, prevê-se a continuidade do levantamento e avaliação de benfeitorias nas Terras Indígenas Taego Āwa/TO e Xukuru-Kariri/AL, considerando prioritariamente que recaem sobre essas áreas pareceres de força executória no bojo de Ações Cíveis Públicas impetradas pelo Ministério Público Federal.

Ainda no âmbito da regularização fundiária de TIs, devido a não aceitação do processo indenizatório na forma administrativa consensual, foi pedido o ajuizamento de ações para o depósito judicial dos valores das benfeitorias aos ocupantes não índios em TIs nos Estados de Goiás, Pernambuco, Amazonas e Rio Grande do Sul. E aguarda-se o atendimento quanto ao cadastro do registro cartorial na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para as áreas: TI Mapari (AM), Reserva Indígena (RI) Krenyê (Fazenda Vão do Chapéu) (MA) e RI Tekoa Gwyrá Pepo (Fazenda Santa Verônica) (SP).

Espera-se também o aumento na internalização das rotinas e procedimentos com foco em resultado e não em processos, reorganização de fluxos internos, melhor identificação de pontos críticos e sua rápida solução, bem como liberdade para inovar e desburocratizar, além de promover inter-relacionamentos em rede.

2.5. Macroprocesso Preservação dos Bens Culturais, Documentação de Línguas e Acervos Indígenas

As ações no âmbito do Macroprocesso de preservação de bens culturais, documentação de línguas e acervos indígenas são promovidas pelo Museu do Índio, órgão científico-cultural da Fundação Nacional do Índio/FUNAI.

O Museu abriga importantes acervos sobre povos indígenas brasileiros e transfronteiriços, os quais passam por um processo contínuo de qualificação e divulgação a partir do diálogo permanente com os povos indígenas detentores do conhecimento acerca da sua produção cultural. Tendo como marcos legais a Constituição de 1988 e instrumentos como o Decreto nº 3.551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, as ações de preservação cultural dos povos indígenas – sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições – consolidaram-se como projeto institucional com o PPA a partir do ano 2000.

A atuação do Museu do Índio na preservação e promoção do patrimônio cul-

tural material e imaterial dos povos indígenas é resultado do objetivo estratégico de preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade. A consecução das metas associadas a esse objetivo é fundamental para consolidar o diálogo entre os povos indígenas e a instituição indigenista propiciando, assim, uma resposta qualificada à demanda indígena no que diz respeito ao seu patrimônio cultural.

Para cumprimento de suas competências regimentais e metas previstas no PPA 2016 – 2019, o Museu do Índio se dedicou ao desenvolvimento de projetos com foco na formação de pesquisadores indígenas para a documentação de suas línguas, culturas e acervos, a fim de que possam protagonizar o registro das práticas culturais pertencentes a seus povos; ao apoio à promoção e valorização de produtos culturais, em conjunto com unidades regionais da Funai; e a preservação e acesso

às informações sobre os acervos sob sua guarda.

No que diz respeito ao desenvolvimento de projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos, destacam-se as atividades sistemáticas de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos nas aldeias e no Museu do Índio desenvolvidas no âmbito do Projeto 914BRZ4019, intitulado “Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica” e realizado com base em Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. Como resultado, considerando os 20 projetos voltados para a salvaguarda de línguas e culturas na Região Amazônica, acrescidos aos dois projetos implementados com apoio técnico do Museu do Índio em outras regiões do país, alcançou-se em 2019 um total geral de 22 projetos, envolvendo 30 povos indígenas. Somando-se os valores das unidades de medida obtidos a cada ano desde o início do PPA, obtém-se a quantidade cumulativa alcançada de 58 projetos.

Sobre o Projeto de Pesquisa, Documentação e Salvaguarda de Línguas Indígenas - Prodoclin, os resultados alcançados incluem relação completa de referências bibliográficas e documentais, detalhamento do plano geral de atividades, anuência para o trabalho de pesquisa e documentação nas comunidades envolvidas, diagnóstico sociolinguístico da comunidade, coleta e documentação de dados lexicais, assim como material documental linguístico e multimídia (registros fotográficos e audiovisuais) para ilustrar o dicionário temático e enciclopédico construído para as 11 línguas selecionadas, a saber: Korubo, Taurepang, Sanöma, Moré-Kuyubim, Povo do Xinane, Arutani-Ninam, Baniwa, Guató, Kawahiva, Kheuól e Ye'kwana.

Quanto aos resultados relacionados ao Projeto de Pesquisa, Documentação e Salvaguarda de Culturas Indígenas - Prodocult abrangeram nove etnias (Ye'kwana, Bora-Miranha, Korubo, Zo'é, Baniwa, Suruwaha, Arara, Parakanã e Hupd'äh) e tiveram como foco a formação de novas coleções de cultura material e imaterial, documentação museológica, cartográfica e audiovisual, além de dossiês dos materiais produzidos para devolução às comunidades indígenas. Objetivamente, os resultados apresentados

incluem atualização da descrição dos itens do acervo de cultura material da etnia documentada presentes no acervo do Museu do Índio, plano de atividades gerais do projeto, indicando logística de sua execução e plano anual de atividades de bolsistas pesquisadores indígenas.



Foto: Mário Vilela/FUNAI

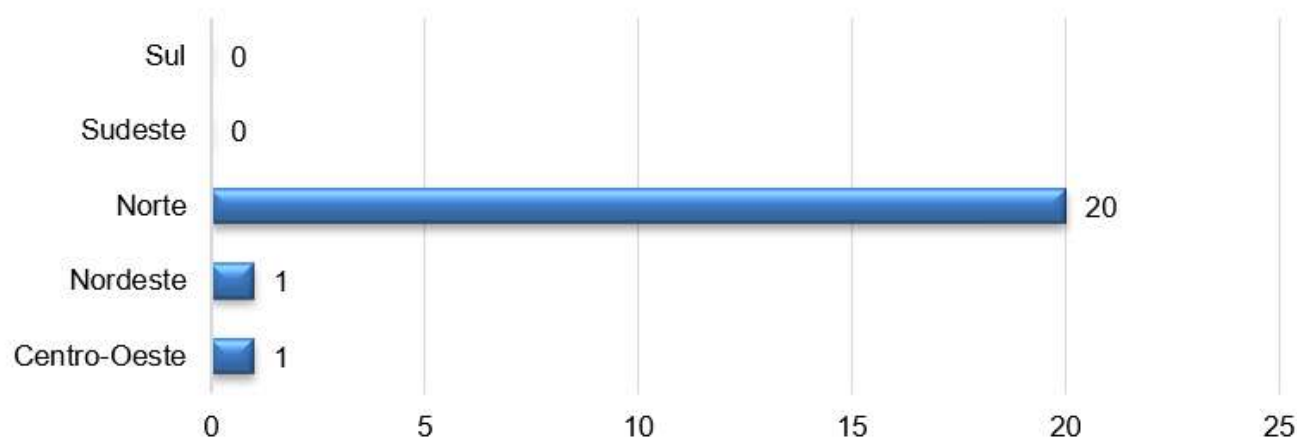


Gráfico 32 – Resultado da Meta 03ZL regionalizada, sobre a formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação

As ações de apoio à produtos culturais se deram a partir de um processo de seleção pública normatizada por um edital aberto a todos os povos indígenas do Brasil, tendo sido lançada em 2019 sua oitava edição. O objetivo é o fortalecimento do patrimônio cultural indígena, por meio da promoção de bens culturais, de natureza material e imaterial, mediante o apoio a projetos de livre iniciativa dos indígenas que, com a assessoria das Coordenações Regionais (CRs) e do Museu do Índio, são adequados às políticas públicas, construindo uma agenda de fomento

de iniciativas de preservação e divulgação da cultura indígena.

Em 2019 houve um decréscimo devido aos contingenciamentos orçamentários, acarretando o atraso do lançamento da Chamada de Projetos Culturais. Os editais só puderam ser publicados em setembro, e com isso houve pouco tempo hábil para execução dos recursos pelas CRs. Além disso, as mudanças no quadro de servidores do setor responsável pelas Chamadas Culturais impactaram diretamente na gestão

da ação. **O desempenho observado em 2019 - apoio a 17 produtos culturais - supera apenas o registrado em 2017, quando foram apoiados 15 produtos, ficando abaixo do número alcançado em 2016 (34 produtos) e 2018 (40 produtos). Assim, totalizou-se um total de 106 produtos culturais apoiados em conjunto com as unidades regionais da Funai ao longo do quadriênio.**

Para entender o atendimento de 106 produtos culturais é necessário levar em conta não apenas as dificuldades encontradas durante o exercício 2019, mas também a situação vivenciada pela instituição em 2017. Naquele ano, face à imprevisibilidade do montante de recursos a ser repassado e, portanto, da ineficácia do lançamento do edital de Chamada de Projetos - em geral divulgado no primeiro semestre com base na dotação total da verba a ser descentralizada no ano -, a solução foi transferir os créditos de forma gradual para atender a demandas específicas e pontuais, dentro da programação institucional, e em função das disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes à época, especialmente a partir do último trimestre, quando ocorreu a liberação de todo o orçamento.

Meta 03ZM: distribuição regional dos 17 projetos apoiados em 2019



Gráfico 33 – Resultado da Meta 03ZM regionalizada

Com relação aos registros, preservação e difusão de itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, as atividades desenvolvidas ao longo de 2019 somaram um total de 41.255 bens registrados, preservados e difundidos, referentes a povos indígenas de todas as regiões do país. Esse total resultou da realização de um conjunto de ações, a saber: processamento técnico de 19.965 itens, representação digital de 2.305 itens etnográficos; preservação (que envolve ações de conservação preventiva e intervenções de restauro) em 3.827 peças de diversas categorias, tanto nas reservas técnicas quanto na exposição de longa duração; e difusão de 15.158 itens, abrangendo empréstimo de objetos para exposições externas, cessão de fotos do acervo etnográfico, empréstimo e acesso ao acervo bibliográfico e arquivístico.

Esse total mantém a média anual verificada nos exercícios anteriores (40.733 em 2018 e 41.991 em 2017), diferindo apenas do valor alcançado em 2016, primeiro ano do atual ciclo do PPA, quando a instituição atingiu 94.329 bens registrados, preservados e difundidos. No cômputo geral, tem-se um total de 218.308 itens ao longo de quatro exercícios.

Meta 03ZN: distribuição dos itens do acervo preservados em 2019 por região

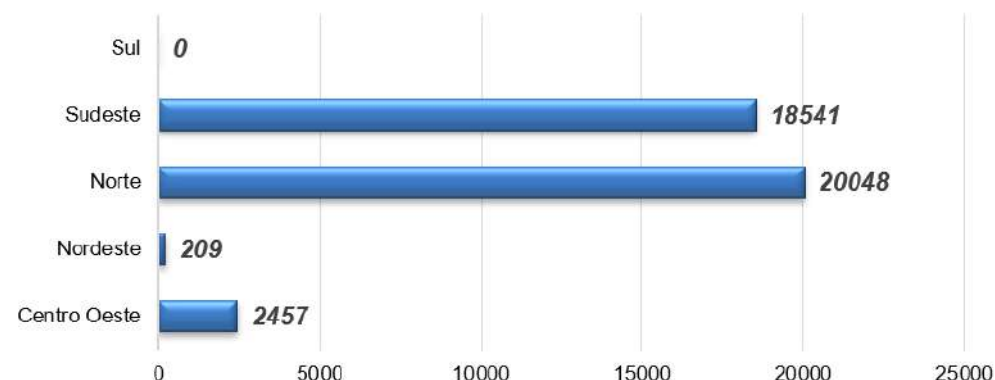


Gráfico 34 – Resultado da Meta 03ZN regionalizada: distribuição dos itens do acervo preservados

Meta 03ZN: acervo tratado em 2019 por ação de preservação

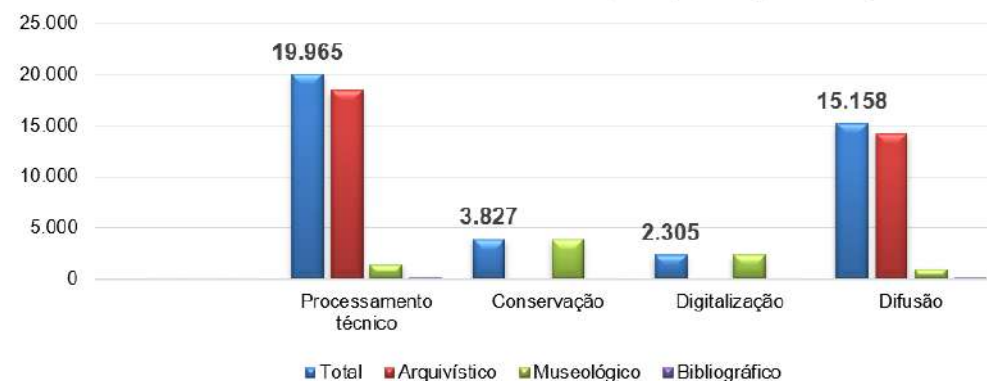


Gráfico 35 – Resultado da Meta 03ZN: acervo tratado em 2019 por ação de preservação

Processamento Técnico	19.965
Arquivístico	18.432
Museológico	1.370
Bibliográfico	163
Conservação	3.827
Arquivístico	0
Museológico	3.827
Bibliográfico	0
Digitalização	2.305
Arquivístico	0
Museológico	2.305
Bibliográfico	0
Difusão	15.158
Arquivístico	14.234
Museológico	907
Bibliográfico	17
TOTAL GERAL	41.255

Tabela 13 – Resultado de registro de bens por tipo

Tendo em vista a implementação do repositório digital Tainacan no exercício de 2018, que se configura como uma ferramenta para gerenciar e disponibilizar informações sobre as coleções do acervo museológico na internet, as ações do exercício de 2019 se concentraram no diagnóstico do repositório, visando melhorar a usabilidade, aprofundar conhecimentos e aperfeiçoar aspectos importantes da documentação museológica de itens etnográficos como, por exemplo, o controle de vocabulário referente à campos descritivos. Esta ação é sintomática de que a implementação de uma solução tecnológica para difusão das informações sobre o

acervo sob a guarda da instituição requer investimento e melhorias contínuas a fim de buscar sempre as melhores formas de atendimento ao público, em especial, às demandas informacionais dos povos indígenas.

Paralelo às ações referentes exclusivamente às metas do PPA, buscou-se alternativas para atendimento de público, uma vez que o Museu esteve fechado ao público em 2019, em função das adequações às exigências do Corpo de Bombeiros. A partir de ações extramuros, foram realizadas atividades de natureza científica, educativa e cultural para diferentes segmentos

de público com o objetivo de informar e promover a reflexão sobre o patrimônio cultural dos povos indígenas, tornando acessíveis informações qualificadas sobre a diversidade cultural e linguística de diversos grupos étnicos.

Entre as diversas atividades externas, foram promovidos seminários, oficinas, exposições e lançamentos de filmes. O conjunto destas ações alcançou um público total de mais de 60 mil pessoas, entre estudantes, professores, pesquisadores e público em geral. Através dos projetos educativos desenvolvidos nas escolas, do empréstimo de coleções pedagógicas, e de atividades em conjunto com o Museu Villa-Lobos, foi possível atender 80 instituições de ensino, alcançando 43.000 alunos. Houve um aumento no alcance das ações devido às diversas parcerias com outras instituições. Este indicador é de especial importância considerando-se o alcance das ações de preservação e, mais diretamente, de divulgação do acervo e comunicação das informações qualificadas sobre os povos indígenas.

Neste sentido, destacam-se a participação do Museu do Índio com programação na 17ª Semana dos Museus e na 13ª Primavera dos Museus, promovidas pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM); as parcerias com Museus, como o Museu Villa-Lobos e Museu

da República, com os quais realizamos mostras, debates e oficinas; com a Rede de Educadores de Museus, através da participação em encontros e cursos, e com a Casa de Leitura Dirce Cortês Riedel da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que cedeu seu espaço para fomentarmos encontros com pesquisadores e escritores de origem indígena.

No intuito de promover maior conscientização da comunidade global sobre a situação de perigo de desaparecimento das línguas indígenas, 2019 foi declarado pela Unesco como o Ano Internacional das Línguas Indígenas. Com este mesmo propósito, ressaltam-se as ações do Museu do Índio, trazendo ao público da 71ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na UFMS – Campo Grande MS; a exposição Línguas Vivas e em Movimento - Documentando Línguas Indígenas no Brasil; e a realização do Seminário Internacional Viva Língua Viva 2019, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, acolhido pela Associação Brasileira de Linguística-ABRALIN, no Rio de Janeiro. O Seminário Viva Língua Viva possibilitou encontro de membros de comunidades indígenas, docentes, discentes e pesquisadores de universidades, museus e outras instituições, nacionais e internacionais, para discutir e fomentar o desenvolvimento de

ações de preservação, revitalização e retomada de línguas indígenas e minoritárias.

Sobre as providências de reabertura das áreas expositivas do Museu do Índio, a instituição teve o seu Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e já providenciou a contratação da empresa que executará as obras visando adequação da estrutura física para recebimento do público e empresa especializada para o acompanhamento técnico das intervenções físicas que serão realizadas. Além disso, buscando atender outras prerrogativas de segurança, providenciou-se a contratação de empresa especializada para elaboração de modernização integral da rede elétrica. No que diz respeito à adequação dos espaços às normas de acessibilidade, a equipe do Museu do Índio também deu início ao processo de aquisição de itens de sinalização e demais equipamentos que garantem o cumprimento legal desse requisito.

Os desafios enfrentados durante o exercício não diferiram daqueles apontados nos exercícios anteriores. Conquanto novos servidores tenham entrado em exercício no Museu do Índio em 2019, essa reposição não dirimiu o impacto gerado pelas aposentadorias ocor-

ridas em 2018 (ao menos 20% dos servidores da instituição se aposentaram naquele ano). Tal situação se refere não apenas ao aspecto quantitativo, embora esse aspecto seja relevante nos desafios enfrentados, mas sobretudo na expertise de realização das atribuições e competências, tanto específicas quanto administrativas. Há que se considerar ainda a adaptação dos novos servidores, tendo em vista o volume e complexidade de atribuições e responsabilidades específicas de cada área.

Em relação às Unidades Descentralizadas, as obras do Centro Audiovisual de Goiânia foram concluídas, estando em planejamento a exposição que abrirá o espaço ao público e as demais atividades a serem realizadas nesse espaço. Por sua vez, quanto ao Centro Cultural Ikuiapá (CCI), destacam-se as tratativas feitas junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), gestor dos recursos da União relacionados ao PAC Cidades Históricas, cujo beneficiário é o CCI, à Prefeitura Municipal de Cuiabá, responsável pela execução, e ao Ministério Público Federal para a retomada das obras de reforma do prédio e posterior abertura ao público com maior segurança e comodidade em suas instalações, ainda não iniciadas no exercício de 2019.

As previsões de realizações para o próximo exercício incluem capacitar continuamente os servidores em legislação e normativas relacionadas à logística pública, incluindo os pregoiros na legislação pertinente e em trabalhos técnicos específicos da área de museologia e documentação; garantir a continuidade do Projeto de Salvaguarda de Línguas e Culturas junto aos povos indígenas de maior vulnerabilidade, em especial aqueles em regiões transfronteiriças na Amazônia, no âmbito da cooperação técnica internacional entre a Unesco e a Funai/Museu do Índio; construir junto às unidades descentralizadas do Museu do Índio em Cuiabá/MT e Goiânia/GO um planejamento de ações que visam o cumprimento de suas competências regimentais; e abrir o Museu do Índio ao público visitante.

Por fim, tal como registrado em relatórios anteriores, o que norteia as ações de uma instituição museológica como o Museu do Índio, órgão científico-cultural da Funai e que custodiava um dos mais importantes acervos do país, incluindo as coleções de itens etnográficos, bibliográficos e fundos arquivísticos sobre a história da política indigenista brasileira, é o permanente diálogo com as populações indígenas. Portanto, a ação de conservação e comunicação

de acervos culturais é uma das faces da missão institucional mais ampla, que busca desenvolver estratégica e sistematicamente ações cujos objetivos são a preservação e a promoção do patrimônio cultural e linguístico dos povos indígenas. A fim de manter o diálogo com as comunidades indígenas e propiciar uma resposta qualificada à demanda referente a seus patrimônios culturais, é fundamental que constem no próximo ciclo do PPA objetivo e metas que garantam a pesquisa, a documentação, a divulgação e as diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos.



Foto: Edison Bueno/FUNAI



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

CAPÍTULO 3



3.1. Gestão de Pessoas

As atribuições e a formulação de políticas e diretrizes no âmbito da área de gestão de pessoas da Funai obedecem ao estabelecido na Lei n.º 8.112/1990, e outros normativos infraconstitucionais que versem sobre Recursos Humanos, e nas manifestações e normativos oriundos do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, bem como nos normativos regulamentares internos.

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do SIAPE, são realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Por fim, acompanha-se as diligências e apontamentos dos órgãos de controle (TCU e CGU) e cuida-se para que sejam dados os devidos atendimentos pelas unidades envolvidas.

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio dos indicadores:

- >> Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal (TCU);
- >> Atendimento das determinações e recomendações dos Órgão de Controle;
- >> Acompanhamento dos Processos instru-

dos a título de Reposição ao Erário;

>> Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal, conforme instrução Normativa TCU nº 78/2018. Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/2/2013. Tais reposições geraram **retorno aos cofres da União no valor de R\$ 507.557,78 (quinhentos e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)** apenas em 2019.

Na área de gestão de pessoas foram atendidas, ainda, diversas solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos termos da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. Foram fornecidos subsídios à Corregedoria e ao Ministério Público Federal na instrução de processos disciplinares e/ou correicionais. Além disso, foi realizado o controle de registro/pagamento dos profissionais que compõem a força de trabalho junto aos Conselhos de Classe.

3.1.1. Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho da Funai, com dados atualizados do mês de dezembro de 2019, é composta por servidores efetivos do quadro, requisitados/cedidos por outros órgãos, com exercício provisório ou descentralizado e sem vínculo efetivo com a administração pública.



Foto: Mário Vilela/FUNAI

SITUAÇÃO FUNCIONAL	Nº DE SERVIDORES
Servidores do quadro em exercício no órgão	1.723
Servidores requisitados de e/ou cedidos por outros órgãos	87
Servidores de outros órgãos em exercício provisório ou descentralizado	40
Servidores nomeados sem vínculo efetivo	227
TOTAL DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO	2.077
Servidores do quadro em exercício em outros órgãos	42
TOTAL GERAL	2.119

Tabela 14 – Número de servidores por situação funcional

UNIDADE DE EXERCÍCIO	Nº DE SERVIDORES
Sede	468
Museu do Índio	56
Coordenações Regionais	1.445
Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental	108
TOTAL	2.077

Tabela 15 – Número de servidores por unidade de exercício

FAIXA SALARIAL	PERCENTUAL
até R\$ 5.000,00	10,62%
de R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	82,51%
de R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	5,60%
de R\$ 15.000,01 a R\$ 20.000,00	1,21%
acima de R\$ 20.000,00	0,06%
TOTAL	100,00%

Tabela 16 – Percentual de servidores por faixa salarial



Foto: Mário Vilela/FUNAI

NÍVEL	CARGO	Nº DE SERVIDORES
NS	ADMINISTRADOR	22
NS	ANALISTA DE SISTEMA	1
NS	ANTROPOLOGO	19
NS	ASSISTENTE DE PRODUCAO	2
NS	ASSISTENTE SOCIAL	2
NS	AUDITOR	1
NS	BIBLIOTECARIO	2
NS	CONTADOR	7
NS	ECONOMISTA	8
NS	EDITOR	1
NS	ENGENHEIRO	16
NS	ENGENHEIRO AGRONOMO	11
NS	GEOGRAFO	3
NS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	480
NS	ODONTOLOGO - 30 HORAS	1
NS	PESQUISADOR	4
NS	PILOTO DE AERONAVE	1
NS	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	9
NS	PSICOLOGO	2
NS	SERTANISTA	2
NS	SOCIOLOGO	5
NS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1
NS	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	4
NS	ZOOTECNISTA	1
NS	SUBTOTAL NÍVEL SUPERIOR	605
NI	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
NI	AGENTE DE ATIV AGROPECUARIAS	2
NI	AGENTE DE PORTARIA	7
NI	AGENTE DE VIGILANCIA	1
NI	AGENTE EM INDIGENISMO	148
NI	AGENTE SERVICOS ENGENHARIA	1
NI	ARMAZENISTA	2
NI	ARTIFICE	18
NI	ARTIFICE DE MECANICA	2
NI	ASSIST TECNICO DE ENSINO	13
NI	ASSIST TECNICO OPERACIONAL	1
NI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	151
NI	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2
NI	AUX DE SERVICOS GERAIS	120

NI	AUX OPERAC DE SERV DIVERSOS	3
NI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	62
NI	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1
NI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1
NI	DATILOGRAFO	1
NI	DESENHISTA	2
NI	DIGITADOR	1
NI	EDITOR DE VIDEO-TAPE	1
NI	GUARDA DE ENDEMIAS	1
NI	MONITOR DE SAUDE	4
NI	MOTORISTA	60
NI	MOTORISTA OFICIAL	2
NI	OPERADOR DE COMPUTADOR	3
NI	PERFURADOR DIGITADOR	1
NI	PROFESSOR 1º GRAU	1
NI	PROFESSOR DE 1º GRAU	56
NI	RADIOTELEGRAFISTA	6
NI	TEC EM AGRICULTURA E PECUARIA	75
NI	TEC EM MANUTENCAO E VIDEO	1
NI	TECNICO DE CONTABILIDADE	38
NI	TECNICO DE ENFERMAGEM	5
NI	TECNICO DE INDIGENISMO	33
NI	TECNICO EM AGRIMENSURA	2
NI	TELEFONISTA	3
NI	VIGILANTE	9
NI	SUBTOTAL NÍVEL INTERMEDIÁRIO	855
NA	AUX OPERAC SERV DIVERSOS	1
NA	AUXILIAR DE ENSINO	26
NA	AUXILIAR DE SERTANISTA	10
NA	AUXILIAR EM INDIGENISMO	78
NA	AUXILIAR RURAL	4
NA	INTERPRETE	1
NA	MONITOR BILINGUE	104
NA	PILOTO DE LANCHAS	12
NA	TRATORISTA	20
NA	VAQUEIRO	4
NA	VENDEDOR DE ARTESANATO	3
NA	SUBTOTAL NÍVEL AUXILIAR	263
TOTAL QUADRO FUNAI EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO		1723
LEGENDA: NS - Nível Superior; NI - Nível Intermediário; NA - Nível Auxiliar		

Tabela 17 – Número de servidores por cargos

ÁREA DE TRABALHO	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Área finalística	1.225	58,98%
Área meio	852	41,02%
TOTAL	2.077	100,00%

Tabela 18 – Número de servidores por área de trabalho

GÊNERO	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Feminino	675	32,50%
Masculino	1.402	67,50%
TOTAL	2.077	100,00%

Tabela 19 – Número de servidores por gênero

ETNIA	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Não informado	243	11,70%
Amarela	67	3,23%
Branca	801	38,57%
Indígena	338	16,27%
Parda	545	26,24%
Preta	83	4,00%
TOTAL	2.077	100,00%

Tabela 20 – Número de servidores por raça/cor

FAIXA ETÁRIA	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Até 30 anos	122	5,87%
De 31 a 40 anos	526	25,32%
De 41 a 50 anos	273	13,14%
De 51 a 60 anos	740	35,63%
Acima de 60 anos	416	20,03%
TOTAL	2.077	100,00%

Tabela 21 – Número de servidores por faixa etária

DEFICIÊNCIA	Nº DE SERVIDORES	PERCENTUAL
Sem deficiência	2.067	99,52%
Deformidade congênita ou adquirida	1	0,05%
Paraplegia	1	0,05%
Parcialmente surdo	1	0,05%
Portador de baixa visão	1	0,05%
Portador de surdez bilateral	2	0,10%
Portador de visão parcial	3	0,14%
Triplegia	1	0,05%
TOTAL	2.077	100,00%

Tabela 22 – Número de servidores por tipo de deficiência

3.1.2. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O ingresso de servidor efetivo no quadro da Funai deverá ser por concurso público com vínculo regido nos termos da Lei nº 8.112/1990.

Foram realizados no exercício de 2019 o total de 64 provimentos de cargos efetivos, originados do concurso público realizado em 2016. Nos últimos 32 anos foram realizados quatro concursos para admissão de servidores no quadro permanente, com os seguintes dados:



Gráfico 36 – Série histórica sobre quantidade de ingressos por concurso

Em 2019, além do ingresso de servidores excedentes do concurso de 2016, a normatização interna sobre remoções foi reformulada, mediante a publicação da Portaria nº 412/PRES, de 04 de abril de 2019, a qual teve por foco a simplificação do normativo anterior e promoção da impessoalidade priorizando o Concurso Interno de Remoção (CIR) e o Processo de Recrutamento e Seleção Interno de Remoção (PRSIR) sobre outras modalidades possíveis de remoção de servidores.

Foi realizada a segunda edição do Concurso Interno de Remoção, que se restringiu ao cargo de Indigenista Especializado devido a demandas judiciais atreladas a nomeação e posse dos excedentes do concurso público de 2016. Ainda em 2019, foi efetivada a seleção interna iniciada em 2018 para ocupação de função, resultando em um servidor selecionado ao final do processo.

3.1.3. Detalhamento da Despesa de Pessoal

No geral, o comparativo demonstra uma variação percentual de 2,83%, que se justifica pelo ingresso de 105 servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 98/PRES, de 29 de janeiro de 2019. As nomeações referem-se aos candidatos

aprovados além do número de vagas, no último concurso público realizado em 2016 pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, conforme demonstrado na tabela da página seguinte.

No ano de 2019 a Coordenação de Pagamento - COPAG, visando a redução no passivo existente de processos de Reposição ao Erário, criou um grupo de trabalho interno que de janeiro a novembro de 2019 concluiu 31 processos, devolvendo aos cofres da união, o valor de R\$ 401.038,01, via folha de pagamento e R\$ 106.519,77 por Guia de Recolhimento da União, totalizando o valor de R\$ 507.557,78 (quinhentos e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) ressarcido ao Erário Público.

3.1.4. Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

Em decorrência da publicação da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, que restabeleceu a vinculação das entidades da Administração pública Federal Indireta; do Decreto nº 9667 de 2 de janeiro de 2019, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro De-

Mês	2018		2019	
	Servidores Ativos e Aposentados	Pensionistas	Servidores Ativos e Aposentados	Pensionistas
JAN	R\$ 26.738.342,68	R\$ 2.768.611,53	R\$ 27.617.049,61	R\$ 3.028.717,83
FEV	R\$ 26.670.850,67	R\$ 2.733.311,86	R\$ 27.063.260,36	R\$ 3.015.442,82
MAR	R\$ 27.034.906,86	R\$ 2.767.884,08	R\$ 26.745.884,54	R\$ 3.002.882,62
ABR	R\$ 26.567.740,10	R\$ 2.782.786,83	R\$ 26.633.710,02	R\$ 3.031.095,21
MAI	R\$ 26.746.501,77	R\$ 2.885.800,65	R\$ 26.802.783,01	R\$ 3.043.768,89
JUN	R\$ 35.257.918,91	R\$ 4.294.391,20	R\$ 35.745.625,89	R\$ 4.551.446,15
JUL	R\$ 26.704.245,65	R\$ 2.897.817,09	R\$ 29.357.480,01	R\$ 3.095.481,89
AGO	R\$ 26.512.695,65	R\$ 2.945.084,32	R\$ 26.413.718,03	R\$ 3.188.685,95
SET	R\$ 26.098.715,52	R\$ 2.857.121,50	R\$ 26.563.295,56	R\$ 3.072.563,88
OUT	R\$ 26.563.871,14	R\$ 3.134.653,98	R\$ 26.956.711,49	R\$ 3.073.945,66
NOV	R\$ 51.447.019,44	R\$ 6.009.865,69	R\$ 55.503.389,72	R\$ 6.456.106,02
DEZ	R\$ 31.701.157,37	R\$ 3.124.429,98	R\$ 31.368.650,87	R\$ 3.141.984,67
Subtotal Anual	R\$ 358.043.965,76	R\$ 39.201.758,71	R\$ 366.771.559,11	R\$ 41.702.121,59
Total Geral Anual	R\$ 397.245.724,47		R\$ 408.473.680,70	
Variação percentual entre 2018 e 2019	+2,83%			

Tabela 23 – Variação percentual de gasto com remuneração entre 2018 e 2019

monstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, suscitaram dúvidas quanto a apuração das metas institucionais diretamente afetadas pelas mudanças de atribuições da Fundação Nacional do Índio.

A edição das publicações mencionadas afetou a implantação das metas individuais do 9º ciclo avaliativo e a implementação de inovações

no projeto piloto do módulo Avaliação de Desempenho do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (AD- Sigepe), devido a reforma administrativa pela qual passou o Órgão Central do SIPEC.

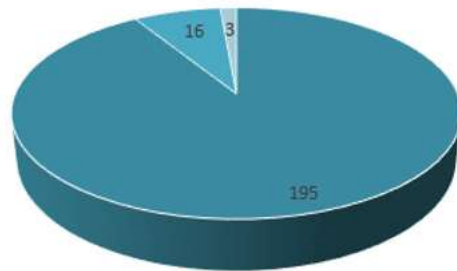
Ainda assim, foi possível concluir o processo avaliativo do 9º ciclo, com 1764 avaliações efetivadas, e iniciar as tratativas para a formação das equipes e conscientização sobre a importância

do plano de trabalho e das metas individuais para o ciclo concomitante. Também foram feitas 104 revisões de avaliações de exercícios anteriores, relacionado aos processos de aposentadoria.

Quanto as progressões funcionais, foram 231 avaliações de progressão, de 263 servidores passíveis de avaliação, além de 348 progressões com conceito automático. Neste exercício, devido a recepção de novos servidores do concurso público de 2016 e preenchimento de mais da metade das vagas em vários cargos, foi possível a aplicação do normativo que regem o tema em sua totalidade.

Finalmente, quanto ao estágio probatório, foi realizada a primeira etapa de avaliação dos servidores ingressos em 2018, com 195 avaliações de 216 ingressos, sendo que destes 16 solicitaram exoneração ou entraram em posse em cargo inacumulável até dezembro de 2019.

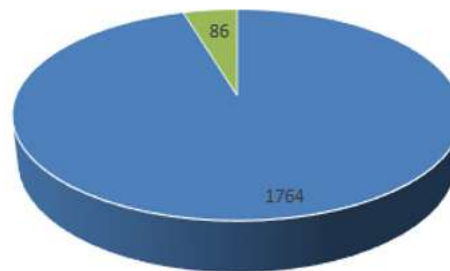
Estágio Probatório (1ª Etapa)



os ■ exonerados/posse em cargo inacumulável ■ não

Gráfico 37 – Resultados de 2019 sobre estágio probatório

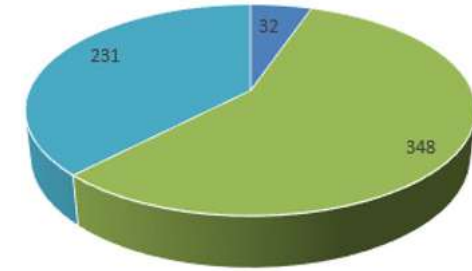
Gratificação Funcional



■ avaliados ■ não avaliados

Gráfico 38 – Resultados de 2019 - gratificação funcional

Progressão Funcional



■ não avaliados ■ Conceito automático ■ Avaliados

Gráfico 39 – Resultados de 2019 - progressão funcional

3.1.5. Capacitação: Estratégia e Números

As ações atreladas a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP), foram norteadas pelo Plano Anual de Capacitação (PAC), elaborado conforme determinações contidas no Decreto nº 5.707/2006 (revogado), na Portaria nº 208/2006/MP e na Portaria nº 797/2012/PRES-Funai (a qual aprova a “Norma de Implementação dos Programas de Capacitação, Desenvolvimento de Recursos Humanos e o acesso dos servidores em exercício nas unidades da Fundação Nacional do Índio).

Para esta atividade, a Administração consulta às unidades, por meio do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC), normalmente no último trimestre do exercício vigente, visando a construção do Plano Anual de Capacitação (PAC) do ano subsequente.

Esta consulta, aberta a todos os servidores, veio se aprimorando ao longo dos últimos anos, tendo como principal implementação a substituição do formulário em papel pelo formulário eletrônico, disponibilizado na intranet da Funai.

As informações do LNC subsidiavam a elaboração e publicação do PAC pela autoridade máxima do órgão, inclusive com a dotação orçamentária aprovada para o exercício. Dessa forma, as ações de capacitação realizadas em 2019 **resultaram nos seguintes números:**

Tipo	Ações De Capacitação		Servidores Beneficiados	
	2018	2019	2018	2019
Cursos De Curta Duração	169	209	1331	544

Tabela 24 – Resultados sobre as ações de capacitação

Tipo	Servidores Beneficiados	
	2018	2019
Licença Capacitação	8	15
Afastamentos Para Mestrado/Doutorado	14	22

Tabela 25 – Resultados sobre as ações de capacitação II

Cabendo ao Órgão Central do SIPEC (Ministério da Economia) dispor sobre instrumentos da PNPD, foi publicada em 12/09/2019 a IN nº 201/2019/ME. Assim, o PAC foi substituído pelo PDP, que deverá ser aprovado pelo Órgão Central do SIPEC para o exercício de 2020.

Devido à demanda, recomendações dos órgãos de controle, e restrições orçamentárias já comentadas, neste exercício, foram priorizadas as ações de gestão em governança, especialmente na área de logística, **conforme se verifica na distribuição das ações nos gráficos abaixo:**

Até a reestruturação de 2017, consolidada por meio da publicação da Portaria nº 666/2017/PRES-Funai, que aprovou o atual Regimento Interno da Funai, as capacitações eram realizadas diretamente pelas unidades de interesse, sem devido diálogo com a área de desenvolvimento de pessoal, em conformidade com a previsão legal vigente à época. Com o novo regimento, as competências para gestão das atividades de capacitação e desenvolvimento passaram a se concentrar na unidade de gestão de pessoas, notadamente na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - Codep, em sintonia com os demais órgãos que compõem o SIPEC.

Com a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNPD), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019, na qual a Escola de Administração Pública - Enap assume o protagonismo nas ações de capacitação transversais, a Funai irá focar no desenvolvimento e execução das capacitações específicas de suas atividades fim.



Gráfico 40 – Capacitações por tema

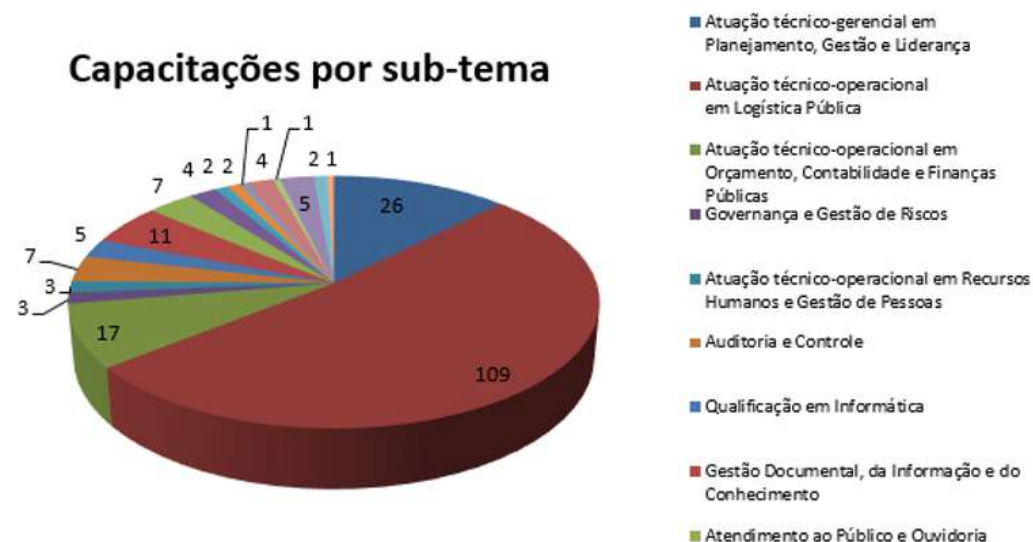


Gráfico 41 – Capacitações por sub-tema

3.1.6. Programa de Estágio

No âmbito da transformação social e preparação para o mercado de trabalho, o programa de estágio da Funai realizou processos de recrutamento, seleção, integração, acompanhamento, avaliação, pagamento e administração de estagiários de níveis médio, técnico e superior.

A fim de resguardar a isonomia na escolha de estagiários, a Funai promove, por meio do Agente de Integração contratado, um processo seletivo gratuito, totalmente online e de abrangência nacional para recrutamento e seleção de estagiários.

A quantidade de vagas, até o fim do exercício de 2019, estava regulamentada pela Lei nº 11.788/2008 e pela Orientação Normativa Nº 02/2016 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que em seu artigo 7º fixou o limite superior de estagiários nos órgãos e entidades em 20% (vinte por cento) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

Com o advento das novas regras conforme a Instrução Normativa nº 213, de 17/12/2019, o limite superior foi reduzido para 8% da força de trabalho, e em contrapartida, reajustou o valor

das bolsas conforme o Anexo do mesmo documento, tornando imperioso a readequação das vagas da Funai, em curso, a qual deverá privilegiar vagas para o nível superior.

Com as mudanças no perfil de atividades desempenhadas pelos estagiários observada desde o exercício anterior, em função da implantação do SEI em toda a Funai, a demanda por tarefas básicas como auxílio em protocolo, entrega de documentos e atendimento telefônico, antes realizado majoritariamente por estagiários, tem cedido espaço para atividades de apoio de maior complexidade, que demandam capacidades específicas que só podem ser supridas por estudantes de nível superior.

Em decorrência da atratividade dos novos valores de bolsa estágio e pelas atividades mais qualificadas a serem desempenhadas, estima-se que haverá aumento no interesse às vagas de estágio.

Assim, o programa de estágio na Funai, que conta atualmente com 41 vagas de nível médio e 47 vagas de nível superior ocupadas, concluiu o exercício de 2019 em vias de readequação.

3.1.7. Atenção e Promoção à Saúde do Servidor

Dentro das atividades de Atenção e Promoção à Saúde o Servidor, destacam-se:



Figura 25 – Resultados por atividade de atenção e promoção à saúde do servidor



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATROCINADORA - GEAP	
MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ 282.571,51
Fevereiro	R\$ 279.505,08
Março	R\$ 278.352,62
Abril	R\$ 275.356,83
Maio	R\$ 272.342,42
Junho	R\$ 272.751,45
Julho	R\$ 270.489,34
Agosto	R\$ 259.549,05
Setembro	R\$ 249.628,54
Outubro	R\$ 245.653,94
Novembro	R\$ 236.233,01
Dezembro	R\$ 237.234,06
TOTAL	R\$ 3.159.667,85

Tabela 26 – Contribuição assistencial patrocinadora (GEAP)

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATROCINADORA - PLANOS PARTICULARES	
MÊS	VALOR
Janeiro	R\$ 51.102,68
Fevereiro	R\$ 51.637,51
Março	R\$ 51.131,10
Abril	R\$ 51.918,52
Maio	R\$ 37.348,94
Junho	R\$ 43.358,66
Julho	R\$ 47.296,62
Agosto	R\$ 48.248,27
Setembro	R\$ 48.912,10
Outubro	R\$ 50.339,74
Novembro	R\$ 51.475,42
Dezembro	R\$ 51.700,09
TOTAL	R\$ 584.469,65

Tabela 27 – Contribuição assistencial patrocinadora – planos particulares

DESAFIOS E EXPECTATIVAS

Uma das ações a serem priorizadas no ano de 2019 na área de gestão de pessoas é a promoção das ações de capacitação no Centro de Formação em Política Indigenista – CFPI da Funai, tanto para atividades administrativas quanto para finalísticas. Atualmente encontra-se em processo de estudo um acordo de cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a realização de cursos de capacitação em Combate à Incêndios Florestais.

Com a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019, a Funai pretende desenvolver o curso de formação em Indigenismo e Gestão da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas - PNGATI, pois além de fomentar outras capacitações da área finalística da Fundação, como Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Combate a Incêndios Florestais, também incluirá capacitações da área administrativa, demandadas pelos órgãos de controle, como Logística, Patrimônio e Recursos Humanos.

3.2. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações

A área de tecnologia da informação e comunicações da Funai exerce suas atribuições em conformidade com os normativos, procedimentos e documentações de boas práticas e vedações emanadas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF, instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011.

Cumprido esclarecer que a área passou por 4 (quatro) gestões distintas durante o exercício de 2019 devido a mudanças de dirigentes da alta administração do órgão. O impacto acarretado por essa alta rotatividade administrativa foi observado durante a execução dos projetos, em especial, os relacionados às contratações de TIC (tecnologia da informação e comunicação), pois as diretrizes variavam conforme as características e subjetividade técnica do Gestor que, ora, estava no cargo.

3.2.1. Governança e Gestão de TIC

3.2.1.1. Comitê de Governança Digital



De acordo com o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacio-

nal, em seu art. 9, estabeleceu-se que os órgãos deverão manter um Comitê de Governança Digital, ou estrutura equivalente, para deliberar sobre os assuntos relativos à Governança Digital.

A partir da referida instrução, a Funai publicou a **Portaria nº 320/PRES, de 25 de março de 2019**, que Institui o Comitê de Governança Digital, ao qual compete também deliberar sobre as áreas de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações e de Segurança da Informação e Comunicações -SIC, destacando-se, ainda, as seguintes competências:



- aprovar o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações da Funai;
- manifestar-se, a favor ou contra, a despeito da elaboração, revisão ou aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações ou instrumento equivalente de planejamento de tecnologia da informação e comunicações e do instrumento de planejamento de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética, conforme estabelece o Decreto nº 8.638/2016 ou alterações posteriores;
- aprovar e monitorar o Plano de Dados Abertos da Funai;
- fomentar o Governo Digital no âmbito da Funai, com adoção de ações que estimulem e aprimorem a participação social, a prestação de serviços públicos e o acesso à informação, conforme Estratégia de Governança Digital ou instrumento equivalente do Governo;
- declarar quais os Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicações da Funai, de acordo com a Instrução Normativa MP/SLTI nº 4/2014 ou alterações posteriores;

- declarar quais as Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações da Funai que possam comprometer a segurança nacional, de acordo com a Instrução Normativa MP/SLTI nº 4/2014 ou alteração posteriores;
- aprovar e fomentar o processo de aquisição e contratação de soluções de TIC, em toda a Funai;
- nomear o Gestor de SIC na Funai, conforme determina a Instrução Normativa GSI/PR nº 1 e o Decreto nº 9.637/2018 ou alteração posteriores;
- instituir equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;
- monitorar e fomentar a aplicação da Política de Segurança da Informação e Comunicações da Funai;
- assegurar que as governanças de TIC e Digital sejam devidamente consideradas como parte da governança corporativa;
- deliberar sobre demais políticas, diretrizes e planos relativos à TIC, SIC e Governança Digital;

- apreciar as demandas de soluções apresentadas pelas áreas-meio e finalísticas, tendo como referência o Plano Estratégico Institucional da Funai e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- elaborar, revisar e aprovar de modificações em seu regimento interno e de estruturas que lhe sejam subordinadas ou vinculadas; e
- destinar recursos orçamentários para ações de TIC, SIC e Governança Digital.

3.2.1.2. Instituição da Política de Uso de Telefonia Móvel Institucional



De acordo com o Decreto 8.540, de 09 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos, em seu art. 6º, destacou que os serviços de comunicação de voz por meio de telefonia móvel e de dados por meio dos dispositivos do tipo celular, tablet e

modem, quando disponibilizados por órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, destinam-se às necessidades do serviço. Para atender à referida determinação, a Funai publicou a **Portaria nº 321/PRES, de 25 de março de 2019**, que institui a Política de Uso de Serviço de Telefonia Móvel Institucional e Dados Móveis e definiu regras para solicitação e utilização do serviço de telefonia móvel institucional.

3.2.1.3. Normatização de contrato de telefonia móvel nacional



A Funai realizou uma contratação de serviço de telefonia móvel nacional, por meio de adesão à ata de registro de preços, exclusiva para as suas Coordenações Regionais e para o Museu do Índio. Visando proporcionar melhor controle sobre a fiscalização e gestão contratual, foi publicada a **Portaria nº 1301/PRES, de 10 de outubro de 2019**, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o acompanhamento e fiscalização de contratos nacionais de telefonia móvel institucional e dados móveis, firmados e geridos exclusivamente pela Sede da Fundação.

3.2.1.4. Elaboração e publicação do Catálogo de Serviços de TIC

Objetivando divulgar, de forma clara e estruturada, os principais serviços de TIC prestados no âmbito da Funai, foi elaborado e publicado o Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (CSTIC) para os clientes internos e externos da Funai, buscando, ainda, atender aos requisitos de Governança de TIC e a orientações dos órgãos de controle. O Catálogo encontra-se disponível para acesso no link <https://intranet.funai.gov.br/?p=4464>.



3.2.1.5. Plano Anual de Contratações de TIC 2020

Atendendo à Instrução Normativa nº. 01/2019/SEGES, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, a Funai consolidou e enviou suas necessidades de

soluções de TIC para o ano de 2020, por meio do processo SEI nº 08620.006255/2019-17.

3.2.1.6. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC



O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, com vistas a orientar

o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período. Deve conter as necessidades de informação e serviços de TI, as metas a serem alcançadas, as ações a serem realizadas, os indicadores de monitoramento e os prazos de implementação. Assim, o PDTIC representa instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TIC.

O atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), com vigência de 2017 a 2019, foi discutido e aprovado pelo Comitê Gestor de TI com publicação por meio da **Portaria nº 308/PRES, de 19 de maio de 2017**.

Devido à proximidade de término da vigência, o Presidente do Comitê de Governança Digital criou um Grupo de Trabalho conforme a **Portaria nº 1452/PRES, de 22 de novembro de 2019**, o qual elaborou nova proposta de PDTIC para o triênio 2020-2022.

3.2.2. Contratações de Tic

Todas as Contratações de Tecnologia da Informação precedem de planejamento da contratação, conforme estabelecido pela então Ins-

trução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, pela IN nº 05 de 26 de maio de 2017 e pela IN nº 01, de 04 de abril de 2019, além de obedecerem outras legislações vigentes que regulam os procedimentos de contratação na administração pública federal. **Abaixo, segue panorama do orçamento empenhado em TIC**, classificados como investimento e custeio, no corrente ano:

A Funai obteve grandes conquistas na área de TI no exercício de 2019, como a aquisição de solução de auditoria de dados e ativos de rede - switches, assim como a contratação de um Serviço de Telefonia Móvel Nacional, essenciais para o bom funcionamento dos serviços de TIC da instituição e para melhoria dos trabalhos desempenhos por seus colaboradores e servidores. Além disso, projetos para manutenção dos serviços já contratados, que são de extrema importância para o órgão, puderam também ser concluídos com êxito.

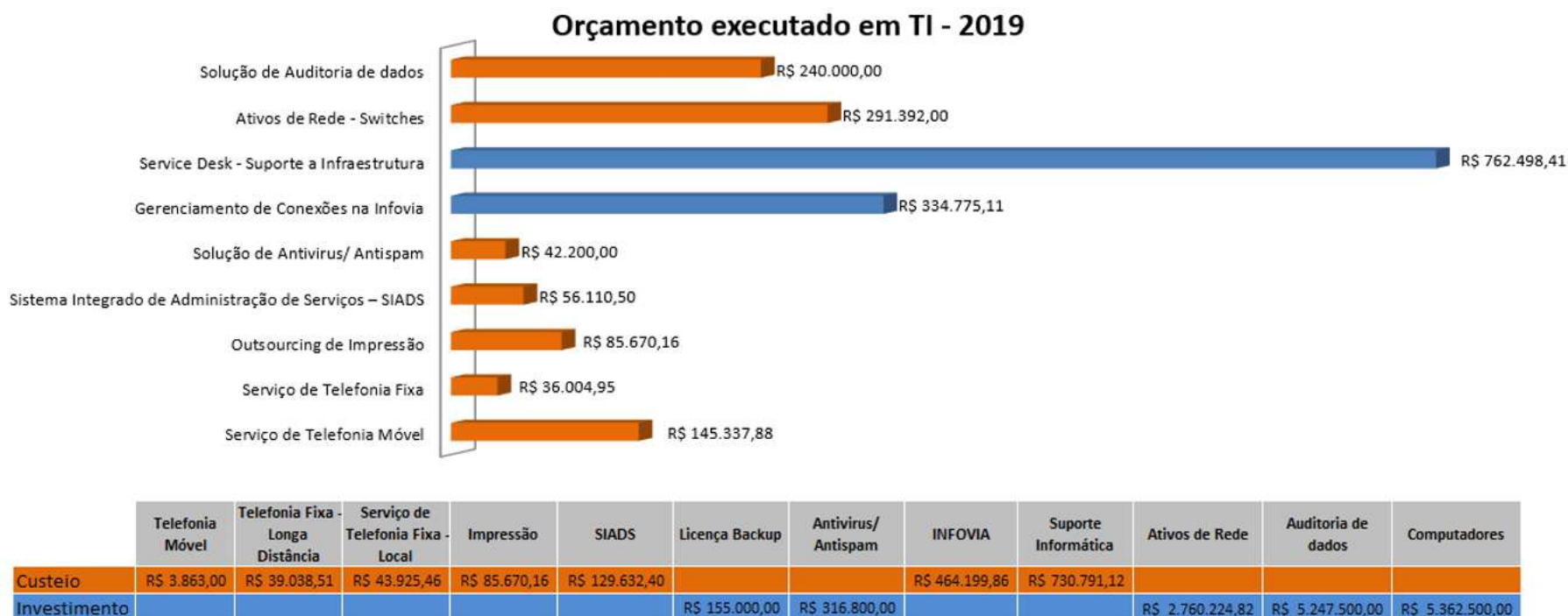
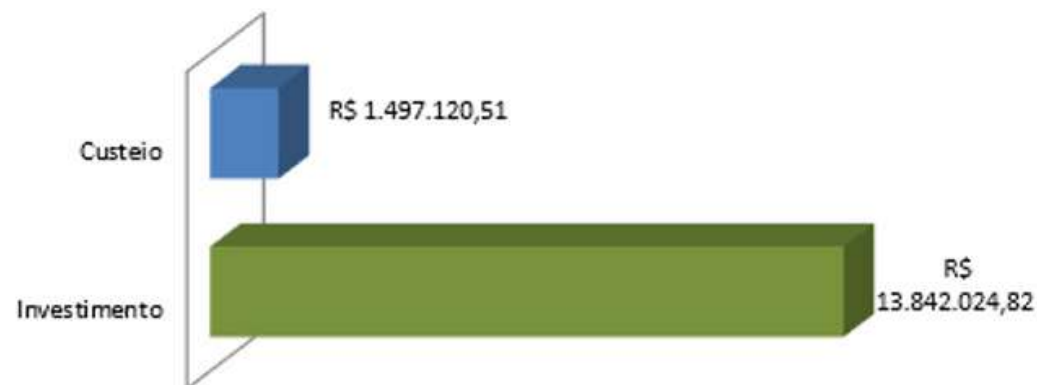
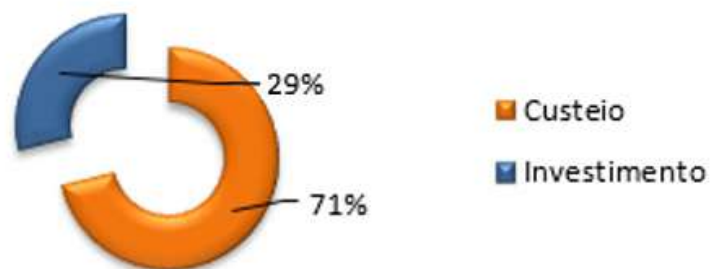


Gráfico 42 – Orçamento executado em TI em 2019

Modalidades de despesas de TI - 2019



Gráficos 43 e 44 – Modalidades de despesa de TI em 2019

Outras importantes conquistas podem ser elencadas no exercício de 2019, como a aquisição de solução de Hiperconvergência, para renovação dos ativos de infraestrutura de TIC que há anos estavam defasados. A previsão para entrega, instalação e configuração é fevereiro de 2020.

Além disso, foram realizados planejamentos para a contratação de outras soluções que agregam muito valor a instituição e buscam preencher os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e encontram-se na fase de seleção de fornecedores, como i) Projeto de Aquisição de Solução de Videoconferência

e Colaboração; e ii) Projeto de Video-monitoramento de ativos de TIC.

Estão na fase de planejamento de contratação, os projetos para aquisição de notebooks a nível nacional e de solução de backup. Ademais, foram adquiridos, instalados e configurados novos switches para melhoria da infraestrutura de redes interna e internet do órgão, sendo que os equipamentos antigos não possuíam garantia e nem suporte, além de já estarem obsoletos e descontinuados pelo fabricante, trazendo grandes riscos ao bom funcionamento institucional.

DESAFIOS

- Estrutura de cargos e funções frágil e limitada.
- Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- Área de TIC não vinculada à alta administração.
- Não existência de orçamento prévio para a área de TIC.
- Dependência da área administrativa para encaminhamento dos processos de contratação.
- Infraestrutura de TIC defasada, obsoleta, sem suporte e garantia.

3.3. Gestão de Custos

O total de custos apurado na Fundação Nacional do Índio - FUNAI no exercício de 2019 totalizou **R\$ 120.995.164,77**, sendo 29,72% para a área finalística e 70,28% para a área de Governança, Gestão e Suporte. A apuração de custos seguiu o Modelo do Ministério da Justiça, conforme dispõe a Portaria MJ nº 34, de 11 de janeiro de 2017.

A informação de custos na FUNAI foi iniciada nas Unidades Gestoras – UG's da Sede (194035, 194151 e 194152) em junho/2018, sendo implantada nas 38 UG's executoras das Coordenações Regionais a partir do dia 28 de novembro de 2018.

Todos os dados apresentados foram extraídos pela Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento – DCPLAM/CGGE/MJSP do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC.

CUSTOS APURADOS:

R\$ 120.995.164,77

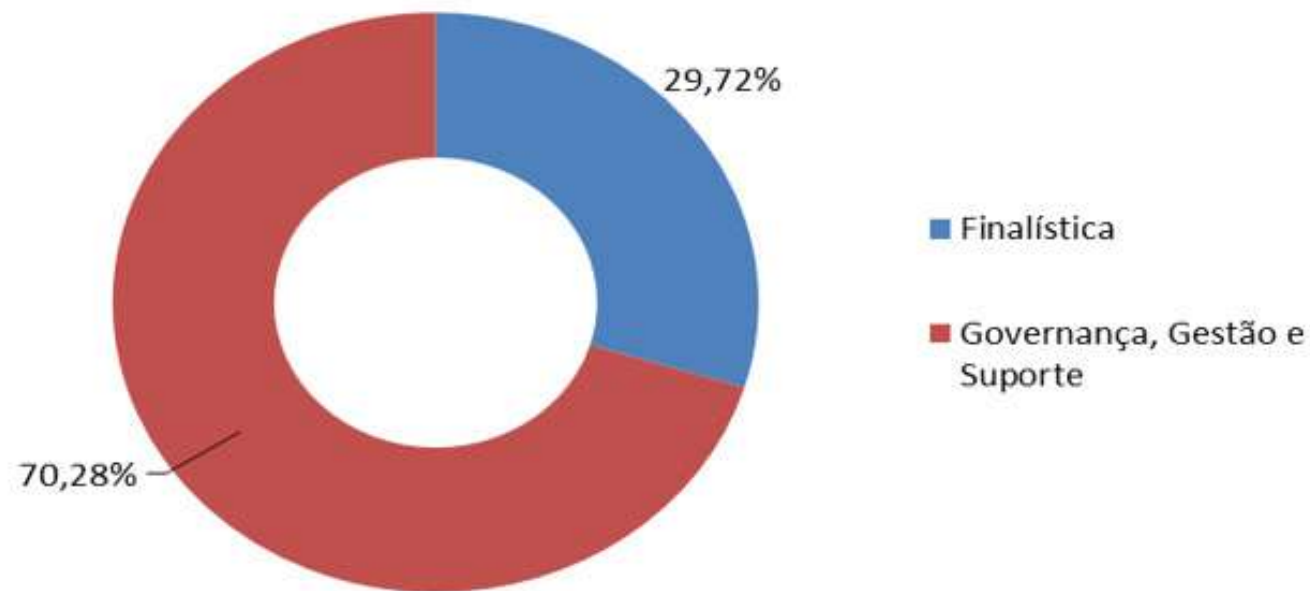


Gráfico 45 – Custo por macroprocesso por modalidade de despesa

Custo por Macroprocesso

Nos gráficos da página seguinte demonstram-se os custos apurados por macroprocesso da Cadeia de Valor sancionada pela Portaria MJ nº 675, de 14 de agosto de 2017, que aprovou o Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça, e os custos apurados divididos em 4 grupos de natureza de despesas assim definidos: serviços, consumo e outros; diárias e passagens e pessoal, encargos e custeio (exceto folha de pagamento).



Foto: Priscilla Torres/FUNAI

Por Macroprocesso

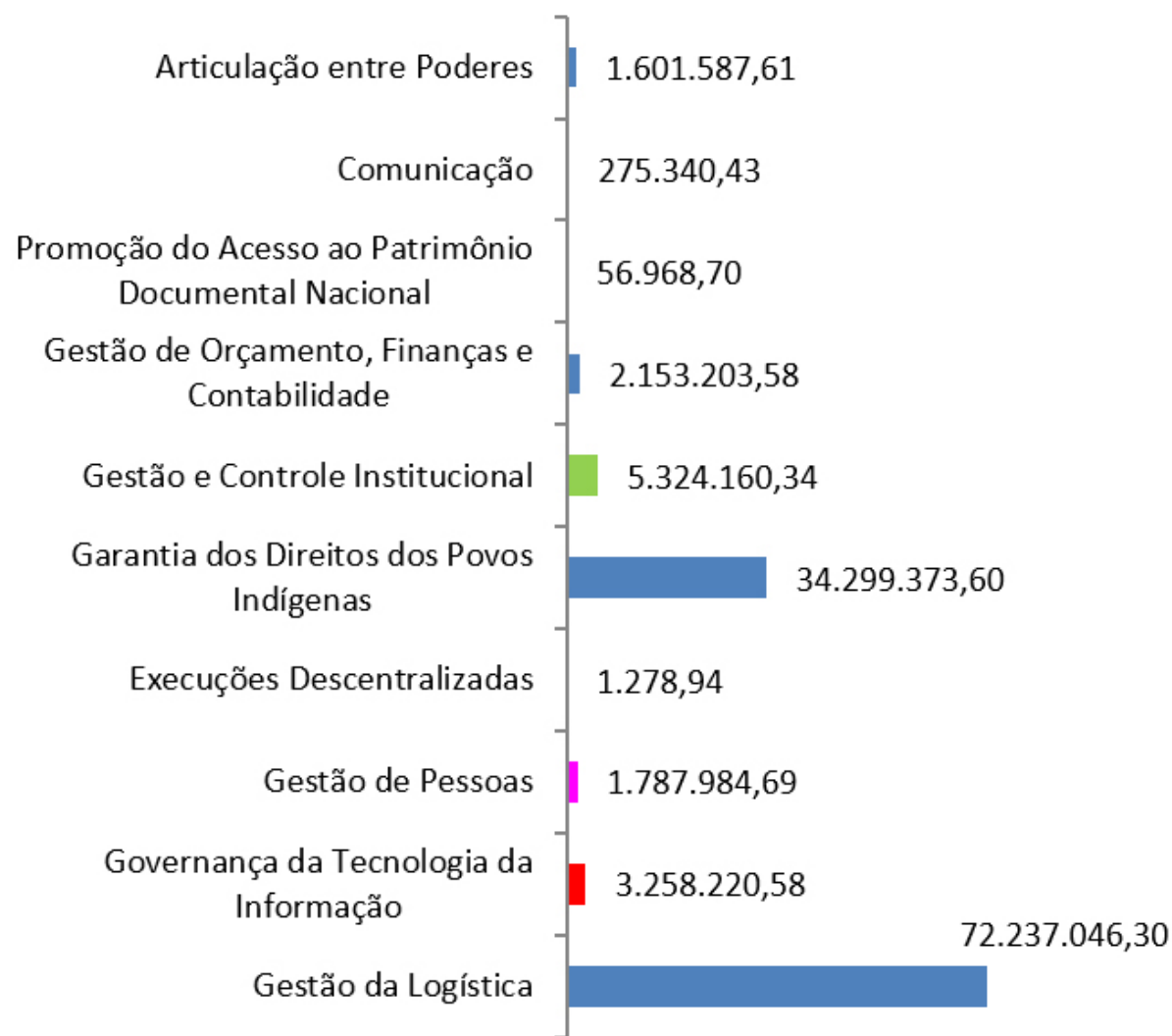


Gráfico 46 – Gastos por macroprocesso

Por Natureza de Despesa

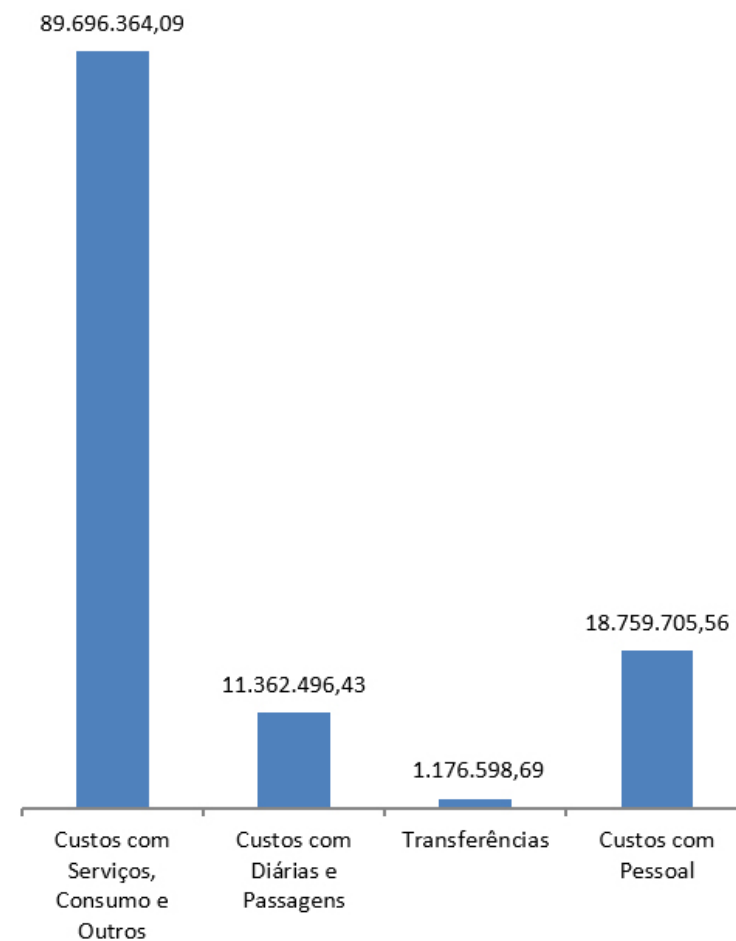


Gráfico 47 – Gastos por natureza de despesa

CUSTOS POR PROCESSO



Valores em Reais (R\$)

Gráfico 48 – Custo por processo

Desafios

>> Implantar o uso da informação de centro de custos nas coordenações regionais, tendo em vista a dificuldade de comunicação provocada pela localização geográfica de algumas Regionais, o que não permitiu uma maior interação para disseminar a informação de forma integrada com as Unidades Regionais, bem como, a falta de força de trabalho adequada para absorver a nova demanda.

>> Refinar os dados de forma a fornecer informações com a exatidão necessária para que o gestor público tome decisões eficientes e eficazes para o alcance de suas metas e efetividade das políticas públicas na resolução dos problemas demandados pela sociedade.

Ações futuras

>> Adotar a cadeia de valor da FUNAI que contempla todas as atividades desenvolvidas, tendo em vista que era utilizada a Cadeia de Valor criada pelo Ministério da Justiça, considerando que esta Fundação atualmente está vinculada ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;

>> Definir os Objetos de Custos, bem como, seus respectivos códigos no Sistema de Informação de Custos do Governo Federal – SIC a serem utilizados por esta Fundação no decorrer do exercício de 2019;



Foto: Edison Bueno/FUNAI

3.4. Gestão de Licitações e Contratos

A gestão das licitações e contratos relaciona-se diretamente com os objetivos de otimizar a capacidade de atendimento das demandas estratégicas de logística e de TI, de promover a eficiência das contratações e integração e modernizar a gestão documental.

No exercício de 2019, a Fundação Nacional do Índio contabilizou um total de 576 (quinhentos e setenta e seis) Contratos Vigentes, 298 (duzentos e noventa e oito) contratos prorrogados e 61 (sessenta e um) contratos reincididos.

Outrossim, encontram-se em andamento para 2020 um total de 167 Pregões e 79 Licitações, cujas realizações se fizeram necessárias para atender as demandas da Funai visando o cumprimento da missão institucional.

Informa-se que no ano de 2019 as maiores despesas da Funai foram com serviços de limpeza e conservação, bem como aquisição de gêneros alimentícios conforme demonstrado na tabela da próxima página:

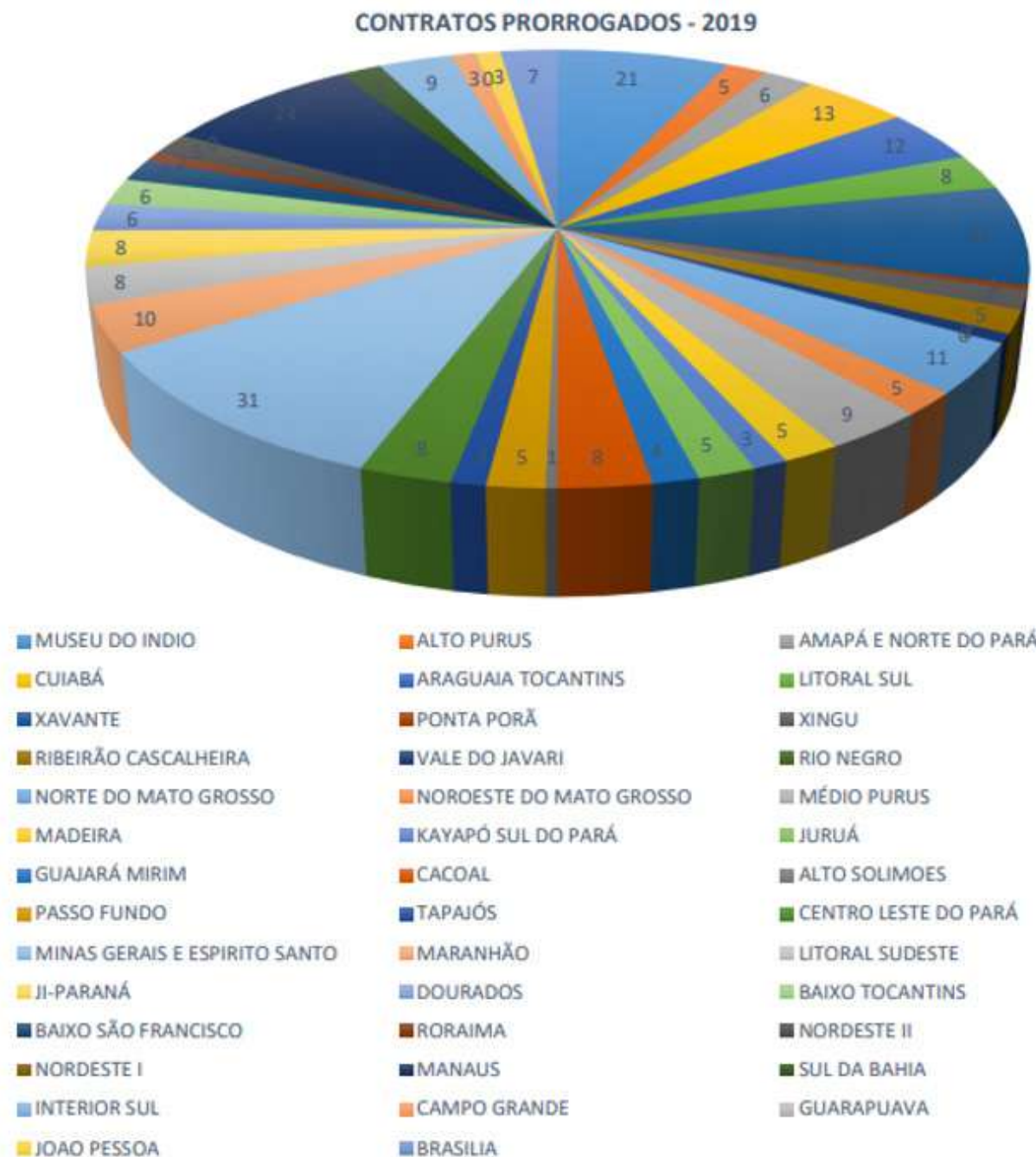


Gráfico 49 – Contratos prorrogados por unidade gestora em 2019

SITUAÇÃO CONTRATUAL - 2019

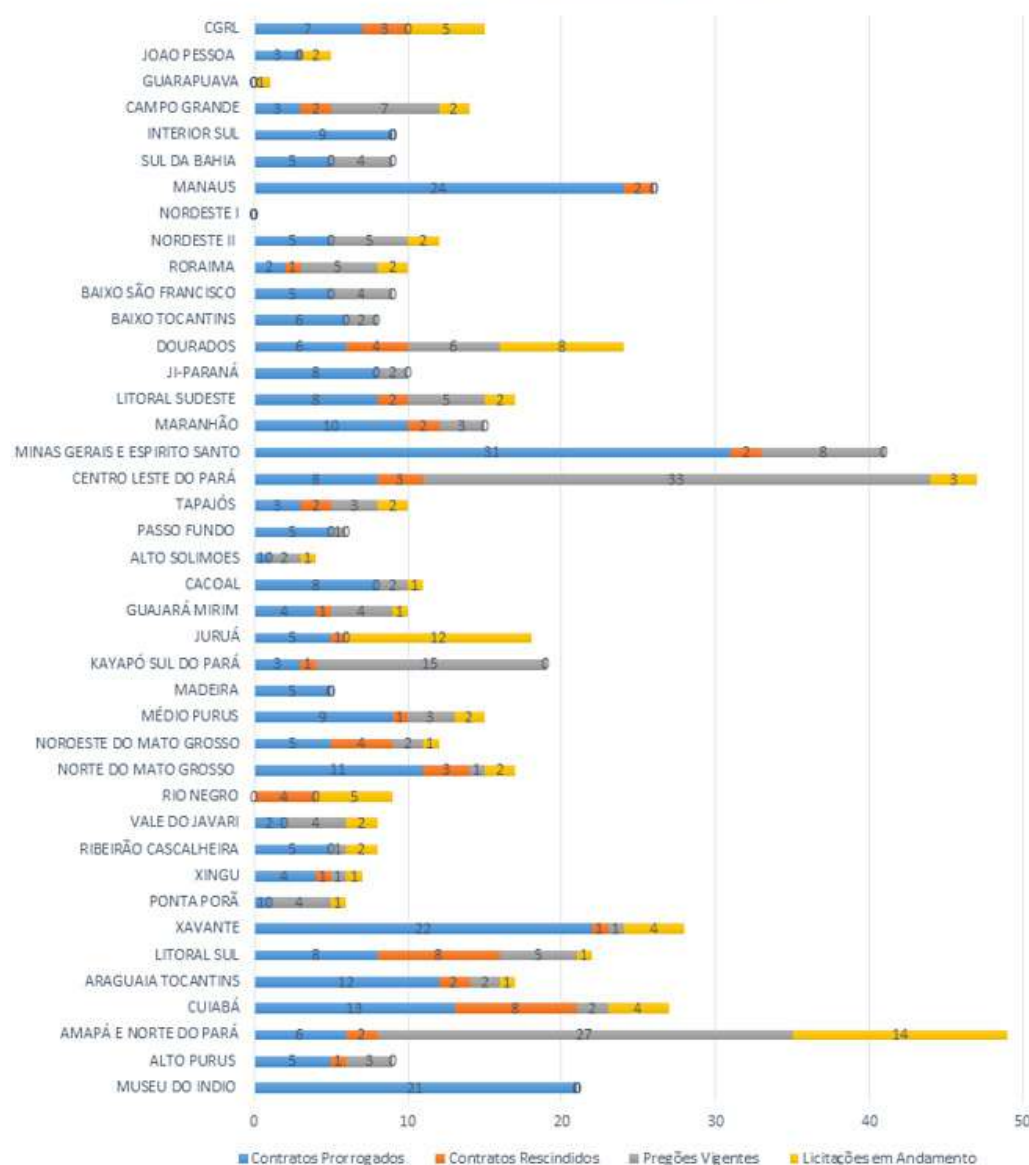


Gráfico 50 – Situação contratual por unidade gestora em 2019

VALORES ANUAL DOS CONTRATOS - 2019

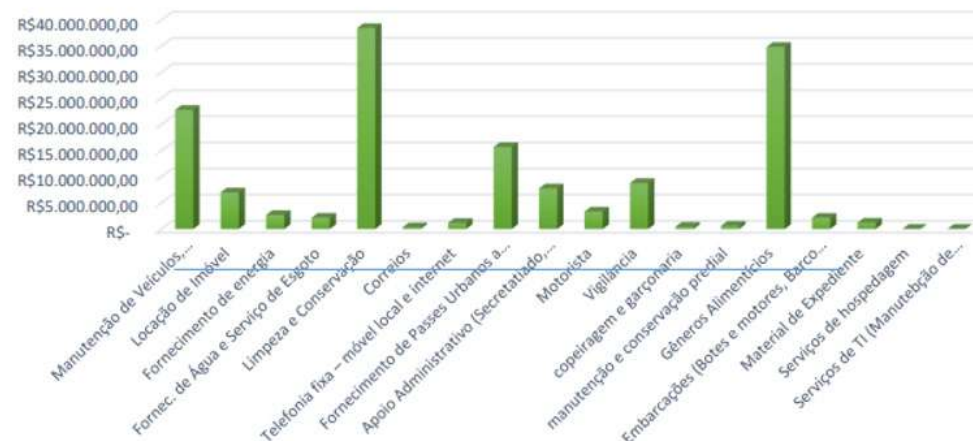


Gráfico 51 – Valores anuais gastos com os principais contratos

3.4.1. Gestão de Infraestrutura Predial e das Terras Indígenas

A Funai, em âmbito geral, no que se refere à gestão do seu patrimônio imobiliário, utiliza o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet/MPOG para realizar tal controle.

O acompanhamento envolve a verificação da situação de todos os imóveis registrados no SPIUnet/MPOG, em que, desde então, todas as atualizações e avaliações são feitas pela Coordenação Regional responsável por determinado imóvel. Todavia, a Funai vem

envidando esforços no sentido de alertar as unidades regionais sobre a atualização dos imóveis que porventura tenham seus registros vencidos no sistema SPIUnet.

Quanto aos imóveis (urbanos e de terceiros) localizados nos Estados sob a responsabilidade das Coordenações Regionais, os Registros Imobiliários Patrimoniais - RIPs são atualizados no SPIUnet pelos servidores de cada localidade (CRs), junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU,

tendo em vista que toda Unidade Gestora é responsável pela gestão dos bens patrimoniais móveis e imóveis que estão sob sua guarda e utilização, assim como as Coordenações Técnicas Locais (CTLs), tendo o auxílio e orientações quando necessários do Serviço de Patrimônio - Sepat da Sede desta Fundação.

Entre 2019 foi realizado o Curso de Formação em Gestão Patrimonial no Centro de Formação em Política Indigenista, com o objetivo de oferecer capacitação aos Servidores da Funai no SPIUnet, SIREI-FUNAI/2019 e Capacitação em Operação do Sistema de Administração de Serviços -SIADS - FUNAI/2019 visando capacitar os servidores acerca da atualização e avaliação dos

imóveis de responsabilidade das Coordenações Regionais.

Visando o controle eficiente dos bens e a adequação financeira com a realidade física patrimonial da Fundação, foi elaborado no exercício de 2019 o projeto de regularização patrimonial das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais da Funai, com o objetivo de definir as medidas a serem adotadas visando à regularização patrimonial das unidades descentralizadas - medida indispensável e urgente para o órgão.

IMÓVEIS - 2019

■ Prédios Próprios ■ Prédios Cedidos ■ Prédios Alugados ■ Imóveis Indígenas

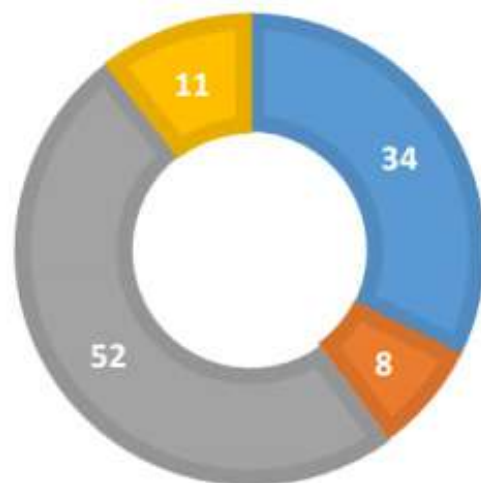


Gráfico 52 – Propriedade dos imóveis usados pela Funai por tipo

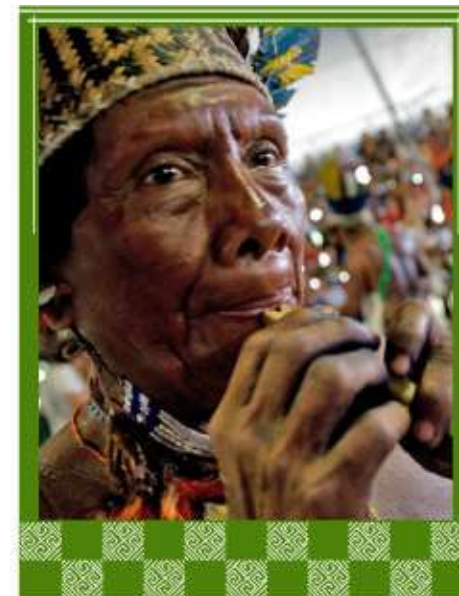


Foto: Mário Vilela/FUNAI

3.4.2. Gestão da Frota de Veículos

No âmbito da gestão patrimonial, temos a frota de veículos da Funai que se faz indispensável ao funcionamento do órgão em face da prestação de serviços junto às comunidades indígenas atendidas, bem como na interlocução com as Coordenações Técnicas Locais que ficam mais próximas aos indígenas. A frota de veículos da Funai visa atender:

- Servidores em deslocamentos a serviço nas diversas áreas indígenas jurisdicionadas às Coordenações Regionais e às Coordenações Técnicas Locais;
- Deslocamentos de professores e lideranças indígenas que participam de projetos junto à Universidades e/ou outros similares;
- Indígenas da Comunidade em geral, quando ocorrem situações nas quais sua presença é solicitada pela FUNAI, como nos trabalhos de Identificação e Delimitação Territorial ou quando representantes das Comunidades solicitam o apoio no transporte.

Importante frisar que no ano de 2019 a Funai Sede aderiu ao Projeto TáxiGov, modelo proposto pelo Ministério da Economia a partir do qual espera-se reduzir custos diretos com o transporte de servidores públicos em razão da

necessidade de revisão dos contratos existentes e vigentes no âmbito da Funai, com impacto direto nos serviços de manutenção de veículos, motoristas, abastecimento e lavagem de veículos.

Apesar da implantação do TáxiGov, será necessário manter frota própria de veículos, tendo em vista a necessidade de atendimento das atividades finalísticas do órgão.

Desse modo, assim que o projeto for expandido para as demais unidades da federação, ocorrerá a gradativa adesão por parte das Coordenações Regionais ao sistema de agenciamento de transporte (TáxiGov).

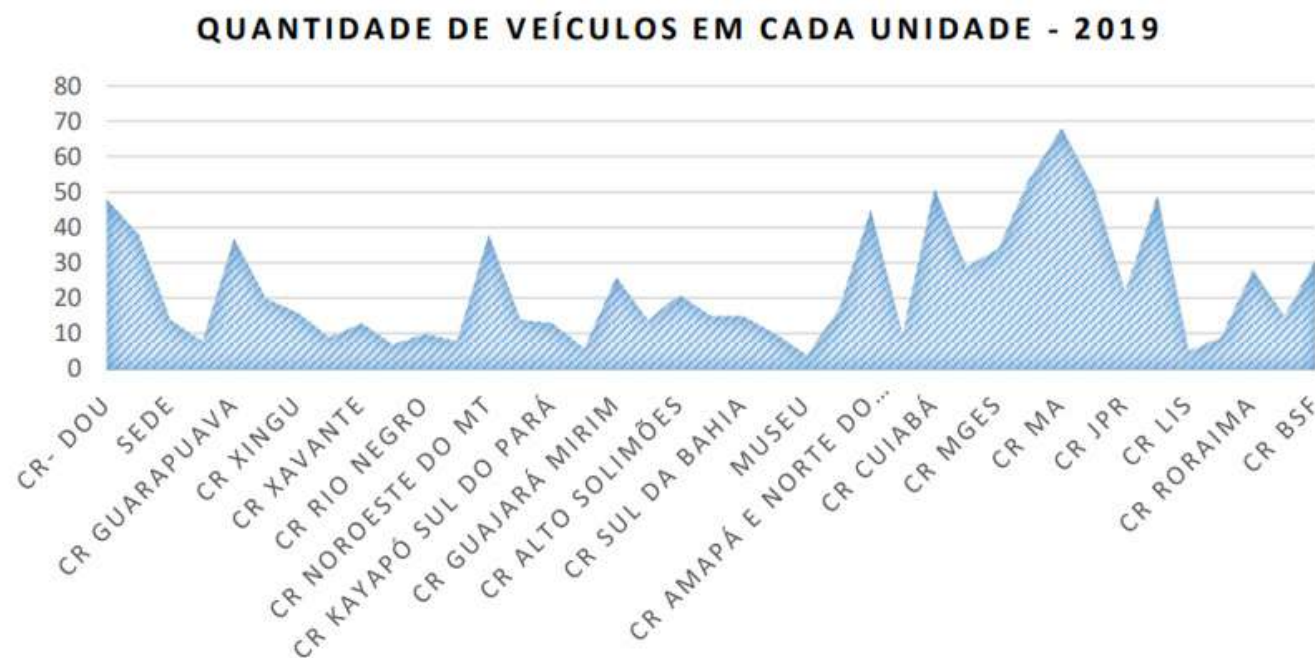


Gráfico 53 – Quantidade de veículos por unidade

No ano de 2019 foram adquiridos 118 veículos. O maior número de aquisições, conforme o gráfico a seguir, se deu no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá, a qual adquiriu 41 veículos dos quais 6 constituirão seu patrimônio e os demais 35 serão registrados no Sistema SIADS no decorrer de 2020 e destinados a outras Coordenações Regionais, à Sede da Funai e também ao Museu do Índio.

Contudo, observa-se a necessidade de aquisição de novos veículos para compor a frota da Funai, tendo em vista que alguns deles apresentam elevados custos para recuperação.

A tabela abaixo demonstra que a maior parcela dos custos relacionados à transporte se refere aos serviços de fornecimento de combustível e abastecimento da frota de veículos.



Gráfico 54 – Gastos com gestão de frotas (abastecimento/manutenção)

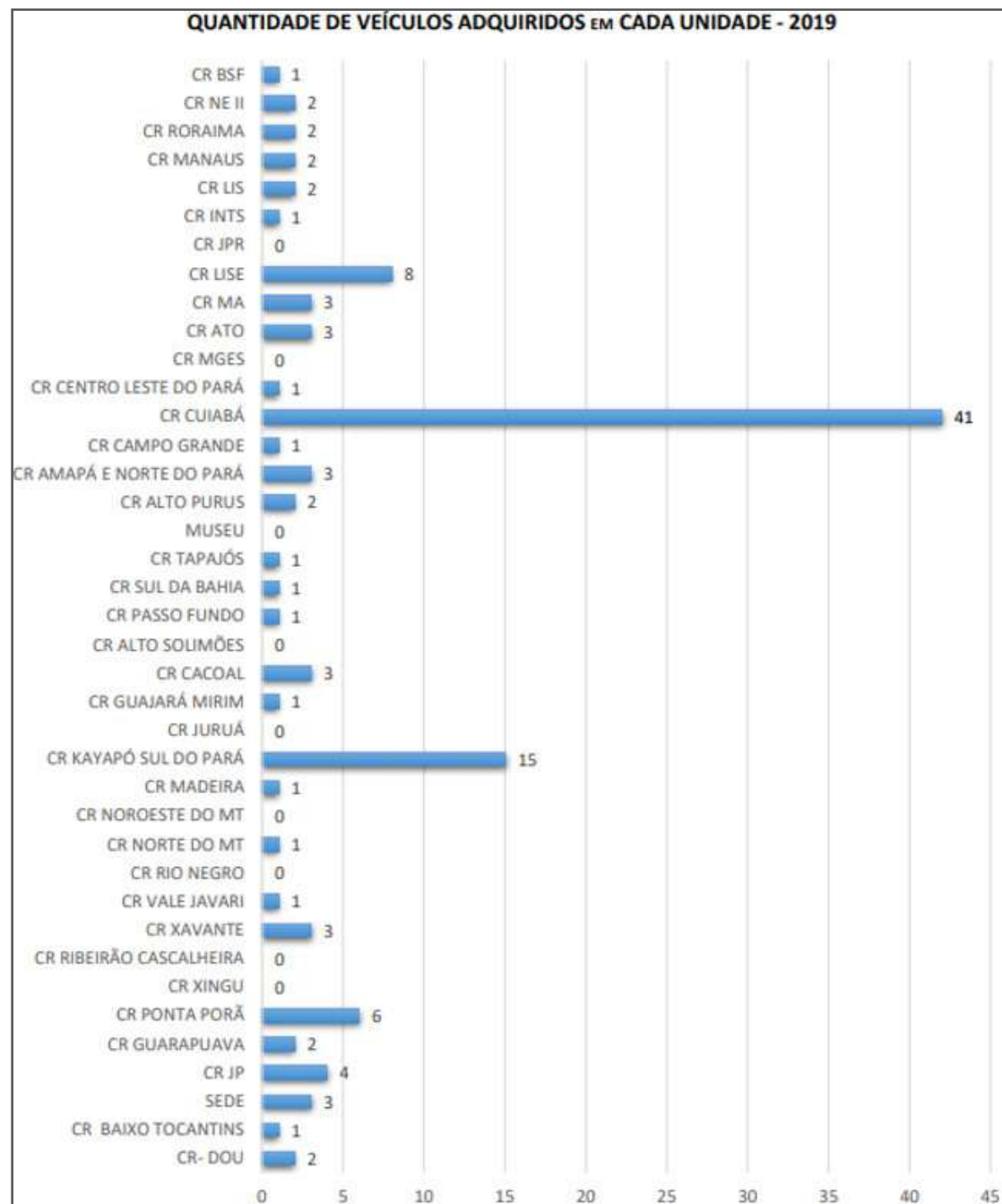


Gráfico 55 – Quantidade de veículos adquiridos em cada unidade em 2019

3.4.3. Gestão de Aeronaves

Em 2019 foram tomadas ações efetivas visando a regularização patrimonial da Funai, como a criação da Comissão de Alienação e Desfazimento.

Essa Comissão foi instituída com o objetivo de realizar o desfazimento das aeronaves pertencentes à Funai, ressaltando que esses bens são considerados inservíveis, conforme dispõe o art. 3º, do Decreto 9.373/2018.

Desse modo, por meio de processo de concorrência, foi alienada a aeronave Bimotor, Seneca III, Modelo EMB-810 D, Prefixo PT FEB. As demais estão cadastradas no sistema do Reuse, com o objetivo de ofertar esses bens a outros órgãos da administração pública, tendo em vista se tratar de uma ferramenta que desburocratiza e garante a transparência aos processos de incorporação e transferência de patrimônio da União, otimizando a gestão do recurso público com consumo consciente e sustentável.

3.5. Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019 consignou à Fundação Nacional do Índio o montante de R\$ 613,3 milhões para o atendimento das necessidades da Fundação, inclusive a Sede e unidades descentralizadas, assim como para as atividades finalísticas, administrativas, precatórios, pessoal e emendas parlamentares. Contudo, suplementação de dotações para despesas obrigatórias da ordem

de R\$ 45,2 milhões redimensionou o orçamento/2019 para a cifra de R\$ 658,5 milhões.

Destaca-se que a dotação orçamentária alocada na FUNAI para suas despesas discricionárias foi igual a R\$ 166,7 milhões, para as despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras.

VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO



Figura 26 – Variação orçamentária da Funai em 2019

Despesas Discricionárias Pagas em 2019

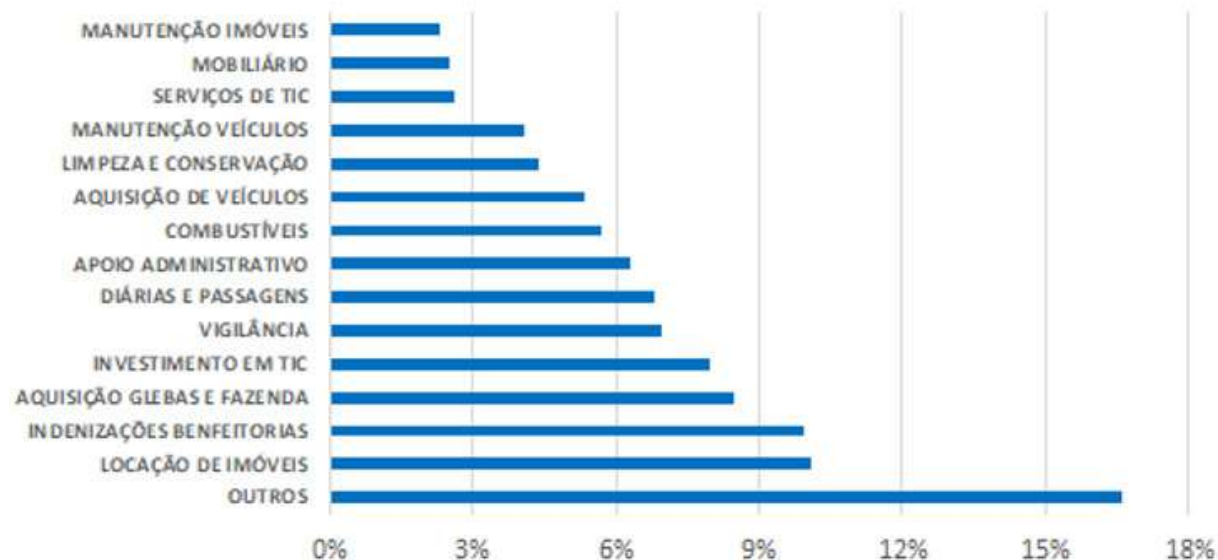
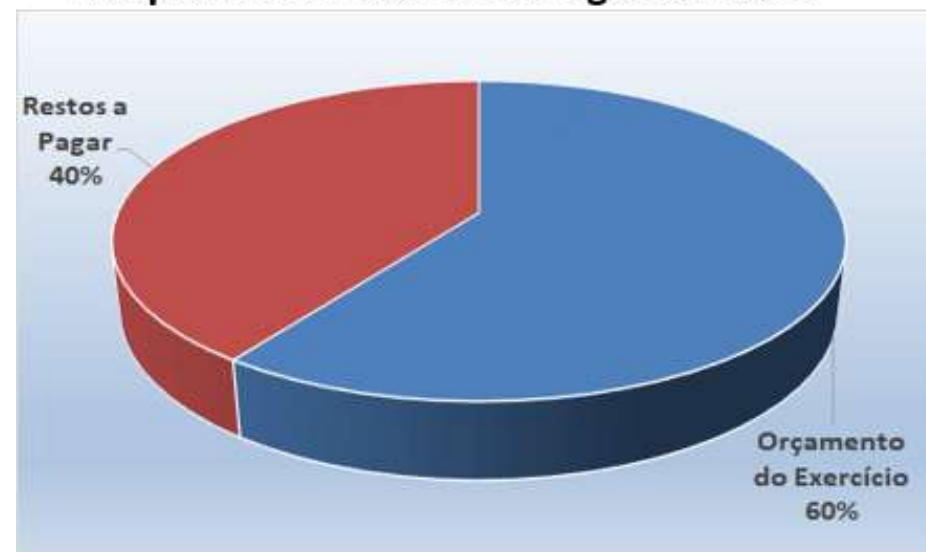


Gráfico 56 – Despesas Discricionárias pagas em 2019

FUNAI: Comparação Dotação x Empenho

Gráfico 57 – Comparação Dotação x Empenho
Fonte: Tesouro Gerencial (31 dez 19)

Despesas Discricionárias Pagas em 2019

Gráfico 58 – Despesas Discricionárias pagas em 2019
Fonte: Tesouro Gerencial (31 dez 19)

Execução Financeira

O valor pago em 2019, das despesas discricionárias, totalizou R\$ 167 milhões, sendo a maior parte direcionada ao pagamento dos aluguéis e condomínio da Sede e Coordenações Regionais, cujo valor foi de R\$ 16,9, milhões, representando 10,1% do total. Em seguida, pela ordem, vieram despesas com pagamento de indenizações por benfeitorias erguidas em Terras Indígenas representando 9,9% do valor total pago pela FUNAI, aquisição de glebas e fazendas para constituição de Reserva Indígenas, representando 8,5% do total, investimentos em tecnologia da informação que somaram 8,0% dos pagamentos e serviços de vigilância com 6,9% dos pagamentos realizados pela FUNAI em 2019, sendo essas as principais despesas pagas neste exercício.

Acrescente-se que parte dos recursos são executados nas unidades descentralizadas, considerando que os Coordenadores Regionais são ordenadores de despesas no âmbito das Coordenações Regionais. As unidades descentralizadas foram responsáveis por 60% do valor total pago pela FUNAI e a Sede, localizada em Brasília/DF, por 40% do total.

Execução Orçamentária

Em 2019, a Fundação Nacional do Índio recebeu dotação autorizada de R\$ 658,5 milhões. Desse total, foi empenhado o valor de R\$ 637,1 milhões.

A maior despesa do Órgão diz respeito às despesas obrigatórias, referentes à folha de pessoal, pagamento de benefícios e precatórios, cujo valor empenhado atingiu R\$ 473,3 milhões em 2019.

A dotação orçamentária específica para as despesas discricionárias da FUNAI alcançou o montante de R\$ 166,7 milhões, e o valor empenhado em 2019 para estas despesas foi igual a R\$ 157,5 milhões. As despesas onde foram empenhados os maiores valores foram: indenizações por benfeitorias erguidas dentro de Terras Indígenas (R\$ 18,1 milhões), locação de imóveis (R\$ 17,4 milhões), aquisição de combustível (R\$ 14,1 milhões), serviços de vigilância (R\$ 11,8 milhões) e investimentos com aquisição de veículos e embarcações (R\$ 11,4 milhões).

A FUNAI recebeu uma dotação orçamentária adicional de R\$ 3,48 milhões em Emendas

Parlamentares individuais. Deste valor, foi empenhado o montante de R\$ 2,73 milhões, utilizado para aquisição de veículos e embarcações, tratores, maquinário para o beneficiamento de castanha, geradores e manutenção das Frentes de Proteção Etnoambiental que se encontram em áreas onde existe a presença de índios isolados.

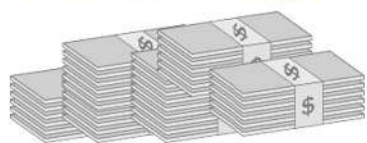
A FUNAI recebeu destaque orçamentário oriundo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, que alcançou R\$ 4,78 milhões, referente a medidas mitigadoras dos efeitos da BR-163 em comunidades indígenas daquela área.



3.5.1. Alocação Orçamentária – Finalidade dos Recursos

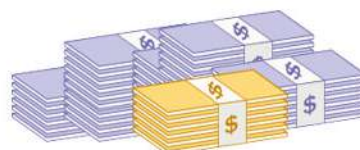
A LOA 2019 atualizada atribuiu à Fundação Nacional do Índio dotação para atendimento de despesas de funcionamento administrativo e finalístico cujo objetivo pode ser assim sintetizado:

Despesas de Funcionamento Administrativo e Suporte



R\$ **89,1** (53%) milhões

Despesas autorizadas/2019 (Discricionárias)



R\$ **166,7** milhões

Despesas Finalísticas



R\$ **77,5** (47%) milhões

Figura 27 – Alocação orçamentária no exercício por funcionamento administrativo e ações finalísticas

Despesas de Gestão e Governança

>> **Aprimoramento da Infraestrutura:** Instalações adequadas para o funcionamento da Unidade em atendimento aos povos indígenas, melhorando e ampliando a capacidade de execução e de prestação de serviços, melhoria da Capacidade Instalada das Coordenações Regionais, Técnicas Locais e Frentes de Proteção Etno-ambiental.

>> **Logística:** Retrata os principais processos de gestão de suprimentos, patrimônio e segurança institucional e gestão de eventos, aqui estão

inseridos os gastos com prestação de serviços e manutenção organizacional, aquisição de equipamentos e materiais, serviço de apoio às atividades finalísticas;

>> **Gestão em tecnologia da informação:** Retrata os principais processos para gerenciar a estratégia de TIC, desenvolvimento, operações e desempenho de serviços de TIC, aqui estão inseridos gastos com manutenção e aprimoramento de sistemas, aquisição de equipamentos de TIC, que são fundamentais às atividades Finalísticas e de Governança, Gestão e Suporte.

>> **Gestão de Pessoas:** Retrata os principais processos de gestão de pessoal, capacitação e desenvolvimento de pessoas e clima organizacional.

Despesas Finalísticas

>> **Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania:** Construção e implementação de Projetos Político-Pedagógicos e Currículos Escolares. Apoio a projetos de elaboração de materiais didáticos e paradidático e processos educativos comunitários indígenas. Articulação interinstitucional

e apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Atendimento a demandas por documentação básica e acesso a benefícios sociais. Articulação interinstitucional para enfrentamento de situações de insegurança alimentar por meio da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA). Acompanhamento e articulação de ações conjuntas com o Ministério da Saúde, na garantia do direito à atenção diferenciada à saúde, dentre outros.

>> **Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento:** Implantação, operação e manutenção de projetos de segurança alimentar, de produção e de comercialização; certificação de produtos indígenas, projetos de gestão ambiental, de recuperação e conservação ambiental em Terras Indígenas; acompanhamento de políticas ambientais e apoio à participação qualificada de indígenas e indigenistas em instâncias de governança e controle social dessas políticas; elaboração, atualização e implementação de PGTA e cursos de formação em gestão territorial e ambiental; acompanhamento de processos de licenciamento ambiental de empreendimentos com impactos sobre Terras Indígenas, com vistas à sua prevenção e

controle, bem como ao monitoramento e avaliação da execução de programas e projetos destinados a mitigá-los e compensá-los, dentre outros.

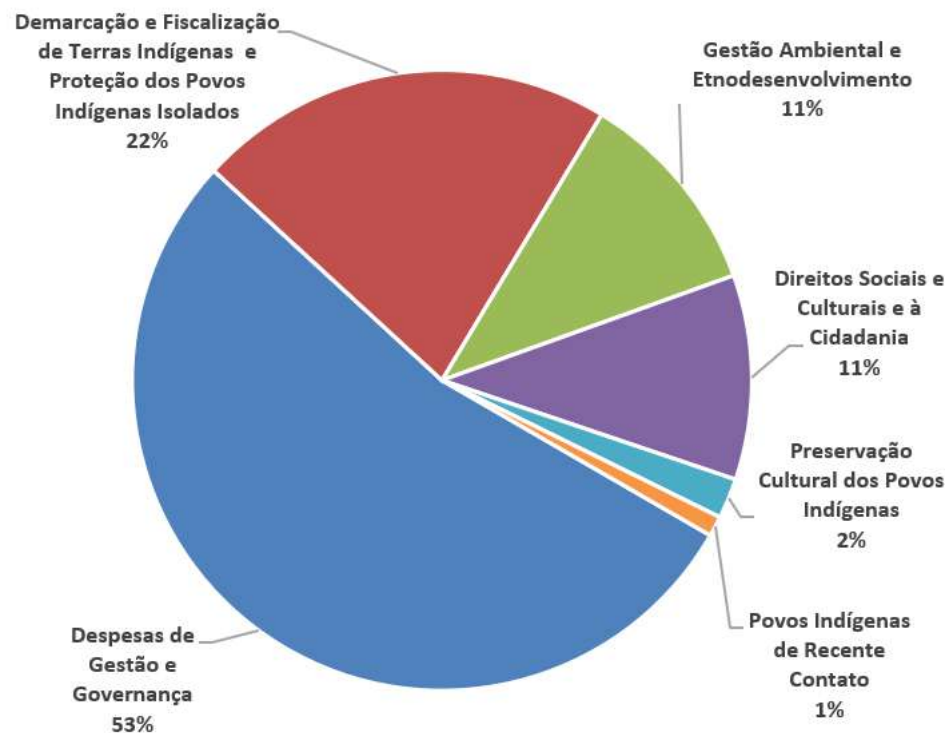


Gráfico 59 – Composição do gasto por tipo

>> **Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados:** promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimi-

tação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a

eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social, fiscalização das terras indígenas bem como Proteção de Povos Indígenas Isolados, dentre outros.

>> **Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato:** Elaboração e implementação de programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.

>> **Preservação Cultural dos Povos Indígenas:** Projetos de pesquisa e documentação de línguas e culturas indígenas desenvolvidos, projetos que resultem em bem cultural preservado, atividades e projetos de promoção e valorização das culturas indígenas executados.

Dentro das despesas finalísticas da FUNAI empenhadas em 2019, destaca-se o crédito disponibilizado para regularização fundiária, destinado ao pagamento de indenizações de benfeitorias consideradas de boa fé, incidentes dentro de Terras Indígenas. Foram reservados recursos para pagamento de benfeitorias nas Terras indígenas Caramuru Paraguassu/BA, Apyterewa/PA, Serrinha/RS, Pankararu/PE e Cajuhiri/AM.

A principal dificuldade para a realização da execução orçamentária em 2019, foram as alterações ocorridas na vinculação do orçamento da FUNAI a diferentes órgãos durante o ano. O orçamento atribuído à FUNAI na Lei Orçamentária Anual estava vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, mas por força da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, teve sua vinculação alterada para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Com a publicação da Lei nº 13.844/2019, a FUNAI retornou à estrutura do MJSP e a vinculação de sua dotação orçamentária foi alterada novamente. Em ambos os casos de alteração da vinculação do orçamento, foi necessário reclassificar todo o crédito atribuído à FUNAI, inclusive as notas de empenho já emitidas e pagas. Pelas características dos sistemas SIAFI e SIASG, a reclassificação dos pagamentos e das notas de empenho precisou ser realizada individual

mente, para aproximadamente 5.700 notas de empenho distribuídas por todas as unidades gestoras da FUNAI.

3.5.2. Orçamento Discricionário

A maior parte das despesas da Sede foi utilizada para o pagamento de locação de

imóvel, diárias e passagens, serviços de apoio na guarda e tratamento de acervos documentais da FUNAI, investimentos para solução de processamento e armazenamento de dados e serviços terceirizados de apoio administrativo, limpeza e conservação, vigilância e de informática, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

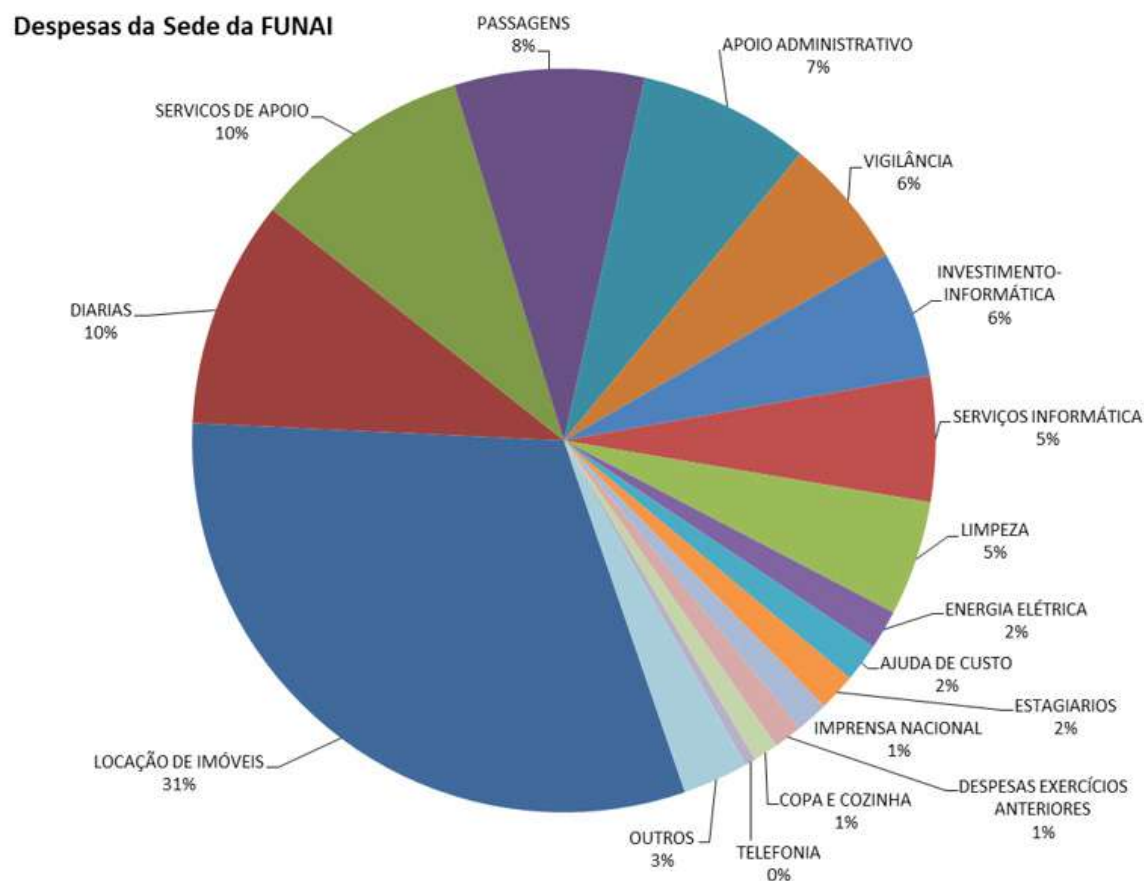


Gráfico 60 – Despesas da Funai sede por tipo

Fonte: Tesouro Gerencial (31 dez 19)

As despesas relevantes das Coordenações Regionais e Museu do Índio se concentraram no pagamento de indenizações por benfeitorias de boa fé incidentes em Terras Indígenas, combustíveis, manutenção de veículos, serviços terceirizados de vigilância, apoio administrativo e limpeza e aquisição de veículos, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

O valor empenhado pela FUNAI no ano de 2019, para as despesas discricionárias foi igual a R\$ 157,5 milhões, sendo que R\$ 88,5 milhões foram para despesas relacionadas à cadeia de valor Gestão e Governança. São despesas relacionadas à gestão de pessoas, planejamento e gestão, comunicação, tecnologia da informação, logística, obras e reformas. A maior alocação

de recursos foi em despesas com serviços terceirizados de apoio administrativo, vigilância e limpeza e conservação (R\$ 30,2 milhões), locação e imóveis (R\$ 17,4 milhões) e investimentos em veículos, tecnologia de informação, embarcações e outros (R\$ 10,0 milhões). Importante destacar que as despesas com Gestão e Governança dão sustentabilidade para as políticas finalísticas.

Nas atividades finalísticas foram empenhados R\$ 69,0 milhões distribuídos em diversas ações orçamentárias, sendo as principais despesas relativas ao pagamento de indenizações por benfeitorias de boa fé incidentes em Terras Indígenas (R\$ 17,9 milhões), aquisição de combustível (R\$ 11,9 milhões), ações de fiscalização territorial (R\$ 9,0 milhões), ações de promoção ao etnodesenvolvimento (R\$ 11,8 milhões) e de proteção social aos povos indígenas (R\$ 11,5 milhões).

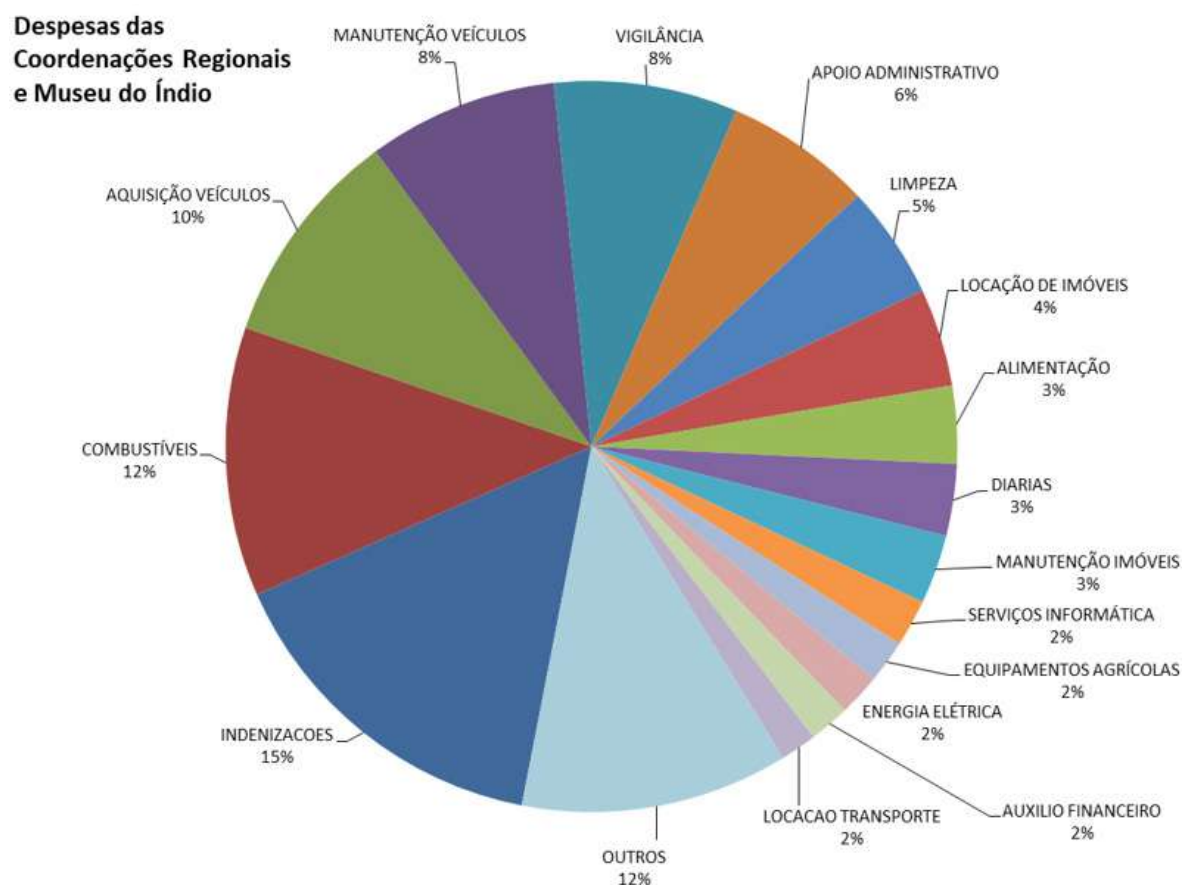


Gráfico 61 – Despesas das Coordenações-Regionais e Museu do Índio por tipo

		2019				2018			
Resultado Lei		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Líquidas	Despesas Pagas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Líquidas	Despesas Pagas
0	Financeiro	42,2	42,2	35,2	35,2	48,7	48,7	39,4	39,4
1	Primário Obrigatório	446,2	434,7	397,7	368,3	404,7	404,6	398,1	368,9
2	Primário Discricionário	166,7	157,5	100,5	100,2	211,7	210,1	83,5	82,7
6	Despesa Discricionária Decorrente de Emenda Individual	3,5	2,7	0,0	0,0	3,8	2,5	0,0	0,0
TOTAL		658,5	637,1	533,5	503,7	668,8	666,0	521,0	491,0

Tabela 28 – Execução das despesas da Funai em 2018 e 2019 por indicador de resultado primário

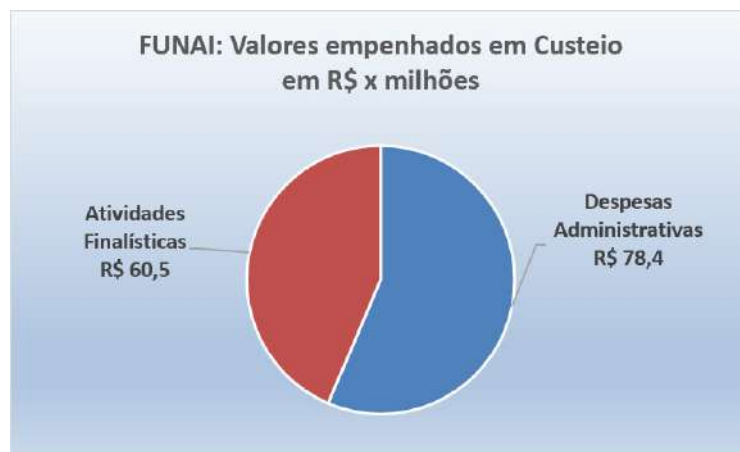
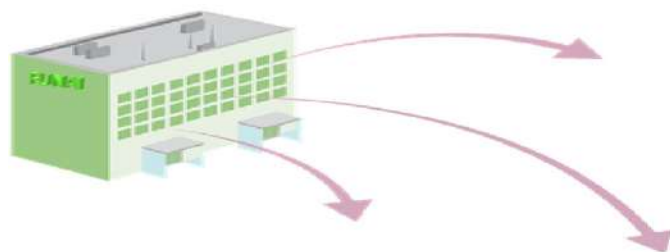


Gráfico 62 – Valores empenhados em custeio



Gráfico 63 – Valores empenhados em investimento



Gráfico 64 – Valores empenhados em despesas obrigatórias

As despesas de custeio empenhadas totalizaram R\$ 139 milhões, aproximadamente, sendo que os maiores gastos foram realizados nas atividades administrativas, especialmente em locação de imóveis, serviços terceirizados de vigilância, limpeza e apoio administrativo e locação de imóveis. As despesas administrativas de custeio representaram 56% do total e as despesas de custeio com atividades finalísticas alcançaram 44%.

As despesas empenhadas em investimentos totalizaram R\$ 18,6 milhões. Os maiores valores foram utilizados na aquisição de veículos (R\$ 11,4 milhões), equipamentos agrícolas (R\$ 2,2 milhões), equipamentos de Tecnologia da Informação (R\$ 2,2 milhões) e embarcações (R\$ 1,2 milhão).

Com o valor empenhado para despesas administrativas foi possível garantir a execução e funcionamento das unidades administrativas da Sede, Museu do Índio e Coordenações Regionais. Foi possível implantar serviços terceirizados de limpeza e apoio administrativo em algumas unidades da FUNAI que não contavam com estes serviços anteriormente. Profícuo lembrar que a FUNAI conta atualmente com 39 Coordenações Regionais, 122 Coordenações Técnicas Locais, 11 Frentes de Proteção Etnoambiental em territórios com a presença de indígenas iso-

lados, o Museu do Índio e Centros Culturais em Goiânia e Cuiabá, além de sua Sede em Brasília. Estas unidades encontram-se distribuídas por todo o território nacional.

As despesas com pessoal aposentado e pensionista vêm crescendo acima do esperado, chegando ao valor de R\$ 178 milhões que corresponde a 37% das despesas obrigatórias no ano de 2019. Houve 18,5% de aumento nas despesas com aposentadorias e pensões quando comparado ao ano de 2018.

As despesas com pessoal ativo em 2019 foram iguais a R\$ 223 milhões, enquanto que os valores empenhados em 2018 foram R\$ 217 milhões, havendo acréscimo de 2,8% em relação ao exercício de 2018.

As despesas obrigatórias empenhadas em 2019 alcançaram R\$ 477 milhões e no exercício de 2018 foram R\$ 433 milhões, o que representa um acréscimo de 10,0% em relação ao ano anterior.

ELEMENTO DE DESPESA: CLASSIFICAÇÃO DOS INSUMOS UTILIZADOS OU ADQUIRIDOS			
Elemento Despesa		DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	% SOBRE O TOTAL EMPENHADO
39	Outros serviços de terceiros PJ	32.539.425	20,7%
37	Locação de mão de obra	30.002.129	19,0%
30	Material de consumo	29.992.333	19,0%
93	Indenizações e restituições	18.847.605	12,0%
52	Equipamentos e material permanente	18.231.716	11,6%
	Demais elementos	27.912.982	17,7%
Total		157.526.191	100%

Tabela 29 – Execução por grupo e por elemento de despesa

O gasto com Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica representou a maior despesa da Fundação com R\$ 32,5 milhões, correspondente a 20,7 % do valor total empenhado, tal despesa foi executada com: locação de imóveis, manutenção de veículos, serviços técnicos continuados de tratamento do acervo documental da FUNAI, energia elétrica, serviços de telecomunicação, serviços de frete entre outros. O valor empenhado em Locação de mão-de-obra foi utilizado principalmente com as despesas dos contratos terceirizados de apoio administrativo, limpeza e conservação e vigilância ostensiva. Já o valor contabilizado no elemento Material de Consumo foi utilizado principalmente para aquisição de combustível, material para manutenção de veículos, gêneros alimentícios, material para manutenção e reforma de imóveis e aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos. No elemento Indenizações e Restituições encontram-se principalmente as indenizações por benfeitorias de boa fé incidentes em Terras Indígenas e por fim os maiores valores no elemento Equipamentos e Material Permanente foram utilizados na aquisição de veículos, equipamentos agrícolas, de Tecnologia da Informação e embarcações.

As despesas pagas cresceram 13,5% em 2019, quando comparadas ao exercício de 2018. A maior parte do acréscimo se concentrou no pagamento em restos a pagar de investimentos e inversões financeiras, relativos à inscrição em restos a pagar de empenhos de 2018 para pagamento em 2019 do imóvel adquirido para constituição da Reserva Indígena dos indígenas Krenyê, do Maranhão, e de investimentos em tecnologia da informação e veículos.

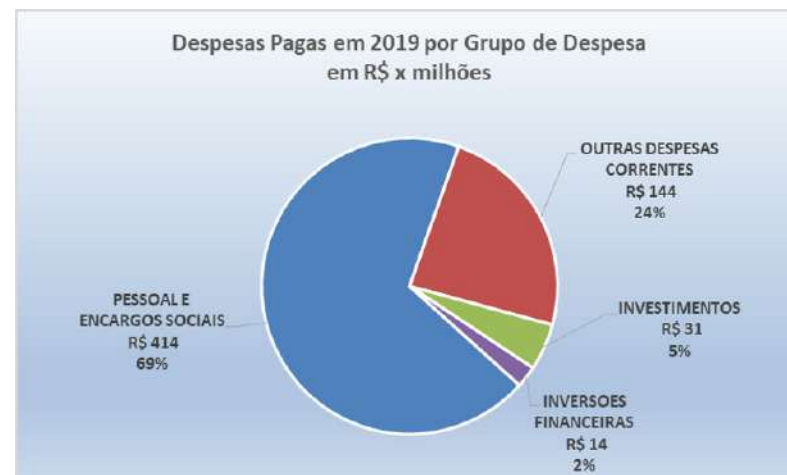


Gráfico 65 – Despesas pagas em 2019 por grupo de despesa

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA: CLASSE DE GASTO EM QUE FOI REALIZADA A DESPESA								
		2019			2018			
Grupo Despesa		Empenhado	Pago – Orçamento exercício	Restos a pagar pagos	Empenhado	Pago – Orçamento exercício	Restos a pagar pagos	Variação total pago 2019/2018
1	Pessoal e encargos sociais	444.165.922	386.001.555	28.055.211	428.751.659	387.016.721	16.812	7,0%
3	Outras despesas correntes	171.847.904	115.411.850	28.162.477	190.908.779	102.054.028	30.640.733	8,2%
4	Investimentos	21.058.069	2.278.176	28.422.681	30.415.641	1.879.516	9.303.591	174,5%
5	Inversões financeiras	-	-	14.155.920	15.885.920	-	-	100%
TOTAL (R\$)		637.071.895	503.691.581	98.796.289	665.961.969	490.950.266	39.961.136	13,5%

Tabela 30 – Execução financeira por grupo e elemento de despesa

A restrição orçamentária é um grande desafio para toda a Administração Pública, e não foi diferente na FUNAI. Tal cenário exigiu readaptações das programações e enseja constantes ajustes para o aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira no sentido de elevar a produtividade e a efetividade dos recursos empregados sem comprometer, no entanto, a qualidade do atendimento às demandas das populações indígenas.

3.5.3. Execução da Funai por Macroprocesso da Cadeia de Valor

A execução orçamentária por macroprocesso da cadeia de valor estabelecido pela FUNAI permite identificar como ocorreu a distribuição dos recursos por ações de Governo, mas de forma consolidada e em grandes grupos, que é exatamente o alinhamento entre as ações orçamentárias e os macroprocessos da cadeia de valor, isso facilitou visualizar o direcionamento dos recursos no âmbito da Fundação, alinhado ao estabelecido pela Câmara de Gestão Estratégica publicado no boletim de serviço nº 05, de 09 de janeiro de 2018.

Os macroprocessos foram divididos em 5 (cinco), conforme abaixo:

I. **Macroprocesso 1** - Gestão am-

biental e territorial em terras indígenas;

II. **Macroprocesso 2** - Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, Culturais e de Cidadania;

III. **Macroprocesso 3** - Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados;

IV. **Macroprocesso 4** - Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas;

V. **Macroprocesso 5** - Preservação dos bens culturais e documentação de línguas, culturas e acervos indígenas.

Registre-se que 39% da dotação autorizada

para despesas Finalísticas referem-se ao **Macroprocesso 4 – Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas**, relativo a ações de regularização fundiária e definição dos limites, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de reconhecer e efetivar os direitos territoriais dos povos indígenas, assegurando a posse plena e usufruto exclusivo. O valor pago em 2019 excede a dotação autorizada e o valor empenhado devido ao pagamento de um valor expressivo de empenhos de exercícios anteriores inscritos em restos a pagar, que foram pagos em 2019.

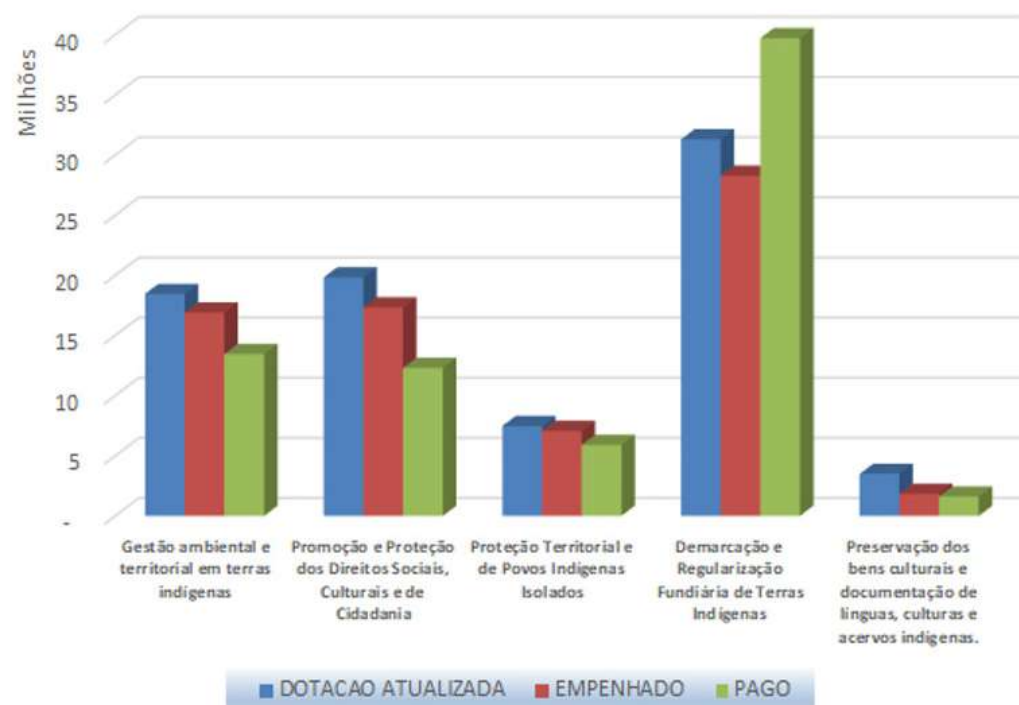


Gráfico 66 – Execução por macroprocessos finalísticos

		2019				2018			
Ação Governo		Dotação atualizada	Empenhado	Pago – Orçamento do exercício	Restos a pagar pagos	Dotação atualizada	Empenhado	Pago – Orçamento do exercício	Restos a pagar pagos
155L	Aprimoramento da infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	1.140.000	1.085.510	161.095	448.467	635.680	634.341	32.627	616.818
15Q1	Aquisição de imóvel rural para estabelecimento de Reserva Indígena	-	-	-	14.155.920	14.155.920	14.155.920	-	-
15QT	Aquisição de imóvel rural no Estado da Bahia/BA	-	-	-	-	1.730.000	1.730.000	-	-
2000	Administração da unidade	87.888.353	87.308.811	62.111.353	33.696.554	114.031.218	113.521.519	52.380.215	15.278.751
20UF/4390	Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas	36.339.865	33.056.335	23.115.016	6.928.993	49.707.232	49.098.140	12.123.215	10.411.553
215O	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	18.150.853	16.912.863	6.582.058	5.461.146	12.705.681	12.522.733	6.720.498	5.233.767
215Q/20R7	Promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato	1.756.370	1.690.833	1.039.409	364.492	1.268.731	1.202.128	668.084	41.314
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	114.990	114.990	74.045	10.545	121.042	107.836	74.463	-
2384	Direitos sociais e culturais e à cidadania	17.784.534	15.528.539	6.742.439	4.822.808	13.616.840	13.481.666	8.323.572	5.288.816
8635	Preservação cultural dos povos indígenas	3.496.232	1.828.310	367.591	1.249.086	3.680.243	3.663.668	2.367.551	1.384.095
TOTAL		166.671.197	157.526.191	100.193.006	67.138.011	211.652.678	210.117.951	82.690.255	38.245.114

Tabela 31 – Dotação e execução das despesas discricionárias da Funai em 2018-2019 por ação de governo

3.5.4. Gestão de Emendas Parlamentares

A dotação autorizada em 2019 para execução de emendas parlamentares na FUNAI foi igual a R\$ 3,48 milhões e o valor empenhado no encerramento do exercício alcançou R\$ 2,73

milhões. Todas as emendas aprovadas no orçamento para a Fundação foram emendas individuais.

Registre-se o percentual muito baixo de liquidação das emendas parlamentares no encerramento do exercício. Isso se deve pela

necessidade de reclassificação orçamentária da dotação autorizada à FUNAI, cuja vinculação foi alterada do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça e Segurança Pública. A liberação do limite orçamentário específico para a execução das emendas parlamentares, após a

reclassificação da dotação, ocorreu somente no mês de dezembro, resultando em um valor elevado de crédito empenhado inscrito em restos a pagar.

A maior parte do valor empenhado para emendas parlamentares foi canalizado para a Ação Orçamentária de Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania, que correspondeu a 67% do valor empenhado. Na Ação de Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas, foi empenhado o equivalente a 22% do crédito de emendas, que foi utilizado para despesas com as Frentes de Proteção Etnoambiental instaladas em áreas com a presença de povos indígenas isolados. Por fim na Ação Orçamentária de Aprimoramento da Infraestrutura da FUNAI foi empenhado o equivalente a 11% da dotação para Emendas Parlamentares, utilizado para a aquisição de veículos e embarcações para algumas unidades da FUNAI.

Tipo Autor	UF Autor	Ação Governo		Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	% Empenhado/ Dotação
Deputado Federal	MT	155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	250.000	125.000	-	50%
Deputado Federal	RO	155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	200.000	187.752	-	94%
Senador	AC	20UF	Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas	182.387	181.911,40	-	100%
Deputado Federal	DF	20UF	Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas	100.000	45.723	8.292	46%
Senador	PI	20UF	Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas	400.000	372.440	-	93%
Deputado Federal	RR	215O	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	300.000	-	-	0%
Senador	AC	2384	Direitos sociais e culturais e à cidadania	100.000	63.003	7.453	63%
Deputado Federal	AP	2384	Direitos sociais e culturais e à cidadania	500.000	493.700	-	99%
Senador	AP	2384	Direitos sociais e culturais e à cidadania	250.000	197.834	-	79%
Deputado Federal	AP	2384	Direitos sociais e culturais e à cidadania	250.000	243.700	-	97%
Deputado Federal	MT	2384	Direitos sociais e culturais e à cidadania	650.000	618.850	-	95%
Deputado Federal	PR	2384	Direitos sociais e culturais e à cidadania	200.000	200.000	-	100%
Deputado Federal	SC	2384	Direitos sociais e culturais e à cidadania	100.000	-	-	0%
TOTAL	-	-	-	3.482.387	2.729.913	15.746	78%

Tabela 32 – Gestão de emendas parlamentares

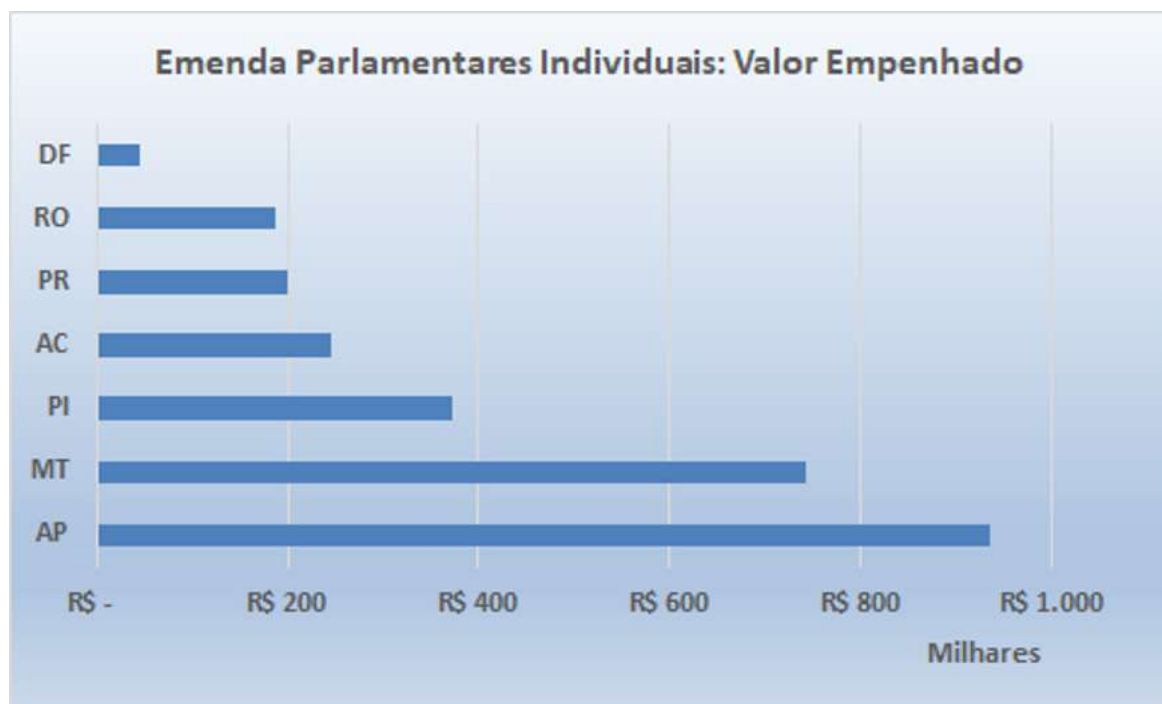


Gráfico 67 – Montante de emendas parlamentares individuais por UF

3.5.5. Gestão de Restos a Pagar

Foi inscrito pela FUNAI um montante de R\$ 171,9 milhões em restos a pagar processados e não processado no início de 2019. O valor inclui as despesas discricionárias, emendas parlamentares, destaques recebidos de outros órgãos e despesas obrigatórias. Uma das razões para o elevado valor, quando comparado a exercício anteriores, deve-se à nova sistemática de pagamento da folha de pessoal, na qual a li-

quidação da folha é realizada em dezembro e o pagamento no mês seguinte, como restos a pagar. Além disso houve um valor expressivo inscrito em restos a pagar em 2019, referente a aquisições de veículos, investimento em tecnologia de informação, aquisição de imóveis para constituição de Reservas Indígenas e indenização devida pela ocupação do Edifício Lex, antiga sede da FUNAI.

No exercício de 2019 foi pago um montante correspondente a 58% do total de créditos inscritos em restos a pagar. Um grande volume de crédito foi cancelado, por força do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, que determinou prazos máximos para a liquidação de saldos inscritos em restos a pagar. Foi cancelado um saldo de R\$ 15,9 milhões empenhado para o pagamento de indenizações por benfeitorias incidentes em Terras Indígenas que estavam sob discussão no Judiciário.



Foto: Mário Vieira/FUNAI

GESTÃO DE RESTOS A PAGAR



FUNAI: VARIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS (INCLUSIVE REINSCRITOS)								
	2019				2018			
Ação Governo	Restos a pagar inscritos	Restos a pagar cancelados	Restos a pagar pagos	Restos a pagar a pagar	Restos a pagar inscritos	Restos a pagar cancelados	Restos a pagar pagos	Restos a pagar a pagar
Despesas obrigatórias	45,2	0,1	29,5	15,6	0,2	0,1	0,0	0,1
Administração da unidade	59,2	3,0	33,7	22,5	21,9	3,4	15,3	3,2
Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas	31,2	16,4	6,9	7,9	30,4	0,8	10,4	19,2
Aquisição de imóvel rural para estabelecimento de Reserva Indígena	15,9	-	14,2	1,7	-	-	-	-
Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	6,3	0,5	5,5	0,3	7,1	0,3	5,2	1,5
Direitos sociais e culturais e à cidadania	5,7	0,7	4,8	0,2	7,1	0,4	5,3	1,4
Preservação cultural dos povos indígenas	1,4	0,1	1,2	0,1	1,6	0,2	1,4	0,1
Emendas parlamentares	2,7	0,0	2,1	0,5	1,9	0,0	1,7	0,2
Destaques recebidos de outros órgão	2,7	0,2	1,7	0,8	8,1	0,7	7,2	0,2
Outras ações da Funai	1,6	0,3	0,8	0,4	1,1	0,0	0,7	0,4
TOTAL (R\$ x milhões)	171,9	21,3	100,5	50,1	79,5	5,9	47,1	26,5

Tabela 33 – Variação de restos a pagar processados e não processados

3.5.6. Contingenciamento de Despesas

O contingenciamento consiste na postergação do fluxo de liberação de limites de movimentação e empenho - LME e de limites de pagamentos - LP, retardando ou impedindo a execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de receitas.

No ano de 2019 a Fundação sofreu impactos significativos no contingenciamento da sua dotação. Cerca de 27% do limite de empenho para a dotação autorizada para as despesas discricionárias da FUNAI foi liberada apenas em 30 de outubro, deixando um período curto para a execução do crédito.

No caso das emendas parlamentares, devido à necessidade da reclassificação do orçamento da FUNAI, cuja vinculação foi alterada do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a liberação do limite orçamentário específico para a execução das emendas parlamentares, após a reclassificação da dotação, ocorreu somente no mês de dezembro, resultando em um valor elevado de crédito empenhado inscrito em restos a pagar.

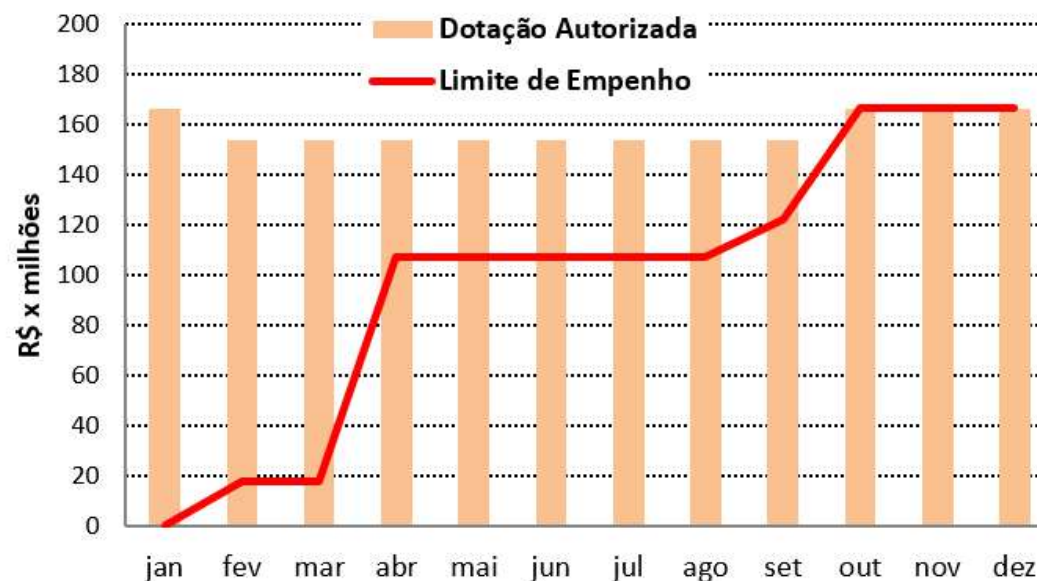


Gráfico 68 – Evolução da dotação autorizada e limite de empenho recebido em 2019

>> Foi priorizado o empenho para os contratos de despesas de funcionamento fixas da FUNAI, tais como locação de imóveis, contratos de mão-de-obra terceirizada, taxas e impostos, etc... Isso acabou impactando fortemente a execução orçamentária das atividades finalísticas da Fundação, que trabalharam até o mês de outubro com aproximadamente 51% da dotação autorizada para todo o exercício.

>> Foram efetuadas reprogramações do orçamento da FUNAI, de ações orçamentárias que não conseguiriam executar

toda a dotação autorizada em 2019 para a ação 20UF – Regularização, demarcação e fiscalização de Terras Indígenas, para aproveitamento do crédito no pagamento de indenizações por benfeitorias incidentes em Terras Indígenas.

>> Os Limites orçamentários liberados no final do exercício acarretaram atrasos na abertura de certos processos licitatórios, o que estimulou as inscrições de restos a pagar, uma vez que não existe tempo hábil para liquidar e pagar a despesa dentro do próprio exercício.

Medidas mitigadoras

Adoção de algumas medidas de contenção de gastos, exemplificadas a seguir:

>> Utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI que permitiu a redução de custos, principalmente o consumo de papel e serviço de malote, considerando que os processos físicos eram encaminhados para a Sede em Brasília para publicação, além de outros inúmeros custos indiretos;

>> Estímulo à substituição da vigilância armada pela vigilância monitorada, conforme a localidade de cada Coordenação Regional e Coordenação Técnica Local.

Desafios

>> Manter o bom funcionamento de toda a estrutura da FUNAI, a despeito do cenário econômico desfavorável e das restrições financeiras;

>> Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito da Fundação;

>> Aprimorar o Painel de Custos da FUNAI de forma a facilitar aos gestores acompanharem os custos da Fundação, sendo um facilitador para a tomada de decisão.





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAPÍTULO 4

CONVÊNIOS

No exercício de 2019 o Serviço de Análise de Contratos e Convênios (SEAC) envidou esforços, inclusive direcionou com exclusividade parte da equipe, com foco na análise das prestações de contas ainda pendentes de conclu-

são, tanto da área técnica como também, em alguns casos, área financeira.

A seguir, destaca-se a situação dos convênios analisadas no exercício de 2019:

SIAFI	Convenientes	Status
133823	DIA - Documentação Indigenista e Ambiental	Enviado para Instauração de Tomada de Contas Especial (TCE)
331013	Município de Eunápolis	Em fase de finalização uma vez que não cabe TCE, tendo em vista que o valor glosado ser abaixo de R\$ 100.000,00
346913	Prefeitura Municipal de Porto Seguro	Aprovado no SIAFI
544568	Governo do Estado de Roraima	Enviado para Instauração de Tomada de Contas Especial (TCE)
598626	Associação Comunitária Indígena Pataxó de Coroa Vermelha - ACIPA/COVER	Enviado para Instauração de Tomada de Contas Especial (TCE)
640052	ACMA - Associação de Cultura e Meio Ambiente	Enviado para Instauração de Tomada de Contas Especial (TCE)
553551	Associação Indígena AKWE	Aprovado no SIAFI
628670	Associação Indígena AKWE	Enviado à CGLIC/DPDS para análise do cumprimento do objeto
660510	Associação Indígena AKWE	Em fase de análise
793179/2013 (SICONV)	Associação Apoio Atividades Programa Parakama	Aguardando finalização do prazo para envio da Prestação de Contas

Tabela 34 – Lista de convênios

SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS

Foram analisadas as Prestações de Contas do Convênio celebrado com o Instituto KABU (SIAFI 659153), relativas aos seguintes períodos:

- a) 01/2015 a 04/2015;
- b) 05/2015 a 12/2015;
- c) 01/2016 a 06/2016;
- d) 07/2016 a 12/2016;
- e) 01/2017 a 06/2017;
- f) 07/2017 a 12/2017;
- g) 01/2018 a 06/2018;
- h) 07/2018 a 12/2018;
- i) 1º semestre de 2019.

PUBLICAÇÕES

É condição indispensável para eficácia legal dos contratos e termos aditivos a publicação de seus instrumentos na Imprensa Oficial, em obediência ao Decreto nº 93.872 os extratos devem conter o objeto resumido, modalidade da licitação, dotação orçamentária para cobertura da despesa, valor contratado, data de assinatura entre as partes, vigência, nome dos partícipes, testemunhas.

Do total de 837 processos recebidos durante o exercício de 2019, 486 foram publicados

na Imprensa Oficial, pelo Serviço de Contratos e Convênios, 121 referiam-se à formalização de novos contratos, 267 de Termos Aditivos e 349 Atas de Registro de Preços.

ATO DE GESTÃO

Organização e controle interno do Serviço de Análise de Contratos e Convênios a fim de promover: o acompanhamento do quantitativo

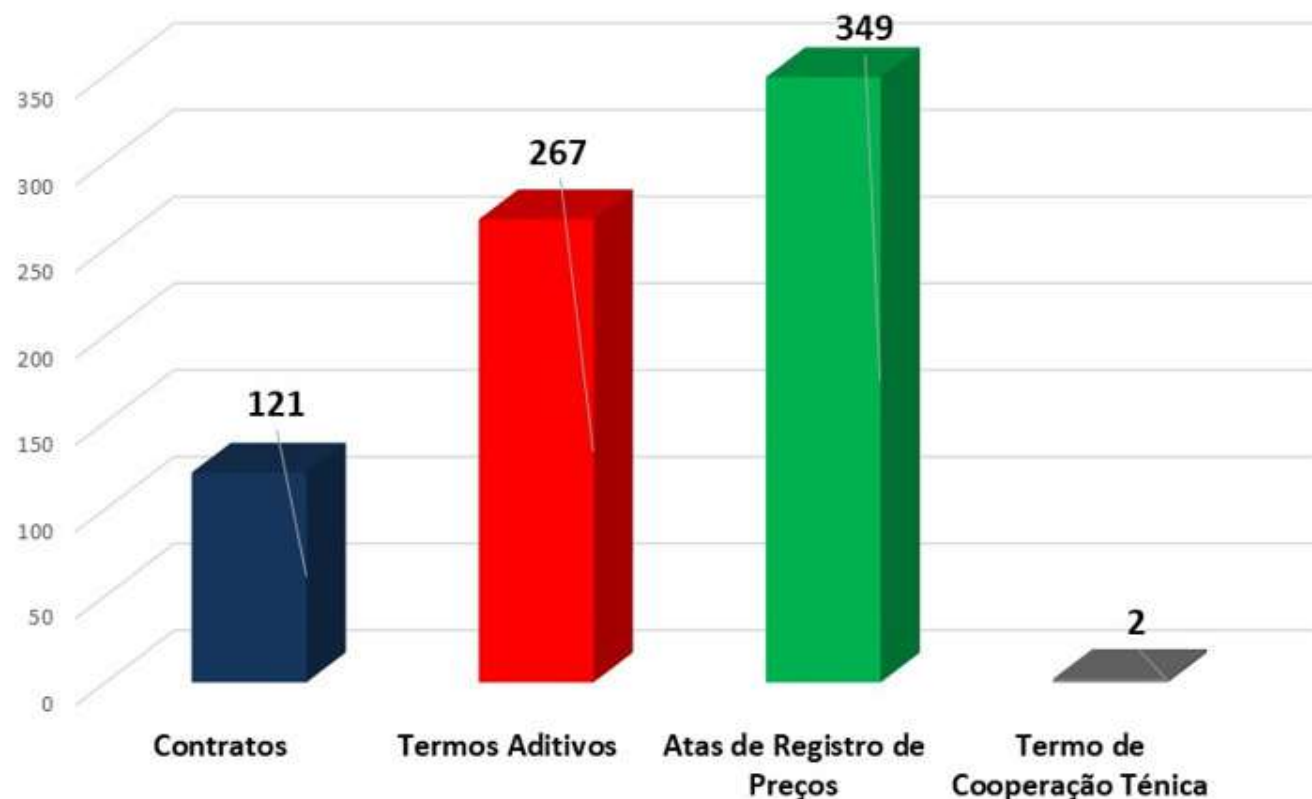


Gráfico 69 – Contratos e convênios por tipo de instrumento contratual

de processos recebidos pelo setor, bem como elencar os tipos de instrumentos destinados a publicação na Imprensa Oficial, detectar as principais dificuldades técnicas apresentadas pelas Coordenações Regionais quando no envio do processo destinado à publicação, bem como orientar e, também, conhecer os principais objetos relativos às contratações e prorrogações.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenação de Contabilidade - CCONT, de acordo com a Portaria 666/2017, compõe a estrutura da Diretoria de Administração e Gestão – DAGES da Funai, que conforme artigo 62 exerce a competência de setorial de contabilidade.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Funai tendo como base as seguintes unidades administrativas:

- >> Serviço de Análise Contábil - SEACONT
- >> Serviço de Análise de Contratos - SEAC
- >> Serviço de Prestação e Tomada de Contas - SEPT

As Demonstrações Contábeis da Fundação Nacional do Índio são as seguintes:

- >> Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Órgão.
- >> Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

>> Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do Órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

>> Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

>> Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – demonstra as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Manual SIAFI.

AVANÇOS

Cabe ressaltar que no exercício de 2019 tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis da Funai, dentre elas destacamos as seguintes:

>> Análise da Prestação de Contas de 8 (oito) Convênios pendentes de análise de Prestação de Contas;

>> Encaminhamento de 4 (quatro) Processos de Convênios para Instauração de Tomada de Contas Especial;

>> Celeridade no fluxo de análise dos processos recebidos na SEAC.

RESSALVAS

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho da Funai, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB

As unidades alegaram, principalmente, a falta de recursos humanos destinada ao desempenho das atividades administrativas, além da necessidade de capacitação dos novos servidores empossados. Aliado a esses fatos, constatou-se ainda que algumas Unidades da Funai alegam dificuldades de comunicação (acesso à internet), o que contribui para atrasos de envio de informações de forma tempestiva.

FALTA/RESTRIÇÃO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Na maioria dos casos, foram justificadas pela escassez de servidores destinados ao desempenho das atividades administrativas e que as ocorrências se deram, principalmente, nas ausências ou afastamentos dos responsáveis pela conformidade de registro de gestão, tanto do titular como do substituto, por motivos de agenda institucional externa e férias regulamentares. A carência de pessoal nas unidades da Funai não permite, na maioria dos casos, que exista um número suficiente de servidores habilitados/capacitados para realização de atividades de conformidade de registros de gestão, que acaba recaindo a responsabilidade, quase que exclusivamente, ao próprio Ordenador de Despesas e seu substituto, que frequentemente tenham que se deslocarem para áreas indígenas em que os meios de comunicações são precários sem acesso adequado ao sistema SIAFI e SEI para análise e realização dos devidos registros.

SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO NÃO CONFERE COM O RMA

A diferença de saldo existente deve-se ao fato de problema, recorrente, no SIADS, já acio-

nado o gestor (SERPRO) do sistema para dar solução.

SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE

Trata-se de saldos alongados nas contas contábeis 11.311.01.05 (Salários e ordenados – adiantamento), 11.381.12.00 (Crédito a receber por cessão de pessoal) e 11.381.17.00 (Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento). Os valores são originários de exercícios financeiros anteriores a 2019 e não foram efetuados lançamentos durante o exercício, exceto a conta 11.311.01.05 (Salários e ordenados – adiantamento). Quanto ao saldo da conta contábil 11.311.01.05 - Salários e ordenados – adiantamento, o único adiantamento tratado na folha de pagamento, à exceção do adiantamento da gratificação natalina, é o adiantamento salarial de férias, o qual, por definição em Lei, deverá ser pago, quando solicitado pelo servidor, no mês que antecede o início das férias e descontado no mês subsequente ao do início das férias. No que tange a conta contábil 11.381.12.00 - CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL - O assunto já é objeto de processo específico que está sendo tratado na área responsável pela gestão de pessoas, a qual está adotando medidas para

a devida regularização. 21.111.01.02 (décimo terceiro a pagar) o saldo registrado no final do exercício trata-se de equívoco do gestor, cujo valor foi ajustado no mês de janeiro de 2020.

FALTA DE ATUALIZ. VALORES ATIVO REALIZ. LP

Trata-se de valores remanescentes de aquisição de linhas telefônicas com direito a cota de ações das empresas prestadora dos serviços, os quais foram absorvidos pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Inventariança do Extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND que foram recolhidos à conta da Funai e encontra em fase de individualização entre às unidades para efetivar os devidos ajustes/regularização no SIAFI.

SALDO ALONGADO/INDEV. CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVO NÃO CIR. IMOBILIZADO

Com relação às contas 12.321.06.01 (Obras em andamento) e 12.321.07.00 (Instalações), os saldos são decorrentes de obras realizadas há anos foram finalizadas e as Coordenações Regionais estão buscando informações para a devida transferência de conta contábil e a sua regularização. Referem-se também a

transferência de saldos por fusão/cisão e extinção de extintas Administrações Regionais, onde os saldos estão sendo analisados e tomadas as devidas providências para regularização. Ademais, em relação à conta contábil 12.321.08.00 (Benfeitorias em Propriedades de Terceiros), as unidades estão realizando análise dos documentos de forma a identificar valores e a forma de tratamento, junto aos proprietários desses imóveis. Com relação as contas do subgrupo bens Móveis, referem-se a valores classificados em bens não definidos, que requerem levantamento e identificação para que se possa proceder com os devidos ajustes e regularizações, neste contexto as unidades informaram que na ocasião do inventário patrimonial será verificada a busca por cada bem registrado e feita a devida correção.

FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS

A falta de reavaliação de bens móveis, se deve principalmente à falta de conclusão dos trabalhos das comissões de levantamento patrimoniais das unidades aliada a insuficiência de pessoal e a falta de qualificação profissional dos servidores para bem desenvolver as tarefas. Além disso, com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavalia-

ção do patrimônio passou a ser das unidades regionais. Para tanto, para o procedimento de reavaliação de bens móveis, faz-se necessário à criação de comissão “especial”, lavrando todos os atos em um processo específico. Verificou-se que há uma demanda advinda das Coordenações Regionais da criação de comissões compostas por servidores das localidades e de servidores do serviço de Patrimônio da sede em Brasília-DF, para que os trabalhos fluam. Salienta-se que algumas unidades criaram comissões de reavaliação patrimonial. Nestas, o Relatório de Avaliação de Bens está em fase de elaboração, e se propõe corrigir as distorções no decorrer do exercício de 2020. Contudo há situações em que os trabalhos das Comissões não têm evoluído conforme esperado, tendo em vista a insuficiência de pessoal e necessidade de capacitação dos servidores envolvidos, que alegam falta de conhecimento técnico para regularizar a situação.

SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB

Quanto à diferença entre os saldos dos bens móveis do sistema SIAFI, com o RMB do sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, nas unidades, foram criadas comissões patrimoniais de inventário de bens móveis, com o objetivo de conciliar os demonstrativos, SIADS e SIAFI, para

regularizar as possíveis distorções de registros, no entanto os trabalhos não têm evoluído dentro do esperado, tendo em vista a carência de pessoal e necessidade de capacitação dos servidores envolvidos, as unidades alegam, principalmente, a falta de recursos humanos com conhecimento técnico para analisar, avaliar e regularizar as situações divergentes encontradas. A existência de valores transferidos de unidades extintas ou incorporadas dificulta o acesso aos documentos que fundamentaram os registros contábeis, de forma que há a necessidade de atuação articulada das unidades desta Fundação. A Coordenação de Contabilidade da Funai vem acompanhando, sistematicamente, a evolução dos resultados, orientando na medida de sua competência regimental, às unidades, no sentido de sanar as irregularidades existentes.

FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP. AT. IMOBILIZ

Trata-se, principalmente, de unidades que se encontram sem movimento, tendo em vista transferências das atribuições a outro órgão e não efetivada a devida movimentação dos saldos patrimoniais no sistema SIAFI. As unidades envolvidas e responsáveis por esses recebimentos estão interagindo e fazendo gestão para solucionar a situação.

SLD.ALONG/INDEV.CONTAS CONTROLE

Trata-se de:

- a) impostos retidos e não recolhidos no período correto;
- b) pagamentos a fornecedores devolvidos por domicílio bancário não habilitado para recebimento;
- c) entre outras situações que estão sendo orientadas e monitoradas por parte desta setorial de contabilidade.

USO INADEQUADO DE SITUAÇÃO NO CPR CAUSANDO REG. EM CONTA INDEVIDA

Trata-se uso inadequado de código de situação no CPR e registro complementar para equilibrar os saldos contábeis. Regularização efetivada no presente exercício.

SALDO INVERTIDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS – POR CONTA CORRENTE

Refere-se a lançamentos efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, em razão de ajustes de saldos decorrentes de mudança de vinculação da Funai do Ministério da Justiça/MJSP para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/MMDH, e vice e versa, cuja correção ficou a cargo de gestão

conjunta do MJSP e STN, conforme consta da MSG2020/0037578, da UG 200003, CCONT/MJSP.

TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA

Trata-se de créditos recebidos de outros órgãos para execução de ações inerentes à área de atuação de interesse desta Fundação cuja prestação de contas está em fase de análise e conclusão. Quanto aos créditos transferidos desta Fundação para outros órgãos, as prestações de contas estão sendo analisadas e outras já diligenciadas para justificar procedimentos que não teve, inicialmente, aprovação por esta Funai.

As contas do subgrupo do ativo imobilizado (bens móveis) da Funai apresentaram valores que impossibilitam atestar a existência física do bem, a integralidade dos registros e fidedignidade das informações, tendo em vista que a maioria das Unidades Gestoras não concluiu o inventário físico.

Cabe salientar, que com relação aos bens imóveis não podemos atestar, também, se todas as unidades realizaram os procedimentos de reavaliação dentro do estabelecido nos normativos específicos.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

De acordo com análise nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balancetes Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, do exercício de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Brasília-DF 12 de fevereiro de 2020

Alvino José Leite
CRC n.º DF-014393/O-7
Contador Responsável

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	38.954.403,17	56.315.250,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.841.142,81	52.444.070,03
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.653.093,27	3.502.681,35
Estoques	460.167,09	368.498,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	102.728.813.719,65	98.771.840.274,12
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.764.440,13	12.707.964,63
Créditos a Longo Prazo	8.623.829,11	8.603.161,25
Dívida Ativa Não Tributária	8.623.829,11	8.603.161,25
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.140.611,02	4.104.803,38
Investimentos	692,10	692,10
Participações Permanentes	73,64	73,64
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,35	0,35
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	73,29	73,29
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46
Demais Investimentos Permanentes	618,46	618,46
Imobilizado	102.708.885.583,87	98.758.209.738,77
Bens Móveis	164.637.434,69	154.512.640,80
Bens Móveis	213.650.073,87	192.011.544,07
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-49.012.639,18	-37.498.903,27
Bens Imóveis	102.544.248.149,18	98.603.697.097,97
Bens Imóveis	102.545.326.243,05	98.604.310.408,01
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.078.093,87	-613.310,04
Intangível	7.163.003,55	921.878,62
Softwares	7.145.235,57	904.110,64
Softwares	7.145.235,57	904.110,64
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	17.767,98	17.767,98
TOTAL DO ATIVO	102.767.768.122,82	98.828.155.524,25

Tabela 35 – Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	110.130.996,88	38.663.230,90
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	59.493.304,12	24.747.818,30
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.068.335,00	4.643.177,73
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	2.135,32
Demais Obrigações a Curto Prazo	49.569.357,76	9.270.099,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.447.479,57	393.824,15
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	2.004.233,17	229.430,69
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.443.246,40	164.393,46
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	113.578.476,45	39.057.055,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Resultados Acumulados	102.654.189.646,37	98.789.098.469,20
Resultado do Exercício	3.865.178.065,96	400.577.487,43
Resultados de Exercícios Anteriores	98.789.098.469,20	98.389.004.254,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	-86.888,79	-483.272,57
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.654.189.646,37	98.789.098.469,20
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.767.768.122,82	98.828.155.524,25

Tabela 36 – Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial II

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

As estruturas das demonstrações contábeis dos anexos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria STN nº 438/2012 estão contidas no quadro acima, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Fonte: Siafiweb 2019

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	33.290,00	33.290,00	631.960,08	598.670,08
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	191,12	191,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	191,12	191,12
Outras Receitas Correntes	33.290,00	33.290,00	631.768,96	598.478,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.143,00	8.143,00	1.108,84	-7.034,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	255.552,87	255.552,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	25.147,00	25.147,00	375.107,25	349.960,25
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	33.290,00	33.290,00	631.960,08	598.670,08
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	33.290,00	33.290,00	631.960,08	598.670,08
DEFICIT	-	-	637.809.638,01	637.809.638,01
TOTAL	33.290,00	33.290,00	638.441.598,09	638.408.308,09
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-

Tabela 37 – Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	594.352.208,00	633.885.095,00	612.601.150,20	498.000.729,49	21.283.944,80
Pessoal e Encargos Sociais	422.387.468,00	444.165.924,00	442.718.123,00	384.553.756,32	1.447.801,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	171.964.740,00	189.719.171,00	169.883.027,20	113.446.973,17	19.836.143,80
DESPESAS DE CAPITAL	19.021.334,00	24.647.334,00	25.840.447,89	7.060.554,76	-1.193.113,89
Investimentos	17.021.334,00	22.647.334,00	25.840.447,89	7.060.554,76	-3.193.113,89
Inversões Financeiras	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	613.373.542,00	658.532.429,00	638.441.598,09	505.061.284,25	20.090.830,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	613.373.542,00	658.532.429,00	638.441.598,09	505.061.284,25	20.090.830,91
TOTAL	613.373.542,00	658.532.429,00	638.441.598,09	505.061.284,25	20.090.830,91

Tabela 38 – Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário II

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-142.902.995,04
Recursos Vinculados	-6.698.225,19
Educação	4.199,35
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-783.679,32
Previdência Social (RPPS)	-552.242,95
Receitas Financeiras	-2.701.006,36
Operação de Crédito	-4.414.316,99
Alienação de Bens e Direitos	13.700,00
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.735.121,08
TOTAL	-149.601.220,23

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	69.191.634,41	24.900.761,41	24.890.486,78	20.785.885,78	46.621.207,24
Pessoal e Encargos Sociais	13.705.254,78	25.557,51	25.557,51	86.659,75	13.679.697,27
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	55.486.379,63	24.875.203,90	24.864.929,27	20.699.226,03	32.941.509,97
DESPESAS DE CAPITAL	44.771.894,83	42.431.405,20	42.375.265,20	397.031,71	2.570.825,29
Investimentos	28.885.974,83	28.275.485,20	28.219.345,20	397.031,71	840.825,29
Inversões Financeiras	15.885.920,00	14.155.920,00	14.155.920,00	-	1.730.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	113.963.529,24	67.332.166,61	67.265.751,98	21.182.917,49	49.192.032,53
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	31.544.776,11	31.561.706,08	113.586,62	644.952,70	
Pessoal e Encargos Sociais	28.029.653,25	28.029.653,25	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.515.122,86	3.532.052,83	113.586,62	644.952,70	
DESPESAS DE CAPITAL	1.917.408,87	1.628.540,09	-	301.140,90	
Investimentos	1.917.408,87	1.628.540,09	-	301.140,90	
TOTAL	33.462.184,98	33.190.246,17	113.586,62	946.093,60	

Tabela 39 – Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário (restos a pagar)

Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As principais origens das alterações na situação líquida da Funai em 2019 foram: o Superávit Patrimonial do exercício no valor de R\$ 3.865 bilhões, o que corresponde a 864,90% acima do resul-

tado de 2019, em decorrência da variação da conta Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – Reavaliação de Ativos, que em 2019 registrou R\$ 3,4 bilhões a mais que 2018.



Foto: Mário Vieira/FUNAI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.919.384.423,03	1.552.054.733,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	5.281,92
Impostos	-	-
Taxas	-	5.281,92
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	191,12	136,40
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	191,12	136,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.914,34	25,15
Juros e Encargos de Mora	1.780,30	25,15
Transferências e Delegações Recebidas	1.202.877.924,34	1.135.520.488,89
Transferências Intragovernamentais	1.191.471.540,47	1.130.138.258,31
Outras Transferências e Delegações Recebidas	11.406.383,87	5.382.230,58
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5.715.100.988,14	416.128.968,98
Reavaliação de Ativos	5.024.329.737,19	160.234.184,78
Ganhos com Incorporação de Ativos	665.114.049,81	255.695.619,91
Ganhos com Desincorporação de Passivos	25.657.201,14	199.164,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.403.405,09	399.832,21
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.403.405,09	399.832,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.054.206.357,07	1.151.477.246,12
Pessoal e Encargos	412.263.744,05	372.926.873,06
Remuneração a Pessoal	355.542.716,24	312.507.517,74
Encargos Patronais	37.677.524,32	41.690.464,64
Benefícios a Pessoal	17.707.160,84	17.803.682,93
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.336.342,65	925.207,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	55.390.047,62	51.417.557,26
Aposentadorias e Reformas	15.203.866,80	13.477.312,59
Pensões	40.040.093,00	37.759.848,13
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	146.087,82	180.396,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	141.555.792,41	110.622.821,95
Uso de Material de Consumo	21.157.130,41	21.265.985,72
Serviços	109.513.860,45	79.722.466,59
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.884.801,55	9.634.369,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	514.938,84	7.983,48
Juros e Encargos de Mora	514.938,84	7.978,02
Descontos Financeiros Concedidos	-	5,46
Transferências e Delegações Concedidas	620.354.603,15	561.718.901,17
Transferências Intragovernamentais	605.893.188,02	553.240.638,62
Transferências ao Exterior	1.177.346,54	3.556.229,67
Outras Transferências e Delegações Concedidas	13.284.068,59	4.922.032,88
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.806.701.816,96	44.078.697,30
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.686.881.326,63	8.266.549,49
Perdas Involuntárias	131.823,20	116.058,71
Incorporação de Passivos	38.835.030,17	-
Desincorporação de Ativos	80.853.636,96	35.696.089,10
Tributárias	264.370,51	275.462,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.181,67	169.908,80
Contribuições	123.188,84	105.553,82
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.161.043,53	10.428.949,28
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.161.043,53	10.428.949,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.865.178.065,96	400.577.487,43

Tabela 40 – Variações patrimoniais quantitativas

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) apresentam as entradas e saídas de caixa e as classificam em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	32.461.432,83	69.941.334,41
INGRESSOS	1.195.497.957,59	1.131.877.758,05
Receitas Derivadas e Originárias	631.960,08	149.195,79
Receita Tributária	-	3.697,35
Receita de Serviços	191,12	136,40
Outras Receitas Derivadas e Originárias	631.768,96	145.362,04
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.194.865.997,51	1.131.728.562,26
Ingressos Extraorçamentários	2.691.755,06	1.216.876,80
Transferências Financeiras Recebidas	1.191.471.540,47	1.130.138.258,31
Arrecadação de Outra Unidade	702.701,98	373.427,15
DESEMBOLSOS	-1.163.036.524,76	-1.061.936.423,64
Pessoal e Demais Despesas	-512.569.828,93	-463.613.735,46
Administração	-182.000,00	-300,00
Assistência Social	-	-123.294,58
Previdência Social	-169.425.327,01	-142.727.918,33
Educação	-15.846,10	-430.807,00
Cultura	-694.918,45	-1.136.196,30
Direitos da Cidadania	-342.186.436,86	-318.896.231,21
Agricultura	-36.658,92	-182.619,41
Encargos Especiais	-28.497,70	-116.512,52
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-143,89	143,89
Transferências Concedidas	-41.883.237,31	-43.860.156,34
Intragovernamentais	-38.719.629,77	-42.290.187,67
Outras Transferências Concedidas	-3.163.607,54	-1.569.968,67
Outros Desembolsos Operacionais	-608.583.458,52	-554.462.531,84
Dispêndios Extraorçamentários	-2.690.265,48	-1.221.893,22
Transferências Financeiras Concedidas	-605.893.188,02	-553.240.638,62
Demais Pagamentos	-5,02	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-51.064.360,05	-22.562.272,19
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-51.064.360,05	-22.562.272,19
Aquisição de Ativo Não Circulante	-39.996.564,63	-16.240.798,63
Outros Desembolsos de Investimentos	-11.067.795,42	-6.321.473,56
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-18.602.927,22	47.379.062,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	52.444.070,03	5.065.007,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	33.841.142,81	52.444.070,03

Tabela 41 – Fluxos de caixa das atividades operacionais

Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro (BF) são evidenciadas as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	631.960,08	149.195,79
Ordinárias	-	-
Vinculadas	655.990,08	153.818,91
Alienação de Bens e Direitos	16.020,00	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	639.970,08	153.818,91
Recursos a Classificar	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-24.030,00	-4.623,12
Transferências Financeiras Recebidas	1.191.471.540,47	1.130.138.258,31
Resultantes da Execução Orçamentária	1.061.558.409,34	1.031.807.256,65
Repasso Recebido	525.025.703,74	516.740.520,00
Sub-repasso Recebido	536.532.705,60	515.066.736,65
Independentes da Execução Orçamentária	129.913.131,13	98.331.001,66
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	129.776.722,58	97.417.776,34
Movimentação de Saldos Patrimoniais	136.408,55	913.225,32
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	136.774.770,88	147.028.909,95
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	29.801.545,40	31.474.932,87
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	103.578.768,44	113.963.529,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.691.755,06	1.216.876,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	702.701,98	373.571,04
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	143,89
Arrecadação de Outra Unidade	702.701,98	373.427,15
Saldo do Exercício Anterior	52.444.070,03	5.065.007,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.444.070,03	5.065.007,81
TOTAL	1.381.322.341,46	1.282.381.371,86

Tabela 42 – Balanço Financeiro (ingressos)

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Despesas Orçamentárias	638.441.598,09	628.348.069,67
Ordinárias	513.482.583,13	501.149.116,62
Vinculadas	124.959.014,96	127.198.953,05
Seguridade Social (Exceto Previdência)	40.433.171,00	22.524.796,61
Previdência Social (RPPS)	79.795.931,00	80.661.735,00
Receitas Financeiras	2.729.912,96	-
Operação de Crédito	-	23.899.828,01
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.000.000,00	112.593,43
Recursos a Classificar	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	605.893.188,02	553.240.638,62
Resultantes da Execução Orçamentária	537.346.433,71	515.074.310,82
Repasse Concedido	13.728,11	7.574,17
Sub-repasse Concedido	536.532.705,60	515.066.736,65
Repasse Devolvido	800.000,00	-
Independentes da Execução Orçamentária	68.546.754,31	38.166.327,80
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	67.617.474,60	37.749.763,24
Demais Transferências Concedidas	207.313,96	33.031,18
Movimento de Saldos Patrimoniais	721.965,75	383.533,38
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	103.146.412,54	48.348.593,54
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	33.190.246,17	1.080.707,21
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	67.265.751,98	46.045.993,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.690.265,48	1.221.893,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários	148,91	-
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	143,89	-
Demais Pagamentos	5,02	-
Saldo para o Exercício Seguinte	33.841.142,81	52.444.070,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.841.142,81	52.444.070,03
TOTAL	1.381.322.341,46	1.282.381.371,86

Tabela 43 – Balanço Financeiro (dispêndios)



Foto: Edison Bueno/FUNAI

4.1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Fundação Nacional do Índio – Funai, foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NB-CASP), tais como: NBC TSP Estrutura Conceitual e Resoluções CFC nº 1.133 a 1.137/2008). Além disso, foram observadas as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição (Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Portaria STN nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas demais normas aplicáveis.

4.1.1. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Funai, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem limite de saque com vinculação de

pagamento, na conta única, e demais depósitos bancários. Os valores disponibilizados à Funai são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(b) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de caixa. Esse decreto estabelece que todos os ingressos e dispêndios da União sejam controlados em um único grupo que representará o Caixa da União.

Neste sentido os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no subgrupo Outros Bancos.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados com adiantamentos.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(d) Estoques

Os estoques compreendem o almoxarifado. Na entrada, estes bens são avaliados pelo

valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo referentes a depósitos judiciais efetuados. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(h) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Funai tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunções 020330 e 020335, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

A Funai está aplicando regularmente a NBC T 16.9, de acordo com as orientações da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI em relação à depreciação, por meio do módulo Patrimônio

do Sistema SIADS.

Quanto à aplicação da NBCT 16.10, a maioria das Unidades Gestoras vinculadas à Funai não realizou a avaliação dos bens elencados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.35, em conformidade com as orientações da referida macrofunção. As Unidades Gestoras que não realizaram a avaliação dos bens apresentaram justificativas que estão evidenciadas na Declaração do Contador.

A vida útil econômica do ativo foi obtida da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, item 6, que padroniza a estimativa de vida útil e valor residual dos ativos.

As taxas de depreciação utilizadas foram obtidas a partir da vida útil econômica do ativo, de acordo com a macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, item 6.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado foi o das quotas constantes, em conformidade com o item 7.2 da macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos ge-

rais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI, por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.



(i) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Funai são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- b) fornecedores e contas a pagar;
- c) obrigações fiscais; e
- d) demais obrigações.

(j) Apuração do resultado

No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados: (a) patrimonial; (b) orçamentário; e (c) financeiro.

(k.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA's são reconheci-

das quando for provável que os benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(k.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Deste modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(k.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(I) Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis Consolidadas:

É realizada mensalmente pela Setorial Contábil - CCONT, conforme estabelecido no inciso VIII, do art 62 do Regimento Interno da Funai (Portaria nº 666/2017).

Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

4.2. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis Consolidadas

4.2.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Em 31/12/2018, a Funai apresentou um saldo de R\$ 52,4 milhões relacionados com “Caixa e Equivalentes de Caixa”. Observou-se que houve um acréscimo de 1035,42% nesses valores, comparando-se ao mesmo período de 2017, conforme [Tabela 1](#).

A Conta Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento - OFSS representou 31,63% dos valores de Caixa e Equivalente de Caixa da Funai em 2019, distribuídos nas Unidades Gestoras, com 3 milhões concentrados na UG 194088 – Unidade Orçamentária da Funai, e refere-se à valores recebidos que em decorrência da au

sência de execução, permanecem vigentes, cujos saldos foram inscritos em Restos a Pagar.

A Conta Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – ordem de pagamento - OFSS representa 87,60% dos valores de Caixa e Equivalente de Caixa da Funai em 2019.

4.2.2. Imobilizado

Em 31/12/2019, a Funai apresentou um saldo de R\$ 102,708 bilhões relacionados a imobilizado, que representa 99,94% do ativo total.

COMPOSIÇÃO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Ativo Circulante	2019	2018	AH
Limite de saque com vinculação de pagamento - OFSS	4.195.572,39	23.136.597,26	451,45%
Limite de saque com vinculação de pagamento - ordem pagamento - OFSS	29.645.570,42	29.307.472,77	1,15%
Total	52.444.070,03	5.065.007,81	35,47%

Tabela 44 – Composição de caixa e equivalente de caixa

Fonte: SIAFI, 2019.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2019, discriminando-se na última coluna a variação percentual ocorrida entre os períodos.

IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO		
Imobilizado	2018	2019
Bens Móveis	154.512.641	164.637.434
(+) Valor Bruto Contábil	192.011.544	213.650.073
(-) Depreciação/Amortização/ Exaustão Acum. de Bens Móveis	-37.498.903	-49.012.639
Bens Imóveis	98.603.697.098	102.544.248.149
(+) Valor Bruto Contábil	98.604.310.408	102.545.326.243
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-613.310	-1078.093
Total	98.758.209.739	102.708.885.583

Tabela 45 – Imobilizado: composição

Fonte: SIAFI, 2019.



Foto: Edison Bueno/FUNAI

4.2.3. Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Funai em 31/12/2019 totalizavam R\$ 102,5 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela ao lado.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial registrados no SPIUnet correspondem a 99,99 % de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da Funai, perfazendo o montante de R\$ 102 bilhões em 31/12/2019 a valores brutos. A composição desses bens é demonstrada na tabela da página seguinte (Tabela 4).



Foto: Edison Bueno/FUNAI

BENS IMÓVEIS – COMPOSIÇÃO		
Bens imóveis	2018	2019
Bens de uso especial registrados no SPIUNET	98.576.833.594	102.545.326.243
Bens de uso especial não registrados SPIUNET	4.264.975	4.264.975
Bens dominicais não registrados no SIAPA	199.533	199.533
Bens imóveis em andamento	18.824.442	17.264.295
Instalações	3.804.197	3.476.281
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	118.750	118.750
Demais bens imóveis	264.917	264.916
Valor bruto	98.604.310.408	102.545.326.243
Depreciação acumulada - bens imóveis	-613.310	-1.078.093
Total de bens imóveis	98.604.923.718	102.546.404.336

Tabela 46 – Bens imóveis: composição
Fonte: SIAFI, 2019.

4.2.4. Intangível

Em 31/12/2019, a Funai, apresentou um saldo de **R\$ 7,02 milhões** relacionados a intangível.

4.2.5. Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2019 foi superavitário em **R\$ 3,865 bilhões** e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Observa-se que no resultado patrimonial do período houve um acréscimo de **864,9 %** quando comparado ao do exercício anterior.

Bens de uso especial registrados no SPIUNET	
Bens de uso especial registrados no SPIUNET	2019
Imoveis residenciais / comerciais	16342
Edifícios	114.357
Terrenos/glebas	4.045.987
Represas/acudes	87.926.856
Fazendas, parques e reservas	100.917.961.229
Museus/palacios	15.143.176

Tabela 47 – Bens de uso especial registrados no SPIUNET

Fonte: SIAFI, 2019.

Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas		
	2018	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.552.054.734	6.919.384.423
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.151.477.246	3.054.206.357
Resultado Patrimonial do Período	400.577.487	3.865.178.065

Tabela 48 – Variações patrimoniais Aumentativas versus variações patrimoniais diminutivas

Fonte: SIAFI, 2019.





ANEXOS

Anexo I – Resultados do Planejamento Estratégico Funai 2018-2019

DIMENSÃO SOCIEDADE E GOVERNO

■ Meta quantitativa ■ Meta qualitativa ■ Meta cumulativa ■ Pactuado ■ Realizado

1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas

■ 0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura

Segurança alimentar: Acompanhamento e apoio à execução da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, no combate à insegurança alimentar e nutricional.

Saúde indígena: participação nos Conselhos de Controle Social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito dos DSEIs; organização de ações mensais em Manaus, Parintins e Maués, no Amazonas, para a implementação de Redes Intersetoriais de Saúde Mental, (povos atendidos: Sataré Mawé, Tukano, Mura e Hyxkariana); apoio à 44ª expedição dos “Expedicionários da Saúde”, no Pará.

Mitigação de impactos: participação da Funai nas tratativas ocorridas no âmbito da mitigação decorrente do rompimento da barragem de Fundão, em Brumadinho/MG.

Proteção Social, qualificação e articulação das políticas do SUAS:

- **Qualificação das ações do Programa Bolsa Família, com foco nos povos indígenas:** trabalho conjunto com o Ministério da Cidadania, resultando na minuta de novo acordo de cooperação técnica;
- **Qualificação das políticas de assistência social para os povos indígenas:** definição da celebração de um novo acordo com a SNAS; auxílio na elaboração de Resolução do CNAS com vistas a definição de ações específicas para povos indígenas;
- **Mobilidade de indígenas artesãos na Região Sul:** retomada das atividades do Grupo de Trabalho, com a realização de duas reuniões visando o aprofundamento de estratégias entre as Coordenações Regionais situadas na região sul do país;
- **Mobilidade para comercialização de artesanato:** edição e publicação da segunda Cartilha com orientações aos agentes públicos sobre o adequado tratamento das demandas dos indígenas;

Educação escolar indígena: ações articuladas junto a Semesp/MEC, visando a qualificação técnica das demandas submetidas pelos povos indígenas, MPFs, MPE, IES, SEDUCs e SEMEDs; atuação no Grupo de Trabalho de Alimentação Escolar junto ao MPF-AM, FNDE, SEDUC-AM, MAPA, SEAD e Vigilância Sanitária, tendo como objetivo a aquisição da produção familiar indígena no âmbito do PNAE; realização de oficinas nas regiões do Oiapoque e Baixo Tocantins; Apoiadas 101 iniciativas comunitárias voltadas ao acompanhamento e qualificação da educação escolar, com destaque para o Encontro Pusuruduk e o Seminário de Educação Profissional e Povos indígenas: Perspectivas de Projetos de Formação para Interculturalidades e Sustentabilidade na Amazônia (parceria com o IFAM); apoio à construção de Projetos Políticos-Pedagógicos em escolas de 9 povos indígenas; assinatura de Acordo de Cooperação entre Funai e IFPA, com plano de trabalho para Magistério Intercultural e curso de ensino médio em agroecologia aos Parakanã, e discussões de planos de trabalhos aos Xikrin e Munduruku.

Acesso e permanência no Ensino Superior: manutenção dos compromissos da Funai em torno das políticas de acesso e permanência de estudantes indígenas em cursos de nível superior, mediante Termos de Cooperação junto à UnB, UEFS, UFSCar e UEMS, além de discussão sobre novo Acordo de Cooperação com a Unemat.

■ 0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira

Realização da 10ª Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas do Mercosul – RAPIM, com a participação de representantes de órgãos indígenas do Paraguai, Argentina, Uruguai, Brasil, Chile e dois países convidados, Guiana e Suriname, resultado na aprovação da DECLARAÇÃO SOBRE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO PARA INDÍGENAS NO MERCOSUL, que visa colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas e ações nacionais para acesso universal à documentação por meio da implantação de sistemas seguros e integrados de registro civil. O processo encontra-se em fase de assinatura pelos países membros.

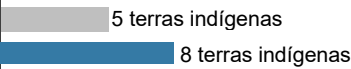
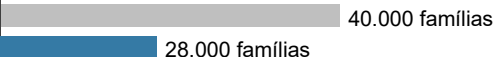
■ 0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social

Apoio a 26 iniciativas envolvendo ações de valorização das línguas, culturas, conhecimentos, saberes e práticas próprios aos povos indígenas, com destaque para o Seminário de revitalização e uso de ervas medicinais Kaingang, no Rio Grande do Sul; o projeto Abahi Tebreze de valorização e repasse de conhecimentos tradicionais dos Xavante da T.I. Pimentel Barbosa; a Oficina de Saberes Tradicionais dos Anciãos Karajá e Tapirapé e o intercâmbio entre os Povos Kanoê da T.I. Omerê e T.I. Rio Branco, e do povo Akuntsu com especialistas do Povo Tupari.

Fomento a 18 iniciativas referentes à valorização e revitalização de línguas indígenas, com destaque para os projetos Língua Viva (revitalização da língua Munduruku do Kwatá Laranjal, no Amazonas); Revitalização da língua e desenvolvimento de jogos eletrônicos Nhandeva, Revitalizações das línguas Kaingang, Terena, Krenak e Oficina de Gramática Terena (todos no estado de São Paulo); Projeto de Língua Tenetehara (Guajajara da T.I.

	Araribóia), no Maranhão; o V Campeonato da Língua Paumari, no Médio Purus, e o registro da língua Nambikwara e subgrupos Mamaindê e Negarotê. Promoção da participação indígena no XI Encontro sobre Leitura e Escrita em Sociedades Indígenas-ELESI, promovido pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.
■ 0416 - Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas.	Apoio a 96 atividades relacionadas à transversalidade de gênero e assuntos geracionais (09 atividades de apoio ao protagonismo da juventude indígena; 33 atividades de apoio ao protagonismo mulheres indígenas, e 54 atividades referentes ao protagonismo indígena na qualificação de políticas públicas, com destaque para a Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Estado de Mato Grosso/FEPOIMT; a XXVIII Assembleia Geral do Povo Munduruku; a VI Assembleia Indígena no Rio Grande do Norte (VI AIRN); o Projeto de Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas em parceria com o TRE/TO; e o Seminário de Proteção e Promoção dos Direitos Sociais Indígenas no Maranhão). Na perspectiva geracional, apoio à realização de evento tradicional de transmissão de saberes na Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro; Oficinas de Revitalização de Artesanato dos Povos Poiter Surui e Cinta Larga; Intercâmbio Cultural junto à comunidade Guarani da Terra Indígena Rio Silveira; e o Encontro das Mulheres e Juventude Baniwa e Kuripako. Além disso, a participação da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania – CGPC na Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Ministério dos Direitos Humanos (CIEVSCA), e nos diálogos interinstitucionais promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça por meio dos Seminários Regionais sobre Pacto Nacional pela Primeira Infância, nas edições Norte e Sudeste, contribuíram para o fortalecimento da pauta e qualificação de políticas públicas sobre o tema.
■ 0417 - Apoiar a mobilização e participação de indígenas em espaços de governança, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas	Apoio ao 1º Encontro de jovens sobre risco e perspectiva de gênero e gerações (direitos indígenas) COIDI; Apoio ao II Congresso de Adolescentes e Jovens Indígenas do Rio Negro; apoio a 21 assembleias indígenas; participação institucional em três instâncias de coordenação intergovernamental voltadas à garantia e promoção dos direitos humanos.
■ 0418 - Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.	 7 programas 7 programas (Fonte: Siop, 2019)
■ 041F - Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas.	 30 projetos 67 projetos Especificamente em 2019, foram apoiados 23 projetos (Fonte: Siop, 2019)

■ Meta quantitativa ■ Meta qualitativa ■ Meta cumulativa ■ Pactuada ■ Realizado

1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas	
■ 0419 - Apresentar pelos menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas	 400 manifestações técnicas 591 manifestações técnicas Especificamente em 2019, foram apresentadas 271 manifestações técnicas (meta cumulativa)
■ 041A - Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas	 5 terras indígenas 8 terras indígenas (Fonte: Siop, 2019)
■ 041B - Atender 40.000 famílias indígenas por ano com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.	 40.000 famílias 28.000 famílias Em virtude da mudança de Ministério, houve um lapso temporal para descentralização de recurso para área finalística, impactando na execução das ações pertinentes, resultando no alcance de 70% da meta pactuada.
■ 041C - Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.	 30 projetos 49 projetos Especificamente em 2019, foram apoiados 14 projetos (Fonte: Siop, 2019)

■ 041D - Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTAs e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.	20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental 42 Planos de Gestão Territorial e Ambiental Especificamente em 2019, foram apoiados 14 Planos (Fonte: Siop, 2019)
■ 041E - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.	- Desenvolvimento de atividades de mediação de conflitos socioambientais junto às CRs de Alto Purus (AC), Alto Solimões (AM), Madeira (AM), Médio Purus (AM), Juruá (AC), Rio Negro (AM) e Sul da Bahia (BA); - Viabilização da participação de servidores e indígenas em Conselhos Gestores de UCs, tais como: Parna Guaricana (PR), Rebio Estadual Sassafrás (SC), Flona Humaitá (AM), Lago Capanã Grande (AM), PAREST e RDS do Matupiri (AM), Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu (MG/ES), Resex Tapajós-Arapiuns (PA), Flona Tapajós (PA); Políticas ambientais relacionadas a recursos hídricos: participação de representantes da Funai em Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH), como o CBH Rio São Francisco, o CBH Rio Formoso e o CBH Alto Araguaia; acompanhamento da agenda relacionada ao patrimônio genético e à repartição de benefícios oriundos do conhecimento tradicional associado; participação nas reuniões do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEn), do Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (CG-FNRB) bem como da sua Câmara Setorial de Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais; participação no I Simpósio Brasileiro sobre Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (CTA). Políticas de mudança do clima: II Oficina sobre o Programa REDD for Early Movers (REM, na sigla em inglês) do estado do Mato Grosso, com a participação de servidores da CGGAM e das Coordenações Regionais de Cuiabá, Cacoal, Ji-Paraná, Noroeste do MT e Xingu.

■ Meta quantitativa ■ Meta qualitativa ■ Meta cumulativa ■ Pactuado ■ Realizado

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial	
■ 040V - Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.	6 reservas indígenas 2 reservas indígenas Incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta, insuficiência do quadro de pessoal são fatores que impactaram na execução integral da meta, resultando no alcance de 33,33% em relação ao pactuado. Especificamente em 2019 foram constituídas 2 reservas indígenas (Fonte: Siop, 2019)
■ 040W - Delimitar 25 terras indígenas	25 terras indígenas 20 terras indígenas No ano de 2019, em função das mudanças provocadas pela Medida Provisória nº 870/2019, e na sequência sua revogação, esta Fundação passou por momentos de indefinição de vínculo ministerial tendo suas atribuições sobre as atividades de identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas comprometidas. Além disso, em consequência dessa mesma MP, os recursos orçamentários destinados às atividades de demarcação foram deslocados para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo sido realocados para a FUNAI apenas próximo ao final do exercício, o que impôs óbice à continuidade dos trabalhos acarretando no cumprimento de 80% da meta. Especificamente em 2019, nenhuma terra indígena foi delimitada (Fonte: Siop, 2019)
■ 040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados.	7 planos de proteção 0 planos de proteção Tendo em vista o corte no orçamento da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados, conforme Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 e o contingenciamento orçamentário determinado pelo Governo Federal para o ano de 2019, a CGIIRC não

	dispôs de orçamento suficiente para dar continuidade às suas ações básicas, regulares e permanentes de proteção territorial, monitoramento e promoção dos direitos de povos indígenas isolados, o que prejudicou as condições para cumprimento das metas. Especificamente em 2019, nenhum plano foi elaborado (Fonte: Siop, 2019)
■ 040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas	800 ocupações indenizadas 842 ocupações indenizadas Especificamente em 2019, foram indenizadas 146 ocupações (Fonte: Siop, 2019)
■ 040Z - Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.	250 terras indígenas fiscalizadas anualmente 174 terras indígenas fiscalizadas em 2019 Dificuldade em articular apoio dos órgãos parceiros da polícia (judiciária, ostensiva) e ambientais; dificuldade de operacionalização das atividades em âmbito regional, em virtude de carência de recursos humanos, em especial com relação à formalização de contratos licitatórios; atuação da CGMT em regime de contingência devido ao déficit de servidores face ao elevado volume de processos, são fatores que impactaram o alcance da meta. (Fonte: Siop, 2019)
■ 0410 - Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente	60 terras indígenas atendidas anualmente 73 terras indígenas atendidas em 2019 (Fonte: Siop, 2019)
■ 0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas	30 terras indígenas georreferenciadas 5 terras indígenas georreferenciadas A partir da publicação do Decreto nº 9.010, de 30.03.2017, que dispôs sobre a reprogramação orçamentária e financeira da União e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder executivo para aquele ano, ocasião em que o orçamento da Funai sofreu um significativo corte de 44% do orçamento para 2017, sendo isso, proporcionalmente repetido em 2018, o planejamento dos procedimentos referentes à demarcação física ou georreferenciamento das terras indígenas com Portaria Declaratória, o qual inclui a elaboração de projeto básico/executivo por responsável técnico habilitado, a execução dos serviços técnicos de engenharia por empresa contratada via certame licitatório e a consequente etapa de fiscalização foi sendo paulatinamente restringido, tanto pela inexistência da garantia da programação financeira, quanto pelo escasso quadro de técnicos habilitados, sendo somente dois agrimensores lotados na CGGEO para atuar com demarcação física de TIs no Brasil inteiro, tendo em vista que o último concurso não logrou êxito na admissão dos quatro agrimensores previstos. Especificamente em 2019, nenhuma terra indígena foi demarcada (Fonte: Siop, 2019)

■ Meta quantitativa ■ Meta qualitativa ■ Meta cumulativa ■ Pactuado ■ Realizado

1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade

■ 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos	40 projetos 58 projetos Especificamente em 2019, foram desenvolvidos 22 projetos Fonte: Siop, 2019)
---	---

■ 03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da Funai.	160 produtos 106 produtos Os contingenciamentos orçamentários nos anos de 2017 e 2019 inviabilizaram o alcance total da meta, permitindo o alcance de 66,25% em relação ao pactuado. Especificamente sobre 2019, o contingenciamento ocasionou atraso no lançamento da "Chamada de Projetos Culturais 2019" até o início do mês de setembro, acarretando pouco tempo hábil para execução dos recursos pelas Coordenações Regionais. Outro fator de impacto negativo foi a mudança do quadro de servidores da área responsável pelas Chamadas Culturais, implicando dificuldades na gestão da ação. Especificamente em 2019, foram apoiados 17 produtos (Fonte: Siop, 2019)
■ 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.	160.000 unidades 218.308 unidades Especificamente em 2019, foram registrados, preservados e difundidos 41.255 itens Fonte: Siop, 2019)

DIMENSÃO PROCESSOS INTERNOS

■ Meta quantitativa ■ Meta qualitativa ■ Meta cumulativa ■ Pactuado ■ Realizado

PI 01 - Fortalecer as iniciativas dos povos indígenas na gestão e proteção de seus territórios, efetivando as ações do Plano Integrado de Implementação - PII da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI de forma a integrar as propostas das unidades descentralizadas	
■ 01 PIM - 50% das ações do PII referentes à Funai realizadas.	A CGETNO solicitação de exclusão do Objetivo, da Meta e do Indicador, sob o argumento de que o indicador "<i>Índice de execução do PII PNGATI</i>" não é possível de ser mensurado, tendo em vista a quantidade de metas qualitativas que existe no PII PNGATI e a necessidade de repactuar uma série de metas com atores de órgãos externos, em decorrência da reforma administrativa do Estado. Frisou, ainda, a incerteza jurídica sobre a manutenção das atividades do Comitê Gestor da PNGATI e, por consequência, de sua da Câmara de Monitoramento, que seria a Unidade Gestora Responsável. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu e não foi cumprida em sua totalidade.

■ Meta quantitativa ■ Meta qualitativa ■ Meta cumulativa ■ Pactuado ■ Realizado

PI 02 - Ampliar as ações de promoção e proteção do patrimônio cultural Indígena	
■ 02 PIM - 80 projetos culturais apoiados	80 projetos 89 projetos Valor apurado em julho de 2019. Não foi realizada apuração no 2º semestre, portanto, o número pode ser maior. (Fonte: Processo de repactuação do Planejamento Estratégico – 08620.022537/2017-91, doc. SEI 1461736)
■ 03 PIM - 20 projetos de pesquisa desenvolvidos	20 projetos 36 projetos Valor apurado em julho de 2019. Não foi realizada apuração no 2º semestre, portanto, o número pode ser maior. (Fonte: Processo de repactuação do Planejamento Estratégico – 08620.022537/2017-91, doc. SEI 1461736)

 04 PIM - 80.000 itens culturais preservados	80.000 itens 177.053 itens Valor apurado em julho de 2019. Não foi realizada apuração no 2º semestre, portanto, o número pode ser maior. (Fonte: Processo de repactuação do Planejamento Estratégico – 08620.022537/2017-91, doc. SEI 1461736)
--	--

 Meta quantitativa
  Meta qualitativa
  Meta cumulativa
  Pactuado
  Realizado

PI 03 - Fortalecer as iniciativas de proteção das terras indígenas para assegurar o seu pleno usufruto pelos povos indígenas, com vistas ao exercício de sua autonomia

 05 PIM - 20 expedições de localização e monitoramento de povos indígenas isolados na região amazônica	20 expedições 28 expedições (Fonte: Siop, 2019)
 06 PIM - 240 iniciativas de proteção realizadas em terras indígenas	240 iniciativas 877 iniciativas (Fonte: Siop, 2019)

 Meta quantitativa
  Meta qualitativa
  Meta cumulativa
  Pactuado
  Realizado

PI 04 - Qualificar as políticas de promoção e proteção dos direitos sociais e de cidadania, ampliando o acesso dos povos indígenas a essas políticas públicas respeitadas as suas especificidades, com especial atenção aos povos de recente contato

 07 PIM - 5 Termos de Cooperação	5 Termos 3 Termos Até o mês de julho de 2019, a CGPC informou que já tinham 3 Termos de Cooperação firmados, e se posicionou pela continuidade da meta, sem alterações. Contudo, tendo em vista que não foi realizado novo monitoramento no 2º semestre de 2019, não há informação sobre o andamento da meta. (Fonte: Siop, 2019)
 08 PIM - 5 Normativos	5 Normativos 5 Normativos (Fonte: Siop, 2019)
 09 PIM - 3 Programas para povos indígenas de recente contato	3 1 programa A CGIIRC solicitou a alteração da meta, reduzindo para 1 programa, tendo em vista os constantes contingenciamentos de recursos a que a FUNAI tem sido submetida, bem como as dificuldades contratuais e operacionais das unidades descentralizadas. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu. (Portaria nº 693/PRES, de 23/05/2019 – Programa Korubo). (Fonte: Processo de repactuação do Planejamento Estratégico – 08620.022537/2017-91, doc. SEI 1461736)
 10 PIM - 200 indígenas capacitados	200 200 (Fonte: Siop, 2019)

DIMENSÃO GESTÃO E INOVAÇÃO

■ Meta quantitativa ■ Meta qualitativa ■ Meta cumulativa ■ Pactuado ■ Realizado

GI 01 - Fortalecer a gestão de pessoas	
■ 11GIM - Aumentar em 3% o índice de ocupações nos cargos efetivos contemplando todas as regiões	3% 0 Meta não alcançada. A CGGP solicitou a exclusão da meta por não ser “discricionário da Funai aumentar o quadro de pessoal”, uma vez que depende de autorização do Ministério da Economia (Planejamento e Gestão, à época). Ademais, argumentou que “não há índice calculado”, sendo “necessários estudos acadêmicos para se definir, no mínimo, o que seria o índice, qual metodologia de cálculo, qual o índice ideal para cada região, etc”. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu e não foi cumprida.
■ 12GIM - Aumentar em 5% o número de participações em ações individualizadas de capacitação	Biênio 2016/17: 1.179 servidores Biênio 2018/19: 1.875 servidores Meta alcançada (59,03% a mais). Tendo em vista a ausência de linha de base para servir de referência para o cálculo, e considerando que o Planejamento Estratégico foi construído para um horizonte de dois anos (2018 e 2019), optou-se por estabelecer um comparativo entre o número de servidores capacitados no biênio do Planejamento e o biênio anterior (2016 e 2017). Assim, chegou-se ao percentual de 59,03% servidores capacitados a mais. Os dados foram coletados nos Relatórios de Gestão de 2016, 2017 e 2018, bem como os dados apresentados pela CGGP para consolidação do Relatório de Gestão de 2019.
■ 13GIM - Instituir um programa de qualidade de vida	1 Programa 0 Programa Meta não alcançada. A CGGP solicitou a alteração da meta e seu respectivo indicados, alegando que “a meta se refere a normas ou atos internos, o que pode ser contemplado na meta 15GIM”, e que “o indicador não possui meios de aferição para o alcance da meta. À Exceção de acidentes de trabalho, não há fonte de dados que permitam vincular o referido afastamento com razões laborais”. Desse modo, foi sugerido que a meta fosse “Realizar 4 ações de promoção à saúde do servidor” e o indicador “Número de ações realizadas”. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu e não foi cumprida.
■ 14 GIM - Reduzir em 10% o passivo de processos de gestão de pessoas	A CGGP não solicitou repactuação/alteração nessa meta. Porém, não há fonte de informação para coleta dos dados.
■ 15 GIM - 2 atos internos de pessoal	2 atos 3 atos normativos 1) Portaria nº 1182/PRES, de 13/09/2018, que estabelece limite de servidores em gozo de licença para tratar de interesses particulares (Boletim de Serviço nº 157, de 19/09/2018); 2) Portaria nº 1278/PRES, de 08/10/2018, que estabelece limite de servidores em gozo de Licença para capacitação (Boletim de Serviço nº 172, de 10/10/2018); 3) Portaria nº 412/PRES, de 04 de abril de 2019, que disciplina a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai (Boletim de serviço nº 57, de 05/04/2019).

GI 02 - Regularizar a situação patrimonial da Funai	
■ Meta quantitativa ■ Meta qualitativa ■ Meta cumulativa ■ Pactuado ■ Realizado	
■ 16 GIM - 4 unidades descentralizadas com infraestrutura física adequada	A CGRL solicitou a exclusão do indicador da meta, sob o argumento de que “o atendimento do indicador independe da CGRL, pois os principais fatores indispensáveis para atendimento da métrica são a existência/previsão de recursos orçamentários e financeiros, bem como de deliberação da alta gestão da Funai, que em suma extrapolam as competências de atuação desta unidade”. Em Seu lugar, foi sugerido como meta “Elaborar normativos que auxiliem no monitoramento da contribuição das aquisições para a unidade”. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu e não há fonte de dados para consulta do resultado alcançado.

17 GIM - 4 processos com baixa patrimonial finalizados	A CGRL solicitou a exclusão do indicador da meta, sob o argumento de que “este índice é abarcado no Plano de Gestão Patrimonial - PGP que visa em suma analisar e propor ações para melhorar, corrigir e sanar as irregulares e falhas detectadas no patrimônio da Funai, pela Auditoria. O PGP tem o intuito de elaborar cronograma de ataque para resolução das questões patrimoniais da FUNAI”. Em seu lugar, foi sugerida a inclusão da meta “Acompanhar a gestão da frota veicular da Sede e das unidades regionais, assim como apoiar tecnicamente 2 obras nas unidades regionais”. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu como estava e não há fonte de dados para consulta do resultado alcançado.
18 GIM - 100% do Plano de Gestão Patrimonial elaborado	De acordo com a CGRL, nos autos de nº 08620.010408/2018-31, foram elaboradas as minutas do Manual de Gestão Patrimonial e da Portaria que o aprova. Até quanto tais feitos representam o alcance de 100% da meta? Destaca-se que o exercício de 2019 chegou ao fim sem que fossem publicados os documentos oficiais, permanecendo apenas minutas.

■ Meta quantitativa
 ■ Meta qualitativa
 ■ Meta cumulativa
 ■ Pactuado
 ■ Realizado

G1 03 - Otimizar os processos de trabalho

19 GIM - 37 CRs com o SEI em funcionamento	37 CRs 37 CRs
20 GIM - 5 projetos (contratações e implantação de soluções em Tecnologia da informação e Comunicação nas coordenações regionais, previstas no PDTIC)	Meta não alcançada. A CGTIC propôs um Projeto estratégico associado a essa meta, conforme processo 08620.010783/2018-81. Contudo, em março de 2019 informou que “considerando a intenção da atual Diretoria de Administração e Gestão em realizar as contratações de formas centralizadas, o objetivo do projeto não é mais tão relevante, pois a ideia principal era tentar controlar as contratações realizadas pelas Coordenações Regionais, no que tange a Tecnologia da Informação”. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu como estava. Nesse sentido, não constam informações de que a meta foi alcançada.
21 GIM - 100% da proposta de reestruturação organizacional da Funai	A CGGE solicitou a exclusão da meta visto que a edição da Medida Provisória nº 870/2019 trouxe alterações no que diz respeito à estrutura organizacional da Funai, seus processos de trabalho e sua vinculação ministerial. Os efeitos perduraram até a conversão da MP na Lei nº 13.844/2019 e posterior edição de nova Medida Provisória de nº 886, de 18/06/2019, alterando novamente competências específicas da Funai. Tais fatores, além de implicarem na falta de orientações devidas quanto às questões estruturantes e organizacionais da Fundação, encurtaram o espaço de tempo para a execução de projetos de grande dimensão, sendo estas as justificativas que motivam a exclusão da meta. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu como estava mesmo não havendo mais condições para seu cumprimento.
22 GIM - 10 processos mapeados	10 processos 2 processos Meta não alcançada. Foram mapeados apenas o processo da Renda do Patrimônio Indígena e o processo de tratamento de denúncia no âmbito da Ouvidoria. A CGGE solicitou a alteração da meta para 2 processos, uma vez que os impactos causados pelas mudanças na direção da área de Administração e Gestão e áreas finalísticas ao longo dos últimos dois anos (2018 e 2019), bem como os efeitos das Medidas Provisórias 870/2019 e 886/2019, impossibilitaram a continuidade dos trabalhos.
23 GIM - 5 unidades descentralizadas com acervo documental gerido	A CGGE solicitou a alteração da meta para 1 unidade descentralizada, uma vez que os impactos causados pelas mudanças na direção da área de Administração e Gestão e áreas finalísticas ao longo dos últimos dois anos (2018 e 2019), bem como os efeitos das Medidas Provisórias 870/2019 e 886/2019, impossibilitaram a continuidade dos trabalhos. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu como estava. Nesse sentido, não constam informações de que a meta foi alcançada.
24 GIM - Realizar tratamento de 70% do acervo documental da Funai sede	70% 70%

■ Meta quantitativa
 ■ Meta qualitativa
 ■ Meta cumulativa
 ■ Pactuado
 ■ Realizado

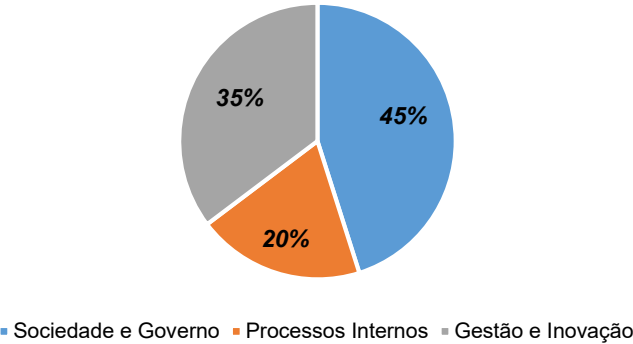
GI 04 - Aprimorar os mecanismos de transparência e governança

25 GIM - Atingir 50% da Escala Brasil de Transparência	Considerando ser a Auditoria Interna uma unidade pertencente à terceira linha de defesa da gestão, conforme preconizado na Instrução Normativa Nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprovou o referencial técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aquela unidade informou que tal meta não poderá ser executada em seu âmbito, tendo sido sugerida a transferência da meta para a Ouvidoria da Funai, visto a possibilidade de atender ao cumprimento de dispositivo da Lei de Acesso à Informação (LAI). A Ouvidoria, por sua vez, manifestou que “a referida meta, parece ter sido construída em momento anterior com responsáveis na Auditoria (unidade designada como responsável pela meta inicialmente) que não se encontram mais naquela unidade, e nesses termos, não pode ser imputada à Ouvidoria o cumprimento de tal meta já no 2º ano de vigência do planejamento 2018/2019, sobretudo pelo fato de que a possível aplicação da metodologia teria que envolver também outras unidades da Fundação, sobretudo da Direção e Administração e Gestão (DAGES), visto
---	---

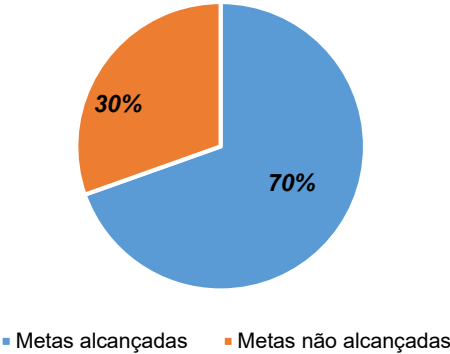
	que suas Coordenações Gerais é que detém a grande parte das informações necessárias, e também atribuição de publicização das informações pelo site da Funai". Diante disso, a Ouvidoria sugeriu à CGGE que seja analisada a possibilidade de revisão da referida meta junto a CGE da Funai. No entanto, apresentou ainda proposta de alteração da meta para "<u>elaborar proposta de orientação normativa interna sobre o tratamento das manifestações cidadãos registradas no e-Ouv</u>", indicador "percentual de elaboração da proposta apresenta Proposta apresentada à Presidência da Funai". Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu como estava. Nesse sentido, não constam informações de que a meta foi alcançada.
■ 26 GIM - um projeto de estudo de estruturação e organização dos Comitês Regionais	A CGGE sugeriu a alteração no texto do indicador da meta para "<u>Índice de elaboração de projeto de estudo de estruturação e organização dos Comitês Regionais</u>". Mais tarde, foi solicitada a exclusão da meta, tendo em vista prejuízos no cumprimento da proposta, em função de ausência de diretrizes e documentação mínima para elaboração de um projeto de estudo mais acurado acerca do tema. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, o texto do indicador permaneceu como estava. Destaca-se, ainda, que não constam informações de que a meta foi alcançada.
■ 27 GIM - 15% de maturidade de gestão de risco	15% 18,43% Embora a meta tenha sido alcançada em 2019, conforme manifestação da Auditoria Interna, aquela unidade solicitou alteração da meta, elevando o índice para 30%. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu como estava. Destaca-se que existe o processo 08620.014599/2018-19, instruído com projeto estratégico relacionado a essa meta. Nesse processo, a Audin informou em março de 2019 que a Funai obteve índice de maturidade de 21,12%. Qual percentual devemos considerar, então? Independente disso, a meta foi alcançada.
■ 28 GIM - 2 instrumentos (de gestão da renda do patrimônio indígena)	Foi solicitada a exclusão da meta, uma vez que os impactos causados pelas mudanças na direção da área de Administração e Gestão e áreas finalísticas ao longo dos últimos dois anos (2018 e 2019), bem como os efeitos das Medidas Provisórias 870/2019 e 886/2019 impossibilitaram a continuidade dos trabalhos. Porém, considerando que houve tentativa de promover a repactuação do Planejamento Estratégico da Funai, mas sem êxito, a meta permaneceu como estava e não constam informações de que ela foi alcançada.

DADOS TRABALHADOS

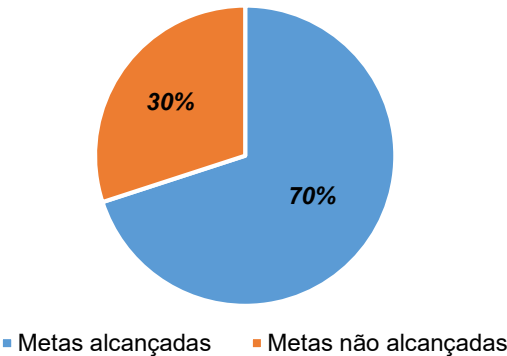
Dimensões do planejamento



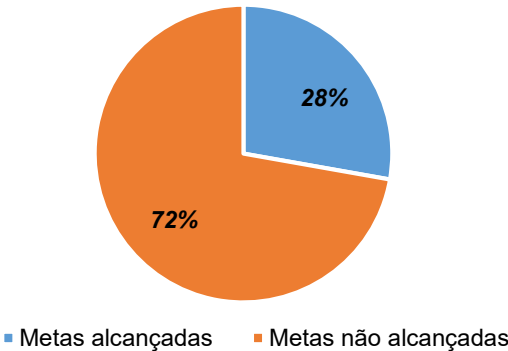
Sociedade e Governo



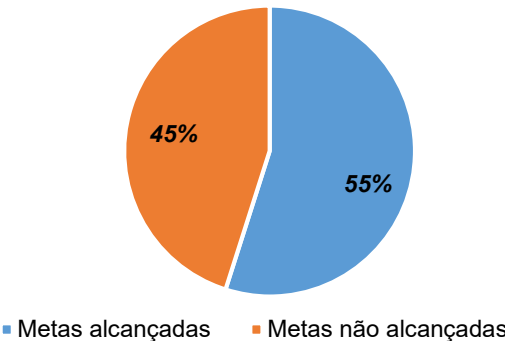
Processos Internos



Gestão e Inovação



Execução do Planejamento





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RENDAS DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

**ANEXO II - RELATÓRIO DE GESTÃO DA RENDA DO
PATRIMÔNIO INDÍGENA DO EXERCÍCIO DE 2019**

BRASÍLIA
Março/2020



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RENDA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, 163/2017 e 178/2019, bem como das orientações técnicas do órgão de controle contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a Norma de Execução nº 01/2015.

BRASÍLIA
Março/2020

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
<u>1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE</u>	7
1.1 Identificação da unidade de prestação de contas	7
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade	9
1.3 Organograma funcional	10
<u>2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....</u>	10
2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos	10
<u>3. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....</u>	10
<u>3.1 Planejamento da unidade.....</u>	10
3.1.1) Competência institucional	10
3.1.2) Objetivos Estratégicos	11
3.1.3 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	16
3.1.4 Execução do Plano de Metas ou de Ações	22
<u>4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</u>	48
4.1 Programação e Execução das despesas	48
4.1.3 Realização da despesa	48
4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação	48
4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	49
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa	50
4.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	50
4.4.1 Análise crítica	51
4.5 Transferências de recursos.....	51
4.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício.....	51
4.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	52
4.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse.....	52
<u>4.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....</u>	53
4.5.5 Análise crítica	54
<u>5. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE</u>	54
5.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	54
5.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	54

5.3 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário	54
5.4 Alimentação Siasg e Siconv	54
6 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	55
6.1 Medidas aplicadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	55
6.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.....	55
6.3 Conformidade Contábil	56
6.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	57
6.4.1 Declaração plena.....	57
7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	57
7.1 Outras informações consideradas relevantes pela UPC	57
7.1.1 RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	58
7.1.1.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2016.....	58
7.1.1.2 Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2019	58

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

Art. - Artigo

CEV - Centro de Exposição e Vendas

CGETNO – Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento

CGGAM – Coordenação-Geral de Gestão Ambiental

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças

CGPDS – Coordenação-Geral de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável

CGPIMA – Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

CGU – Controladoria-Geral da União

CR - Coordenação Regional

CTL - Coordenação Técnica Local

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce

DAGES - Diretoria de Administração e Gestão

DN – Decisão Normativa

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPT - Diretoria de Proteção Territorial

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

Funasa - Fundação Nacional da Saúde

GASMAT – Revendedora de Gás Natural LTDA

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MPF - Ministério Público Federal

OPAN - Operação Amazônia Nativa

PACIG - Programa de Apoio às Comunidades Indígena Guarani

PCH - Pequenas Centrais Hidroelétricas

PRES – Presidência

SIAFI - Sistema de Administração Financeira

T.I. - Terra Indígena

TCU – Tribunal de Contas da União

UFC - Universidade Federal do Ceará

UG - Unidade Gestora

UPC – Unidade de Prestação de Contas

LISTA DE QUADROS, TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

<u>Quadro A.1.1.1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual</u>	7
<u>Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC</u>	10
<u>Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</u>	48
<u>Quadro A.4.1.3.6 – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</u>	49
<u>Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores</u>	50
<u>Quadro A.4.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</u>	51
<u>Quadro A.4.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios</u>	52
<u>Quadro A.4.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.</u>	53
<u>Quadro A.4.5.4 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão</u>	53

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Renda do Patrimônio Indígena, consolidado de acordo com os relatórios de gestão de cada programa/projeto recebidos pelas Coordenações Regionais – exercício 2019 – buscou estruturar o referido relatório conforme a Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, 163/2017 e 178/2019. No entanto, em virtude da Renda do Patrimônio Indígena não fazer parte do Orçamento Geral da União, além de suas especificidades na aplicação dos recursos, alguns itens serão apresentados de forma distinta ou não apresentados quando não aplicáveis à Renda.

A Renda do Patrimônio Indígena possui 32 (trinta e dois) projetos/programas. Utiliza o SIAFI como ferramenta de controle e transparência, embora os recursos não façam parte do Orçamento Geral da União.

As principais dificuldades para o cumprimento dos objetivos propostos foram às limitações encontradas pelas Unidades Descentralizadas da FUNAI na execução imediata dos programas/projetos pelo crescente déficit de servidores na Fundação, principalmente em virtude do aumento nas aposentadorias.

Para aperfeiçoar a execução dos recursos da renda indígena, foi criado o grupo de trabalho (GT), por meio da Portaria nº 100, de 20 de janeiro de 2020, com a finalidade de concluir os estudos para analisar e propor mecanismos de aprimoramento da governança e gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena. Em 2020, será dada continuidade na execução de todos os projetos/programas do exercício de 2019.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da unidade de prestação de contas

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: <i>Ministério da Justiça</i>			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: <i>Renda do Patrimônio Indígena</i>			
Denominação Abreviada: <i>Renda Indígena</i>			
Código SIORG:	Código LOA: não se aplica		Código SIAFI: 194040
Natureza Jurídica: <i>Fundação do Poder Executivo</i>			CNPJ: 00.059.311/0019-55
Principal Atividade: <i>Admnistração Pública em Geral</i>			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061)3247-6565	(061)3247-6502	
Endereço Eletrônico:			
Página na Internet: <i>http://www.funai.gov.br</i>			
Endereço Postal: <i>SCS Quadra 09 Ed. Parque Cidade Corporate Torre B 11º andar - CEP: 70.308-200 - Brasília/DF</i>			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			

<i>Lei n. 5.371/67 Art. 1º item II e Art. 3º itens I, II e III; Lei n. 6.001/73; e Decreto 9.010/2017</i>	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
<i>Portaria n. 990 de 07/07/2010</i>	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
194202	PROJETO CHIQUITANO - CUIABÁ - MT
194203	PROJETO CVRD - IMPERATRIZ - MA
194204	RENTA INDÍGENA - FUNAI - MARABÁ - PA
194205	PROJETO KAIAPÓ - COLIDER - MT
194206	FUNAI-RI PROJETO LEILÃO MAD. T.I MEQUENS-RO
194207	PROJETO AVA-CANOEIRO - GOLÂNIA - GO
194208	PROJETO GUARANI - BR 101
194209	PROJETO GUARANI BR 101 - PASSO FUNDO - RS
194211	FUNAI-COLIDER - PROJETO AÇÃO PILOTO- BR-163
194212	FUNAI-COLIDER ÁREA INFLUÊNCIA PROJETO BR 163
194216	RENTA ARTINDIA - MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194218	R.I-PROJETO PCH CASCATA CHUPINGUAIA/CUIABA/MT
194219	PROJETO PIHARA
194221	PROJETO PITAGUARY - NAL - CEARA - CE
194222	PROJETO DA RESERVA KONDA - CHAPECÓ - SC
194223	LOJA ARTINDIA CUIABÁ - MT
194224	PROGRAMA SARARE - CUIABÁ - MT
194225	PROJETO COMUNIDADE INDIGENA ASSURINI
194226	PROJETO ROOSEVELT
194227	PROGRAMA APOIO AOS AVA-CANOEIROS - PAAC
194229	PROJETO JUDICIAL - T.I ALTO TURLAÇU - MA
194230	LOJA ARTINDIA MUSEU DO ÍNDIO - RJ
194231	PATRIMÔNIO CULTURAL - ARTINDIA BRASÍLIA - DF
194232	GESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA SARARE - MT
194233	PROJETO INTEGRADO APYTEREWA E IPIXUNA
194234	PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I CARU - MA
194235	PROJETO JURITI/GUAJA - T.I AWA-GUAJA - MA
194236	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA FULNI-Ô - PE
194237	PROJETO BR 163
194238	FUNAI - PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS
194239	PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ
194240	PROGRAMA COMUNIDADE INDÍGENA TERENA BR-163
194241	FUNAI-TUCUMÃ - PROJETO BR-163
194242	FUNAI-TUCUMÃ PROJETO VALE DO RIO DOCE
194243	PROGRAMA ENAWENE-NAWE PCH JURUENA-FUNAI JUINA
194244	PROGRAMA RIKBAKTSÁ PCH JURUENA-FUNAI JUINA
194245	PROGRAMA PARESI PCH JURUENA TANGARA SERRA MT
194246	PROGRAMA MENKU PCH JURUENA-FUNAI JUINA - MT
194247	PROGRAMA NAMBIKWARA PCH JURUENA TANGARA SERRA
194248	FUNAI-PROJETO NAMBIKWARA-CUIABÁ MT
194250	PROJETO ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - BR163
194251	FUNAI - JI-PARANÁ - BR 429
194252	PROJETO C. I. ZO'E ÍNDIOS ISOLADOS
194253	PROJETO C. I. ARARA
194254	PROJETO APINAJE
194255	TI PAQUIÇAMBA
194256	TI ARARA DA VOLTA GRANDE

194257	TI TRINCHEIRA BACAIA
194258	TI JURUNA KM 17
194259	TI ARARA
194260	KARARAO
194261	KOATINEMO
194262	TI CACHOEIRA SECA
194263	TI APYTEREWA
194264	TI ARAWETE IGARAPE IPIXUNA
194265	TI XIPAYA
194266	TI KURUAYA
194267	INDIGENAS CITADINOS
194268	INDIGENAS RIBEIRINHOS
194040	RENTA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - CGPIMA
194200	RENTA INDÍGENA - FUNAI - SEDE
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
19209	Depto de Patrimônio Indígena e meio Ambiente
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não há outras unidades gestoras relacionadas.	Não há outra gestão relacionada.

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, instituída por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tem a atribuição de gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização, conforme determina o art. 1º, inciso II da referida lei.

Com o intuito de contextualizar, a definição do que compõe o Patrimônio Indígena e dos seus titulares é objeto do Título IV, “Dos Bens e Renda do Patrimônio Indígena”, arts. 39 a 43, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As rendas do Patrimônio Indígena, ou comumente chamadas de renda indígena, resultam da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena e devem ser administrados com o objetivo de emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio. A lei recomenda, ainda, que a renda indígena seja, preferencialmente, reaplicada em atividades rentáveis ou utilizada em programas de assistência ao índio e que a reaplicação seja revertida, principalmente, em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos.

Os recursos que compõem a renda do patrimônio indígena são provenientes da comercialização de produtos culturais indígenas resultantes das ações de promoção e preservação cultural desenvolvidas ou apoiadas pela Funai; de indenizações ou compensações, como forma de mitigar os impactos socioambientais causados por empreendimentos, tais como hidroelétricas ou estradas que porventura impactam as terras e/ou os povos indígenas; de leilões de recursos extraídos ilicitamente das terras indígenas e de doações, além dos recursos decorrentes da exploração do patrimônio indígena.

A Funai, na gestão do Patrimônio Indígena, propicia a participação das comunidades indígenas na administração dos próprios bens, sendo-lhes totalmente confiado o encargo, quando demonstram capacidade efetiva para o seu exercício, conforme art. 42 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

As Coordenações Regionais em conjunto com as Coordenações Gerais e com os indígenas elaboram o Plano de Aplicação do portfólio de projetos ou programas, em conformidade com as finalidades e objetivos acima citados. A união desses planos forma o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, que é submetido à aprovação do Ministro do Estado de Justiça.

Ressalte-se a participação efetiva das comunidades em todas as fases: no planejamento, na elaboração, na execução e no controle. Registre-se, ainda, que as comunidades indígenas absorvem com qualidade a proposta de gestão participativa a despeito, e plenamente compreensível, das dificuldades naturais. Todavia, a constante capacitação dos atores envolvidos vem alcançando resultados satisfatórios.

A execução dos projetos fica a cargo das Coordenações Regionais, que seguem as legislações inerentes aos recursos públicos, a execução orçamentária e financeira e os devidos registros contábeis relativos ao SIAFI, no órgão 30205 – Renda do Patrimônio Indígena, conforme alínea “d” do Despacho nº 594 de 22/12/2004, do Senhor Ministro de Estado da Justiça.

1.3 Organograma funcional

A Renda do Patrimônio Indígena não possui organograma funcional e não é uma unidade administrativa típica da FUNAI. Conforme mencionado acima, os programas e projetos que compõem o plano de aplicação da renda indígena são executados pelas Coordenações Regionais e as responsabilidades institucionais serão tratadas no item 5.1.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.4 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai Sede.

3 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Planejamento da unidade

3.1.1) Competência institucional

De acordo com o Decreto 9.010/2017 cabe à FUNAI a administração dos bens do Patrimônio Indígena.

Ao Presidente da Fundação cabe gerir o Patrimônio Indígena, estabelecer normas sobre sua gestão, além de ordenar despesas da Renda Indígena.

No início de cada exercício é elaborado o Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena. Esse plano é submetido à aprovação pela Diretoria Colegiada e encaminhado para conhecimento e aprovação do Ministro de Estado da Justiça, no exercício em referência.

Ao Conselho Fiscal compete fiscalizar a administração econômica e financeira do Patrimônio Indígena, conforme art. 10 do Regimento Interno nº 666/2017.

Cabe à Auditoria Interna da FUNAI o exame da prestação de contas anual da Renda do Patrimônio Indígena.

As atribuições para elaboração dos planos de aplicação e a execução dos programas/projetos da Renda foram definidas no Regimento Interno, conforme Portaria nº. 666/Pres. de 17/07/2017.

À Diretoria de Administração e Gestão – DAGES incumbe: coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da Renda Indígena; gerir o Patrimônio Indígena; formalizar instrumentos que envolvam a transferência de recursos da Renda Indígena e analisar a prestação de contas dos mesmos.

À Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

À Diretoria de Proteção Territorial – DPT incumbe: acompanhar e prestar informações sobre o planejamento, programação e execução orçamentária, física e financeira, quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob a responsabilidade da DPT, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena.

3.1.2) Objetivos Estratégicos

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, conforme estabelece o artigo 10, inciso VI do Decreto nº. 9.010/2017, integra o planejamento global da Funai, objetivando a preservação e valorização do Patrimônio Indígena; o fortalecimento da articulação entre os povos indígenas através dos recursos oriundos da Renda Indígena; o desenvolvimento sustentável, por meio da capacitação técnica na área socioambiental; a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável; a gestão de recursos e projetos e a disseminação dos conhecimentos tradicionais, além de demonstrar os principais desafios por meios de experiências inovadoras de cunho sócio ambiental.

O Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena e suas respectivas ações - exercício de 2019 - contaram com receita prevista de R\$ 47.580.732,11 (quarenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos) e com despesa prevista no valor de R\$ 21.890.546,31 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), consolidados pela Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidades e Finanças e encaminhados pela Diretoria de Administração e Gestão à Presidência desta Fundação, para conhecimento e encaminhamento à Diretoria Colegiada para análise e aprovação, em cumprimento ao Despacho nº. 399 de 31 de outubro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

No final do exercício de 2019, as receitas realizadas e as despesas estão sintetizadas no quadro abaixo:

Descrição	RECEITA TOTAL					DESPESA TOTAL	SALDO PARA 2020
	Saldo do Exercício Anterior	Parcelas Recebidas em 2019	Rendimento de Aplicação Financeira	Cancelamento de Restos a Pagar	TOTAL RECEITAS	Despesa	Superávit
Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena	35.586.012,66	7.169.756,69	2.966.474,27	645.566,19	46.367.809,81	6.854.462,16	39.513.347,65

Como a Renda do Patrimônio Indígena é composta por programas/projetos específicos, serão apresentados os objetivos estratégicos de cada um deles, como segue:

3.1.2.01 - Programa Artíndia – 194223, 194230 e 194231.

Este programa é elaborado e executado pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES, tendo como objetivo resgatar, promover, fortalecer e divulgar as manifestações artísticas e culturais das sociedades indígenas brasileiras, por meio da comercialização de artesanatos indígenas; oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas e executar o Plano de Recuperação do estoque e acervo do depósito da Artíndia, conforme determinação do Exmo. Senhor Ministro da Justiça – Despacho nº.291 de 26.12.2005.

3.1.2.02 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano – 194202

Desenvolver ações socioambientais, econômicos e culturais com vista à melhoria de vida, geração de renda, revitalização cultural, gestão territorial indígena e regularização fundiária, em benefício da etnia Chiquitano, composta por cerca de 2.400 indígenas, na área de influência do gasoduto Bolívia - Mato Grosso, segundo acordado pelo Convênio nº. 08/2002, celebrado entre GASMAT/FUNAI.

3.1.2.03 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203

Melhorar a qualidade de vida das Comunidades Indígenas Awa-Guajá, Guajajara e Urubu-K'apor, composta por cerca de 1.954 indígenas, localizadas na área de influência da Estrada de Ferro Carajás, via aplicação de projetos produtivos que auxiliem a busca pelo autodesenvolvimento das referidas comunidades.

3.1.2.04 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205

O Projeto Kayapó está direcionado para as aldeias Kóróróti, Ômeikrâkum e Kakâkubem, compostas por cerca de 258 indígenas, localizadas no limite sul da TI. Mekrâgnoti para suprir as deficiências vividas nas aldeias. Os recursos para a manutenção deste projeto são oriundos de Leilão Público, da apreensão de madeira no KM 14 (Trecho São Felix do Xingu/Tucumã/São Felix do Xingu – PA).

A proposta inicial tem a função principal de apoiar e fortalecer essas novas aldeias, com investimento e custeio de materiais de acordo com o Projeto proposto, auxiliando e mantendo as famílias, a construção das casas, apoiando as roças tradicionais, o plantio de grãos e o cultivo de alimentos tradicionais.

Sendo assim, a implantação e o apoio a essas aldeias fortalecem a presença indígena ao sul da TI Mekrâgnoti, garantindo a vigilância e a fiscalização nas áreas, até então, vulneráveis às invasões e à interferência da pressão do empreendedorismo de entorno.

3.1.2.05 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233

O projeto objetiva fortalecer a gestão e proteção territorial das Terras Indígenas Apyterewa e Araweté Igarapé Ipixuna, compostas por cerca de 425 indígenas, por meio de atividades, de vigilância, de promoção da segurança alimentar e geração de renda, com recursos oriundos da Renda Indígena.

3.1.2.06 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó – 194204

Gerir o recurso remanescente do termo de cooperação 02/2003, celebrado entre a Funai e a empresa de mineração VALE para atender o povo indígena Surui/Aikewara que habitam na aldeia Sororó, com vigência expirada em 2008, no apoio às atividades que envolvem o transporte de indígenas e materiais.

3.1.2.07 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG – 194208 e 194209

Implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), compostas por cerca de 790 indígenas, afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis-SC e Osório-RS.

3.1.2.08 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207

Desenvolver com os Avá-Canoeiro, com 8 indígenas, ações de promoção do bem-estar físico e cultural, moradia, atendendo reivindicação indígena, pronto atendimento médico-hospitalar-odontológico e ambulatorial, intercâmbio etnocultural com povos indígenas afins e apoio ao uso e ocupação de terra indígena.

3.1.2.09 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239

Proporcionar o uso sustentável da Terra Indígena Mekrãgnotire, aldeias Kubenkokre e Pykany, etnia Kayapó, compostas por cerca de 947 indígenas, bem como a gestão territorial, coibindo possíveis invasões da terra indígena. Será dada continuidade as atividades de agricultura, subsistência, infraestrutura e corte e costura.

3.1.2.10 – Programa Museu do Índio/Renda Indígena - 194216

Promover a valorização do artesanato e do artesanato indígena por meio de ações que contribuam para as relações de comércio, baseado em valores de justiça socioeconômica, de solidariedade, de valorização cultural, de responsabilidade social e ambiental e com transparência na gestão.

As atividades desenvolvidas consistem no apoio a eventos visando sensibilizar o público visitante do Museu para assuntos relacionados às culturas Mbya, Marubo, Kalapalo, Yamanawa, Kaxinawa, entre outras. Foram feitos investimentos em suporte para exposições fotográficas, produzidas pelos próprios indígenas.

3.1.2.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221

Trata-se de promover o desenvolvimento escalonado, em fases evolutivas, da comunidade Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas, como um todo, com a consequente multiplicação de modelos sustentáveis de aproveitamento dos recursos agroflorestais e aquáticos disponíveis, aliando conhecimentos tradicionais e técnicos adaptados em parceria entre FUNAI, EMATERCE, UFC, Prefeituras locais e outros atores, como IBAMA e Polícia Federal, visando à sobrevivência e à reprodução dos Pitaguary e seus modos de existência tradicionais, incluindo-se aqui a soberania sobre o seu território original, oficialmente regularizado pela Presidência da República. Destaca-se que o principal fator para a efetivação hábil destes objetivos e metas é a garantia legal de coexistência e trabalho dos Pitaguary em suas próprias terras.

Com sua implantação, o Projeto visou garantir às comunidades um amplo conhecimento nas questões referentes à organização das atividades previstas, participando das iniciativas nos trabalhos comunitários e tendo clareza e consciência das tarefas coletivas.

O Projeto visou, também, buscar a ampliação das atividades de agricultura de subsistência com ênfase para as culturas de banana, mandioca, milho, cará, macaxeira, batata doce, inhame, mamão, fava, feijão, andu e outros componentes tradicionais da dieta alimentar dos Pitaguary. Desenvolver atividades de bovinocultura e caprinocultura, ateliê de corte, bem como promover o manejo sustentável dos recursos naturais renováveis, garantido a sobrevivência e biodiversidade das terras, a par com o conhecimento tradicional dos Pitaguary.

O Projeto visou, ainda, dar continuidade a melhoria da infraestrutura das aldeias e a manutenção da frota de veículos.

3.1.2.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã – Chupinguaia – 194218

Assegurar a implementação e a execução de medidas mitigatórias/compensatórias aos povos indígenas beneficiados, impactados pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia - RO.

Este projeto tem como objetivo desenvolver e executar os programas de sustentabilidade organizacional, sustentabilidade socioeconômica e sustentabilidade socioambiental junto às comunidades indígenas Aikanã, Latundê e Kwazã da TI Tubarão Latundê, compostas por cerca de 273 indígenas. As ações têm como objetivo fortalecer a capacidade organizacional, o etnodesenvolvimento e a sustentabilidade cultural dessas comunidades. Promover o acompanhamento e a gestão do território e das comunidades indígenas através de implementações de roças tradicionais; fiscalização e gestão estratégica de seus territórios; expedições de vigilância nos limites de suas divisas e melhoria da malha viária.

3.1.2.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina – 194232

Desenvolver na Terra Indígena Sararé, em benefício da etnia Nambikwara, grupos Katitauru, Nuntatesu e Waihatesu, compostas por cerca de 130 indígenas, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao fortalecimento da Comunidade indígena na ocupação territorial e no usufruto da Terra Indígena, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, geração de renda, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena.

3.1.2.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira – 194224

Desenvolver na Terra Indígena Vale do Guaporé, ações de construção de moradia, com vistas a fortalecer a Comunidade para incremento no usufruto da Reserva Indígena, de modo, a melhoria de qualidade de vida, geração de renda e à gestão territorial.

3.1.2.15 – Kondá – 194222

Atingir uma otimização eficaz e suficiente para desenvolver sustentavelmente, garantindo o completo usufruto dos recursos naturais e o impulsionamento sustentável das atividades de organização econômica indígena, beneficiando cerca de 130 famílias indígenas.

3.1.2.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

Atividade de criação de gado, beneficiando cerca de 46 indígenas.

3.1.2.17– Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios – 194238

Viabilizar a autossustentação da Comunidade Indígena Tupiniquim da Terra Indígena Comboios, fortalecimento da pesca, agricultura de subsistência, pecuária e a preservação de seus recursos naturais, a partir do desenvolvimento de atividades que levem em consideração a realidade social, cultural e econômica da Etnia Tupiniquim, composta por cerca de 100 famílias, bem como as condições ambientais de seu território.

3.1.2.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

Oferecer melhores condições de vida à comunidade Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, a fim de suprir as necessidades das famílias carentes em termos nutricionais, como também produzir renda para própria subsistência da comunidade.

3.1.2.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242

O objetivo maior do projeto é auxiliar as comunidades kayapó, nas Terras Indígenas Kayapó e Mekragnotire, na coleta da castanha, estimulando a organização entre os Mebengokre para fins de geração de renda a partir do extrativismo e comercialização das sementes da Camaru e da folha do Jaborandi, visto que anualmente essa é uma das principais fontes de renda das famílias. As comunidades kayapó são compostas por cerca de 3.000 indígenas.

3.1.2.20 – Projeto Alto Turiaçu - 194229

Atender as solicitações do povo Awá localizado na aldeia Guaja, na Terra Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas, com a melhoria da estrada de acesso, capacitação dos Indígenas e instalação de viveiros de espécies nativas da biodiversidade amazônica de interesse do povo Ka'apor, Guajajara e Guaja.

3.1.2.21 - Projeto Guajajara/Caru - 194234

Apoiar a manutenção de equipamentos, beneficiando cerca de 380 indígenas.

3.1.2.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194237, 194240,

194241 e 194250

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR 163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, das Etnias Mebengokre, Paraná, Kayabí, Apiaká e Terena, compostas por cerca de 2.045 indígenas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

3.1.2.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs. Estão incluídas no Plano Básico Ambiental, as medidas mitigatórias/compensatórias para as Terras Indígenas Erikbaktsa, Japuirá, Escondido e Enawene-Nawé, compostas por cerca de 5.348 indígenas.

3.1.2.24 - Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 - 194251

Mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-429/Rondônia, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas isoladas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais.

Desenvolver nas terras indígenas e nas referências de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente.

3.1.2.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados - 194252

Desenvolver na terra indígena Zo'é, composta por cerca de 432 indígenas, ações socioambientais de reforço ao fundo de artesanato Zo'e, mediante interação com a comunidade indígena local.

3.1.2.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

Implantação do Programa de Apoio aos Ava - Canoeiro – PAAC.

3.1.2.27 – Projeto Pihara – 194219

Desenvolver nas Terras Indígenas Pirahã e Ipixuna, com os grupos étnicos Pirahã e Parintintin, ações socioambientais e econômicas, com vistas ao empoderamento da Comunidade Indígena na ocupação territorial e no usufruto da sua terra indígena, possibilitando geração de renda local, etnovigilância da terra indígena demarcada e oportunizando a reversão de atividades clandestinas na gestão territorial indígena. A moradia digna é um direito de todos os cidadãos, seja índio, branco ou negro.

3.1.2.28 – Projeto Assurini – 194225

Atender os objetivos definidos no termo de compromisso firmado entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, nas atividades de operacionalização e manutenção do ônibus Marcopolo, ano de fabricação 2015.

3.1.2.29 – Projeto Arara – 194253

Construção de um corredor de acesso para passagem de indígenas e servidores de instituições que atuam no atendimento as comunidades indígenas residentes nas aldeias em uma extensão de 1000 metros de comprimento interligando a linha 74 a terra indígena e criação de animais bovinos e ovinos.

3.1.2.30 – Projeto Belo Monte – 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268

Atender os objetivos definidos no Termo de Cooperação firmado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Norte Energia S.A. referente a ações de sustentabilidade para as comunidades envolvidas no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, de acordo com plano de trabalho e cronograma definidos pela FUNAI em instrumento específico para esse fim, e levando em consideração o grau de impacto do empreendimento sofrido por cada comunidade.

3.1.2.31 – Projeto Roosevelt – 194226

A finalidade do presente projeto é reencontrar o Castanhal (*Bertholletia excelsa*), dos indígenas Sakyrabiá, mapeá-lo com uso de sistemas de posicionamento global - GPS, construir uma estrada de acesso da aldeia mais próxima até o castanhal para, com isso, proporcionar novamente a exploração extrativista dessa fonte de recursos pelos indígenas da TI Rio Mequéns. Tal objetivo busca apresentar alternativas de obtenção de renda seguindo o tripé da sustentabilidade ambiental, o qual deve ser socialmente justo, ambientalmente correto e economicamente viável

3.1.2.32 – CGPIMA – 194040/194200

Apoiar projetos e/ou programas de desenvolvimento econômico de iniciativa da comunidade indígena, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros consignados à conta da Renda do Patrimônio Indígena.

3.1.3 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida, conforme citado no item 3.1.2, apresentada por programas/projetos específicos, como segue:

3.1.3.01 - Programa Artíndia - 194223, 194230 e 194231.

Comercializar artesanatos indígenas, bem como oferecer às sociedades indígenas alternativas econômicas para melhoria do seu padrão sócio-econômico, através de financiamentos de projetos/atividades de revitalização das manifestações culturais indígenas.

3.1.3.02 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano - 194202

Para a execução do “Projeto de Desenvolvimento da Comunidade Indígena Chiquitano” a Coordenação Regional de Cuiabá utiliza sua própria infraestrutura e equipe técnica, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília.

Por gestão do Projeto/FUNAI procurou-se implementar a inserção da Comunidade dos Chiquitanos, com cerca de 2.400 indígenas, nas redes de sustentação social e institucional, inclusive projetos ligados a FUNAI, objetivando a sustentabilidade futura de suas comunidades quando do término do projeto.

As articulações entre FUNAI, Polícia Federal-DPF e Ministério Público Federal-MPF possibilitaram o apoio às comunidades de Vila Nova Barbecho, Nossa Senhora Aparecida, Pescaria (Monte Cristo) e Portal do Encantado, compostas por cerca de 2.400 indígenas, além de medidas para apurar constrangimentos e ameaças àquelas comunidades.

3.1.3.03 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD - 194203

A Coordenação Regional da Funai do Maranhão – MA disponibilizam servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para cumprimento do Projeto, que contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados/Parceiros e da própria comunidade indígena, beneficiando cerca de 1.954 indígenas.

3.1.3.04 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó - 194205

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT executa, acompanha e avalia o

projeto relativo à Comunidade Indígena Kayapó, que conta com cerca de 258 indígenas, conforme expectativas da própria população, visando o fortalecimento e o incentivo à melhoria das condições de vida nas comunidades indígenas. Buscou-se a participação efetiva das famílias para o efetivo uso dos investimentos, através de diagnósticos “in loco” sempre que necessários e de deliberações na própria sede da Coordenação com a presença de algumas lideranças indígenas, promovendo, assim, o bem-estar das populações.

3.1.3.05 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã) - 194233

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utilizou servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Integrado Apyterewa e Ipixuna, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, no intuito de beneficiar cerca de 425 indígenas.

3.1.3.06 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó - 194204

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó, composta por cerca de 360 indígenas, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

3.1.3.07 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG - 194208 e 194209

A Coordenação Regional do Litoral Sul/SC é a responsável por todas as terras indígenas Guarani no litoral da região Sul do País, incluindo as terras indígenas participantes do PACIG, tanto em Santa Catarina quanto no Rio Grande do Sul, o que implicou na adequação de todos os procedimentos e das unidades administrativas (antes em Curitiba e Passo Fundo).

Uma das maiores dificuldades enfrentadas na execução do PACIG desde 2007 (quando do início de sua execução) é relacionada ao período de execução do mesmo. Como houve grande atraso no repasse dos recursos e consequentemente no início das atividades, o Convênio sempre foi prorrogado anualmente pelo prazo igual de 1(um) ano. Essa ação inviabilizou algumas atividades, especialmente aquelas que envolvem licitação ou outras modalidades de contratação.

3.1.3.08 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro - 194207

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com o Chefe do Posto Indígena da comunidade Avá-Canoeiro, composta por cerca de 8 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a fiscalização da referida terra indígena.

3.1.3.09 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó – 194239

A Coordenação Regional de Cuiabá/MT, na execução do “Projeto Comunidade Indígena Kayapó”, composta por cerca de 947 indígenas, utiliza seus servidores, bem como sua infraestrutura, como equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando dar continuidade e sustentabilidade aos subprojetos implementados em parceria com a Comunidade Indígena.

3.1.3.10 – Programa Museu do Índio/Renda Indígena - - 194216

As atividades desenvolvidas pelos programas do Museu do Índio necessitam de diferentes estratégias de divulgação – banners, folders, sites e outros – e materiais artesanais, que produzidos por artesãos de diferentes etnias servem de apoio às atividades desenvolvidas, em especial com alunos da rede pública que visitam o Museu do Índio.

O Museu do Índio tem dado ênfase a atividades como mostras, palestras, projeções de vídeos e cursos de curta duração, para cumprir sua missão de divulgação de informações sobre seu acervo e, em

especial, sobre os povos indígenas.

Por meio do programa Índios no Museu, promove exposições etnográficas, mostras fotográficas e venda de objetos. Todo o processo, da concepção à montagem, conta com a participação de índios. As fotos são produzidas em oficinas de fotografia nas aldeias e os artesanatos adquiridos servem de suporte para as atividades educativas e de divulgação.

3.1.3.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary - 194221

A Coordenação Regional do Nordeste II/CE tem a competência, em termos de recursos físicos e orçamentários, de disponibilizar servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento adequado do Projeto inerente a Comunidade Indígena Pitaguary, composta por cerca de 4.185 indígenas.

Além da mencionada estrutura, a Coordenação Regional conta com a supervisão da FUNAI-sede em Brasília/DF, por meio da Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças-CGOF, da Diretoria de Administração e Gestão-DAGES, também a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável-DPDS, com a colaboração de técnicos convidados/ parceiros e, ainda, da própria Comunidade Indígena.

3.1.3.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia - 194218

Após a criação do Conselho Gestor, foi solicitada e criada uma Unidade Gestora para a execução dos recursos recebidos em favor do Programa Ambiental das Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ, compostas por cerca de 273 indígenas, em benefício aos índios impactados direta e indiretamente pela construção e operação da Central Hidrelétrica Cascata Chupinguaia – RO.

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT disponibiliza para a execução do Projeto servidores lotados naquela regional, bem como de suas Coordenações Técnicas Locais de Vilhena, além de infraestrutura, com equipamentos e veículos, contando, ainda, com o suporte técnico de servidores lotados na Funai em Brasília/DF.

A aplicação dos recursos referentes ao Plano e Aplicação do exercício de 2013, recursos residuais da parcela final do projeto, consistiu em dar prioridade à manutenção dos equipamentos adquiridos com recursos do Projeto, bem como manter e apoiar as atividades já implantadas (roças tradicionais e criação em pequena escala de bovinos).

3.1.3.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina - 194232

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Sararé” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena Sararé”, compostas por cerca de 130 indígenas, a reversão para a legalidade dos índios aliciados pelos madeireiros, valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida, com segurança alimentar e bem estar nas aldeias; a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade, como: renda local gerada pelo artesanato, palmito, criação de gado e manejos; zelo com os recursos financeiros, bens materiais e serviços bem como, a vigilância indígena regular combinada com maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Conquista D’Oeste e Vila Bela/MT, Funasa e com a Escola Indígena Sararé.

3.1.3.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira - 194224

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT tem buscado na execução do “Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Hahaintsu” e do “Projeto de Gestão Territorial Indígena” a reversão para melhoria de moradias dos indígenas, dando qualidade de vida aos mesmos e protegendo dos aliciamentos de madeireiros, bem como valorizando o interesse indígena pelo seu modo de vida e bem estar nas aldeias; e a inclusão da comunidade na gestão sócio-econômica de sua realidade com

maior usufruto indígena dos recursos da terra tradicional protegida.

A Coordenação Regional firmou parcerias locais com as prefeituras de Comodoro/MT.

3.1.3.15 – Kondá - 194222

A Coordenação Técnica Local da Funai de Chapecó/SC disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto. Além da estrutura utilizada, o Projeto conta com o suporte técnico de servidores da Coordenação Regional Interior Sul/RS e da FUNAI Brasília/DF, de Técnicos Convidados, bem como de Parceiros e da própria Comunidade Indígena.

3.1.3.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá - 194235

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, com equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto em referência.

Além da estrutura utilizada pela Coordenação Regional em questão, o Projeto contou com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, de Técnicos Convidados, Parceiros e da própria comunidade indígena, composta por cerca de 46 indígenas.

3.1.3.17 – Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios — 194238

A Coordenação Regional de MG – ES utiliza na execução do “Projeto Comunidade Indígena Comboios”, composta por cerca de 100 famílias indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis nos municípios de Governador Valadares/MG e Aracruz/ES, onde se encontra localizada a Terra Indígena Comboios, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

A referida regional, por meio da Coordenação Técnica de Comboios, tem buscado construir parcerias com instituições públicas e privadas localizadas no Estado do Espírito Santo, principalmente com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER, visando oportunizar à Comunidade Indígena Tupiniquim de Comboios acesso a conhecimentos técnicos, que poderão garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

3.1.3.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô - 194236

A Coordenação Regional da Funai do Baixo São Francisco/BA disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô, composta por cerca de 360 indígenas, servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.1.3.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – Tucumã – 194242

A Coordenação Regional da Funai de Kaiapó Sul do Pará/PA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contanto, ainda, com o suporte técnico de servidores desta Fundação lotados em Brasília/DF e com a comunidade indígena da região, composta por cerca de 3.000 indígenas.

3.1.3.20 – Projeto Alto Turiaçu - 194229

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando com o suporte técnico de servidores da Funai lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena do Alto Turiaçu, composta por cerca de 97 indígenas.

3.1.3.21 - Projeto Guajajara/Caru – 194234

A Coordenação Regional Maranhão/MA disponibiliza servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos para o cumprimento do Projeto, contando também com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, Técnicos Convidados, Parceiros e com a própria comunidade indígena, composta por cerca de 380 indígenas.

3.1.3.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194250

194211, 194212, 194237, 194240 - BR 163

A Coordenação Regional da Funai do Norte do Mato Grosso/MT tem adotado uma metodologia de execução, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa em conformidade com as expectativas da própria comunidade indígena.

Tem-se buscado a participação efetiva das famílias na decisão sobre o uso dos investimentos e sobre o custeio, promovendo, assim, uma melhor produção e um bem-estar na comunidade. Para a excelência na execução do Projeto, a Coordenação Regional do Norte do Mato Grosso dispõe de equipamentos e servidores da própria FUNAI e, em casos excepcionais, da utilização de serviço de terceiros, principalmente serviços de locomoção.

194241 - BR 163

No PBA, cada um dos subprogramas tem projetos específicos para atender a um grupo de impactos socioambientais previamente identificados e assim contribuir para o objetivo geral do programa. Com relação à duração do programa, observa-se sucessivas prorrogações, inicialmente a proposta era de cinco anos de duração para os subprogramas de Alternativas Econômicas Sustentáveis, Educação Ambiental e Melhoramento de Vias de Acesso. A necessidade de continuidade ou alteração das atividades deverá ser objeto de avaliação, tendo como base os resultados do subprograma de Coordenação e Monitoramento. Para os subprogramas de Coordenação e Monitoramento e de Proteção e Fiscalização das Terras Indígenas, sugere-se que os mesmos tenham duração permanente e que sua continuidade esteja condicionada à avaliação e ao planejamento baseado nos dados de monitoramento.

194250 - BR 163

Não houve plano de aplicação no exercício de 2019.

3.1.3.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena - 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248

194243 - Programa Juruena Enawene-Nawe

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Enawene-Nawe PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

194244 - Juruena Rikbaktsa

A Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT, sediada em Juína/MT, tem buscado na execução do Programa Rikbaktsa PCH Juruena estabelecer uma relação amistosa entre os empreendimentos e a preservação da cultura indígena.

194245 - Juruena Paresi

Após o Decreto nº. 7.778/12, modificado pelo Decreto 9.010/17, a Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, o que vem demandando contínuas alterações no programa original.

As ações foram desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, governamentais ou não, e das Prefeituras Municipais de Conquista do Oeste, Tangará da Serra e Sapezal.

194246 - Juruena Menku

Após o Decreto nº. 7.778/12, modificado pelo Decreto 9.010/2017, a Coordenação Regional da Funai do Noroeste de Mato Grosso/MT passou a dar continuidade no acompanhamento dos programas, antes em Tangará da Serra/MT. Devido às longas discussões que se prolongaram por anos, as necessidades dos índios também foram se modificando, com isso serão necessárias algumas alterações nos programas iniciais, em razão de algumas atividades estarem sendo articuladas através da Prefeitura Municipal e outros parceiros governamentais e não governamentais.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis, com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, como a Prefeitura Municipal de Brasnorte, o IBAMA, a OPAN, entre outros.

194247 - Juruena Nambikwara

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela execução do programa. As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dos diversos órgãos parceiros, tais como a Prefeitura Municipal de Sapezal, Associação Moxi, Associação Waklitsu, IBAMA, OPAN e Universidade.

194248 - Juruena Nambikwara

A Coordenação Regional da Funai de Cuiabá/MT é a responsável pela coordenação e execução do programa. Para isso, utilizam servidores lotados na CR Cuiabá e na CTL Vilhena, infraestrutura, equipamentos e veículos dessas unidades, além de contar com o suporte técnico de servidores lotados em Brasília/DF.

As ações serão desenvolvidas buscando o máximo de parcerias possíveis com a finalidade de minimizar os custos e aumentar a eficiência dos diversos projetos a serem implantados. O apoio logístico e técnico será dado pela Prefeitura Municipal de Comodoro e pela Associação Nambikwara.

3.1.3.24 - Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 – 194251

Gestão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT quanto a liberação da primeira parcela dos recursos destinados ao referido programa, a fim de atender à Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC/DPDS/FUNAI.

3.1.3.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo’e Índios Isolados - 194252

A Coordenação Regional do Centro Leste do Pará – PA utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Zo’e servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

3.1.3.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

A Coordenação Regional da Funai do Araguaia Tocantins/TO em conjunto com a CTL Minaçu, composta por cerca de 8 indígenas, disponibilizou para a execução do Projeto os servidores e infraestrutura, além de contar com suporte de contratados para a realização do Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC.

3.1.3.27 – Projeto Pihara – 194219

A Coordenação Regional da Funai de Madeira/AM disponibiliza na execução do Projeto Pihara servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.1.3.28 – Projeto Assurini – 194225

A Coordenação Regional da Funai do Baixo do Tocantins disponibiliza para a execução do Projeto Comunidade Indígena Assurini, servidores e infraestrutura, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF, visando garantir a sustentabilidade dos subprojetos.

3.1.3.29 – Projeto Arara – 194253

A Coordenação Regional de Ji-Paraná – RO utilizou na execução do Projeto Comunidade Indígena Arara os servidores, infraestrutura, equipamentos e veículos disponíveis na Coordenação.

3.1.3.30 – Projeto Belo Monte – 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268

A Coordenação Regional da Funai do Centro Leste do Pará/PA utiliza servidores e infraestrutura disponíveis no município de Altamira/PA, para consecução do Projeto Indenização Belo Monte, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

3.1.3.31 – Projeto Roosevelt – 194226

A Coordenação Regional da Funai de Cacoal/RO utiliza servidores e infraestrutura disponíveis no município de Cacoal/RO, para consecução do Projeto Roosevelt, além de contar com o suporte técnico de servidores da FUNAI lotados em Brasília/DF.

3.1.3.32 – CGPIMA – 194040/194200

A unidade criada no SIAFI é setorial contábil da Renda do Patrimônio Indígena que utiliza toda a estrutura funcional da Sede em Brasília/DF no apoio técnico/operacional às Unidades Descentralizadas da Fundação que executam recursos da mencionada renda.

3.1.4 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Análise do plano de ação referente ao exercício a que se refere o relatório de gestão, conforme citado no item 3.1.2, será apresentado por programas/projetos específicos, como segue:

3.1.4.01 - Programa Artíndia - 194223, 194230 e 194231.

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo do Exercício Anterior	Venda de Artesanato	Rendimento de Aplicação Financeira	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Artíndia	2.889.817,95	2.529.897,89	0,00	199.315,58	2.729.213,47	1.243.000,00	1.760,00	8.8760,00	2.718.593,47

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 199.315,58. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, a Loja Artíndia do Museu do Índio fica vinculada ao Museu do Índio.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.889.817,95

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.729.213,47

Percentual alcançado: 94,44 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 1.243.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FinanceiraR\$ 10.620,00

Percentual alcançado: 0,85 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
007765	LOJA ARTINDIA MUSEU DO INDIO - RJ	339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.860,00
		459062	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	1.760,00
TOTAL				10.620,00

A loja CEV – Artíndia Brasília - está subordinada à Diretoria de Administração e Gestão - DAGES.

3.1.4.02 – 194202 – Projeto de Desenvolvimento Comunidade Indígena Chiquitano

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Prog. C. I. Chiquitano	1.719,77	1.563,43	133,06	0,00	1.696,49	1.719,77	0,00	0,00	1.696,49

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 133,06. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194202, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.719,77

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.696,49

Percentual alcançado: 98,64%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 1.719,77

Total das Despesas Realizadas/Meta FinanceiraR\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.03 – 194203 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto CVRD	245.407,36	223.097,60	24.400,84	2.389,50	249.887,94	153.772,64	23.936,44	10.054,00	215.897,50

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 24.400,84. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194203, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem..... R\$ 245.407,36

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 249.887,94

Percentual alcançado: 101,82 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 153.772,64

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 33.990,44

Percentual alcançado: 22,10 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
ADMINISTRA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.144,00
ALTOANGELIM	ALDEIA ALTO DO ANGELIM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.380,00
ALTOTURIACU	TERRA INDIGENA ALTO TURIACU	339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.001,72
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.000,00
AREINHA	ALDEIA AREINHA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.309,50
NOVA	ALDEIA NOVA	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
PICARRA	ALDEIA PICARRA PRETA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.625,22
TABOCAL	ALDEIA TABOCAL	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.380,00
TOTAL				33.990,44

3.1.4.04 – 194205 – Projeto Comunidade Indígena Kayapó

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Kayapo	2.663,94	2.421,76	283,28	329,25	3.034,29	2.663,94	0,00	0,00	3.034,29

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 283,28. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194205, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.663,94

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.034,29

Percentual alcançado: 102,91 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2.663,94

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo a aplicação dos recursos provenientes do leilão de madeira Kayapó km 14 em benefício das comunidades indígenas das aldeias Kororotí, Omeikrâkum e Kakâkubem, assim discriminadas com a proteção e fiscalização da Terra Indígena e apoio a produção de roças tradicionais.

3.1.4.05 – 194233 - Projeto Comunidades Indígenas Apyterewa e Ipixuna (Parakanã)

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I . Apyterewa e Ipixuna	70.294,93	63.904,48	8.649,44	0,00	72.553,92	70.294,93	0,00	0,00	72.553,92

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 8.649,44. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194233, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 70.294,93
 Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 72.553,92
 Percentual alcançado: 103,21%
 Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 70.294,93
 Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.06 – 194204 – Projeto Comunidade Indígena Surui/Sororó

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I . Surui Sororo	20,46	20,46	0,00	0,00	20,46	20,46	0,00	0,00	20,46

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,03. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194204; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 20,46
 Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 20,46
 Percentual alcançado: 100,00%
 Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 20,46
 Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.07 – 194208 e 194209 - Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR-101 – PACIG

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Guarani - PACIG	4.438.105,52	4.034.641,38	360.789,75	160.989,83	4.556.420,96	0,00	0,00	0,00	4.556.420,96

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 360.789,75. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta Única do Tesouro Nacional na UG's: 194208 e 194209, Gestão: 19209.

Com relação à Gestão Financeira do Convênio, informamos que no exercício de 2019, os recursos foram utilizados da seguinte maneira:

Em Reais (R\$):

SEDE	CR LITORAL SUL	CR PASSO FUNDO	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00

PI Monit	PI Fund	PI Infra	PI Socio	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ressalta-se que os recursos do Convênio estão aplicados na Renda Indígena e podem ser realocados de acordo com a necessidade de cada subprograma.

Os rendimentos provenientes da Renda Indígena serão utilizados nos subprogramas do PACIG, uma vez que já foi verificada uma defasagem orçamentária e financeira para a execução do Convênio, tendo-se em vista o atraso em sua execução.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.438.105,52

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.556.420,96

Percentual alcançado: 102,66%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo implementar programas e/ou projetos de apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varginha e Riozinho), afetadas pelos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-101, trechos Florianópolis -SC e Osório-RS, assim discriminados com a subprograma fundiário, monitoramento, sócio-econômico, ambiental e infraestrutura, com a construção de casas para moradias de modo a atender as famílias das Comunidades Guaranis.

3.1.4.08 – 194207 - Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro

PREVISÃO DE RECEITA		RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	PARCELAS 2019	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I . Ava Canoeiro PCIAC	6.715.672,52	6.005.156,84	213.156,53	420.013,75	237.832,20	6.876.159,32	2.961.100,00	307.186,11	106.930,56	6.462.042,65

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 420.013,75. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194207 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 6.715.672,52

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 6.876.159,32

Percentual alcançado: 102,38

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2.961.100,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 414.116,67

Percentual alcançado: 13,98%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS Saldo - R\$
013593PROG1	BEM ESTAR E MODO DE VIDA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.329,05
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	73.789,23
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.680,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.791,59
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	736,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	45.421,31
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.171,20
013593PROG3	TROCA DE EXPERIENCIAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.394,80
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	42.725,08
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.600,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.473,50
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.500,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	9.699,60
013593PROG4	ETNO DESENVOLVIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	26.573,80
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.284,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	256,80
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	3.540,00
013593PROG5	SAUDE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.310,28
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	16.535,70
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00

		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.263,60
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.469,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.682,00
013593PROG7	EDUCACAO E CULTURA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.018,33
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.601,80
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.370,00
TOTAL				414.116,67

3.1.4.09 – 194239 - Projeto Comunidade Indígena Kayapó

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Kayapo	529.732,50	481.575,00	16.393,16	0,00	497.968,16	490.000,00	87.174,58	27.990,56	382.803,02

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 16.393,16. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UGs: 194239; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 529.732,50

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 497.968,16

Percentual alcançado: 94,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 490.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 115.165,14

Percentual alcançado: 23,50 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
KBKPROJETO1	PROJETO ESTRUTURAL PARA A COMUNIDADE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.300,14
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.990,56
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.400,00
PKNPROJETO1	PLANTIO DE MANDIOCA E PRODUCAO DE DERIVADOS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.780,44
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.694,00
TOTAL				115.165,14

3.1.4.10 – 194216 – Programa Museu do Índio/Renda Indígena

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Taxas Visitação	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Museu do Índio	12.342,45	11.220,41	12.600,00	707,24	0,00	24.527,65	12.342,45	0,00	0,00	24.527,65

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 707,24. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponíveis na conta única das UGs: 194216 e 194040; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 12.342,45

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 24.527,65

Percentual alcançado: 198,72%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 12.342,45

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

O Museu organizou oficinas específicas com as etnias. A produção cultural material e os objetos produzidos serviram para desenvolver atividades com a finalidade de integrar atividades de divulgação a um público mais amplo.

O Museu do Índio realizou junto ao público visitante a divulgação de manifestações culturais dos povos indígenas, promovendo oficinas abertas, apresentações de cantos e danças tradicionais, exposições, mostras de filmes, etc..

3.1.4.11 - Projeto Comunidade Indígena Pitaguary – 194221

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2019	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa C. I. Pitaguary	1.570.601,44	1.269.433,64	158.385,85	115.603,18	0,00	1.543.422,67	0,00	0,00	0,00	1.543.422,67

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 96.184,48. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194221 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.570.601,44

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.543.422,67

Percentual alcançado: 98,26%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.12 – Programa Ambiental Comunidades Indígenas Aikanã, Latundê e Kwazâ – Chupinguaia – 194218

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Chupinguaia	4.262,95	3.875,41	331,82	0,00	4.207,23	0,00	0,00	0,00	4.207,23

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 331,82. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta das UG's: 194218, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.262,95

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.207,23

Percentual alcançado: 98,69%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.13 – Projeto de Desenvolvimento Sararé - Santa Elina – 194232

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto sarare Santa Elina	554.432,58	504.029,62	57.331,24	94.514,36	655.875,22	492.930,00	78.701,43	98.938,85	478.234,94

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 57.331,24. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194232, Gestão: 19209 .

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 554.432,58

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 655.875,22

Percentual alcançado: 118,29 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 492.930,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 177.640,28

Percentual alcançado: 36,03 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
ACAO1GESTAO	GESTAO SOCIOAMBIENTAL DAS TERRAS INDIGENAS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.324,85
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	39.374,54
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.214,35

ACAO2MANEJO	MANEJO ECONOMICO DAS DEPENDENCIAS DE BENS.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	64.176,54
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.550,00
		TOTAL		

3.1.4.14 - Projeto de Desenvolvimento Sararé - Leilão Madeira – 194224

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Sarare Leilao Madeira	381.963,49	347.239,54	28.566,70	0,00	375.806,24	270.000,00	124.274,21	127.257,80	124.274,23

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 28.566,70. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta de aplicação financeira da UG: 194224 e 194040, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 381.963,49

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 375.806,24

Percentual alcançado: 98,38%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 270.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira.....R\$ 251.532,01

Percentual alcançado: 93,16%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa			DESPESAS EMPENHADAS
					Saldo - R\$
007749	PROGRAMA DE DESENV.C.I SARARE-LEILAO MADEIRA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.393,96
		339030	MATERIAL DE CONSUMO		14.996,80
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		453,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES		228.688,25
TOTAL					251.532,01

3.1.4.15 – Kondá – 194222

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Konda	266,12	241,93	75,65	10.800,00	11.117,58	0,00	0,00	0,00	11.117,58

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 75,65. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194222 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 266,12

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 10.800,00

Percentual alcançado: 1.058,31 %
 Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00
 Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.16 – Projeto Juruti Guajá – Terra Indígena Awa-Guajá – 194235

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juriti Guaja TI Awa Guaja	8,46	8,46	0,00	0,00	8,46	0,00	0,00	0,00	8,46

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194235; Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 8,46
 Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 8,46
 Percentual alcançado: 100,00%
 Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 0,00
 Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 0,00
 Percentual alcançado: 0,00%

3.1.4.17– Projeto Petrobrás/Gasoduto Lagoa Parda – Comunidade Indígena Comboios - – 194238

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Comboios	485.547,17	441.406,52	42.442,45	55.814,28	539.663,25	423.720,00	12.990,27	305.138,61	221.534,37

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 47.437,97. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicado na conta única da UG: 194238 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 485.547,17
 Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 539.663,25
 Percentual alcançado: 111,14%
 Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 423.720,00
 Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:.....R\$ 318.128,88
 Percentual alcançado: 75,07 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
023543PJ01	APOIO ATIVIDADES	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00

	SILVICULTURA	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.328,00
023543PJT02	APOIO ATIVIDADES AGRICULTURA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	12.213,00
023543PJT03	APOIO ATIVIDADES PECUARIA	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.488,33
023543PJT05	TRANSPORTE E LOCOMOCAO	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	99,55
TOTAL				318.128,88

3.1.4.18 – Projeto Comunidade Indígena Fulni-ô – 194236

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2019	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto C. I. Fulni-o	1.028.798,11	635.271,01	152.805,89	47.474,94	0,00	835.551,84	991.798,11	227.700,00	0,00	607.851,84

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 47.474,94. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, disponível na conta única da UG: 194236 Gestão: 19209

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.028.798,11

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 835.551,84

Percentual alcançado: 81,21 %

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 991.798,11

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 227.700,00

Percentual alcançado: 22,95%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
013558	PROJETO CUMUNIDADE INDIGENA FULNI-O	339030	MATERIAL DE CONSUMO	105.400,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.000,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	89.500,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.300,00
TOTAL				227.700,00

3.1.4.19 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD Tucumã – 194242

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto CVRD Tucuma	10,22	10,22	0,00	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	10,22

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194242 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 10,22

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 10,22

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.20 – Projeto Alto Turiaçu – 194229

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Alto Turiaçu	4.372,40	3.974,91	340,50	0,00	4.315,41	4.372,40	0,00	0,00	4.315,41

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 340,50. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194229 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 4.372,40

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.315,41

Percentual alcançado: 98,69 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 4.372,40

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

5.1.4.21 - Projeto Guajajara/Caru – 194234

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Guajajara /Caru	2.160,98	2.160,98	0,00	0,00	2.160,98	2.160,98	2.160,98	0,00	0,00

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na UG: 194040 da UG: 194234 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.160,98

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.160,98

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 2.160,98

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 2.160,98

Percentual alcançado: 100,00%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
013557	PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I. CARU	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.160,98
TOTAL				2.160,98

3.1.4.22 - Programa de Compensação Ambiental da BR-163 - – 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194200

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2019	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa C. A. BR-163	12.505.325,55	7.023.906,19	4.782.378,56	619.745,29	0,00	12.426.030,04	5.114.534,82	3.409.569,37	264.751,41	8.751.709,26

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 619.745,29. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados nas Unidades Gestoras: 194211, 194212, 194237, 194240, 194241 e 194040, Gestão: 19209. **Obs: a diferença da despesa prevista para a despesa empenhada é de R\$ 1.199.422,40 (um milhão e cento e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) que é referente ao pagamento do restante da 9ª parcela do 4º termo aditivo do convênio 01/2010 para o Instituto Kabu que não tinha sido pago em 2017.**

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 12.505.325,55

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 12.426.030,04

Percentual alcançado: 99,36%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 5.114.534,82

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 3.674.320,78

Percentual alcançado: 71,84%

194211 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
FISCKAPOT	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - KAPOT	339030	MATERIAL DE CONSUMO	43.094,10
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
FISCKURURU	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - KURURUZHINO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.844,03
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.220,00
FISCMAIRO	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - MAIOWI	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
FISCMETUKT	SUBPROGRAMA DE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00

	FISCALIZACAO - METUKTIRE	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
FISCPARACU	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - PIARACU	339030	MATERIAL DE CONSUMO	36.999,60
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
FISCPONTAL	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - PONTAL	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL				131.257,73

194212 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, assim como o subprograma fiscalização, subprograma, atividades extrativistas, subprograma fortalecimento cultural e subprograma atividades aviculturas.

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
ATIVEXTRNAS	ALTERNATIVA ECONO. PROD. E ATIVIDADES EXTR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	29.731,62
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900,00
CULTURALNAS	ALTERNATIVA ECONO.DE FORTALECIMENTO CULTURAL	339030	MATERIAL DE CONSUMO	26.582,56
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360,00
FISCNAS	SUBPROGRAMA DE FISCALIZACAO - NASSEPOTITI	339030	MATERIAL DE CONSUMO	59.592,60
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.780,00
TOTAL				124.946,78

194237 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

PI		Natureza Despesa	DESPESAS EMPENHADAS
			Saldo - R\$
COORDENACAO	COORDENACAO DE MONITORAMENTO	Total	0
EDUCACAOAMB	EDUCACAO AMBIENTAL	Total	0
FISCALIZA	FISCALIZACAO	Total	0
MULHERKAKA	VALORIZACAO DO TRABALHO DA MULHER - KAKAKUBEM	Total	0
MULHEROMEI	VALORIZACAO DO TRABALHO DA MULHER	Total	0
RECFLOROMEI	RECOMPOSICAO FLORESTAL - OMEIKRANKUM	Total	0
ROCAKORO	APOIO A PRODUCAO DE ROCAS TRADICIONAIS	Total	0
ROCAOMEI	APOIO A PRODUCAO DE ROCAS TRADICIONAIS	Total	0
TOTAL			0,00

194240 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e aperfeiçoar os impactos

positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável, conforme PBA BR-163.

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
KUXUNETI	ALDEIA KUXUNETI - PROJETO BR 163	339030	MATERIAL DE CONSUMO	18.997,30
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.030,41
TOTAL				24.027,71

194241 BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com as ações piloto da BR-163 sustentável conforme PBA BR-163.

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
KOKRAIMORO	ALDEIA KOKRAIMORO	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
TOTAL				0,00

194200 CONVÊNIO BR 163

O projeto em questão tem por objetivo mitigar os impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da obra de pavimentação da BR-163, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, bem como a preservação de suas terras e recursos naturais, assim discriminados com o convênio FUNAI e o Instituto Kabu.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
CONV/KABU	CONVENIO FUNAI/INSTITUTO KABU	335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.394.088,56
TOTAL				3.394.088,56

3.1.4.23 – Programa de Compensação e Mitigação – PCH's Complexo Juruena 194243, 194244, 194245, 194246, 194247 e 194248.

194243 - Juruena Enawene-nawe

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Enawene-nawe	262,75	238,86	16,55	0,00	255,41	0,00	0,00	0,00	255,41

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 16,55. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194243 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 262,75

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 255,41

Percentual alcançado: 97,20%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

194244 - Juruena Rikbaktsa

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Rikbaktsa	1.200,94	1.091,76	92,44	0,00	1.184,20	0,00	0,00	0,00	1.184,20

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 92,44. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194244 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.200,94

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.184,20

Percentual alcançado: 98,60%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194245 - Juruena Paresi

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Paresi	187.255,49	170.232,26	14.754,70	1.364,93	186.351,89	187.255,49	0,00	0,00	186.351,89

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 14.754,70. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194245 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 187.255,49

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 186.351,89

Percentual alcançado: 99,51 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 187.255,49

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194246 - Juruena Menku

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Menku	1.322,11	1.201,92	40,38	0,00	1.242,30	1.322,11	0,00	0,00	1.242,30

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 40,38. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194246 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.322,11

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.242,30

Percentual alcançado: 93,96%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.322,11

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 88,87 %

O Plano de Compensação Ambiental visa atender as exigências legais decorrentes dos empreendimentos das Pequenas Centrais Hidrelétricas, integrantes do Complexo Juruena, denominadas de PCH Telegráfica, PCH Sapezal, PCH Rondon, PCH Pareci, PCH Cidezal, PCH Segredo, PCH Ilha Comprida e PCH Divisa, localizadas entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio no Estado de Mato Grosso. O Plano Básico Ambiental apresenta as medidas mitigatórias e compensatórias apontadas nos Estudos Socioambientais e Socioculturais realizados na área de abrangência das referidas PCHs, assim como a Sustentabilidade Organizacional, Sustentabilidade Econômica, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Cultural.

194247 - Juruena Nambikwara Tirecatinga

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Nambikwara Tirecatinga	283,02	257,29	20,62	0,00	277,91	283,02	0,00	0,00	277,91

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 20,62. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194247 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 283,02

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 277,91

Percentual alcançado: 98,19 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 283,02

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

194248 - Juruena Nambikwara Cuiabá

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Juruena Nambikwara	3.602,40	3.274,91	1.504,45	2.810,14	7.589,50	0,00	0,00	0,00	7.589,50

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 1.504,45. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194248 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.602,40

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 7.589,50

Percentual alcançado: 210,67%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.24 – Programa de Proteção aos Índios Isolados – BR 429 – 194251

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa BR 429	5.494.502,66	4.995.002,42	429.723,59	16.942,73	5.441.668,74	748.375,00	388.001,62	15.497,53	5.038.169,59

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 429.723,59. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194251 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 5.494.502,66

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 5.441.668,74

Percentual alcançado: 99,03 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 748.375,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 403.499,15

Percentual alcançado: 53,91%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver nas terras indígenas e nas referencias de índios isolados os projetos de proteção com ações de localização, monitoramento etnoambiental e manutenção das bases operacionais de campo com vigilância permanente assim como a Gestão da Proteção a Índios Isolados, Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau e Proteção a Índios isolados da Terra Indígena Massaco.

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
SUBPROG2	SUB-	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	44.864,25

	PROGRAMA2	339030	MATERIAL DE CONSUMO	27.461,28
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.020,50
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8,34
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	486,97
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	9.133,20
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.779,45
SUBPROG3	SUB-PROGRAMA3	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.570,81
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	35.681,85
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.381,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	56.551,50
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
TOTAL				403.499,15

3.1.4.25 – Programa de Comunidade Indígena Zo'e Índios Isolados – 194252

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Zo'e	11,36	11,36	0,00	0,00	11,36	0,00	0,00	0,00	11,36

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG: 194252 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 11,36

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 11,36

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00%

O projeto em questão tem por objetivo desenvolver na terra indígena Zo'é, juntamente com a comunidade indígena local, ações socioambientais e econômicas, reforçando a comunicação entre as aldeias.

3.1.4.26 – Programa de Apoio aos Ava-Canoeiro – PAAC. 194227

Descrição	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2019	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Programa Ava Canoeiro PAAC	3.327.980,60	2.040.798,97	1.083.101,73	176.229,80	8.813,36	3.308.943,86	2.046.412,03	50.721,23	127.492,22	3.130.730,41

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$176.229,80. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados

na conta única da UG: 194227 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 3.327.980,60

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 3.308.943,86

Percentual alcançado: 99,42%

Total das Despesas Previstas/Meta Financeira.....R\$ 2.046.412,03

Total das Despesas Realizadas/Meta Financeira:....R\$ 178.213,45

Percentual alcançado: 8,70%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
			Saldo - R\$	
007756PROG2	MEIO AMBIENTE E ETNODESENVOLVIMENTO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.916,67
007756PROG3	EDUCACAO E MEMORIA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.295,26
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.500,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.640,00
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.613,80
007756PROG4	ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.330,68
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.389,50
007756PROG5	OBRAS E INFRAESTRUTURA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	23.869,18
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.300,00
007756PROG6	AOPIO TECNICO, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.146,36
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.510,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	702,00
TOTAL				178.213,45

3.1.4.27 – Projeto Pihara – 194219

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Pihara	616,79	616,79	0,00	0,00	616,79	0,00	0,00	0,00	616,79

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194219 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 616,79

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 616,79

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 0,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.28 – Projeto Assurini – 194225

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Assurini	160.949,34	98.499,29	13.207,51	52.600,16	164.306,96	152.780,53	17.631,87	45.910,14	100.764,95

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 13.207,51. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194225 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 160.949,34

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 164.306,96

Percentual alcançado: 102,08%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 152.780,53

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 63.542,01

Percentual alcançado: 41,59 %

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
MANUTONIBUS	PROJETO C.I. ASSURINI (FUNAI - ELETRONORTE)	339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.681,09
		339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	50.378,44
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.482,48
TOTAL				63.542,01

3.1.4.29 – Projeto Arara – 194253

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Arara	67,63	67,63	0,00	365,45	433,08	67,63	0,00	0,00	433,08

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194253 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 67,63

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 433,08

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 67,63

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.3.30 – Projeto Belo Monte – 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	parcela 2019	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Belo Monte	6.334.831,63	4.395.301,48	778.331,23	387.322,16	0,00	5.560.954,87	5.895.301,48	618.306,68	365.525,69	4.577.122,50

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 387.322,16. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única das UG's 194255, 194256, 194257, 194258, 194259, 194260, 194261, 194262, 194263, 194264, 194265, 194266, 194267 e 194268 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 6.334.831,63

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 5.560.954,87

Percentual alcançado: 87,78 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 5.895.301,48

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 983.832,37

Percentual alcançado: 16,68%

De acordo com o plano de aplicação foram realizadas as seguintes despesas:

194255 – TI Paquiçamba

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
55ETNO/FUR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	47.198,57
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.690,00
TOTAL				48.888,57

194256 – TI Arara da Volta Grande

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
56FORT/GUA	PROJETO FORTALECIMETNO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.001,58
56FORT/ITK	PROJETO FORTALECIMETNO INST. - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.450,00
TOTAL				79.451,58

194257 – TI Trincheira Bacaja

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
57ETNO/KAB	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.997,60
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.629,67
57ETNO/KEN	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	23.134,27
57ETNO/KOM	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	14.334,28

	MONTE			
57ETNO/KRA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.001,01
57ETNO/KRI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.267,80
57ETNO/MRO	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	161,99
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.220,64
57ETNO/PIY	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
57ETNO/PRI	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894,00
57FORT/KRA	PROJETO FORTALECIMENTNO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.268,88
TOTAL				116.905,34

194258 – TI Juruena do km 17

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
58FORT/JUR	PROJETO FORTALECIMENTNO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	21.199,00
TOTAL				21.199,00

194259 – TI Arara

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
59ETNO/ARU	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.997,37
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.760,99
59FORT/MAG	PROJETO FORTALECIMENTNO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	37.994,61
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.690,00
59PROT/LAR	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.197,99
TOTAL				91.640,96

194260 – TI Kararao

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
60PROT/KAR	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	12.477,52
60PROT/PDJ	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.223,96
TOTAL				23.701,48

194261 – TI Koatinemo

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
61ETNO/ITA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	37.995,51
61ETNO/KWA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	89.257,65
TOTAL				127.253,16

194262 – TI Cachoeira Seca

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
62ETNO/CHS	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.993,06
62PROT/CHS	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.149,99
TOTAL				70.143,05

194263 – TI Apyterewa

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
63ETNO/KAT	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.999,81
63ETNO/PAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.746,94
63ETNO/PRN	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,60
63ETNO/PYP	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.710,12
63ETNO/XAY	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.337,30
63ETNO/XIN	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.337,30
63ETNO/XIW	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.965,30
TOTAL				36.094,37

194264 – TI Arawete Igarape e Ipixuna

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
64ETNO/DJU	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.496,16
64ETNO/MAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.396,60
64ETNO/PAR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.398,12
64ETNO/TAA	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.590,45
64ETNO/TER	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.769,00
64FORT/MIS	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.998,64
64PROT/MAR	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.690,80
64PROT/PAR	PROJETO PROTECAO TERRITORIAL - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.771,45
TOTAL				70.111,22

194267 – Indigenas Citadinos

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
				Saldo - R\$
67FORT/AIM	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.030,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.800,00
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.050,00

67FORT/INK	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	69.991,16
67FORT/KIR	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.751,47
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.580,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.690,00
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.700,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.578,24
67FORT/TUB	PROJETO FORTALECIMENTO INST. - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.798,08
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.030,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.550,00
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.500,00
TOTAL				196.048,95

194268 – Indigenas Ribeirinhos

PI		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS
	Saldo - R\$			
68ETNO/SFR	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	35.998,86
68ETNO/TAK	PROJETO ETNODESENVOLVIMENTO - UHE BELO MONTE	339030	MATERIAL DE CONSUMO	64.195,83
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
TOTAL				102.394,69

3.1.4.31 – Projeto Roosevelt – 194226

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL		Saldo para 2020
Descrição	Receita Prevista	Saldo UG 194040	Rend. Aplicação Financeira	Canc. de RP	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Restos a Pagar Inscritos	Superávit
Projeto Roosevelt	28.835,42	28.835,42	0,00	0,00	28.835,42	28.835,42	0,00	0,00	28.835,42

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$0,00. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194226 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 28.835,42

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 28.835,42

Percentual alcançado: 100,00 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 28.835,42

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

3.1.4.32 – CGPIMA - 194040/194200

	PREVISÃO DE RECEITA	RECEITA REALIZADA				PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA TOTAL	Saldo para 2020		
Descrição	Receita Prevista	Saldo Exercício Anterior	Deposito a classificar	Rend. Aplicação Financeira	TOTAL RECEITAS	Despesa Prevista	Despesa Empenhada Liquidada	Deposito a classificar	cgpima	total
Projeto CGPIMA	595.483,10	11.230,59	243.290,93	964,20	255.485,72	595.483,10	0,00	243.290,93	12.194,79	255.485,72

Houve rendimento da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional no valor de R\$ 964,20. Conforme determina a Portaria nº. 643/PRES/2010 de 05 de maio de 2010, aplicados na conta única da UG 194040 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 595.483,10

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 255.485,72

Percentual alcançado: 42,90 %

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 595.483,10

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 0,00

Percentual alcançado: 0,00 %

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Programação e Execução das despesas

4.1.3 Realização da despesa

4.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2019	%	2018	%	2019	%	2018	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	778.164	14,54	729.286	10,12	778.164	14,55	729.286	10,12
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	778.164	14,54	729.286	10,12	778.164	14,55	729.286	10,12
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de								

Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	435.270	8,13	199.983	2,77	432.132	8,08	199.983	2,78
h) Dispensa	435.270	8,13	199.983	2,77	432.132	8,08	199.983	2,78
i) Inexigibilidade								
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	105.433	1,97	80.843	1,12	105.433	1,97	80.843	1,12
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	105.433	1,97	80.843	1,12	105.433	1,97	80.843	1,12
5. Outros	4.032.224	75,35	6.197.387	85,99	4.032.224	75,39	6.194.201	85,98
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	5.351.092	100,00	7.207.501	100,00	5.347.953	100,00	7.204.315	100,00

6. Total das Despesas da UPC	5.351.092	100	7.207.501	100	5.347.953	100	7.204.315	100
------------------------------	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.785.878	5.435.074	3.495.144	5.355.488	290.734	79.585	3.495.144	5.355.488
Material de consumo	1.568.949	1.654.408	991.142	1.171.815	577.807	482.592	991.142	1.171.815
Outros serviços de terceiros - pessoa física	194.112	145.555	172.602	101.755	21.510	43.800	169.463	101.755
Demais elementos do grupo	395.546	590.117	307.585	281.239	87.958	308.877	307.585	278.053
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Equipamento e material permanente	634.103	927.907	234.326	277.815	399.777	650.092	234.326	277.815
Obras e instalações	274.109	32.797	148.529	14.784	125.580	18.013	148.529	14.784

5. Inversões Financeiras								
Aquisição de bens para revenda	1.760	20.000	1.760	4.600	0,00	15.400	1.760	4.600

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Item 6.1.3.5 – houve um acréscimo significativo quanto à modalidade de concorrência e pregão e um acréscimo significativo na dispensa e um decréscimo significativo na media, as diárias pagas por alguns convênios e um acréscimo significativo quanto às outras modalidades, em especial a “não aplicável”, considerando que do total de R\$ 4.032.224 foram liquidados recursos destinados ao convênio celebrado com o Instituto Kabu no total de R\$ 3.394.088 que teve por objeto a execução do Projeto Básico Ambiental – PBA da rodovia BR 163.

Item 6.1.3.6 – para as despesas correntes na natureza de despesas “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” tem-se um percentual muito bom em relação aos valores liquidados e pagos, devido ao pagamento de convênio com outras instituições na implementação dos Projetos/Programas, executados com recursos da renda do patrimônio indígena. Quanto às demais Naturezas de Despesas, observa-se um percentual satisfatório em relação aos valores liquidados e pagos, uma vez que as Unidades Gestoras tentaram ao máximo executar os programas previstos dentro do corrente ano. No que tange às demais Naturezas de Despesas do grupo de despesas “Investimentos”, houve uma diminuição na aquisição de materiais permanentes e um acréscimo em relação a obras e instalações. Por fim, quanto à Natureza de Despesa do grupo de despesas “Inversões Financeiras”, houve aquisição de 100% do artesanato empenhado dentro do Programa Artindia.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Houve um acréscimo significativo quanto à modalidade de dispensa e nenhuma execução na modalidade de inexigibilidade.

- Contingenciamento no exercício

Os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não sofrem contingenciamento por não fazerem parte do Orçamento Geral da União.

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Negativos:

Dificuldade no planejamento/execução dos projetos e na aplicação dos recursos da Renda devido à deficiência no quadro de servidores da FUNAI, principalmente nas unidades descentralizadas.

Positivos:

O não contingenciamento dos recursos;

Flexibilidade da execução orçamentária, com a possibilidade de adequações no plano de aplicação de acordo com a solicitação e necessidade dos povos indígenas envolvidos, desde que não ocorra alteração do escopo do plano aprovado.

No tocante a gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena, são atendidos os objetivos legais de: emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

4.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2019
2018	2.337.670	1.317.316	643.176	377.177
2017	2.058.610	1.260.256	59.046	739.308
2016	2.066.571	1.317.188	151.497	597.885
2015	1.817.547	812.487	401.605	603.455
2014	1.930.132	961.819	442.363	525.950
2013	2.145.350	1.780.010	144.038	221.301
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2019	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2019
2018	8.041	3.186	2.389	2.465
2017	16.137	10.802	480	4.855
2016	454.788	447.062	2.830	4.895
2015	27.925	19.632	2.035	6.258
2014	40.693	32.859	2.976	4.858
2013	21.720	17.998	1.561	2.160

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.4.1 Análise crítica

A Renda do Patrimônio Indígena difere do Orçamento da União. Os registros de restos a pagar ocorrem devido ao controle contábil e às execuções orçamentária e financeira a serem realizadas no SIAFI, seguindo o ciclo de registros e procedimentos à semelhança da execução do orçamento da União. Todavia, como no caso da execução dos recursos da União, ocorrem compromissos contratados cuja entrega dos bens e dos serviços ultrapassa o exercício financeiro, levando à necessidade de controle por meio do registro em RAP. Note que tais registros em RAP da Renda do Patrimônio Indígena não representam compromissos da União.

A permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício é justificada por dificuldades na execução e/ou entrega dos bens por parte dos fornecedores, tais como empresas que apresentam problemas ao longo do processo, entregas parciais de bens e serviços, entre outros.

4.5 Transferências de recursos

4.5.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro A.4.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2019

Unidade Concedente ou Contratante
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>

CNPJ: 00.059.311/0019-55				UG/GESTÃO: 194040/19209					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	659153	Instituto Kabu	30.232.358		3.394.088	29.977.505	29/03/10	31/12/19	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.4.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UPC nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNAI – CGPIMA					
CNPJ:	00.059.311/0019-55					
UG/GESTÃO:	194040/19209					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Convênio				3.394.088	5.267.595	5.174.066
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				3.394.088	5.267.595	5.174.066

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.4.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>					
CNPJ: 00.059.311/0019-55		UG/GESTÃO: 194040/19209			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2019	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	3.394.088		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2018	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	5.267.595,96		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2017	Contas Prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	4.174.066,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: TESOIRO GERENCIAL

4.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Para o exercício de 2019 não há prestações de contas finais e o convênio ainda está em execução.

Quadro A.4.5.4 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>			
UG/GESTÃO: 194040/19209			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos		
	Convênios	Contratos de repasse	...

Contas analisadas	Quantidade aprovada	5.828.742,53		
	Quantidade reprovada			
	Quantidade de TCE instauradas			
	Montante repassado (R\$)			
Contas NÃO analisadas	Quantidade			
	Montante repassado (R\$)			
Fonte: TESOIRO GERENCIAL				

4.5.5 Análise crítica

Para o exercício de 2019 não há prestações de contas finais e o convênio ainda está em execução.

5. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

5.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Este item será preenchido pela unidade de Auditoria Interna da Fundação, se necessário.

5.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Este item será preenchido pela unidade de Auditoria Interna da Fundação, se necessário.

5.3 Medidas Adotadas em caso de Dano ao Erário

As informações relativas a este item constam no Relatório de Gestão da Funai Sede

5.4 Alimentação Siasg e Siconv

Os contratos, convênios, contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação – Renda do Patrimônio Indígena – que envolvam transferência de recursos, não são lançados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, uma vez que os recursos da Renda do Patrimônio Indígena não fazem parte do Orçamento da União (Fiscal e Seguridade Social). Portanto, os registros dos mesmos estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Inclusive, o assunto foi objeto de determinação da Controladoria Geral da União – CGU/PR no sentido de levar a efeito o registro dos convênios da Renda do Patrimônio Indígena no SICONV. Diante disso, foi consultado o Ministério do Planejamento e solicitadas orientações de como registrar no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV os convênios e instrumentos congêneres da Renda do Patrimônio Indígena e segundo o referido Ministério, como os recursos não são oriundos do orçamento fiscal e/ou da seguridade social da União não devem ser registrados no referido sistema, conforme Ofício nº 2151/DeGST/SLTI-MP, de 20/07/2012.

6 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Medidas aplicadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A UPC, Fundação Nacional do Índio, por intermédio das Unidades Gestoras, em cumprimento às determinações exaradas na norma MACROFUNÇÃO 02.03.30 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES da Secretaria do Tesouro Nacional - harmônica à NBC T 16.9 e NBC T 16.10 - que dispõe sobre as orientações quanto aos procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações - está aplicando os critérios e procedimentos inerentes ao registro da *depreciação*, por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS/SIAFI.

No exercício de 2019 a UPC está dando continuidade à implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e, em consequência, a efetivação das depreciações por aquelas Unidades Jurisdicionadas.

Os procedimentos relativos à reavaliação não foram definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo, em decorrência, ainda não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

Não são aplicáveis à UJ a amortização e a exaustão, visto que a *amortização* destina-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto seja bens de utilização por prazo legal ou, ainda, contratualmente limitado e a *exaustão*, por sua vez, se refere à redução do valor decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas para os cálculos, as quais são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, seguem as orientações e critérios da norma MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.30 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES.

Não se aplicam à Unidade Jurisdicionada a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Não foi mensurado o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

6.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Em outubro de 2014 houve “Encontro sobre Sistemas de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça”, no qual foram apresentados conceitos, diretrizes e experiências do sistema de custos do Governo Federal.

O sistema de custos foi implementado no âmbito da Fundação, conforme macroprocesso estabelecido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para os recursos oriundos da União.

6.3 Conformidade Contábil

O processo de verificação da conformidade contábil é realizado com base na análise contínua e sistemática dos registros contábeis pertinentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na análise dos demonstrativos contábeis e ainda na análise das inconsistências identificadas pelos mecanismos de controle do SIAFI (Equação do Auditor Contábil), com fiel observância aos Princípios Contábeis e Orçamentários e às normas aplicáveis à execução da despesa pública, à gestão dos bens, direitos e obrigações do ente.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT/CGOF é a área técnica responsável pela realização da conformidade contábil de Órgão e de todas as outras unidades gestoras da Fundação que não tenham servidores designados para tal procedimento.

No processo em comento, a segregação de funções é observada, uma vez que a CCONT/CGOF não realiza atos de gestão patrimonial, orçamentária e financeira, de planejamento ou de compras.

Durante o exercício foram feitos inúmeros alertas às Unidades Gestoras, por meio de mensagens SIAFI.

Listamos abaixo as restrições contábeis pendentes de regularização no término do exercício, com a indicação das justificativas por parte das áreas responsáveis pelo procedimento retromencionado:

- Código 302 – Falta e/ou atraso de remessa do RMB: estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

- Código 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão: a análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial constitui responsabilidade do Ordenador de Despesa ou do Gestor Financeiro, os quais, inclusive, estão registrados no Rol de Responsáveis juntamente com o responsável designado para registrar a Conformidade dos Registros de Gestão, devidamente cientificados a respeito das implicações advindas da ausência da citada conformidade, por meio de mensagens SIAFI. Cabe mencionar que essa é uma restrição pontual, vez que corresponde a um ou dois dias. Não obstante, medidas estão sendo adotadas com o fito de evitar sua reincidência.

- Código 634 – falta avaliação dos bens móveis, imóveis/intangíveis/outras – estamos concluindo os ajustes devidos na implantação, catalogação e cadastramentos dos itens patrimoniais no sistema SIADS. Entretanto, estamos trabalhando junto ao SERPRO e SIADS/STN visando sanar tais divergências;

- Código 642 – falta/evolução incompatível depreciação ativo imobilizado – serão avaliados/depreciados automaticamente pelo sistema de gerenciamento patrimonial SIADS, com a finalização de sua implantação;

– Código 645 – Outros - Ativo Permanente: valor registrado devido à classificação indevida, aos quais ainda não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;

– Código 674 – Saldo Alongado Indevido Contas Transitórias Passivo Circulante: “OB cancelada (OBP) – por não sacada há mais de 7 dias por ausência de relação, as quais não foram regularizadas tempestivamente, aos quais não foram regularizados apesar de insistentes solicitações;”

6.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

6.4.1 Declaração plena

Quadro A.6.4.1 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
Renda Indígena		194040	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração. 			
Local	Brasília	Data	07/02/2019
Contador Responsável	Roberto da Costa Grangeiro	CRC nº	MT-009374/O-4-DF

7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

7.1 Outras informações consideradas relevantes pela UPC

As informações relativas à gestão estão contidas nos demais itens do presente relatório.

7.1.1 RESULTADOS E CONCLUSÕES

7.1.1.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2020

Os Planos de Aplicações são elaborados com a participação efetiva da comunidade indígena a ser beneficiada, que participa também da gestão dos recursos a elas destinados, por meio de manifestações expressas em reuniões de Conselho, Assembléias Deliberativas, dentre outros. Isso retrata a autonomia da comunidade indígena beneficiada de forma participativa na priorização das ações a serem desenvolvidas, de acordo com os Planos de Aplicações de cada exercício.

As principais ações desenvolvidas pelos programas/projetos da Renda Indígena referem-se a projetos nos setores agrícolas e pecuários, manejo agroflorestal e de matérias-primas dos recursos naturais, proteção das terras indígenas, investimentos em infraestrutura, dentre outros, de forma a proporcionar às comunidades indígenas atendidas a possibilidade de promover sua autossustentabilidade, dando-lhes melhores condições de vida.

Os programas e projetos apresentados cumprem a determinação legal de conservação, ampliação e valorização do patrimônio indígena, bem como os objetivos de emancipação econômica das tribos; acréscimo do patrimônio rentável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

No que se refere à Elaboração do Relatório de Gestão, há pontos que merecem aperfeiçoamento:

- a) A capilaridade do órgão e a força de trabalho insuficiente elevam a dificuldade de acompanhamento e gestão dos projetos/programas pela Sede e Coordenações Regionais;*
- b) A obtenção de informações qualificadas junto às Coordenações Regionais;*

7.1.1.2 Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2019

No exercício de 2020 e seguintes será dada continuidade aos trabalhos de elaboração dos Planos de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena, com a consequente execução orçamentária e financeira dos recursos, bem como o acompanhamento dos projetos apresentados em conformidade com a legislação vigente, com as finalidades e os objetivos preconizados.